DOCUMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GRÃO-PARÁ/SC, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

2. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços para o objeto foi realizada pelo servidor abaixo informado:

Sabrina Miguel Ascari, Secretária da Educação, Esporte e Cultura

3. FUNDAMENTAÇÃO E FONTES CONSULTADAS

A presente pesquisa de preços tem como fundamento o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 06/2024, observadas as disposições aplicáveis à estimativa do valor das contratações públicas.

Para composição da estimativa, foram reunidos preços provenientes de referências de compras públicas e de orçamentos de fornecedores, organizados em planilha comparativa por item.

A utilização combinada dessas fontes permite comparar os preços informados pelo mercado com referências de aquisições públicas.

A metodologia adotada consiste no cálculo da mediana dos preços registrados para cada produto, arredondada para duas casas decimais. O valor total de cada item corresponde à multiplicação dessa mediana pelo quantitativo estimado, e o valor global resulta da soma dos totais dos 84 itens.

4. CONTRATAÇÕES SIMILARES E COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

As fontes estão identificadas na planilha conforme as denominações abaixo.

4.1. REFERÊNCIAS DE COMPRAS PÚBLICAS:

- ATA DE ADJUDICAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC
- ARP Nº 67/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ/SC
- ARP Nº 67/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA/SC
- ARP Nº 52/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL/SC
- ARP'S – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA/SC
- ATA VENCEDORES – CIACA BRAÇO DO NORTE/SC
- ATA VENCEDORES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO/SC
- CONTRATOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO/SC

- CONTRATOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA/SC
- CONTRATOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA/SC
- HOMOLOGAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO GAIVOTA/SC
- HOMOLOGAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICÍUMA/SC
- HOMOLOGAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES/SC
- HOMOLOGAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/SC

4.2. ORÇAMENTOS COM FORNECEDORES:

- DISTRIBUIDORA MARTHES – CNPJ: 36.350.374/0001-84
- DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 52.727.767/0001-10
- FARMÁCIA GHIZONI & GHIZONI LTDA – CNPJ: 41.935.927/0001-09
- SUPERMERCADO ASTE LTDA – CNPJ: 06.005.481/0001-04
- PRODUTOS DA HORTA COMERCIO LTDA – CNPJ: 36.590.624/0001-53
- WICHARD JOSÉ STUEPP – CNPJ: 26.892.492/0001-60
- LUA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 44.558.553/0001-30
- FARMA FÁCIL POPULAR LTDA – CNPJ: 62.449.620/0001-60

5. APRESENTAÇÃO DOS VALORES COLETADOS E ANÁLISE DE MERCADO

5.1 TABELA COMPARATIVA DE VALORES

Os valores encontram-se discriminados na planilha de pesquisa de preços anexa, que integra este documento e apresenta, para cada item:

- Especificação do produto;
- Unidade de fornecimento e quantidade estimada;
- Preços registrados nas diferentes fontes;
- Mediana dos preços unitários;
- Valor total estimado do item.

As células sem cotação não foram consideradas como preço zero e não integram o cálculo da mediana.

5.2 ANÁLISE DOS VALORES OBTIDOS

A análise foi realizada individualmente por produto, considerando que os alimentos possuem características, apresentações e unidades de fornecimento distintas. Assim, a estimativa foi calculada a partir do conjunto de preços registrado para cada item.

Foi adotada a mediana por representar a posição central dos valores pesquisados e apresentar menor sensibilidade aos extremos do conjunto. Quando há quantidade par de preços, o cálculo corresponde à média dos dois valores centrais, após sua ordenação.

A planilha considera todos os preços numéricos preenchidos nas colunas de fontes de cada item, sem exclusão automática de valores discrepantes. A utilização da mediana, portanto, não substitui a verificação da compatibilidade das referências quanto ao produto, peso, volume, embalagem, data e condições de fornecimento.

5.3 DETALHAMENTO DOS ITENS E COMPOSIÇÃO DO VALOR

A seguir, detalhamento dos 84 itens, com suas quantidades, unidades de fornecimento, preços unitários estimados e valores totais.

ITEM	QTDE.	UNID. MED.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	4000	**ABACAXI PÉROLA** - ABACAXI PÉROLA (PESO) ACIMA DE I KG CADA) FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR" TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 9,88	R$ 39.520,00
2	KG	2500	**ABÓBORA CABOTIÃ** – MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.	R$ 4,10	R$ 10.250,00
3	KG	2500	**ABOBRINHA PAULISTA-** MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 7,25	R$ 18.125,00
4	KG	1500	**AÇÚCAR MASCAVO -** ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO IMPERMEAVEL, FECHADO COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 QUILO.	R$ 17,40	R$ 26.100,00
5	KG	2500	**AIPIM PROCESSADO CONGELADO** - TIPO BRANCO, DESCASCADO, COM ASPECTO UNIFORME NA COLORAÇÃO, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE	R$ 9,75	R$ 24.375,00

			1KG, ÍNTEGROS, SEM RASGOS E RESISTENTES – QUE CONTENHAM DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
6	UN	4800	**ALFACE** - ALFACE - CRESPA, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS.	R$ 4,35	R$ 20.880,00
7	KG	420	**ALHO** - ALHO A GRANEL GRANDE, TIPO BRANCO. APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES.	R$ 27,88	R$ 11.709,60
8	KG	1200	**AMEIXA** – AMEIXA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 19,20	R$ 23.040,00
9	UN	1000	**AMENDOIM** - GRUPO EM GRÃOS, CLASSE CLARA, SUBCLASSE GRAÚDO, TIPO 1. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO COM 400g, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE 400 GRAMAS.	R$ 12,00	R$ 12.000,00
10	UN	400	**AMIDO DE MILHO** - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM FECHADA COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE 1 QUILO.	R$ 10,00	R$ 4.000,00
11	KG	5000	**ARROZ BRANCO -** SUBGRUPO POLIDO, GRUPO BENEFICIADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO,	R$ 5,98	R$ 29.900,00

			CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 1 QUILO.		
12	KG	800	**ARROZ INTEGRAL -** TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE 1 QUILO.	R$ 6,65	R$ 5.320,00
13	KG	7000	**ARROZ PARBOILIZADO** - ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE 1 QUILO.	R$ 6,85	R$ 47.950,00
14	UN	400	**AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS** - AVEIA INTEGRAL, EM FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	R$ 13,00	R$ 5.200,00
15	KG	8000	**BANANA BRANCA** - BANANA - BRANCA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R$ 5,22	R$ 41.760,00
16	KG	7000	**BANANA CATURRA** - BANANA CATURRA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE	R$ 7,00	R$ 49.000,00

			SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.		
17	KG	2000	**BATATA DOCE** - BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 6,22	R$ 12.440,00
18	KG	6000	**BATATA INGLESA** - BATATA INGLESA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 6,75	R$ 40.500,00
19	KG	2000	**BETERRABA** – BETERRABA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 6,77	R$ 13.540,00
20	KG	1500	**BISCOITO DE POLVILHO SEM GLÚTEN** – SEM RECHEIO, ISENTO DE GLÚTEN, COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS EM SUA FORMULAÇÃO. PRODUTO COM SABOR, ODOR, COR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, CROCANTE E DE CONSISTÊNCIA ADEQUADA, SEM SINAIS DE UMIDADE, MOFO, RANÇO OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA ROTULAGEM A DECLARAÇÃO “NÃO CONTÉM GLÚTEN”.	R$ 53,80	R$ 80.700,00
21	UN	4000	**BRÓCOLIS** - BRÓCOLIS SELECIONADO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA	R$ 8,00	R$ 32.000,00

			ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		
22	UN	700	**CACAU EM PÓ** - CACAU EM PÓ ALCALINO, PRODUTO 100% NATURAL ALCALINO, ISENTO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	R$ 28,75	R$ 20.125,00
23	UN	600	**CAFÉ EM PÓ -** HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR, TIPO EXPORTAÇÃO, COM TORREFAÇÃO MÉDIA. EMBALADO À VÁCUO EM PACOTES DE 500 G. PREDOMINANTEMENTE CAFÉ TIPO ARÁBICO, COM GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 6 COB, AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS. COM SELO DE PUREZA ABIC, NOTA SUPERIOR A 6 NA ESCALA SENSORIAL PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ (QG- QUALIDADE GLOBAL), LAUDO FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO, MICROSCÓPICO E ORGANOLÉPTICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 500 GRAMAS.	R$ 34,14	R$ 20.484,00
24	UN	1300	**CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ TRADICIONAL**- CREMOSO DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM DE (160g) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 160 GRAMAS.	R$ 25,71	R$ 33.423,00
25	UN	200	**CANELA EM PÓ -** CANELA - EM PÓ FINA HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE,ATÓXICO, RESISTENTE E VEDADA, APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 30 GRAMAS.	R$ 6,75	R$ 1.350,00

26	KG	2000	**CAQUI -** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM COLORAÇÃO ALARANJADA UNIFORME, FIRME, LIVRE DE RACHADURAS OU DANOS FÍSICOS, FRESCOS, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS EXTERNA.NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA.	R$ 12,17	R$ 24.340,00
27	KG	4000	**CARNE SUÍNA LOMBO - CARNE SUÍNA -** TIPO LOMBO, EM CUBOS, CONGELADO, SEM OSSO, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM 500g CADA.O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE.	R$ 26,60	R$ 106.400,00
28	KG	7000	**CARNE BOVINA DE 2ª -** CARNE BOVINA - TIPO ACÉM, CONGELADA, ISENTA DE SEBO, CARTILAGENS, NERVOS E OSSOS, COM NO MÁXIMO 15% DE GORDURA. PRODUTO CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM (500g) CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	R$ 36,48	R$ 255.360,00

29	KG	8000	**CARNE BOVINA MOÍDA 1ª** - CARNE BOVINA - TIPO PATINHO MOÍDA DE PRIMEIRA, HOMOGENEIZADA,CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 500g CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	R$ 33,35	R$ 266.800,00
30	KG	2300	**CEBOLA BRANCA -** SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 6,29	R$ 14.467,00
31	KG	2500	**CENOURA -** CENOURA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 6,74	R$ 16.850,00
32	KG	1200	**CHUCHU -** CHUCHU GRANDE SELECIONADO VERDE, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 5,75	R$ 6.900,00
33	UN	200	**COCO RALADO -** PURO. COCO RALADO PURO SEM AÇÚCAR, SÓDIO E GORDURAS TRANS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS.	R$ 8,90	R$ 1.780,00

34	UN	500	**COLORÍFICO -** URUCUM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 500 GRAMAS.	R$ 9,93	R$ 4.965,00
35	MAÇO	500	**COUVE -** TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS.	R$ 5,01	R$ 2.505,00
36	UN	1500	**COUVE FLOR -** COUVE-FLOR SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 7,72	R$ 11.580,00
37	KG	700	**FARINHA DE MANDIOCA** - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	R$ 7,15	R$ 5.005,00
38	KG	600	**FARINHA DE MILHO -** GRÃO AMARELO, TORRADA, DE GRÃOS NÃO TRANSGÊNICOS ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	R$ 5,18	R$ 3.108,00

39	KG	1000	**FARINHA DE TRIGO BRANCA** - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	R$ 4,80	R$ 4.800,00
40	KG	350	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL** - FARINHA INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	R$ 6,45	R$ 2.257,50
41	KG	2000	**FEIJÃO PRETO** - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	R$ 10,39	R$ 20.780,00
42	KG	3000	**FEIJÃO VERMELHO** - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A RLEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	R$ 12,20	R$ 36.600,00
43	UN	700	**FERMENTO QUÍMICO -** TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO	R$ 8,23	R$ 5.761,00

			MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.		
44	KG	5000	**FILÉ DE FRANGO** - FRANGO SEMI-PROCESSADO, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO, COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 1KG. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	R$ 21,65	R$ 108.250,00
45	KG	600	**FILÉ DE TILÁPIA -** FILÉ DE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM COURO, ESPINHAS OU ESCAMAS, IN NATURA, CONGELADO EM PACOTES DE 1 KG, COM VALIDADE DE 1 ANO E TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18° C. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, O Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 1 QUILO.	R$ 49,95	R$ 29.970,00
46	UN	800	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA -** DE 0 A 6 MESES: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO À CASEÍNA. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS Nº977/1998. EMBALAGEM PRIMÁRIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE	R$ 59,25	R$ 47.400,00

			VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO LATA COM 800 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.		
47	UN	500	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO** - DE 6 A 12 MESES: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. LATA COM 800 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	R$ 59,50	R$ 29.750,00
48	KG	3000	**GOIABA VERMELHA -** IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA COR UNIFORME, SADIOS, LIVRE DE DANOS, RACHADURAS, PRAGAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	R$ 15,00	R$ 45.000,00
49	KG	5000	**LARANJA PÊRA OU LARANJA TANGERINA/PONCÃ** – LARANJA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.	R$ 5,15	R$ 25.750,00
50	UN	400	**LEITE EM PÓ INTEGRAL -** LEITE INTEGRAL, MINERAIS CÁLCIO, FERRO E ZINCO. VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A e VITAMINA D. SEM GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS.	R$ 28,50	R$ 11.400,00
51	L	8000	**LEITE INTEGRAL -** LEITE ULTRA PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO COM 3,4% DE GORDURA. SEM ESTABILIZANTES. RECIPIENTE HERMETICO TIPO TETRA PAK	R$ 5,58	R$ 44.640,00

			COM 1 LITRO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS NA ENTREGA.		
52	L	5000	**LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE** - LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINA C CONTENDO COM VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO 1 L.	R$ 6,60	R$ 33.000,00
53	KG	150	**LIMÃO LARANJA** - DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. TER A CASCA LEVEMENTE SOLTA DA POLPA, ALÉM DE CASCA E POLPA FIRME E INTACTA NA COR LARANJA-AVERMELHADO.	R$ 9,25	R$ 1.387,50
54	KG	5000	**MAÇÃ NACIONAL -** MAÇÃ NACIONAL FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 11,63	R$ 58.150,00
55	KG	850	**MACARRÃO C/ OVOS TIPO ALETRIA** - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	R$ 14,00	R$ 11.900,00
56	KG	1200	**MACARRÃO CASEIRO C/ OVOS -** MASSA ALIMENTÍCIA SECA TALHARIM, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM	R$ 15,98	R$ 19.176,00

			SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.		
57	UN	50	**MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN** - MASSA ALIMENTÍCIA - MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLÚTEN, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 500G.	R$ 17,73	R$ 886,50
58	KG	2000	**MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO** - MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	R$ 6,11	R$ 12.220,00
59	KG	5000	**MAMÃO FORMOSA -** MAMÃO FORMOSA SELECIONADO TIPO 1 FRESCO COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 9,59	R$ 47.950,00
60	KG	5000	**MANGA -** TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESO POR KG.	R$ 10,90	R$ 54.500,00
61	UN	900	**MANTEIGA COM SAL** - MANTEIGA - COM SAL, DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE CREME DE LEITE PASTEURIZADO ISENTA DE ADITIVOS ALIMENTARES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO	R$ 36,40	R$ 32.760,00

			LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. POTE COM 200 GRAMAS.		
62	KG	5500	**MELANCIA** - TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA.	R$ 4,24	R$ 23.320,00
63	UN	500	**MILHO PARA PIPOCA** - MILHO DE PIPOCA CLASSE AMARELA, TIPO 1, BENEFICIADO, LIMPO E SECO. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, IMPUREZAS, MOFO, FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	R$ 6,48	R$ 3.240,00
64	UN	1000	**NATA -** CREME DE LEITE, TEOR DE GORDURA ACIMA DE 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	R$ 11,88	R$ 11.880,00
65	UN	4000	**ÓLEO DE SOJA VEGETAL -** ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML (POLIETILENO TEREFTALATO - PET). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM DE 900ML.	R$ 8,63	R$ 34.520,00

66	UN	150	**ORÉGANO -** ORÉGANO EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 100G.	R$ 10,50	R$ 1.575,00
67	DZ	7000	**OVO DE GALINHA** - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, GRANDES, SAUDÁVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO.	R$ 10,14	R$ 70.980,00
68	KG	2500	**PEPINO** - PEPINO DO TIPO JAPONÊS, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 6,85	R$ 17.125,00
69	KG	3000	**PÊSSEGO -** FRESCOS, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 19,72	R$ 59.160,00
70	KG	250	**PIMENTÃO -** PIMENTÃO DO TIPO VERDE OU VERMELHO, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 13,21	R$ 3.302,50
71	KG	600	**POLVILHO AZEDO -** POLVILHO AZEDO BRANCO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE	R$ 13,45	R$ 8.070,00

			VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.		
72	KG	400	**POLVILHO DOCE -** POLVILHO DOCE BRANCO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	R$ 10,96	R$ 4.384,00
73	KG	700	**QUEIJO MUSSARELA -** QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, AS FATIAS DEVEM ESTAR SEPARADAS POR PLÁSTICOS. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 1 QUILO.	R$ 44,84	R$ 31.388,00
74	UN	500	**QUEIJO MUSSARELA SEM LACTOSE-** QUEIJO TIPO MUSSARELA SEM LACTOSE FATIADO, AS FATIAS DEVEM ESTAR SEPARADAS POR PLÁSTICOS. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 250G.	R$ 10,03	R$ 5.015,00
75	UN	2500	**REPOLHO BRANCO -** REPOLHO - BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ÓTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	R$ 6,23	R$ 15.575,00
76	KG	900	**SAL** - REFINADO DE COZINHA, IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO	R$ 2,50	R$ 2.250,00

			PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM COM 1 QUILO.		
77	KG	5000	**SOBRECOXA DE FRANGO -** FRANGO SEMI-PROCESSADO - SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, COM CORTES DE 300GR A 350GR POR UNIDADE CONGELADA, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	R$ 16,90	R$ 84.500,00
78	UN	1000	**SUCO DE LARANJA NATURAL -** SUCO DE FRUTA 100% INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	R$ 65,25	R$ 65.250,00
79	MAÇO	3000	**TEMPERO VERDE -** CEBOLINHA E SALSINHA- FRESCOS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	R$ 5,75	R$ 17.250,00
80	KG	4500	**TOMATE -** MADURO, BOA QUALIDADE, GRAUDO, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA	R$ 9,26	R$ 41.670,00

			ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.		
81	UN	1500	**UVA PASSA BRANCA** - DESIDRATADA SEM SEMENTE DESIDRATADA SEM SEMENTE, COMPOSTO 100% DE UVA PASSA BRANCA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	R$ 16,25	R$ 24.375,00
82	UN	1500	**UVA PASSA PRETA -** DESIDRATADA SEM SEMENTE, COMPOSTO 100% DE UVA PASSA PRETA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	R$ 14,88	R$ 22.320,00
83	KG	650	**VAGEM -** FRESCAS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	R$ 19,20	R$ 12.480,00
84	UN	600	**VINAGRE DE ÁLCOOL -** VINAGRE DE ÁLCOOL, RESULTANTE DE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL HIDRATADO, ÁGUA E CONSERVANTES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL HERMÉTICAMENTE FECHADO CONTENDO 900 ML. ALVARÁ SANITÁRIO. FRASCO COM 900ML.	R$ 2,61	R$ 1.566,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:					**R$ 2.589.235,60**

O valor global apurado corresponde a **R$ 2.589.235,60 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**.

Os preços unitários consolidados serão utilizados como parâmetros para a estimativa da despesa e para a análise das propostas, considerando o julgamento individualizado por item.

6. ANEXOS

Integram a presente pesquisa a planilha comparativa de preços, com a memória de cálculo dos valores estimados, e os documentos comprobatórios das fontes consultadas, incluindo contratos, atas, resultados de adjudicação ou homologação e orçamentos dos fornecedores.

Eventuais conversões de unidades, ajustes ou exclusões de referências serão identificados e justificados na documentação de suporte, permitindo a conferência da composição dos preços estimados.

Grão-Pará/SC, 23 de setembro de 2026.

SABRINA MIGUEL ASCARI
Secretária da Educação, Esporte e Cultura

ITEM	QTDE.	UNID. MED.	PRODUTO	CONTRATO RIO RUFINO	ATA VENC. TUBARÃO	ORÇ. DA ROÇA	ORÇ. MERC. ASTE	ORÇA. DA HORTA	ORÇ. WICHARD	ATA IÇARA	ATA ARARANGUÁ	CONTRATO SANTA ROSA DE LIMA	CONTRATO RIO FORTUNA	CIACA - BN	ADJU. BAL. RINCÃO	ORÇ. FARMA FACIL	ORÇ. LUA	COCAL DO SUL - ATA 52/2026	ORÇ. MARTHES	LAGUNA - ATA - 50/2026	HOMO SÃO MARTINHO	ORÇ. FARMACIA GHIZONI	HOMO - BALNEÁRIO GAIVOTA	HOMO PASSO DE TORRES	HOMO. CRICIÚMA	MEDIANA	VALOR UNITÁRIO
1	UN	4000	**ABACAXI PÉROLA** - ABACAXI PÉROLA (PESO) ACIMA DE 1KG CADA) FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR' TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		R$ 4,98	R$ 25,00	R$ 7,25	R$ 15,00	R$ 12,00			R$ 11,12		R$ 7,20	R$ 7,40		R$ 10,90		R$ 12,00	R$ 5,50	R$ 8,80				R$ 9,88	R$ 9,88	R$ 39.520,00
2	KG	2500	**ABÓBORA CABOTIÁ** –MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.			R$ 9,00	R$ 3,70	R$ 10,00	R$ 4,00			R$ 5,42		R$ 3,70	R$ 3,40		R$ 6,90		R$ 7,50	R$ 4,10	R$ 3,70					R$ 4,10	R$ 10.250,00
3	KG	2500	**ABOBRINHA PAULISTA-** MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 6,07		R$ 9,00	R$ 4,40	R$ 10,00	R$ 8,80							R$ 6,90		R$ 7,25						R$ 7,25	R$ 18.125,00
4	KG	1500	**AÇÚCAR MASCAVO** - ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO IMPERMEAVEL, FECHADO COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 QUILO.			R$ 30,00	R$ 13,95				R$ 17,40			R$ 12,70		R$ 17,50		R$ 21,90					R$ 9,80	R$ 17,40	R$ 26.100,00
5	KG	2500	**AIPIM PROCESSADO CONGELADO** - TIPO BRANCO, DESCASCADO, COM ASPECTO UNIFORME NA COLORAÇÃO, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG, ÍNTEGROS, SEM RASGOS E RESSEITENTES - QUE CONTENHAM DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.																				R$ 9,75	R$ 24.375,00
6	UN	4800	**ALFACE** - ALFACE - CRESPA, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS	R$ 4,20		R$ 8,00	R$ 3,25	R$ 8,00	R$ 4,50					R$ 2,86		R$ 8,23		R$ 13,90		R$ 16,20	R$ 5,00				R$ 4,35	R$ 20.880,00
7	KG	420	**ALHO** - ALHO A GRANEL GRANDE, TIPO BRANCO. APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES.	R$ 55,17	R$ 19,50	R$ 60,00	R$ 23,75	R$ 40,00	R$ 32,00		R$ 14,98			R$ 20,70		R$ 45,00		R$ 50,00	R$ 19,70	R$ 19,30					R$ 27,88	R$ 11.709,60
8	KG	1200	**AMEIXA** – AMEIXA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.			R$ 40,00	R$ 18,75	R$ 30,00	R$ 19,40							R$ 17,50		R$ 19,00						R$ 19,20	R$ 23.040,00
9	UN	1000	**AMENDOIM** - GRUPO EM GRÃOS, CLASSE CLARA, SUBCLASSE GRAÚDO, TIPO 1. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO COM 400g, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE 400 GRAMAS.			R$ 17,00	R$ 6,99	R$ 10,00						R$ 4,85		R$ 14,00		R$ 14,25						R$ 12,00	R$ 12.000,00
10	UN	400	**AMIDO DE MILHO** - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO CORI,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM FECHADA COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE 1 QUILO.		R$ 13,80	R$ 10,00	R$ 12,50				R$ 7,00			R$ 7,00		R$ 15,50		R$ 17,25	R$ 9,80	R$ 3,59				R$ 10,00	R$ 4.000,00
11	KG	5000	**ARROZ BRANCO** - SUBGRUPO POLIDO, GRUPO BENEFICIADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 1 QUILO.			R$ 9,00	R$ 4,95			R$ 3,18		R$ 4,83		R$ 7,00		R$ 7,65							R$ 5,98	R$ 29.900,00
12	KG	800	**ARROZ INTEGRAL** - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE 1 QUILO.		R$ 3,69	R$ 25,00	R$ 4,25								R$ 8,50		R$ 9,80	R$ 4,79					R$ 6,65	R$ 5.320,00
13	KG	7000	**ARROZ PARBOILIZADO** - ARROZ AGULINHA, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE 1 QUILO.		R$ 2,89		R$ 6,85					R$ 4,00	R$ 15,00		R$ 6,90		R$ 7,20		R$ 3,40				R$ 6,85	R$ 47.950,00
14	UN	400	**AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS** - AVEIA INTEGRAL, EM FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.				R$ 10,99					R$ 5,24	R$ 7,90		R$ 15,00		R$ 16,30		R$ 15,32				R$ 13,00	R$ 5.200,00
15	KG	8000	**BANANA BRANCA** - BANANA - BRANCA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		R$ 2,73	R$ 9,00	R$ 4,99	R$ 10,00	R$ 6,60		R$ 1,74	R$ 6,22		R$ 4,25	R$ 5,20		R$ 6,00		R$ 7,25	R$ 2,70	R$ 3,10		R$ 5,24	R$ 5,22	R$ 41.760,00
16	KG	7000	**BANANA CATURRA** - BANANA CATURRA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.			R$ 9,00	R$ 4,99	R$ 10,00	R$ 6,60					R$ 4,25		R$ 7,00		R$ 8,25						R$ 7,00	R$ 49.000,00
17	KG	2000	**BATATA DOCE** - BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 6,83		R$ 8,00	R$ 4,25	R$ 10,00	R$ 5,90			R$ 5,94		R$ 3,70		R$ 6,50		R$ 7,25		R$ 3,49				R$ 6,22	R$ 12.440,00
18	KG	6000	**BATATA INGLESA** - BATATA INGLESA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 7,93	R$ 3,29	R$ 13,00	R$ 6,75	R$ 10,00	R$ 7,39			R$ 6,64		R$ 5,00	R$ 4,35	R$ 9,00		R$ 10,25	R$ 3,30	R$ 4,20				R$ 6,75	R$ 40.500,00
19	KG	2000	**BETERRABA** - BETERRABA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 6,77	R$ 3,29	R$ 9,00	R$ 4,65	R$ 10,00	R$ 6,95		R$ 2,70	R$ 6,91		R$ 4,80		R$ 7,50		R$ 7,75	R$ 3,34	R$ 5,80				R$ 6,77	R$ 13.540,00
20	KG	1500	**BISCOITO DE POLVILHO SEM GLÚTEN** – SEM RECHEIO, ISENTO DE GLÚTEN, COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS EM SUA FORMULAÇÃO. PRODUTO COM SABOR, ODOR, COR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, CROCANTE E DE CONSISTÊNCIA ADEQUADA, SEM SINAIS DE UMIDADE, MOFO, RANÇO OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA ROTULAGEM A DECLARAÇÃO "NÃO CONTEM GLÚTEN".		R$ 53,80												R$ 48,00		R$ 65,00						R$ 53,80	R$ 80.700,00
21	UN	4000	**BRÓCOLIS** - BRÓCOLIS SELECIONADO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 8,27	R$ 4,00	R$ 10,00	R$ 7,50	R$ 15,00	R$ 9,30			R$ 7,46		R$ 4,95		R$ 8,00		R$ 10,95		R$ 5,10				R$ 8,00	R$ 32.000,00
22	UN	700	**CACAU EM PÓ** - CACAU EM PÓ ALCALINO, PRODUTO 100% NATURAL ALCALINO, ISENTO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.											R$ 14,05	R$ 22,50		R$ 35,00		R$ 41,25						R$ 26,75	R$ 20.125,00
23	UN	600	**CAFÉ EM PÓ** - HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR, TIPO EXPORTAÇÃO, COM TORREFAÇÃO MÉDIA, EMBALADO À VÁCUO EM PACOTES DE 500 G, PREDOMINANTEMENTE CAFÉ TIPO ARÁBICO, COM GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 6 COR, AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS. COM SELO DE PUREZA ABIC, NOTA SUPERIOR A 6 NA ESCALA SENSORIAL PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ (QG-QUALIDADE GLOBAL), LAUDO FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO, MICROSCÓPICO E ORGANOLÉPTICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 500 GRAMAS.		R$ 33,30	R$ 50,00	R$ 27,99								R$ 22,50		R$ 25,00	R$ 45,00	R$ 28,30	R$ 36,00	R$ 48,00			R$ 34,98	R$ 34,14	R$ 20.484,00
24	UN	1300	**CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ TRADICIONAL-** CREMOSO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE (160g COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 160 GRAMAS.			R$ 20,00	R$ 23,95						R$ 26,01	R$ 25,40		R$ 28,00		R$ 31,50						R$ 25,71	R$ 33.423,00
25	UN	200	**CANELA EM PÓ** - CANELA - EM PÓ FINA HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE,ATÓXICO, RESISTENTE E VEDADA, APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 30 GRAMAS.			R$ 10,00	R$ 4,25							R$ 2,80	R$ 6,00		R$ 7,50		R$ 7,95	R$ 29,90	R$ 5,85				R$ 6,75	R$ 1.350,00
26	KG	2000	**CAQUI** - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM COLORAÇÃO ALARANJADA UNIFORME, FIRME. LIVRE DE RACHADURAS OU DANOS FÍSICOS, FRESCOS, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS EXTERNA.NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA PLASTICA	R$ 12,17		R$ 20,00		R$ 12,00	R$ 8,80			R$ 10,63				R$ 14,00		R$ 15,30						R$ 12,17	R$ 24.340,00
27	KG	4000	**CARNE SUÍNA LOMBO - CARNE SUÍNA -** TIPO LOMBO, EM CUBOS, CONGELADO, SEM OSSO, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM 500g CADA.O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE.				R$ 26,99						R$ 26,60	R$ 23,70	R$ 20,25		R$ 36,00		R$ 35,80		R$ 19,50				R$ 26,60	R$ 106.400,00
28	KG	7000	**CARNE BOVINA DE 2ª -** CARNE BOVINA - TIPO ACÉM, CONGELADA, ISENTA DE SEBO, CARTILAGENS, NERVOS E OSSOS, COM NO MÁXIMO 15% DE GORDURA. PRODUTO CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM (500g CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS				R$ 39,90							R$ 33,05		R$ 41,00		R$ 42,50	R$ 29,70	R$ 13,91				R$ 36,48	R$ 255.360,00
29	KG	8000	**CARNE BOVINA MOÍDA 1ª** - CARNE BOVINA - TIPO PATINHO MOÍDA DE PRIMEIRA,HOMOGENEIZADA,CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE,EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 500g CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS																					R$ 33,35	R$ 266.800,00
30	KG	2300	**CEBOLA BRANCA** - SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 6,33	R$ 3,45	R$ 15,00	R$ 6,55	R$ 10,00	R$ 8,30		R$ 3,49	R$ 6,25		R$ 4,00	R$ 4,00	R$ 7,50		R$ 7,95	R$ 2,61	R$ 5,80				R$ 6,29	R$ 14.467,00
31	KG	2500	**CENOURA** - CENOURA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 8,07	R$ 4,00	R$ 15,00	R$ 5,90	R$ 10,00	R$ 7,90		R$ 3,25	R$ 7,47		R$ 6,00	R$ 5,89	R$ 7,90		R$ 7,95	R$ 3,25	R$ 5,90				R$ 6,74	R$ 16.850,00

32	KG	1200	**CHUCHU -** CHUCHU GRANDE SELECIONADO VERDE, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 5,17	R$ 3,95	R$ 10,00	R$ 4,65	R$ 10,00	R$ 7,90			R$ 6,32		R$ 4,20			R$ 6,90		R$ 7,95	R$ 3,20	R$ 4,10					R$ 5,75	R$ 6.900,00
33	UN	200	**COCO RALADO -** PURO. COCO RALADO PURO SEM AÇÚCAR, SÓDIO E GORDURAS TRANS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS				R$ 8,90										R$ 8,90		R$ 9,50							R$ 8,90	R$ 1.780,00
34	UN	500	**COLORÍFICO -** URUCUM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 500 GRAMAS				R$ 9,75							R$ 6,50	R$ 6,30		R$ 14,00		R$ 15,20	R$ 10,10						R$ 9,93	R$ 4.965,00
35	MAÇO	500	**COUVE -** TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS.	R$ 4,73	R$ 2,85	R$ 9,00	R$ 4,40	R$ 10,00	R$ 4,50			R$ 5,01					R$ 6,90		R$ 8,00							R$ 5,01	R$ 2.505,00
36	UN	1500	**COUVE FLOR -** COUVE FLOR SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 8,17	R$ 5,35	R$ 14,00	R$ 7,50	R$ 15,00	R$ 9,00		R$ 4,40	R$ 7,72		R$ 6,80			R$ 9,00		R$ 10,25	R$ 5,60	R$ 6,40					R$ 7,72	R$ 11.580,00
37	KG	700	**FARINHA DE MANDIOCA** - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO		R$ 4,00	R$ 18,00	R$ 6,50	R$ 20,00				R$ 7,80	R$ 8,47	R$ 4,70	R$ 4,00		R$ 9,00		R$ 10,50	R$ 3,55	R$ 4,70					R$ 7,15	R$ 5.005,00
38	KG	600	**FARINHA DE MILHO -** GRÃO AMARELO, TORRADA,DE GRÃOS NÃO TRANSGÊNICOS ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO		R$ 3,60	R$ 17,00	R$ 5,50						R$ 4,90	R$ 3,64	R$ 4,50		R$ 9,00		R$ 10,80		R$ 5,18					R$ 5,18	R$ 3.108,00
39	KG	1000	**FARINHA DE TRIGO BRANCA** - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO		R$ 3,01	R$ 16,00	R$ 3,65				R$ 3,30		R$ 3,30	R$ 15,00			R$ 5,95		R$ 6,25							R$ 4,80	R$ 4.800,00
40	KG	350	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL** - FARINHA INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO		R$ 4,94	R$ 20,00	R$ 4,65							R$ 4,70			R$ 8,50		R$ 7,95							R$ 6,45	R$ 2.257,50
41	KG	2000	**FEIJÃO PRETO** - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	R$ 11,50		R$ 14,00	R$ 6,99	R$ 15,00			R$ 5,80	R$ 10,63	R$ 10,15	R$ 6,20			R$ 11,90		R$ 12,00	R$ 4,60	R$ 5,70					R$ 10,39	R$ 20.780,00
42	KG	3000	**FEIJÃO VERMELHO** - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO		R$ 8,40	R$ 20,00	R$ 10,85	R$ 19,00			R$ 9,19	R$ 13,71	R$ 12,90	R$ 11,50	R$ 8,85		R$ 15,50		R$ 19,30		R$ 9,09					R$ 12,20	R$ 36.600,00
43	UN	700	**FERMENTO QUÍMICO -** TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS				R$ 12,85						R$ 8,23	R$ 4,59	R$ 2,90		R$ 8,90	R$ 5,00	R$ 8,99							R$ 8,23	R$ 5.761,00
44	KG	5000	**FILÉ DE FRANGO** - FRANGO SEMI-PROCESSADO, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO, COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 1KG. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO				R$ 18,80						R$ 16,40				R$ 24,50		R$ 26,45							R$ 21,65	R$ 108.250,00
45	KG	600	**FILÉ DE TILÁPIA -** FILÉ DE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM COURO, ESPINHAS OU ESCAMAS, IN NATURA, CONGELADO EM PACOTES DE 1 KG,COM VALIDADE DE 1 ANO E TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18° C. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, O Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 1 QUILO.		R$ 44,50					#######	R$ 48,00	R$ 56,97		R$ 51,90	R$ 42,00		R$ 59,00		R$ 63,50							R$ 49,95	R$ 29.970,00
46	UN	800	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA -** DE 0 A 6 MESES: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO À CASEÍNA. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS Nº977/1998. EMBALAGEM PRIMÁRIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO LATA COM 800 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.								R$ 62,50					R$ 55,99	R$ 93,00		R$ 104,25	R$ 48,93		R$ 49,90				R$ 59,25	R$ 47.400,00
47	UN	500	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO** - DE 6 A 12 MESES: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. LATA COM 800 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES..								R$ 63,00					R$ 55,99	R$ 93,00		R$ 104,25	R$ 49,76		R$ 49,90				R$ 59,50	R$ 29.750,00
48	KG	3000	**GOIABA VERMELHA -** IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA COR UNIFORME, SADIOS, LIVRE DE DANOS, RACHADURAS, PRAGAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.			R$ 20,00		R$ 15,00	R$ 11,50								R$ 14,00		R$ 19,00							R$ 15,00	R$ 45.000,00
49	KG	5000	**LARANJA PÊRA OU LARANJA TANGERINA/PONCÃ** – LARANJA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.	R$ 8,97	R$ 2,85	R$ 9,00	R$ 4,40	R$ 9,00	R$ 5,90		R$ 2,18				R$ 3,80		R$ 6,90		R$ 8,25	R$ 3,68	R$ 3,90					R$ 5,15	R$ 25.750,00
50	UN	400	**LEITE EM PÓ INTEGRAL -** LEITE INTEGRAL, MINERAIS CÁLCIO, FERRO E ZINCO. VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A e VITAMINA D. SEM GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS		R$ 34,70	R$ 28,00	R$ 13,99							R$ 32,50			R$ 29,00		R$ 23,95							R$ 28,50	R$ 11.400,00
51	L	8000	**LEITE INTEGRAL -** LEITE ULTRA PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO COM 3,4% DE GORDURA. SEM ESTABILIZANTES. RECIPIENTE HERMETICO TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS NA ENTREGA.		R$ 4,98		R$ 5,85	R$ 11,00			R$ 5,19			R$ 5,30	R$ 5,23		R$ 10,90		R$ 12,00							R$ 5,58	R$ 44.640,00
52	L	5000	**LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE** - LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINA C CONTENDO COM VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. 1 L		R$ 5,39	R$ 15,00	R$ 6,79				R$ 6,40				R$ 5,49		R$ 9,00		R$ 9,25		R$ 6,24					R$ 6,60	R$ 33.000,00
53	KG	150	**LIMÃO LARANJA** - DE 1º QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. TER A CASCA LEVEMENTE SOLTA DA POLPA, ALÉM DE CASCA E POLPA FIRME E INTACTA NA COR LARANJA-AVERMELHADO			R$ 10,00		R$ 15,00									R$ 8,50		R$ 7,95							R$ 9,25	R$ 1.387,50
54	KG	5000	**MAÇÃ NACIONAL -** MAÇÃ NACIONAL FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.			R$ 16,00	R$ 5,25	R$ 18,00	R$ 12,78						R$ 6,80		R$ 12,90		R$ 13,30	R$ 4,20	R$ 5,10				R$ 10,48	R$ 11,63	R$ 58.150,00
55	KG	850	**MACARRÃO C/ OVOS TIPO ALETRIA** - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO			R$ 25,00	R$ 9,45							R$ 4,90			R$ 18,50		R$ 19,30	R$ 9,50						R$ 14,00	R$ 11.900,00
56	KG	1200	**MACARRÃO CASEIRO C/ OVOS -** MASSA ALIMENTÍCIA SECA TALHARIM, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO				R$ 12,95							R$ 6,95			R$ 19,00		R$ 19,30							R$ 15,98	R$ 19.176,00
57	UN	50	**MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN** - MASSA ALIMENTÍCIA - MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLÚTEN, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 500G.		R$ 16,45										R$ 6,05		R$ 19,00		R$ 24,00							R$ 17,73	R$ 886,50
58	KG	2000	**MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO** - MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.				R$ 6,75						R$ 5,46	R$ 8,30	R$ 5,40		R$ 12,90	R$ 2,81	R$ 14,30	R$ 5,16						R$ 6,11	R$ 12.220,00
59	KG	5000	**MAMÃO FORMOSA -** MAMÃO FORMOSA SELECIONADO TIPO 1 FRESCO COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		R$ 5,99	R$ 15,00	R$ 7,50	R$ 19,00	R$ 15,48		R$ 5,85			R$ 8,70	R$ 6,72		R$ 12,50		R$ 14,25	R$ 5,30	R$ 10,48					R$ 9,59	R$ 47.950,00
60	KG	5000	**MANGA -** TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO,COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESO POR KG.		R$ 5,09	R$ 15,00	R$ 5,85	R$ 15,00	R$ 11,37					R$ 7,94	R$ 7,00		R$ 10,90		R$ 14,25		R$ 11,25				R$ 8,29	R$ 10,90	R$ 54.500,00

61	UN	900	**MANTEIGA COM SAL** - MANTEIGA - COM SAL, DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE CREME DE LEITE PASTEURIZADO ISENTA DE ADITIVOS ALIMENTARES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. POTE COM 200 GRAMAS		R$ 44,45		R$ 12,45						R$ 48,10	R$ 14,44			R$ 32,00		R$ 45,00	R$ 36,40	R$ 44,90				R$ 10,88	R$ 36,40	R$ 32.760,00
62	KG	5500	**MELANCIA** - TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA.	R$ 4,80	R$ 2,30	R$ 8,00	R$ 3,69	R$ 8,00	R$ 5,32					R$ 3,50	R$ 2,90		R$ 7,50		R$ 7,25	R$ 2,79	R$ 4,24				R$ 3,19	R$ 4,24	R$ 23.320,00
63	UN	500	**MILHO PARA PIPOCA** - MILHO DE PIPOCA CLASSE AMARELA, TIPO 1, BENEFICIADO, LIMPO E SECO. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, IMPUREZAS, MOFO, FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.		R$ 7,20	R$ 12,00	R$ 2,85	R$ 10,00			R$ 3,00		R$ 3,60	R$ 2,90			R$ 8,90		R$ 9,15	R$ 5,75						R$ 6,48	R$ 3.240,00
64	UN	1000	**NATA** - CREME DE LEITE, TEOR DE GORDURA ACIMA DE 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM (500g) CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.			R$ 20,00	R$ 9,75							R$ 8,60	R$ 7,70		R$ 14,00		R$ 16,00							R$ 11,88	R$ 11.880,00
65	UN	4000	**ÓLEO DE SOJA VEGETAL** - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML (POLIETILENO TEREFTALATO - PET). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM DE 900ML		R$ 8,90		R$ 8,35	R$ 12,00			R$ 7,34		R$ 9,45	R$ 8,00	R$ 7,35		R$ 10,50		R$ 11,30	R$ 6,69	R$ 7,36				R$ 9,93	R$ 8,63	R$ 34.520,00
66	UN	150	**ORÉGANO** - ORÉGANO EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 100g				R$ 6,50							R$ 2,00			R$ 14,50		R$ 21,30							R$ 10,50	R$ 1.575,00
67	DZ	7000	**OVO DE GALINHA** - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, GRANDES, SAUDÁVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO.			R$ 20,00	R$ 8,75	R$ 18,00	R$ 9,00		R$ 5,99	R$ 11,31		R$ 8,60	R$ 8,50		R$ 12,90		R$ 13,40		R$ 9,20				R$ 11,08	R$ 10,14	R$ 70.980,00
68	KG	2500	**PEPINO** - PEPINO DO TIPO JAPONÊS, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 6,50		R$ 18,00	R$ 6,50	R$ 15,00	R$ 7,90			R$ 6,24		R$ 6,85			R$ 7,90		R$ 7,25	R$ 4,20	R$ 6,84					R$ 6,85	R$ 17.125,00
69	KG	3000	**PÊSSEGO** - FRESCOS, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.			R$ 20,00		R$ 30,00	R$ 19,72								R$ 15,50		R$ 19,30							R$ 19,72	R$ 59.160,00
70	KG	250	**PIMENTÃO** - PIMENTÃO DO TIPO VERDE OU VERMELHO, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 8,63		R$ 15,00	R$ 9,99	R$ 18,00	R$ 13,21					R$ 11,00			R$ 21,00		R$ 22,00	R$ 5,90						R$ 13,21	R$ 3.302,50
71	KG	600	**POLVILHO AZEDO** - POLVILHO AZEDO BRANCO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.			R$ 25,00	R$ 13,45							R$ 9,35	R$ 8,40		R$ 15,00		R$ 17,30	R$ 8,30						R$ 13,45	R$ 8.070,00
72	KG	400	**POLVILHO DOCE** - POLVILHO DOCE BRANCO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.											R$ 6,40			R$ 15,00		R$ 16,95	R$ 6,91						R$ 10,96	R$ 4.384,00
73	KG	700	**QUEIJO MUSSARELA** - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, AS FATIAS DEVEM ESTAR SEPARADAS POR PLÁSTICOS. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 1 QUILO.				R$ 44,18							R$ 45,50	R$ 37,00		R$ 62,00		R$ 69,30	R$ 38,30						R$ 44,84	R$ 31.388,00
74	UN	500	**QUEIJO MUSSARELA SEM LACTOSE-** QUEIJO TIPO MUSSARELA SEM LACTOSE FATIADO, AS FATIAS DEVEM ESTAR SEPARADAS POR PLÁSTICOS. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 250G.				R$ 9,90										R$ 99,00		R$ 114,30	R$ 9,00			R$ 8,29	R$ 10,16		R$ 10,03	R$ 5.015,00
75	UN	2500	**REPOLHO BRANCO** - REPOLHO - BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ÓTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	R$ 6,27		R$ 12,00		R$ 9,00	R$ 6,18					R$ 4,70	R$ 3,00		R$ 7,50		R$ 7,25	R$ 3,50	R$ 5,52					R$ 6,23	R$ 15.575,00
76	KG	900	**SAL** - REFINADO DE COZINHA, IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM COM 1 QUILO.		R$ 1,50	R$ 8,00	R$ 2,95	R$ 10,00					R$ 2,69	R$ 2,30	R$ 1,90		R$ 3,50	R$ 1,75	R$ 4,25	R$ 1,35					R$ 2,29	R$ 2,50	R$ 2.250,00
77	KG	5000	**SOBRECOXA DE FRANGO** - FRANGO SEMI-PROCESSADO - SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, COM CORTES DE 300GR A 350GR POR UNIDADE CONGELADA, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO.		R$ 13,90	R$ 20,00	R$ 12,90							R$ 11,80			R$ 19,90		R$ 23,25							R$ 16,90	R$ 84.500,00
78	UN	1000	**SUCO DE LARANJA NATURAL** - SUCO DE FRUTA 100% INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 5 LITROS.				R$ 62,00							R$ 55,00			R$ 68,50		R$ 72,00							R$ 65,25	R$ 65.250,00
79	MAÇO	3000	**TEMPERO VERDE** - CEBOLINHA E SALSINHA- FRESCOS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	R$ 4,40		R$ 9,00	R$ 5,75	R$ 9,00	R$ 4,50		R$ 2,47	R$ 4,44		R$ 12,35	R$ 3,40		R$ 7,00		R$ 6,75							R$ 5,75	R$ 17.250,00
80	KG	4500	**TOMATE** - MADURO, BOA QUALIDADE, GRAUDO, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	R$ 9,93	R$ 4,65	R$ 17,00	R$ 10,65	R$ 15,00	R$ 14,29		R$ 5,20	R$ 9,52		R$ 7,50	R$ 5,80		R$ 9,00		R$ 12,25	R$ 4,20	R$ 6,20					R$ 9,26	R$ 41.670,00
81	UN	1500	**UVA PASSA BRANCA** - DESIDRATADA SEM SEMENTE DESIDRATADA SEM SEMENTE, COMPOSTO 100% DE UVA PASSA BRANCA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.				R$ 13,99								R$ 18,50		R$ 13,50		R$ 16,25	R$ 47,00						R$ 16,25	R$ 24.375,00
82	UN	1500	**UVA PASSA PRETA** - DESIDRATADA SEM SEMENTE, COMPOSTO 100% DE UVA PASSA PRETA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.				R$ 5,75										R$ 13,50		R$ 16,25	R$ 28,00						R$ 14,88	R$ 22.320,00
83	KG	650	**VAGEM** - FRESCAS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.					R$ 19,00	R$ 19,40					R$ 18,00			R$ 22,00		R$ 23,25		R$ 17,21					R$ 19,20	R$ 12.480,00
84	UN	600	**VINAGRE DE ÁLCOOL** - VINAGRE DE ÁLCOOL, RESULTANTE DE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL HIDRATADO, ÁGUA E CONSERVANTES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL HERMÉTICAMENTE FECHADO CONTENDO 900 ML. ALVARÁ SANITÁRIO. FRASCO COM 900ML		R$ 1,82		R$ 2,55	R$ 9,00			R$ 2,00		R$ 3,66	R$ 2,80	R$ 1,95		R$ 4,00	R$ 1,89	R$ 4,95	R$ 2,00					R$ 2,67	R$ 2,61	R$ 1.566,00
																											R$ 2.589.235,60

MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO
BALNEÁRIO RINCÃO-SC

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/PMBR/26
Processo Administrativo Nº 169/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GISELE PEREIRA FERREIRA
Data de Publicação: 13/07/2026 16:59:02

LOTE 1 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:54

Aveia em flocos finos - Características Técnicas: Produto obtido pela laminação de grãos de aveia inteiros (Avena sativa L., isenta de sujidades,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTES Marca: Apti Modelo: Apti
Descrição: Aveia em flocos finos - Características Técnicas: Produto obtido pela laminação de grãos de aveia inteiros (Avena sativa L., isenta de sujidades,
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7,90 **Valor Total:** 395,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	847	08.057.199/0001-04	8,59	7,90		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	906	50.777.760/0001-88	8,59	8,00	1,27	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	460	07.434.505/0001-03	8,60	8,60	7,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:54

Alecrim Tempero Seco Orgânico 20g Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias. Entrega: Mensal conforme Solicitação

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UNIDADES Marca: VITTA MARIA Modelo: VITTA MARIA
Descrição: Alecrim Tempero Seco Orgânico 20g Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias. Entrega: Mensal conforme Solicitação
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 3,45 **Valor Total:** 41,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	078	07.434.505/0001-03	4,64	3,45		Sim
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	500	08.057.199/0001-04	4,63	3,55	2,90	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	976	50.777.760/0001-88	4,63	4,50	26,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:54

Adoçante Líquido Natural Stévia - Características Técnicas: Adoçante líquido 100% natural. Sem residual amargo e sem edulcorantes artificiais. I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UNIDADES Marca: LOWÇUCAR Modelo: LOWÇUCAR

Descrição: Adoçante Líquido Natural Stévia - Características Técnicas: Adoçante líquido 100% natural. Sem residual amargo e sem edulcorantes artificiais. I

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 5,86 **Valor Total:** 58,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	335	07.434.505/0001-03	5,86	5,86		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	669	50.777.760/0001-88	5,86	5,50	-6,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:54

Açafrão da terra em pó Ingredientes: aglomerado filamentoso em pó homogêneo. De cor pardo-avermelhada, possui cheiro forte, agradável, característico, com sabor acre e levemente picante. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de 50 gramas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNIDADES Marca: VITTA MARIA Modelo: VITTA MARIA

Descrição: Açafrão da terra em pó Ingredientes: aglomerado filamentoso em pó homogêneo. De cor pardo-avermelhada, possui cheiro forte, agradável, característico, com sabor acre e levemente picante. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de 50 gramas

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 3,70 **Valor Total:** 111,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	411	07.434.505/0001-03	5,30	3,70		Sim
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	137	08.057.199/0001-04	5,29	4,00	8,11	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	153	50.777.760/0001-88	5,29	4,50	12,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:55

Açúcar mascavo Características Técnicas: Deverá conter um mínimo de 90% de sacarose. O produto é elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: KILOGRAMAS Marca: Da Colônia Modelo: Da Colônia

Descrição: Açúcar mascavo Características Técnicas: Deverá conter um mínimo de 90% de sacarose. O produto é elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 12,70 **Valor Total:** 635,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO
BALNEÁRIO RINCÃO-SC

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	631	08.057.199/0001-04	13,04	12,70		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	913	50.777.760/0001-88	13,04	12,90	1,57	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	982	07.434.505/0001-03	13,05	13,05	1,16	Sim
4	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	959	27.238.756/0001-20	13,05	13,05	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:55
Açúcar Demerara - Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem menos refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, A Cópia do Alvará ou Licença de Funcionamento Sanitário do Estabelecimento/ P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: KILOGRAMAS Marca: Caravelas Modelo: Caravelas
Descrição: Açúcar Demerara - Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem menos refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, A Cópia do Alvará ou Licença de Funcionamento Sanitário do Estabelecimento/ P
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,70 **Valor Total:** 235,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	692	08.057.199/0001-04	5,13	4,70		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	422	50.777.760/0001-88	5,13	4,80	2,13	Sim
3	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	878	27.238.756/0001-20	5,14	5,14	7,08	Sim
4	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	938	07.434.505/0001-03	5,14	5,14	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:55
Açúcar Cristal Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar, tipo cristal. Apresentar-se na forma de cristais brancos ou levemente amarelados. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: KILOGRAMAS Marca: Caravelas Modelo: Caravelas
Descrição: Açúcar Cristal Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar, tipo cristal. Apresentar-se na forma de cristais brancos ou levemente amarelados. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	647	08.057.199/0001-04	3,93	3,50		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	931	50.777.760/0001-88	3,93	3,59	2,57	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	146	07.434.505/0001-03	3,94	3,75	4,46	Sim
4	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	930	27.238.756/0001-20	3,94	3,94	5,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:55

Amido de Milho Características Técnicas: Produto amiláceo extraído de milho. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Ingredientes: Amido de milho. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plástico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: PACOTES Marca: Apti Modelo: Apti

Descrição: Amido de Milho Características Técnicas: Produto amiláceo extraído de milho. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Ingredientes: Amido de milho. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plástico

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 8,40 **Valor Total:** 336,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	635	08.057.199/0001-04	9,34	8,40		Sim
2	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	735	27.238.756/0001-20	9,35	8,45	0,60	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	870	50.777.760/0001-88	9,34	8,50	0,59	Sim
4	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	037	07.434.505/0001-03	9,35	9,35	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:55

Ameixa Preta Seca sem Caroço - Ingredientes: Ameixa desidratada sem caroço. Embalagem: embalagem plástica contendo 500gramas. A embalagem eve estar intacta. Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informaçõe

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: PACOTES Marca: Uniagro Modelo: Uniagro

Descrição: Ameixa Preta Seca sem Caroço - Ingredientes: Ameixa desidratada sem caroço. Embalagem: embalagem plástica contendo 500gramas. A embalagem eve estar intacta. Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informaçõe

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 21,28 **Valor Total:** 851,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	954	08.057.199/0001-04	22,24	21,28		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	513	50.777.760/0001-88	22,24	21,50	1,03	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	977	07.434.505/0001-03	34,80	34,80	61,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:55

Arroz Integral tipo 1 Características Técnicas: Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos r

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: KILOGRAMAS Marca: DALON Modelo: DALON

Descrição: Arroz Integral tipo 1 Características Técnicas: Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos r

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,40 **Valor Total:** 340,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	998	07.434.505/0001-03	3,75	3,40		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	801	50.777.760/0001-88	3,74	3,45	1,47	Sim
3	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	810	27.238.756/0001-20	3,75	3,55	2,90	Sim
4	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	486	08.057.199/0001-04	3,74	3,70	4,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:55

Azeite de Oliva Extra virgem, com acidez de 0,8%, puro e sem mistura: o produto deverá estar de acordo com a NTA 50, Instrução Normativa MAPA 01/2012 e Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UNIDADES Marca: OPERA Modelo: OPERA

Descrição: Azeite de Oliva Extra virgem, com acidez de 0,8%, puro e sem mistura: o produto deverá estar de acordo com a NTA 50, Instrução Normativa MAPA 01/2012 e Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 29,50 **Valor Total:** 885,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	707	27.238.756/0001-20	30,82	29,50		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	398	50.777.760/0001-88	30,81	30,30	2,71	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	798	07.434.505/0001-03	36,40	36,40	20,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:56

Banha de Porco Cor e aspecto próprio do produto, livre de impurezas, embalagens de 1 kg. . Validade mínima 6 meses.Sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto.Características: aspecto

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: KILOGRAMAS Marca: Frigorin Modelo: Frigorin

Descrição: Banha de Porco Cor e aspecto próprio do produto, livre de impurezas, embalagens de 1 kg. . Validade mínima 6 meses.Sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto.Características: aspecto

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 13,50 **Valor Total:** 540,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	708	08.057.199/0001-04	18,32	13,50		Sim

2	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	607	07.434.505/0001-03	18,33	13,70	1,48	Sim
3	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	581	27.238.756/0001-20	18,33	14,35	4,74	Sim
4	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	755	50.777.760/0001-88	18,32	16,50	14,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	853	19.211.503/0001-34	18,33	17,00		Sim

LOTE 13 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:56

Biscoito Água e Sal/ Cream Cracker integral Sem Lactose - Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal de palma, açúcar, açúcar invertido, amido de milho, sal, fermentos químicos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UNIDADES Marca: LIANE Modelo: LIANE

Descrição: Biscoito Água e Sal/ Cream Cracker integral Sem Lactose - Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal de palma, açúcar, açúcar invertido, amido de milho, sal, fermentos químicos

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	257	07.434.505/0001-03	8,57	7,00		Sim
2 MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	032	50.777.760/0001-88	8,56	7,50	7,14	Sim
3 BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	433	27.238.756/0001-20	8,57	8,57	14,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:56

Biscoito de Polvilho Assado, Tipo Rosca, Sem Glúten, Sem Lactose - Ingredientes: Polvilho azedo, gordura de palma e/ou coco e/ou palmiste, batata doce ou farinha de batata doce, sal, com ou sem farinha de arroz, com ou sem ov

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UNIDADES Marca: LILIBEL Modelo: LILIBEL

Descrição: Biscoito de Polvilho Assado, Tipo Rosca, Sem Glúten, Sem Lactose - Ingredientes: Polvilho azedo, gordura de palma e/ou coco e/ou palmiste, batata doce ou farinha de batata doce, sal, com ou sem farinha de arroz, com ou sem ov

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,40 **Valor Total:** 1.080,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	073	07.434.505/0001-03	8,63	5,40		Sim
2 MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	453	22.077.561/0001-21	8,60	5,44	0,74	Sim
3 MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	355	50.777.760/0001-88	8,62	7,20	32,35	Sim
4 COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	882	08.057.199/0001-04	8,62	8,33	15,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:56

Biscoito Maria/ Maisena Sem Lactose - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UNIDADES Marca: LIANE Modelo: LIANE

Descrição: Biscoito Maria/ Maisena Sem Lactose - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,30 **Valor Total:** 1.060,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	258	07.434.505/0001-03	6,72	5,30		Sim
2	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	559	22.077.561/0001-21	6,70	5,44	2,64	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	529	50.777.760/0001-88	6,71	5,98	9,93	Sim
4	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	098	27.238.756/0001-20	6,72	6,50	8,70	Sim
5	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	276	08.057.199/0001-04	6,71	6,63	2,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:56

Biscoito tipo Rosquinha de Chocolate Ingredientes: sabor chocolate, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / cacau em pó / leite integral / sal /corante caramelo e

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: PACOTES Marca: LIANE Modelo: LIANE

Descrição: Biscoito tipo Rosquinha de Chocolate Ingredientes: sabor chocolate, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / cacau em pó / leite integral / sal /corante caramelo e

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,80 **Valor Total:** 1.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	587	07.434.505/0001-03	7,69	5,80		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	711	50.777.760/0001-88	7,68	5,99	3,28	Sim
3	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	318	27.238.756/0001-20	7,69	6,20	3,51	Sim
4	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	997	08.057.199/0001-04	7,68	7,68	23,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:56
Biscoito Rosquinha SABOR COCO Ingredientes: sabor coco, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido /fermento, bicarbonato/ sal / emulsificante licitina soja e aromatizant

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: PACOTES Marca: LIANE Modelo: LIANE

Descrição: Biscoito Rosquinha SABOR COCO Ingredientes: sabor coco, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido /fermento, bicarbonato/ sal / emulsificante licitina soja e aromatizant

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 1.040,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	675	07.434.505/0001-03	8,14	5,20		Sim
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	940	08.057.199/0001-04	8,13	5,30	1,92	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	058	50.777.760/0001-88	8,13	5,99	13,02	Sim
4	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	017	27.238.756/0001-20	8,14	8,14	35,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:56
Biscoito Caseiro de MILHO: Ingredientes: farinha milho enriquecida com ferro e acido fólico, farinha de trigo, açucar, leite integral, manteiga, ovos, fermento quimico, sal amoniaco. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: PACOTES Marca: BISLAU Modelo: BISLAU

Descrição: Biscoito Caseiro de MILHO: Ingredientes: farinha milho enriquecida com ferro e acido fólico, farinha de trigo, açucar, leite integral, manteiga, ovos, fermento quimico, sal amoniaco. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,30 **Valor Total:** 1.660,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	790	07.434.505/0001-03	11,95	8,30		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	030	50.777.760/0001-88	11,94	8,99	8,31	Sim
3	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	665	27.238.756/0001-20	11,95	11,95	32,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	868	08.057.199/0001-04	11,94	8,10		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:56
Biscoito Água e Sal/ Cream Cracker integral - Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal de palma, açúcar, açúcar invertido, amido de milho

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: PACOTES Marca: Isabela Modelo: Isabela
Descrição: Biscoito Água e Sal/ Cream Cracker integral - Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal de palma, açúcar, açúcar invertido, amido de milho
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,35 **Valor Total:** 1.070,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	650	08.057.199/0001-04	9,24	5,35		Sim
2	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	390	22.077.561/0001-21	9,25	5,29	-1,12	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	684	07.434.505/0001-03	9,25	6,00	13,42	Sim
4	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	194	50.777.760/0001-88	9,24	7,50	25,00	Sim
5	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	331	27.238.756/0001-20	9,25	9,25	23,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:57
Bolacha Cream Cracker Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal de palma, açúcar, açúcar invertido, amido de milho, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e amônio

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: PACOTES Marca: LIANE Modelo: LIANE
Descrição: Bolacha Cream Cracker Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal de palma, açúcar, açúcar invertido, amido de milho, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e amônio
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,30 **Valor Total:** 1.460,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	684	07.434.505/0001-03	9,24	7,30		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	580	50.777.760/0001-88	9,23	7,50	2,74	Sim
3	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	853	08.057.199/0001-04	9,23	8,91	18,80	Sim
4	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	510	27.238.756/0001-20	9,24	9,24	3,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:57
Bolacha de leite Ingredientes: a base de: farinha de trigo/ açúcar/ gordura vegetal de palma/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico. Embalagem: Deve estar intacta

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: PACOTES Marca: LIANE Modelo: LIANE
Descrição: Bolacha de leite Ingredientes: a base de: farinha de trigo/ açúcar/ gordura vegetal de palma/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico. Embalagem: Deve estar intacta
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,30 **Valor Total:** 1.060,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	239	07.434.505/0001-03	7,52	5,30		Sim

2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	844	08.057.199/0001-04	7,51	5,40	1,89	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	668	50.777.760/0001-88	7,51	6,50	20,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:57

Biscoito integral (Sem Leite, soja, corante e glúten) Ingredientes: Farinha de arroz integral, açúcar mascavo, óleos vegetais (palma e milho), farinha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: PACOTES Marca: FERNANDES Modelo: FERNANDES

Descrição: Biscoito integral (Sem Leite, soja, corante e glúten) Ingredientes: Farinha de arroz integral, açúcar mascavo, óleos vegetais (palma e milho), farinha

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 1.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	366	07.434.505/0001-03	11,01	5,50		Sim
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	099	08.057.199/0001-04	11,00	7,90	43,64	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	722	50.777.760/0001-88	11,00	9,58	21,27	Sim
4	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	742	22.077.561/0001-21	11,00	10,59	10,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:57

Café Extra Forte Ingredientes: Café Torrado e Moído, de 1º Qualidade, empacotado a Vácuo puro. Classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob.), com no máximo de 15% de grão

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: PACOTES Marca: caboclo Modelo:

Descrição: Café Extra Forte Ingredientes: Café Torrado e Moído, de 1º Qualidade, empacotado a Vácuo puro. Classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob.), com no máximo de 15% de grão

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 22,50 **Valor Total:** 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	944	50.777.760/0001-88	25,37	22,50		Sim
2	CAFE DUARTE LTDA	175	01.414.675/0001-40	25,00	25,00	11,11	Sim
3	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	959	08.057.199/0001-04	25,37	25,37	1,48	Sim
4	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	188	07.434.505/0001-03	25,38	25,38	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	375	22.077.561/0001-21	25,35	19,80		Sim
ALIMENTOS SORETTO LTDA	562	41.955.367/0001-46	25,38	20,00	1,0101	Sim
BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	617	27.238.756/0001-20	25,38	21,15	5,7500	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:57
Canela em Pó Ingredientes: Canela em pó fino. De cor pardo-amarelada escuro, ou marrom claro, com cheiro aromático, característico e sabor característico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UNIDADES Marca: VITTA MARIA Modelo: VITTA MARIA
Descrição: Canela em Pó Ingredientes: Canela em pó fino. De cor pardo-amarelada escuro, ou marrom claro, com cheiro aromático, característico e sabor característico
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 180,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	869	07.434.505/0001-03	7,45	6,00		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	621	50.777.760/0001-88	7,44	6,20	3,33	Sim
3	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	656	08.057.199/0001-04	7,44	7,44	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:57
Cacau em pó 70% Características Técnicas: O cacau em pó parcialmente desengordurado é obtido pela pressão mecânica do líquor de cacau e refinamento da torta resultante até a obtenção de um pó fino. Não contém aditivos. Ingredientes: cacau 100

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: UNIDADES Marca: Apti Modelo: Apti
Descrição: Cacau em pó 70% Características Técnicas: O cacau em pó parcialmente desengordurado é obtido pela pressão mecânica do líquor de cacau e refinamento da torta resultante até a obtenção de um pó fino. Não contém aditivos. Ingredientes: cacau 100
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 22,50 **Valor Total:** 1.350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	061	08.057.199/0001-04	25,40	22,50		Sim
2	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	254	07.434.505/0001-03	25,41	22,77	1,20	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	385	50.777.760/0001-88	25,40	23,50	3,21	Sim
4	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	989	27.238.756/0001-20	25,41	25,41	8,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:57
Coco Ralado Ingredientes: Coco ralado puro, baixo teor de gordura (35 a 60%), Sem adição de açúcares. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de 100 gramas. Rotulage

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: UNIDADES Marca: UNICOCO Modelo: UNICOCO
Descrição: Coco Ralado Ingredientes: Coco ralado puro, baixo teor de gordura (35 a 60%), Sem adição de açúcares. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de 100 gramas. Rotulage
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 4,20 **Valor Total:** 336,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	320	07.434.505/0001-03	4,94	4,20		Sim
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	733	08.057.199/0001-04	4,93	4,30	2,38	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	518	50.777.760/0001-88	4,93	4,50	4,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:57
Cominho Ingredientes: Cominho desidratado e moído. Não contém glúten. Embalagem: com 50g, devendo ser intacta. Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UNIDADES Marca: VITTA MARIA Modelo: VITTA MARIA
Descrição: Cominho Ingredientes: Cominho desidratado e moído. Não contém glúten. Embalagem: com 50g, devendo ser intacta. Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguin
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,80 **Valor Total:** 290,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	512	07.434.505/0001-03	7,64	5,80		Sim
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	733	08.057.199/0001-04	7,63	6,00	3,45	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	335	50.777.760/0001-88	7,63	6,20	3,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:58
Colorau Ingredientes: Urucum em pó. Corante Hidrossolúvel, produzido pela extração dos pigmentos da semente de urucum. Embalagem: Embalagem de polietileno transparente de 500g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: UNIDADES Marca: VITTA MARIA Modelo: VITTA MARIA
Descrição: Colorau Ingredientes: Urucum em pó. Corante Hidrossolúvel, produzido pela extração dos pigmentos da semente de urucum. Embalagem: Embalagem de polietileno transparente de 500g
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 6,30 **Valor Total:** 504,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	904	07.434.505/0001-03	7,51	6,30		Sim
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	945	08.057.199/0001-04	7,50	6,50	3,17	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	205	50.777.760/0001-88	7,50	6,75	3,85	Sim
4	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	347	27.238.756/0001-20	7,51	7,51	11,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:58

Cookies Integrais Sem Glúten Sabores: Castanha do Pará e Caju ou Castanha do Pará ou Cacau e Avelã ou Cacau e Gotas de Chocolate - Ingredientes

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: PACOTES Marca: Jasmine Modelo: Jasmine

Descrição: Cookies Integrais Sem Glúten Sabores: Castanha do Pará e Caju ou Castanha do Pará ou Cacau e Avelã ou Cacau e Gotas de Chocolate - Ingredientes

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 11,50 **Valor Total:** 2.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	582	08.057.199/0001-04	12,62	11,50		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	037	50.777.760/0001-88	12,62	10,50	-8,70	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	465	07.434.505/0001-03	12,63	12,63	20,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:58

Cookies Integrais Diet Amêndoas e Castanha ou Castanha ou Coco - Ingredientes: Farinha de trigo integral ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, mix de castanhas ou coc

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: PACOTES Marca: jasmine Modelo:

Descrição: Cookies Integrais Diet Amêndoas e Castanha ou Castanha ou Coco - Ingredientes: Farinha de trigo integral ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, mix de castanhas ou coc

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,50 **Valor Total:** 1.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	672	50.777.760/0001-88	9,82	8,50		Sim
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	220	08.057.199/0001-04	9,82	9,70	14,12	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	530	07.434.505/0001-03	13,40	13,40	38,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:58

Doce de Banana sem Adição de Açucar Ingredientes: Banana e conservante natural. Embalagem: Deve estar intacta, em potes de polietileno, com peso líquido de 500g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: UNIDADES Marca: ZIMMER Modelo: ZIMMER
Descrição: Doce de Banana sem Adição de Açucar Ingredientes: Banana e conservante natural. Embalagem: Deve estar intacta, em potes de polietileno, com peso líquido de 500g
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 16,50 **Valor Total:** 825,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	335	07.434.505/0001-03	28,25	16,50		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	959	50.777.760/0001-88	28,24	26,50	60,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	884	08.057.199/0001-04	28,24	15,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:58
Doce de frutas (Uva ou Morango) 1KG De primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sabores que serão aceitos: morango e uv

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: KILOGRAMAS Marca: Nectar Modelo: Nectar
Descrição: Doce de frutas (Uva ou Morango) 1KG De primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sabores que serão aceitos: morango e uv
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 11,80 **Valor Total:** 590,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	035	08.057.199/0001-04	13,94	11,80		Sim
2	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	866	07.434.505/0001-03	13,95	11,96	1,36	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	933	50.777.760/0001-88	13,94	12,12	1,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	721	19.211.503/0001-34	13,95	13,80		Sim

LOTE 33 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:58
Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico Características técnicas: Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em paco

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: KILOGRAMAS Marca: Panfácil Modelo: Panfácil
Descrição: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico Características técnicas: Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em paco
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,30 **Valor Total:** 660,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	420	08.057.199/0001-04	6,27	3,30		Sim
2	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	462	07.434.505/0001-03	6,28	3,40	3,03	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	623	50.777.760/0001-88	6,27	4,99	46,76	Sim

4	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	530	27.238.756/0001-20	6,28	6,20	24,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	166	19.211.503/0001-34	6,28	6,28		Sim

LOTE 34 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:58

Farinha de mandioca Características Técnicas: Farinha de mandioca; crua; branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem glúten. Ingredientes: Farinha de mandioca. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: PACOTES Marca: Pais e Filhas Modelo: Pais e Filhas

Descrição: Farinha de mandioca Características Técnicas: Farinha de mandioca; crua; branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem glúten. Ingredientes: Farinha de mandioca. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	216	08.057.199/0001-04	6,59	4,00		Sim
2 ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	192	07.434.505/0001-03	6,60	4,10	2,50	Sim
3 MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	572	50.777.760/0001-88	6,59	4,95	20,73	Sim
4 BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	098	27.238.756/0001-20	6,60	6,48	30,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	369	19.211.503/0001-34	6,60	6,60		Sim

LOTE 35 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:59

Farinha de milho Características Técnicas: Farinha de milho; de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: KILOGRAMAS Marca: Marini Modelo: Marini

Descrição: Farinha de milho Características Técnicas: Farinha de milho; de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 4,50 **Valor Total:** 360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	196	08.057.199/0001-04	6,66	4,50		Sim
2 ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	362	07.434.505/0001-03	6,67	4,60	2,22	Sim
3 MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	872	50.777.760/0001-88	6,66	4,95	7,61	Sim
4 BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	307	27.238.756/0001-20	6,67	6,67	34,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	623	19.211.503/0001-34	6,67	6,67		Sim

LOTE 36 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:59
Farinha de Aveia - Características Técnicas: Produto obtido pela moagem de grãos de aveia inteiros, sendo este seu único ingrediente. Deve ser seca, livre de sujidades como pedras, casca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: KILOGRAMAS Marca: Apti Modelo: Apti
Descrição: Farinha de Aveia - Características Técnicas: Produto obtido pela moagem de grãos de aveia inteiros, sendo este seu único ingrediente. Deve ser seca, livre de sujidades como pedras, casca
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 17,30 **Valor Total:** 865,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	196	08.057.199/0001-04	20,43	17,30		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	647	50.777.760/0001-88	20,43	17,50	1,16	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	441	07.434.505/0001-03	20,44	20,44	16,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:59
Fermento Biológico Seco Instantâneo Características técnicas: Fermento para a confecção de pães. Ingredientes: Saccharomycescerevisiae. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em emb

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: UNIDADES Marca: Apti Modelo: Apti
Descrição: Fermento Biológico Seco Instantâneo Características técnicas: Fermento para a confecção de pães. Ingredientes: Saccharomycescerevisiae. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em emb
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 6,90 **Valor Total:** 276,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	456	08.057.199/0001-04	8,34	6,90		Sim
2	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	465	07.434.505/0001-03	8,35	7,02	1,74	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	240	50.777.760/0001-88	8,34	7,20	2,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 38 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:59
Fermento em Pó Químico Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem: Deve estar intacta, em latas de fla

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: UNIDADES Marca: Apti Modelo: Apti
Descrição: Fermento em Pó Químico Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem: Deve estar intacta, em latas de fla
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,90 **Valor Total:** 145,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	640	08.057.199/0001-04	4,08	2,90		Sim
2	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	088	07.434.505/0001-03	4,09	3,02	4,14	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	647	50.777.760/0001-88	4,08	3,50	15,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:59

Feijão Vermelho Características Técnicas: Feijão vermelho tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: KILOGRAMAS Marca: BASCHIROTTO Modelo: BASCHIROTTO

Descrição: Feijão Vermelho Características Técnicas: Feijão vermelho tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,85 **Valor Total:** 885,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	850	27.238.756/0001-20	11,32	8,85		Sim
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	100	08.057.199/0001-04	11,31	9,00	1,69	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	033	50.777.760/0001-88	11,31	9,50	5,56	Sim
4	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	326	07.434.505/0001-03	11,32	10,89	14,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	004	19.211.503/0001-34	11,32	11,32		Sim

LOTE 40 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:59

Iogurte de Polpa de Fruta Sabor Morango Características Técnicas: Iogurte líquido com sabor: morango; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; Ingredientes: elaborado a partir de leite, fermentos lácteos, polpa de morango; estabilizant

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: UNIDADES Marca: Holandes Modelo: Holandes

Descrição: Iogurte de Polpa de Fruta Sabor Morango Características Técnicas: Iogurte líquido com sabor: morango; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; Ingredientes: elaborado a partir de leite, fermentos lácteos, polpa de morango; estabilizant

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 6,80 **Valor Total:** 2.040,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	031	08.057.199/0001-04	7,84	6,80		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	659	50.777.760/0001-88	7,83	6,50	-4,41	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	476	07.434.505/0001-03	7,84	7,22	11,08	Sim
4	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	733	27.238.756/0001-20	7,84	7,84	8,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	868	19.211.503/0001-34	7,84	7,50		Sim

LOTE 41 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:57:59

Iogurte Diet (sem adição de açúcar) – Sabor Morango - Características Técnicas: Iogurte Zero sem adição de açúcares sabor morango. Ingredientes: Leite pasteurizado desnatado e/ou leite em pó reconstituído desnatado, amido modificado

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: UNIDADES Marca: danone Modelo:

Descrição: Iogurte Diet (sem adição de açúcar) – Sabor Morango - Características Técnicas: Iogurte Zero sem adição de açúcares sabor morango. Ingredientes: Leite pasteurizado desnatado e/ou leite em pó reconstituído desnatado, amido modificado

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	864	50.777.760/0001-88	6,77	6,00		Sim
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	731	08.057.199/0001-04	6,77	6,77	12,83	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	785	07.434.505/0001-03	6,78	6,78	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	033	19.211.503/0001-34	6,78	6,78		Sim

LOTE 42 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:00

Leite Longa Vida Integral ..

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: LITROS Marca: TIROL Modelo: TIROL

Descrição: Leite Longa Vida Integral ..

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 5,23 **Valor Total:** 7.845,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	321	27.238.756/0001-20	5,33	5,23		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	325	50.777.760/0001-88	5,32	4,95	-5,35	Sim
3	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	843	08.057.199/0001-04	5,32	5,26	6,26	Sim
4	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	391	07.434.505/0001-03	5,33	5,33	1,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	684	19.211.503/0001-34	5,33	5,21		Sim

LOTE 43 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:00
Leite Zero Lactose Características Técnicas: Leite UHT semid

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: LITROS Marca: Italac Modelo: Italac
Descrição: Leite Zero Lactose Características Técnicas: Leite UHT semid
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,49 **Valor Total:** 549,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	870	08.057.199/0001-04	5,95	5,49		Sim
2	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	127	27.238.756/0001-20	5,96	5,52	0,55	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	191	50.777.760/0001-88	5,95	5,59	1,27	Sim
4	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	461	07.434.505/0001-03	5,96	5,96	6,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	955	19.211.503/0001-34	5,96	5,96		Sim

LOTE 44 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:00
Leite em Pó Integral Instantâneo Enriquecido com Vitaminas e Minerais - Ingredientes: Leite em pó integral, vitaminas (A, B1, B2, B6, B9, B12, C, D, PP) e minerais (ferro, iodo, zinco, magnésio) e lecitina de soja. Embalagem

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: PACOTES Marca: Italac Modelo: Italac
Descrição: Leite em Pó Integral Instantâneo Enriquecido com Vitaminas e Minerais - Ingredientes: Leite em pó integral, vitaminas (A, B1, B2, B6, B9, B12, C, D, PP) e minerais (ferro, iodo, zinco, magnésio) e lecitina de soja. Embalagem
Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 26,20 **Valor Total:** 2.882,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	838	08.057.199/0001-04	28,80	26,20		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	060	50.777.760/0001-88	28,80	26,50	1,15	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	908	07.434.505/0001-03	28,81	28,81	8,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	310	19.211.503/0001-34	28,81	28,81		Sim

LOTE 45 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:01
Linhaça Marron e/ou dourada Características Técnicas: linhaça em grão de boa qualidade com grãos inteiros. Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredient

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: PACOTES Marca: KANTY Modelo: KANTY
Descrição: Linhaça Marron e/ou dourada Características Técnicas: linhaça em grão de boa qualidade com grãos inteiros. Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredient
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	816	07.434.505/0001-03	8,69	6,00		Sim
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	229	08.057.199/0001-04	8,68	6,10	1,67	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	192	50.777.760/0001-88	8,68	7,50	22,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:01

Louro em Folha - Características Técnicas: Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característicos. Ingredientes: LouroEmbalagem

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: UNIDADES Marca: Mettre Modelo: Mettre

Descrição: Louro em Folha - Características Técnicas: Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característicos. Ingredientes: LouroEmbalagem

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 3,10 **Valor Total:** 186,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	979	08.057.199/0001-04	4,45	3,10		Sim
2	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	222	07.434.505/0001-03	4,46	3,20	3,23	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	838	50.777.760/0001-88	4,45	3,85	20,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:01

Macarrão Conchinha Características Técnicas: Massa de sêmola com ovos, IDEAL PARA SOPAS. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Ingredientes: Sêmola de trigo rica em ferro e ácido fólico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47 Unidade: PACOTES Marca: LIANE Modelo: LIANE

Descrição: Macarrão Conchinha Características Técnicas: Massa de sêmola com ovos, IDEAL PARA SOPAS. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Ingredientes: Sêmola de trigo rica em ferro e ácido fólico

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,75 **Valor Total:** 1.125,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	278	07.434.505/0001-03	5,37	3,75		Sim
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	839	08.057.199/0001-04	5,36	3,85	2,67	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	576	50.777.760/0001-88	5,36	4,20	9,09	Sim
4	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	276	27.238.756/0001-20	5,37	5,37	27,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:01

Macarrão PENNE Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polipropileno bem vedados, com peso líquido de 500gr. Prazo de Validade: Mínimo de 12 mes

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48 Unidade: PACOTES Marca: Orquidea Modelo: Orquidea

Descrição: Macarrão PENNE Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polipropileno bem vedados, com peso líquido de 500gr. Prazo de Validade: Mínimo de 12 mes

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,85 **Valor Total:** 1.155,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	834	08.057.199/0001-04	5,11	3,85		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	768	50.777.760/0001-88	5,11	3,95	2,60	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	841	07.434.505/0001-03	5,12	4,80	21,52	Sim
4	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	703	27.238.756/0001-20	5,12	5,12	6,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:02

Macarrão PARAFUSO Integral Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polipropileno bem vedados, com peso líquido de 500gr. Prazo de Validad

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49 Unidade: PACOTES Marca: Orquidea Modelo: Orquidea

Descrição: Macarrão PARAFUSO Integral Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polipropileno bem vedados, com peso líquido de 500gr. Prazo de Validad

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 5,40 **Valor Total:** 1.620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	476	08.057.199/0001-04	6,53	5,40		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	443	50.777.760/0001-88	6,53	5,50	1,85	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	239	07.434.505/0001-03	6,54	6,54	18,91	Sim
4	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	382	27.238.756/0001-20	6,54	6,54	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:02

Massa Alimentícia de semola com vegetais e feijão - parafuso Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre em pó, beterraba em pó, feijão em pó, corantes naturais de curcuma, urucum e carmim de conchonilha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50 Unidade: PACOTES Marca: MOSMANN Modelo: MOSMANN

Descrição: Massa Alimentícia de semola com vegetais e feijão - parafuso Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre em pó, beterraba em pó, feijão em pó, corantes naturais de curcuma, urucum e carmim de conchonilha

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,90 **Valor Total:** 1.180,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	973	27.238.756/0001-20	6,26	5,90		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	530	50.777.760/0001-88	6,25	6,00	1,69	Sim
3	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	121	08.057.199/0001-04	6,25	6,25	4,17	Sim
4	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	770	07.434.505/0001-03	6,26	6,26	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:02

Macarrão de Arroz Características Técnicas: Macarrão de arroz com ovos, parafuso. Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum e emulsificante. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51 Unidade: PACOTES Marca: URBANO Modelo: URBANO

Descrição: Macarrão de Arroz Características Técnicas: Macarrão de arroz com ovos, parafuso. Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum e emulsificante. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,05 **Valor Total:** 302,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	275	07.434.505/0001-03	7,32	6,05		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	756	50.777.760/0001-88	7,31	6,20	2,48	Sim
3	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	840	22.077.561/0001-21	7,30	7,30	17,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 52 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:02

MIX de Farinhas sem glúten, sem ovo, sem lactose, sem soja ideal para massas doces ou salgadas. Características Técnicas: Mistura de farinhas ideais para bolos, pó de ló, crepes, empadões, entre outros

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 52 Unidade: KILOGRAMAS Marca: MIA Modelo: MIA

Descrição: MIX de Farinhas sem glúten, sem ovo, sem lactose, sem soja ideal para massas doces ou salgadas. Características Técnicas: Mistura de farinhas ideais para bolos, pó de ló, crepes, empadões, entre outros

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 22,20 **Valor Total:** 1.110,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	616	07.434.505/0001-03	25,32	22,20		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	147	50.777.760/0001-88	25,31	22,50	1,35	Sim

3	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	956	22.077.561/0001-21	25,30	24,15	7,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:02

Moranga cabotiá Orgânica Características Técnicas: Madura, de tamanhos médios, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa Embalagem

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 53 Unidade: KILOGRAMAS Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: Moranga cabotiá Orgânica Características Técnicas: Madura, de tamanhos médios, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa Embalagem

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 3,40 **Valor Total:** 204,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	386	08.057.199/0001-04	4,78	3,40		Sim
2 MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	464	50.777.760/0001-88	4,78	3,59	5,59	Sim
3 ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	659	07.434.505/0001-03	4,79	4,79	33,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:02

Morango congelado Características Técnicas: Maduro, de tamanhos médios, uniformes, sem defeitos, livre de qualquer sujidade, congelado. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes ou em caixas, pesado e et

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 54 Unidade: KILOGRAMAS Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: Morango congelado Características Técnicas: Maduro, de tamanhos médios, uniformes, sem defeitos, livre de qualquer sujidade, congelado. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes ou em caixas, pesado e et

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 23,00 **Valor Total:** 1.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	911	08.057.199/0001-04	23,90	23,00		Sim
2 MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	217	50.777.760/0001-88	23,90	23,50	2,17	Sim
3 ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	825	07.434.505/0001-03	33,50	33,50	42,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:03
Nata – creme de leite Características Técnicas: Creme de leite pasteurizado, concentrado proteico de leite e estabilizante carragena. Ingredientes: Creme de leite pasteurizado, concentrado proteico de leite e estabilizante carragena

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 55 Unidade: UNIDADES Marca: Ric Lat Modelo: Ric Lat

Descrição: Nata – creme de leite Características Técnicas: Creme de leite pasteurizado, concentrado proteico de leite e estabilizante carragena. Ingredientes: Creme de leite pasteurizado, concentrado proteico de leite e estabilizante carragena

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,70 **Valor Total:** 770,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	542	08.057.199/0001-04	11,36	7,70		Sim
2	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	800	07.434.505/0001-03	11,37	7,80	1,30	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	254	50.777.760/0001-88	11,36	11,00	41,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	425	19.211.503/0001-34	11,37	11,37		Sim

LOTE 56 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:03
Óleo de Soja - Características Técnicas: Óleo obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário, não transgênico. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição e isento de impurezas à 25ºC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 56 Unidade: UNIDADES Marca: Coamo Modelo: Coamo

Descrição: Óleo de Soja - Características Técnicas: Óleo obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário, não transgênico. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição e isento de impurezas à 25ºC

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,35 **Valor Total:** 1.470,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	349	08.057.199/0001-04	7,87	7,35		Sim
2	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	990	27.238.756/0001-20	7,88	7,38	0,41	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	636	50.777.760/0001-88	7,87	7,50	1,63	Sim
4	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	095	07.434.505/0001-03	7,88	7,88	5,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	398	19.211.503/0001-34	7,88	7,79		Sim

LOTE 57 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:03
Polvilho Doce Características Técnicas: Produto derivado da mandioca. Grupo Fécula. Tipo1. Ingredientes: Fécula de mandioca. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, em sacos de polietileno leitoso ou transparente com peso de 500g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 57 Unidade: PACOTES Marca: KANTY Modelo: KANTY
Descrição: Polvilho Doce Características Técnicas: Produto derivado da mandioca. Grupo Fécula. Tipo1. Ingredientes: Fécula de mandioca. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, em sacos de polietileno leitoso ou transparente com peso de 500g
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	889	07.434.505/0001-03	10,79	6,00		Sim
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	959	08.057.199/0001-04	10,78	6,20	3,33	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	718	50.777.760/0001-88	10,78	8,95	44,35	Sim
4	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	010	22.077.561/0001-21	10,75	9,65	7,82	Sim
5	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	820	27.238.756/0001-20	10,79	10,79	11,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:03
Polvilho Azedo Características Técnicas: Produto derivado da mandioca, seco ao sol. Grupo 1. Tipo1. Ingredientes: Fécula de mandioca. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, em sacos de polietileno leitoso ou transparente com peso de 1kg

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 58 Unidade: PACOTES Marca: Pais e Filhas Modelo: Pais e Filhas
Descrição: Polvilho Azedo Características Técnicas: Produto derivado da mandioca, seco ao sol. Grupo 1. Tipo1. Ingredientes: Fécula de mandioca. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, em sacos de polietileno leitoso ou transparente com peso de 1kg
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,40 **Valor Total:** 840,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	313	08.057.199/0001-04	8,90	8,40		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	899	50.777.760/0001-88	8,90	8,50	1,19	Sim
3	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	697	27.238.756/0001-20	8,91	8,91	4,82	Sim
4	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	464	07.434.505/0001-03	11,90	11,90	33,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:03
Sal Refinado Ingredientes: Sal refinado iodado. Embalagem: Deve estar intacta, de polietileno transparente com 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. Data da Fabricação: Máximo de 60 dias Rotulagem

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 59 Unidade: KILOGRAMAS Marca: Zizo Modelo: Zizo
Descrição: Sal Refinado Ingredientes: Sal refinado iodado. Embalagem: Deve estar intacta, de polietileno transparente com 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. Data da Fabricação: Máximo de 60 dias Rotulagem
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,90 **Valor Total:** 190,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	645	08.057.199/0001-04	2,03	1,90		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	581	50.777.760/0001-88	2,03	1,97	3,68	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	158	07.434.505/0001-03	2,04	2,04	3,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	136	19.211.503/0001-34	2,04	2,04		Sim

LOTE 60 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:03

Vinagre de Álcool Características Técnicas: Fermentado acético de álcool hidratado e água. Acidez 4%. Embalagem: Embalagem plástica contendo 900 ml. A embalagem deve estar intacta. Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 60 Unidade: UNIDADES Marca: HEINIG Modelo: HEINIG

Descrição: Vinagre de Álcool Características Técnicas: Fermentado acético de álcool hidratado e água. Acidez 4%. Embalagem: Embalagem plástica contendo 900 ml. A embalagem deve estar intacta. Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,95 **Valor Total:** 195,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	663	07.434.505/0001-03	2,39	1,95		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	100	50.777.760/0001-88	2,38	1,99	2,05	Sim
3	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	331	08.057.199/0001-04	2,38	2,38	19,60	Sim
4	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	278	27.238.756/0001-20	2,39	2,39	0,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	598	19.211.503/0001-34	2,39	2,39		Sim

LOTE 61 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:04

Abacaxi Pérola Características Técnicas: classificada tipo A. Deve apresentar características bem definidas e bem formadas. Tamanho médio, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 61 Unidade: KILOGRAMAS Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: Abacaxi Pérola Características Técnicas: classificada tipo A. Deve apresentar características bem definidas e bem formadas. Tamanho médio, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,40 **Valor Total:** 740,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	787	08.057.199/0001-04	7,82	7,40		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	070	50.777.760/0001-88	7,82	7,50	1,35	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	427	07.434.505/0001-03	7,83	7,83	4,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:04

Banana Prata Orgânica - Características Técnicas: Banana prata orgânica, certificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. A banana deve ser de tamanho grande, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 62 Unidade: KILOGRAMAS Marca: DAGOSTIM Modelo: DAGOSTIM

Descrição: Banana Prata Orgânica - Características Técnicas: Banana prata orgânica, certificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. A banana deve ser de tamanho grande, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 1.040,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	240	07.434.505/0001-03	6,23	5,20		Sim
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	766	08.057.199/0001-04	6,22	5,30	1,92	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	578	50.777.760/0001-88	6,22	5,85	10,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 63 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:04

Carne Bovina em Iscas Características Técnicas: A carne bovina (patinho bovino) utilizada deverá estar isenta de peles, veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos, gorduras e outros tecidos inferiores

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 63 Unidade: KILOGRAMAS Marca: Frigorin Modelo: Frigorin

Descrição: Carne Bovina em Iscas Características Técnicas: A carne bovina (patinho bovino) utilizada deverá estar isenta de peles, veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos, gorduras e outros tecidos inferiores

Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 41,40 **Valor Total:** 5.796,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	402	08.057.199/0001-04	45,82	41,40		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	923	50.777.760/0001-88	45,82	42,00	1,45	Sim
3	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	597	27.238.756/0001-20	45,83	44,44	5,81	Sim
4	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	571	07.434.505/0001-03	45,83	45,36	2,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 64 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:04

Carne Bovina Moída Congelada (patinho) utilizada deverá estar isenta de peles, veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos, gorduras e outros tecidos inferiore

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 64 Unidade: KILOGRAMAS Marca: Frigorin Modelo: Frigorin

Descrição: Carne Bovina Moída Congelada (patinho) utilizada deverá estar isenta de peles, veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos, gorduras e outros tecidos inferiore

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 25,49 **Valor Total:** 5.098,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	685	08.057.199/0001-04	25,49	25,49		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	952	50.777.760/0001-88	25,49	24,90	-2,31	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	447	07.434.505/0001-03	53,50	53,50	114,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	232	19.211.503/0001-34	25,50	25,23		Sim

LOTE 65 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:04

Carne de Porco sem gordura e sem osso PICADA EM CUBOS OU ISCAS Características Técnicas: resfriado ou congelado, limpo, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverde

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 65 Unidade: KILOGRAMAS Marca: Frigorin Modelo: Frigorin

Descrição: Carne de Porco sem gordura e sem osso PICADA EM CUBOS OU ISCAS Características Técnicas: resfriado ou congelado, limpo, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverde

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 20,25 **Valor Total:** 2.025,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	110	08.057.199/0001-04	22,16	20,25		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	630	50.777.760/0001-88	22,16	20,50	1,23	Sim
3	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	373	27.238.756/0001-20	22,17	22,17	8,15	Sim
4	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	664	07.434.505/0001-03	32,50	32,50	46,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	547	19.211.503/0001-34	22,17	21,93		Sim

LOTE 66 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:05

Coxa e Sobrecoxa de Frango Congelado Desossada, Característica Técnicas: Coxa e Sobrecoxa de frango congelado . Sem pele. A ave deve ter contorno definido, firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 66 Unidade: KILOGRAMAS Marca: Morgana Modelo: Morgana
Descrição: Coxa e Sobrecoxa de Frango Congelado Desossada, Característica Técnicas: Coxa e Sobrecoxa de frango congelado . Sem pele. A ave deve ter contorno definido, firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 13,50 **Valor Total:** 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	428	08.057.199/0001-04	18,65	13,50		Sim
2	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	930	07.434.505/0001-03	18,66	16,95	25,56	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	305	50.777.760/0001-88	18,65	17,50	3,24	Sim
4	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	843	27.238.756/0001-20	18,66	18,66	6,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	942	19.211.503/0001-34	18,66	13,90		Sim

LOTE 67 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:05
Filé de Frango sem Osso Congelado Característica Técnicas:O filé de peito de frango (sassami), in natura, congelado pelo sistema IQF, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens. O produto deverá se apresentar na forma de filés

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 67 Unidade: KILOGRAMAS Marca: Morgana Modelo: Morgana
Descrição: Filé de Frango sem Osso Congelado Característica Técnicas:O filé de peito de frango (sassami), in natura, congelado pelo sistema IQF, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens. O produto deverá se apresentar na forma de filés
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 16,20 **Valor Total:** 3.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	749	08.057.199/0001-04	20,47	16,20		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	622	50.777.760/0001-88	20,47	18,50	14,20	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	146	07.434.505/0001-03	20,48	20,05	8,38	Sim
4	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	411	27.238.756/0001-20	20,48	20,48	2,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	901	19.211.503/0001-34	22,48	16,73		Sim

LOTE 68 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:05
Filé de TILAPIA Características Técnicas: congelado, limpo, SEM ESPINHA aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 68 Unidade: KILOGRAMAS Marca: Coan Modelo: Coan
Descrição: Filé de TILAPIA Características Técnicas: congelado, limpo, SEM ESPINHA aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 42,00 **Valor Total:** 4.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	919	08.057.199/0001-04	44,55	42,00		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	023	50.777.760/0001-88	44,55	42,50	1,19	Sim
3	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	262	27.238.756/0001-20	44,56	44,56	4,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	377	19.211.503/0001-34	44,56	42,20		Sim

LOTE 69 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:05

Manteiga Sem Sal - Ingredientes: Creme de leite pasteurizado.Embalagem: Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente ou em potes de polietileno leitoso e resistente, bem vedado, constando peso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 69 Unidade: KILOGRAMAS Marca: Ric Lat Modelo: Ric Lat

Descrição: Manteiga Sem Sal - Ingredientes: Creme de leite pasteurizado.Embalagem: Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente ou em potes de polietileno leitoso e resistente, bem vedado, constando peso

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 29,15 **Valor Total:** 1.749,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	066	08.057.199/0001-04	31,44	29,15		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	231	50.777.760/0001-88	31,44	29,50	1,20	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	065	07.434.505/0001-03	42,50	42,50	44,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 70 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:06

Manga In natura- com características íntegras e de primeira qualidade; fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 70 Unidade: KILOGRAMAS Marca: propria Modelo:

Descrição: Manga In natura- com características íntegras e de primeira qualidade; fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	985	50.777.760/0001-88	8,09	7,00		Sim
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	492	08.057.199/0001-04	8,09	7,80	11,43	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	710	07.434.505/0001-03	10,50	10,50	34,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 71 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:06
Pão de Forma Fatiado (Sanduíche) Características Técnicas: Pão com massa de farinha de trigo especial (enriquecida com ferro e ácido fólico), água, açúcar, sal, óleo ou margarina, fermento biológico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 71 Unidade: UNIDADES Marca: PADARIA NASCIMENTO Modelo: PADARIA NASCIMENTO
Descrição: Pão de Forma Fatiado (Sanduíche) Características Técnicas: Pão com massa de farinha de trigo especial (enriquecida com ferro e ácido fólico), água, açúcar, sal, óleo ou margarina, fermento biológico
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 5,70 **Valor Total:** 2.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	816	07.434.505/0001-03	6,23	5,70		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	961	19.211.503/0001-34	6,23	5,90		Sim

LOTE 72 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:06
Pão de Cachorro Quente - Ingredientes: Farinha de trigo, sal, açúcar e fermento biológico. Peso Líquido 50g. Características Técnicas: Deverá apresentar boa coloração e consistência macia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 72 Unidade: KILOGRAMAS Marca: PADARIA NASCIMENTO Modelo: PADARIA NASCIMENTO
Descrição: Pão de Cachorro Quente - Ingredientes: Farinha de trigo, sal, açúcar e fermento biológico. Peso Líquido 50g. Características Técnicas: Deverá apresentar boa coloração e consistência macia
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 10,43 **Valor Total:** 8.344,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	122	07.434.505/0001-03	10,43	10,43		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 73 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:06
Polpa de Abacaxi Congelada - Características Técnicas: composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 73 Unidade: KILOGRAMAS Marca: JB Modelo: JB
Descrição: Polpa de Abacaxi Congelada - Características Técnicas: composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 22,50 **Valor Total:** 1.125,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	611	27.238.756/0001-20	26,78	22,50		Sim
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	686	08.057.199/0001-04	26,77	22,93	1,91	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	938	50.777.760/0001-88	26,77	25,20	9,90	Sim
4	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	588	07.434.505/0001-03	26,78	26,78	6,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	048	19.211.503/0001-34	26,78	26,78		Sim

LOTE 74 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:06

Queijo Mussarela Fatiado Característica Técnicas: Queijo de massa fresca, de consistência semi dura e semi suave. Ingredientes: Leite, sal, fermentos lácteos e coalho. Embalagem: Deve estar intacta

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 74 Unidade: KILOGRAMAS Marca: Ric Lat Modelo: Ric Lat

Descrição: Queijo Mussarela Fatiado Característica Técnicas: Queijo de massa fresca, de consistência semi dura e semi suave. Ingredientes: Leite, sal, fermentos lácteos e coalho. Embalagem: Deve estar intacta

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 37,00 **Valor Total:** 3.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	081	08.057.199/0001-04	42,27	37,00		Sim
2	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	465	07.434.505/0001-03	42,28	37,62	1,68	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	713	50.777.760/0001-88	42,27	38,50	2,34	Sim
4	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	974	27.238.756/0001-20	42,28	42,28	9,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	889	19.211.503/0001-34	42,28	41,80		Sim

LOTE 75 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:06

Suco de uva tinto integral - 1000ml, sem adição de agua, açucar, conservantes e corantes. Ingredientes: Suco de uva tinto integral, variedades (45% bordô, 25% isabel. 20% Concord, e 10% outras aproximadamente

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 75 Unidade: LITROS Marca: GARIBALDI Modelo: GARIBALDI

Descrição: Suco de uva tinto integral - 1000ml, sem adição de agua, açucar, conservantes e corantes. Ingredientes: Suco de uva tinto integral, variedades (45% bordô, 25% isabel. 20% Concord, e 10% outras aproximadamente

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 11,50 **Valor Total:** 4.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	857	27.238.756/0001-20	12,57	11,50		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	657	50.777.760/0001-88	12,56	11,69	1,65	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	209	07.434.505/0001-03	13,90	13,90	18,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	736	19.211.503/0001-34	12,57	12,57		Sim

LOTE 76 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:07

Tempero Verde Orgânico Características Técnicas: Contendo salsinha e cebolinha de primeira qualidade. Sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devendo apresentar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 76 Unidade: KILOGRAMAS Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: Tempero Verde Orgânico Características Técnicas: Contendo salsinha e cebolinha de primeira qualidade. Sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devendo apresentar

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 3,40 **Valor Total:** 238,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	541	08.057.199/0001-04	3,88	3,40		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	482	50.777.760/0001-88	3,88	3,50	2,94	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	897	07.434.505/0001-03	3,89	3,89	11,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 77 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:07

Ovo de Galinha Características Técnicas: Ovo classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial municipal e estadual. Deve apresentar casca lisa, pouco porosa, resistente e formato

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 77 Unidade: UNIDADES Marca: Nany Modelo: Nany

Descrição: Ovo de Galinha Características Técnicas: Ovo classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial municipal e estadual. Deve apresentar casca lisa, pouco porosa, resistente e formato

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,50 **Valor Total:** 1.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	301	08.057.199/0001-04	9,42	8,50		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	536	50.777.760/0001-88	9,42	8,69	2,24	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	847	07.434.505/0001-03	9,43	8,90	2,42	Sim
4	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	578	27.238.756/0001-20	9,43	9,32	4,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 78 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:07

Aipim descascado congelado Características Técnicas: aipim tipo extra (amarela ou branca), descascado e cortado em pedaços e congelado. Deve apresentar as características de qualidade bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 78 Unidade: KILOGRAMAS Marca: KREMER Modelo: KREMER

Descrição: Aipim descascado congelado Características Técnicas: aipim tipo extra (amarela ou branca), descascado e cortado em pedaços e congelado. Deve apresentar as características de qualidade bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,23 **Valor Total:** 1.646,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	903	07.434.505/0001-03	8,23	8,23		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	866	50.777.760/0001-88	8,22	8,22	-0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	768	08.057.199/0001-04	8,22	8,06		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:07

Batata Inglesa Características Técnicas: Batata de primeira qualidade, classe média. Deve apresentar as características de qualidade bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 79 Unidade: KILOGRAMAS Marca: KREMER Modelo: KREMER

Descrição: Batata Inglesa Características Técnicas: Batata de primeira qualidade, classe média. Deve apresentar as características de qualidade bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,35 **Valor Total:** 870,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	278	07.434.505/0001-03	4,44	4,35		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	875	50.777.760/0001-88	4,43	3,96	-8,97	Sim
3	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	619	08.057.199/0001-04	4,43	4,43	11,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 80 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:07

Cebola Características Técnicas: de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 80 Unidade: UNIDADES Marca: propria Modelo:

Descrição: Cebola Características Técnicas: de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	544	50.777.760/0001-88	5,16	4,00		Sim

2	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	053	07.434.505/0001-03	5,17	5,05	26,25	Sim
3	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	123	08.057.199/0001-04	5,16	5,16	2,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 81 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:07

Cenoura Crua Orgânica Características Técnicas: in natura, Tamanho e Coloração: Uniformes, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Apresentar documentos que comprovem o selo ORGANICO Embalagem

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 81 Unidade: KILOGRAMAS Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: Cenoura Crua Orgânica Características Técnicas: in natura, Tamanho e Coloração: Uniformes, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Apresentar documentos que comprovem o selo ORGANICO Embalagem

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,89 **Valor Total:** 589,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	002	08.057.199/0001-04	5,89	5,89		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	625	50.777.760/0001-88	5,89	5,50	-6,62	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	032	07.434.505/0001-03	5,90	5,90	7,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 82 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:07

Laranja Pêra Características Técnicas: Fruto arredondado, de casca espessa, facilmente removível, suco abundante, doce, acídulo. Deve estar rígida, sem amolecimentos, perfurações ou mofos. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicion

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 82 Unidade: KILOGRAMAS Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: Laranja Pêra Características Técnicas: Fruto arredondado, de casca espessa, facilmente removível, suco abundante, doce, acídulo. Deve estar rígida, sem amolecimentos, perfurações ou mofos. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicion

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,80 **Valor Total:** 760,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	228	08.057.199/0001-04	4,16	3,80		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	779	50.777.760/0001-88	4,16	3,96	4,21	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	042	07.434.505/0001-03	4,17	4,17	5,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 83 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:07

Maçã Características Técnicas: tipo Fuji ou gala, tamanho, cor e conformação uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: O produto deve estar embalado em s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 83 Unidade: KILOGRAMAS Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: Maçã Características Técnicas: tipo Fuji ou gala, tamanho, cor e conformação uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: O produto deve estar embalado em s

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 6,80 **Valor Total:** 2.040,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	121	08.057.199/0001-04	8,85	6,80		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	763	50.777.760/0001-88	8,85	6,93	1,91	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	669	07.434.505/0001-03	8,86	7,10	2,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 84 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:08

Mamão Formosa Características Técnicas: Mamão Formosa. O mamão deverá ser de tamanho médio, ter entre 1,5 a 2,5 kg por unidade, ser livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 84 Unidade: KILOGRAMAS Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: Mamão Formosa Características Técnicas: Mamão Formosa. O mamão deverá ser de tamanho médio, ter entre 1,5 a 2,5 kg por unidade, ser livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,72 **Valor Total:** 672,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	428	08.057.199/0001-04	6,72	6,72		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	063	50.777.760/0001-88	6,72	6,50	-3,27	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	666	07.434.505/0001-03	11,90	11,90	83,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 85 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:08

Melancia Características Técnicas: Deve apresentar casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte. De 6 a 10 quilos Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 85 Unidade: KILOGRAMAS Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: Melancia Características Técnicas: Deve apresentar casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte. De 6 a 10 quilos Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,90 **Valor Total:** 290,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	081	08.057.199/0001-04	3,51	2,90		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	206	50.777.760/0001-88	3,51	2,95	1,72	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	693	07.434.505/0001-03	3,52	3,52	19,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 86 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:08

Melão Características Técnicas: Deve apresentar casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes ou

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 86 Unidade: KILOGRAMAS Marca: propria Modelo:

Descrição: Melão Características Técnicas: Deve apresentar casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes ou
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 6,85 **Valor Total:** 411,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	241	50.777.760/0001-88	8,50	6,85		Sim
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	893	08.057.199/0001-04	8,50	7,50	9,49	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	256	07.434.505/0001-03	8,51	7,70	2,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 87 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:08

Milho verde Espiga Características Técnicas: milho em espiga, de tamanhos médios, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 87 Unidade: KILOGRAMAS Marca: propria Modelo:

Descrição: Milho verde Espiga Características Técnicas: milho em espiga, de tamanhos médios, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 650,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	652	50.777.760/0001-88	8,06	6,50		Sim
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	897	08.057.199/0001-04	8,06	7,60	16,92	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	717	07.434.505/0001-03	8,07	8,07	6,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 88 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:08
Morango in natura Organico Características Técnicas: Maduro, de tamanhos médios, uniformes, sem defeitos, livre de qualquer sujidade, inteiro com cheiro e sabor característicos. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 88 Unidade: KILOGRAMAS Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: Morango in natura Organico Características Técnicas: Maduro, de tamanhos médios, uniformes, sem defeitos, livre de qualquer sujidade, inteiro com cheiro e sabor característicos. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 25,20 **Valor Total:** 2.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	469	08.057.199/0001-04	25,47	25,20		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	700	50.777.760/0001-88	25,47	25,47	1,07	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	207	07.434.505/0001-03	52,00	52,00	104,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 89 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:08
Molho de tomate organico - Ingredientes: Tomate orgânico, purê concentrado de tomate orgânico, sal, ou cebola. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Produto integral e orgânico .100% Sem adição de água, açúcar, corantes e conservantes. Embalagem

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 89 Unidade: KILOGRAMAS Marca: dajuda Modelo:

Descrição: Molho de tomate organico - Ingredientes: Tomate orgânico, purê concentrado de tomate orgânico, sal, ou cebola. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Produto integral e orgânico .100% Sem adição de água, açúcar, corantes e conservantes. Embalagem
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 9,92 **Valor Total:** 1.190,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	499	50.777.760/0001-88	9,92	9,92		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 90 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:09
Polpa de maracujá congelada - aracterísticas Técnicas: composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 90 Unidade: KILOGRAMAS Marca: JB Modelo: JB

Descrição: Polpa de maracujá congelada - aracterísticas Técnicas: composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 19,32 **Valor Total:** 966,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	482	27.238.756/0001-20	19,68	19,32		Sim
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	462	08.057.199/0001-04	19,67	19,67	1,81	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	636	07.434.505/0001-03	19,68	19,68	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 91 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:09

Repolho verde Características Técnicas: de cor verde, suficientemente desenvolvidas, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Próprias para o consumo, devendo ser procedentes de culturas sadias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 91 Unidade: KILOGRAMAS Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: Repolho verde Características Técnicas: de cor verde, suficientemente desenvolvidas, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Próprias para o consumo, devendo ser procedentes de culturas sadias

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	832	08.057.199/0001-04	3,69	3,00		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	030	50.777.760/0001-88	3,69	3,20	6,67	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	391	07.434.505/0001-03	7,80	7,80	143,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 92 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:09

Tomate Características Técnicas: tipo salada, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferruge

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 92 Unidade: UNIDADES Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: Tomate Características Técnicas: tipo salada, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferruge

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,80 **Valor Total:** 1.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	972	08.057.199/0001-04	7,17	5,80		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	584	50.777.760/0001-88	7,17	5,99	3,28	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	267	07.434.505/0001-03	7,18	7,00	16,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 93 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:09

Uva Passa Branca sem Semente - Ingredientes: Uva passa branca sem semente Embalagem: Embalagem plástica contendo de 500gramas. A embalagem deve estar intacta. Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 93 Unidade: UNIDADES Marca: shambala Modelo:

Descrição: Uva Passa Branca sem Semente - Ingredientes: Uva passa branca sem semente Embalagem: Embalagem plástica contendo de 500gramas. A embalagem deve estar intacta. Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 18,50 **Valor Total:** 740,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	897	50.777.760/0001-88	20,73	18,50		Sim
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	491	08.057.199/0001-04	20,73	20,73	12,05	Sim
3	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	551	07.434.505/0001-03	25,00	25,00	20,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 94 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:09

Paçoca Rolha, Pote Com Cerca 50 Unidades, Embaladas Indidualmente, Com Peso Total De Aproximadamente 750 G. Catmat: 462638 - Paçoca Rolha, Pote Com Cerca 50 Unidades, Embaladas Indidualmente, Com Peso Total De Aproximadamente 750 G.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 94 Unidade: CAIXAS Marca: Da Colônia Modelo: Da Colônia

Descrição: Paçoca Rolha, Pote Com Cerca 50 Unidades, Embaladas Indidualmente, Com Peso Total De Aproximadamente 750 G. Catmat: 462638 - Paçoca Rolha, Pote Com Cerca 50 Unidades, Embaladas Indidualmente, Com Peso Total De Aproximadamente 750 G.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 6.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	072	08.057.199/0001-04	26,79	22,00		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	594	50.777.760/0001-88	26,79	22,77	3,50	Sim
3	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	162	22.077.561/0001-21	26,80	23,76	4,35	Sim
4	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	001	07.434.505/0001-03	26,80	26,20	10,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 95 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:09

Suco De Caixinha Diversos Sabores De 200 Ml - Caju, Laranja, Goiaba, Pêssego, Uva, Contendo Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E Peso Líquido

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 95 Unidade: UNIDADES Marca: MAGUARY Modelo: MAGUARY
Descrição: Suco De Caixinha Diversos Sabores De 200 Ml - Caju, Laranja, Goiaba, Pêssego, Uva, Contendo Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E Peso Líquido
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 1,60 **Valor Total:** 16.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	928	07.434.505/0001-03	2,60	1,60		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	797	50.777.760/0001-88	2,59	1,79	11,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	113	19.211.503/0001-34	2,60	2,60		Sim

LOTE 96 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:09
Água de coco, pronta para consumo, com sabor caracteristico e propriedades hidratantes, 180 ml.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 96 Unidade: UNIDADES Marca: DUCOCO Modelo: DUCOCO
Descrição: Água de coco, pronta para consumo, com sabor caracteristico e propriedades hidratantes, 180 ml.
Quantidade: 14.000 **Valor Unit.:** 2,30 **Valor Total:** 32.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	662	07.434.505/0001-03	2,81	2,30		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	732	50.777.760/0001-88	2,80	2,10	-8,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	790	19.211.503/0001-34	2,81	2,81		Sim

LOTE 97 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:10
Biscoito salgado tipo água e sal, de textura crocante e laminada, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter fermentação química e/ou biológica. Produto assado, com sabor cara

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 97 Unidade: UNIDADES Marca: LIANE/RACINE Modelo: LIANE/RACINE
Descrição: Biscoito salgado tipo água e sal, de textura crocante e laminada, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter fermentação química e/ou biológica. Produto assado, com sabor cara
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 4,60 **Valor Total:** 6.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	050	07.434.505/0001-03	5,85	4,60		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	673	50.777.760/0001-88	5,84	4,80	4,35	Sim
3	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E	255	08.057.199/0001-04	5,84	5,84	21,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTE	140	19.211.503/0001-34	5,98	5,98		Sim

LOTE 98 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:10

Biscoito tipo rosquinha, diversos sabores (coco, chocolate, leite, milho, nata ou outros sabores tradicionais disponíveis no mercado), de consistência crocante, elaborado com ingredientes próprios para consumo humano, apresentando sabo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 98 Unidade: UNIDADES Marca: LIANE/RACINE Modelo: LIANE/RACINE

Descrição: Biscoito tipo rosquinha, diversos sabores (coco, chocolate, leite, milho, nata ou outros sabores tradicionais disponíveis no mercado), de consistência crocante, elaborado com ingredientes próprios para consumo humano, apresentando sabo

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 4,20 **Valor Total:** 25.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	546	07.434.505/0001-03	4,95	4,20		Sim
2	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	173	50.777.760/0001-88	4,94	4,25	1,19	Sim
3	BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	202	27.238.756/0001-20	4,95	4,95	16,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 99 - ADJUDICADO - 11/09/2026 09:58:10

Barra de cereal, diversos sabores, elaborada com cereais, castanhas, sementes, frutas e/ou ingredientes característicos de cada variedade, podendo incluir sabores como banana, morango, chocolate, coco, castanhas,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 99 Unidade: UNIDADES Marca: RITTER Modelo: RITTER

Descrição: Barra de cereal, diversos sabores, elaborada com cereais, castanhas, sementes, frutas e/ou ingredientes característicos de cada variedade, podendo incluir sabores como banana, morango, chocolate, coco, castanhas,

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 1,50 **Valor Total:** 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	818	07.434.505/0001-03	1,90	1,50		Sim
2	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	289	22.077.561/0001-21	1,90	1,43	-4,67	Sim
3	MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	282	50.777.760/0001-88	1,89	1,45	1,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO
BALNEÁRIO RINCÃO-SC

_____

PREGOEIRO: GISELE PEREIRA FERREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026

Validade: 1 ano

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis , o(a) **MUNICIPIO DE ARARANGUA**, pessoa jurídica de direito público, situado na RUA DOUTOR VIRGULINO DE QUEIROZ - Centro, CENTRO, Araranguá - SC, inscrito no CNPJ Nº. 82.911.249/0001-13, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitacao Pregão Eletrônico Nº. 106/2026, RESOLVE registrar os valores oferecidos para AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARANGUÁ/SC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)., pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52.415.955/0001-03
AGROINDUSTRIA DO CAMPO LTDA	07.315.620/0001-69
ANILTON DA SILVA DORDETE	887.470.939-00
Nutrir - Nutrição Enteral e Suplementação LTDA-ME	21.777.970/0001-78
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	53.864.395/0001-37
BANANAS JJ INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA	10.944.034/0001-98
VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	63.088.127/0001-24
SUELLEN BARBOSA DOS SANTOS	074.246.831-36
COOPERATIVA VINÍCOLA NOVA ALIANÇA LTDA	88.612.486/0001-60
COMPRANDOMAIS PESCADOS ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	23.248.814/0001-45
Alca Alimentos Ltda	20.785.999/0001-39
CASA DA CUCA LTDA EPP	09.037.537/0001-09
E M DOS REIS	42.748.381/0001-31
PRIME COMERCIO DE PESCADOS LTDA	43.462.086/0001-87
B&B POLPAORIGINAL LTDA	45.778.629/0001-03
FAMILY DISTRIBUIDORA LTDA	52.200.675/0001-88
ANDRACOR COMERCIO DE CARNES E LOGISTICA LTDA	56.562.957/0001-86
INOVALAB DO BRASIL LTDA	60.698.771/0001-26
AS MED LTDA.	55.664.989/0001-20
67.983.419 DOUGLAS DE ASSUNCAO CANDIDO JUNIOR	67.983.419/0001-81
NOSSA ROÇA	35.098.917/0001-55
PLANETA COMERCIAL LTDA	04.112.923/0001-96
ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO	07.434.505/0001-03
BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI	27.238.756/0001-20
COMERCIAL TIA VENA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME	21.004.120/0001-37
VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E	29.303.183/0001-04
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	12.822.871/0001-70
Cordial Distribuidora LTDA	02.171.661/0001-05
FRANBIFF COMERCIO E TRANPORTE	19.211.503/0001-34
VO CARMEM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	10.642.823/0001-74
DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	23.047.140/0001-10
MARTHE´S DISTRIBUIDORA LTDA	36.350.374/0001-84
MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME	22.077.561/0001-21
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	50.777.760/0001-88
RANCHO DISTRIBUIÇÃO LTDA	53.501.339/0001-38

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/764aa00e95abd

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARANGUÁ/SC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**, em um prazo que se estende até 10/09/2027 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: 67.983.419 DOUGLAS DE ASSUNCAO CANDIDO JUNIOR(67.983.419/0001-81)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
93	MAÇA FUJI - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MAÇÃ IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FUJI, VERMELHA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A	I N NATURA	KG	5.000	R$ 2,8800	R$ 14.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO PARA CONSUMO, LIVRE DE DANOS FÍSICOS, QUÍMICOS, E AUSÊNCIA DE LARVAS E PARASITOS.EMBALAGEM: CAIXA PLÁSTICA VAZADA LIMPA COM 20KG.ENTREGA: SEMANAL. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.					
94	MAÇÃ NACIONAL VARIEDADE GALA, MAÇÃ NACIONAL, VARIEDADE GALA. PESO MÉDIO ENTRE 150G A 200G CADA UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE: INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, TURGESCENTE (FIRME), COM COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICA DA VARIEDADE, SUPERFÍCIE LISA. EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO (NO PONTO DE CONSUMO, OU SEJA, NEM VERDE NEM APODRECIDA). DEVERÃO ESTAR LIMPAS E INTEIRAS. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS (RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES COM EXPOSIÇÃO DE POLPA), DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS QUE IMPLIQUEM EM QUALQUER GRAU DE DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO E FERMENTAÇÃO DOS TECIDOS. AS FRUTAS DEVEM ESTAR APTAS AO CONSUMO IMEDIATO, NÃO CONTER ELEMENTOS TERROSOS NA CASCA, PARASITAS E OUTRAS SUJIDADES, BEM COMO PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS NO SEU INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ATÓXICA OU CAIXA DE POLIPROPILENO (COM CAPACIDADE PARA ATÉ 20KG DO ALIMENTO), CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM E DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. O MANEJO, TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO DA FRUTA NÃO DEVEM ACARRETAR DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS OU PREJUDICAR A CONSERVAÇÃO DA MESMA. APRESENTAR AMOSTRA NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	I N NATURA	KGS	3.000	R$ 2,8800	R$ 8.640,00
81	LARANJA TIPO PERA, DE PRIMEIRA QUALIDADE (PADRONIZADO) LARANJA TIPO PERA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIÂMETRO ENTRE 6 CM E 7CM, FRESCA. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E FORMATO UNIFORMES, CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS PARA AS ESPÉCIE E SER FISIOLOGICAMENTE BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E LIVRE DE DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS. NÃO SERÃO ACEITO PRODUTOS EM DESACORDO COM ESTA ESPECIFICAÇÃO.	I N NATURA	KG	3.000	R$ 2,1800	R$ 6.540,00
					Total do Fornecedor:	R$ 29.580,00

Fornecedor: AGROINDUSTRIA DO CAMPO LTDA(07.315.620/0001-69)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
35	CARNE DE PALETA BOVINA, CORTADA EM CUBOS (PADRONIZADO) CARNE DE PALETA BOVINA, CORTADA EM CUBOS OU ISCAS DE APROXIMADAMENTE 4CM (AMBOS OS CORTES), SEM	AGRO DO CAMPO	KG	875	R$ 26,7900	R$ 23.441,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	CARTILAGENS, OSSOS OU APONEUROSES, COM MÁXIMO DE 7% DE GORDURA E 2% DE ÁGUA. DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA. SELO DE INSPEÇÃO SIM, SIE OU SIF.APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTOEMBALAGEM EM POLIETILENO, ATÓXICO, LACRADO A VÁCUO COM PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2 KG POR EMBALAGEM.					
33	CARNE DE CORTE BOVINO CONGELADA (TIPO BIFE) DO MIOLO DA PALETA, PORCIONADO EM BIFES DE 80 A 100 GRAMAS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE. A CARNE DEVE ESTAR LIMPA E PRONTA PARA O PREPARO. BIFES COM GRAMATURA DE 80 A 100G. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ENVOLVIDA POR PLÁSTICO TRANSPARENTE, FECHADO A VÁCUO, SEM APRESENTAR FUROS, VAZAMENTOS E ESTUFAMENTO COM PESO DE 1,0 A 2,0 KG, CONSTANDO CARIMBO DO SIF, SIM OU SIE, AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO DE 10 A 15 KG.	AGRO DO CAMPO	KG	550	R$ 28,7900	R$ 15.834,50
31	CARNE BOVINA MOÍDA DE PATINHO - CONGELADA. DE 1ª QUALIDADE, OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DO CORTE DE PATINHO DE ANIMAIS BOVINOS, SEGUIDO DE IMEDIATO RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO DO PRODUTO. AS CARNES UTILIZADAS COMO MATÉRIA-PRIMA NA ELABORAÇÃO DA CARNE MOÍDA DEVEM ESTAR LIVRES DE APONEUROSES, LINFONODOS, GLÂNDULAS, CARTILAGENS, OSSOS, GRANDES VASOS, COÁGULOS, TENDÕES, PELES E DEMAIS TECIDOS NÃO CONSIDERADOS APTOS AO CONSUMO HUMANO, SEM PREJUÍZO DE OUTROS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. A CARNE MOÍDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMO, COR, TEXTURA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO; ISENTA DE CONTAMINANTES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE 1KG, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA À TEMPERATURA MÁXIMA DE -12ºC (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS). O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS CARACTERÍSTICOS DE DESCONGELAMENTO E	AGRO DO CAMPO	KG	2.625	R$ 24,0900	R$ 63.236,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	RECONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, COLORAÇÃO ALTERADA, OPACA E ESBRANQUIÇADA). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIDASC). FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.					
40	CARNE DE PATINHO BOVINO EM CUBOS OU ISCAS DE APROXIMADAMENTE 4CM, LIMPA, SEM NERVOS, CARTILAGENS, TENDÕES, OSSOS, PERCENTUAL MÁXIMO DE GORDURA 10% EM AMBOS OS CORTES. PERCENTUAL MÁXIMO DE ÁGUA DE 2%. DEVE TER SIDO PROCESSADA E CONGELADA A NO MÁXIMO 15 DIAS E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO E SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA. SELO DE INSPEÇÃO SIM, SIE OU SIF. EMBALAGEM EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE ATÓXICO, LACRADO A VÁCUO COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG POR EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTONO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL	AGRO DO CAMPO	KG	875	R$ 26,9500	R$ 23.581,25
38	CARNE DE PATINHO BOVINO CORTE EM ISCAS FINAS, CONGELADA, SEM OSSOS, NERVOS, PELANCAS, GORDURAS. O CORTE EM ISCAS FINAS DEVE SER PERFEITO SEM EXTENSÃO ATINGINDO PARTES NÃO CORTADAS. NÃO DEVE CONTER ADITIVOS, CORANTES OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. EMBALAGEM EM POLEITILENO ATÓXICO E RESISTENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO 1KG DE PRODUTO. REGISTRO DO PRODUTO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	AGRO DO CAMPO	KG	875	R$ 28,0900	R$ 24.578,75
34	CARNE DE PALETA BOVINA, CORTADA EM CUBOS (PADRONIZADO) CARNE DE PALETA BOVINA, CORTADA EM CUBOS OU ISCAS DE APROXIMADAMENTE 4CM (AMBOS OS CORTES), SEM CARTILAGENS, OSSOS OU APONEUROSES, COM MÁXIMO DE 7% DE GORDURA E 2% DE ÁGUA. DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA. SELO DE INSPEÇÃO SIM, SIE OU SIF.APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTOEMBALAGEM EM POLIETILENO, ATÓXICO, LACRADO A VÁCUO COM PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2 KG POR EMBALAGEM.	AGRO DO CAMPO	KG	2.625	R$ 26,7900	R$ 70.323,75
32	CARNE DE CORTE BOVINO CONGELADA (TIPO BIFE) DO MIOLO DA PALETA, PORCIONADO EM BIFES DE 80 A 100 GRAMAS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE. A CARNE DEVE ESTAR LIMPA E PRONTA PARA O PREPARO. BIFES COM GRAMATURA DE 80 A 100G. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ENVOLVIDA POR PLÁSTICO TRANSPARENTE, FECHADO A VÁCUO, SEM	AGRO DO CAMPO	KG	1.650	R$ 28,7900	R$ 47.503,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	APRESENTAR FUROS, VAZAMENTOS E ESTUFAMENTO COM PESO DE 1,0 A 2,0 KG, CONSTANDO CARIMBO DO SIF, SIM OU SIE, AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO DE 10 A 15 KG.					
30	CARNE BOVINA MOÍDA DE PATINHO - CONGELADA. DE 1ª QUALIDADE, OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DO CORTE DE PATINHO DE ANIMAIS BOVINOS, SEGUIDO DE IMEDIATO RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO DO PRODUTO. AS CARNES UTILIZADAS COMO MATÉRIA-PRIMA NA ELABORAÇÃO DA CARNE MOÍDA DEVEM ESTAR LIVRES DE APONEUROSES, LINFONODOS, GLÂNDULAS, CARTILAGENS, OSSOS, GRANDES VASOS, COÁGULOS, TENDÕES, PELES E DEMAIS TECIDOS NÃO CONSIDERADOS APTOS AO CONSUMO HUMANO, SEM PREJUÍZO DE OUTROS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. A CARNE MOÍDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMO, COR, TEXTURA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO; ISENTA DE CONTAMINANTES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE 1KG, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA À TEMPERATURA MÁXIMA DE -12ºC (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS). O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS CARACTERÍSTICOS DE DESCONGELAMENTO E RECONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, COLORAÇÃO ALTERADA, OPACA E ESBRANQUIÇADA). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIDASC). FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.	AGRO DO CAMPO	KG	7.875	R$ 24,0900	R$ 189.708,75
39	CARNE DE PATINHO BOVINO EM CUBOS OU ISCAS DE APROXIMADAMENTE 4CM, LIMPA, SEM NERVOS, CARTILAGENS, TENDÕES, OSSOS, PERCENTUAL MÁXIMO DE GORDURA 10% EM AMBOS OS CORTES. PERCENTUAL MÁXIMO DE ÁGUA DE 2%. DEVE TER SIDO PROCESSADA E CONGELADA A NO MÁXIMO 15 DIAS E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO E SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA. SELO DE INSPEÇÃO SIM, SIE OU SIF. EMBALAGEM EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE ATÓXICO, LACRADO A	AGRO DO CAMPO	KG	2.625	R$ 26,9500	R$ 70.743,75

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	VÁCUO COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG POR EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTONO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL					
37	CARNE DE PATINHO BOVINO CORTE EM ISCAS FINAS, CONGELADA, SEM OSSOS, NERVOS, PELANCAS, GORDURAS. O CORTE EM ISCAS FINAS DEVE SER PERFEITO SEM EXTENSÃO ATINGINDO PARTES NÃO CORTADAS. NÃO DEVE CONTER ADITIVOS, CORANTES OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. EMBALAGEM EM POLEITILENO ATÓXICO E RESISTENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO 1KG DE PRODUTO. REGISTRO DO PRODUTO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	AGRO DO CAMPO	KG	2.625	R$ 28,0900	R$ 73.736,25
					Total do Fornecedor:	R$ 602.688,00

Fornecedor: ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(52.415.955/0001-03)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
74	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE VIDA, DESTINADA A PORTADORES DE ALERGIA A PROTEÍNA DE LEITE DE VACA (APLV) SEM INTOLERÂNCIA A LACTOSE, E SUAS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. CONTÉM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. CONTÉM LACTOSE. LATA CONTENDO 800 GRAMAS E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FABRICAÇÃO MÁXIMA 20 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	DANONE	LATA	48	R$ 240,4900	R$ 11.543,52
75	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS APLV E INTOLERANTES A LACTOSE, DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 0 A 12 MESES, COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, RESTRIÇÃO DE LACTOSE, DHA, ARA, TAURINA E NUCLEOTÍDEOS, HIPOALERGÊNICA, DESENVOLVIDA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36 MESES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS: COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV). LATA CONTENDO 400 GRAMAS E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FABRICAÇÃO MÁXIMA 20 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	DANONE	LATA	36	R$ 197,9000	R$ 7.124,40
70	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E SEM LACTOSE. É INDICADA PARA BEBÊS DE 0 A 12 MESES COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV) OU MÚLTIPLAS ALERGIAS ALIMENTARES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, GLÚTEN E LACTOSE.	DANONE	LATA	24	R$ 257,9800	R$ 6.191,52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	CONTÉM DHA E ARA PARA SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E VISUAL. LATA CONTENDO 400 GRAMAS E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FABRICAÇÃO MÁXIMA 20 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.					
72	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, DESENVOLVIDA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS QUANDO O ALEITAMENTO MATERNO NÃO É POSSÍVEL, COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PROTEÍNAS ADAPTADAS PARA REDUZIR CÓLICAS, GASES E RESSECAMENTO INTESTINAL. LATA CONTENDO 400 GRAMAS E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FABRICAÇÃO MÁXIMA 20 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	DANONE	LATA	12	R$ 47,9500	R$ 575,40
					Total do Fornecedor:	R$ 25.434,84

Fornecedor: BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI(27.238.756/0001-20)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
15	BANHA DE PORCO, PRODUTO OBTIDO POR FUSÃO (PADRONIZADO) BANHA DE PORCO, PRODUTO OBTIDO POR FUSÃO DE TECIDOS ADIPOSOS FRESCOS DE SUÍNOS, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO CLARA, TEXTURA HOMOGÊNEA, SER INODORA. NÃO APRESENTAR RANÇO. COM FABRICAÇÃO MÁXIMA 15 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MAPA. EMBALAGEM POLIETILENO LEITOSO, RESISTENTE, ATÓXICO COM 1 KG.	SWINI	KGS	100	R$ 12,3500	R$ 1.235,00
102	MILHO VERDE EM CONSERVA (PADRONIZADO) MILHO VERDE CONSERVA; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA OU SACHÊ COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	BONARE	G	1.500	R$ 2,4700	R$ 3.705,00
113	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, MASSA FIRME, FATIAS EM TORNO DE 15G CADA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA OU EMBALADO A VÁCUO NO MÁXIMO 05 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO SIF, SIE OU SIM.	HOLANDES	KG	345	R$ 36,2900	R$ 12.520,05
115	QUEIJO MUZZARELA SEM LACTOSE, FATIADO. CARACTERÍSTICAS TÉNICAS: QUEIJO OBTIDO POR FILAGEM DE MASSA ACIDIFICADA ATRAVÉS DE COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DE COALHO OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, SEM LACTOSE, COMPOSTO PELOS SEGUINTES INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, CLORETO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO, COAGULANTE E ENZIMA LACTASE. DEVE APRESENTAR COR, CONSISTÊNCIA, TEXTURA, ODOR E	TIROL	PCT	200	R$ 11,3000	R$ 2.260,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA, COM PESO ENTRE 150 E 200 GRAMAS POR PACOTE. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO PRODUTO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. FABRICAÇÃO MÁXIMA 05 (CINCO) DIAS E PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS.					
43	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU. (PADRONIZADO) INGREDIENTES: CACAU E AÇÚCAR MASCAVO. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MAPA. EMBALAGEM COM 200G EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, OU EM PLÁSTICO LEITOSO, ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA).	NUTRILANDIA	UNID	3.000	R$ 8,7000	R$ 26.100,00
29	CACAU 100% - CACAU EM PÓ, SEM GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES, EMBALAGEM ALUMINIZADA OU EM POLIETILENO, CONTENDO 200G. FABRICAÇÃO MÁXIMA 60 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	NUTRILANDIA	PCT	1.000	R$ 8,8000	R$ 8.800,00
47	COXA E SOBRECOXA DESOSSADA DE FRANGO SEM PELE - O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE AVES SADIAS, SUBMETIDAS E APROVADAS PELA INSPEÇÃO SANITÁRIA, DESDE A CRIAÇÃO ATÉ O ABATE. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE APONEVROSES E/OU CARTILAGEM, ASPECTO, COR E ODOR PRÓPRIOS DO PRODUTO. DEVERÁ TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PENAS, VÍSCERAS E CARCAÇA. O PERCENTUAL MÁXIMO DE GORDURA APARENTE ACEITA É DE NO MÁXIMO 7%. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS DO QUE 5% DE LÍQUIDO APÓS O DESCONGELAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES AO CONGELAMENTO, CONGELADO IMEDIATAMENTE EM TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -18°C E TRANSPORTADO EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO. O PRODUTO DEVERÁ TER SIDO EMBALADO NO MÁXIMO 15 ADIAS ANTES DA ENTREGA. EMBALAGENS DEVEM CONTER 01 KG DE PRODUTO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, RESOLUCAO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AS EMBALAGENS PARA TRANSPORTE DEVEM SER CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS, COM ABAS INFERIORES E SUPERIORES TOTALMENTE LACRADAS, COM CAPACIDADE ENTRE 10 A 20 QUILOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. NÃO PODERÁ CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	MORGANA	KG	4.350	R$ 15,2400	R$ 66.294,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	VIGENTE.					
					Total do Fornecedor:	R$ 120.914,05

Fornecedor: CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA(12.822.871/0001-70)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
16	BATATA INGLESA LIMPA, BEM DESENVOLVIDA, TAMANHO UNIFORME, LIVRE DE DANOS, PRAGAS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE.	I N NATURA	KG	5.000	R$ 2,9700	R$ 14.850,00
23	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE, ISENTO DE GORDURA TRANS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMA ARTIFICIAL DE LEITE. CONTÉM DERIVADO DE TRIGO E SOJA. PODE CONTER CEVADA, SOJA, AVEIA E CENTEIO. CONTÉM GLÚTEN. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVE APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA DUPLA PROTEÇÃO LEGISLAÇÃO COM PESO ENTRE 320 A 350 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA DO PEODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	PICININI/ NINFA	PCT	9.200	R$ 4,0300	R$ 37.076,00
36	CARNE DE PALETA SUÍNA SEM PELE E SEM OSSO, CORTADA EM CUBOS DE 4 CM. COM MÁXIMO DE 2% DE ÁGUA E 10% DE GORDURA. DEVE TER SIDO PROCESSADA FRESCA, E CONGELADA NO MESMO DIA, A NO MÁXIMO 15 DIAS. APRESENTAR ASPECTO E COLORAÇÃO PRÓPRIAS DE PRODUTO FRESCO. EMBALAGEM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE ATÓXICO, LACRADO A VÁCUO COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, E SELO DE INSPEÇÃO "SIM", "SIE" OU "SIF". DEVERÁ SER ENTREGUE EM TRANSPORTE PRÓPRIO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	DELLA	KG	2.000	R$ 23,5000	R$ 47.000,00
66	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO EM CORTE(PADRONIZADO) FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO EM CORTE FILÉZINHO SASSAMI CONGELADO. EMBALADO NO MÁXIMO EM 30 DIAS. CERTIFICADO OU SELO DE INSPEÇÃO SIM, SIE OU SIF. EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADO CFE LEGISLAÇÃO CONTENDO 01 KG.	MORGANA,PIONEIRA, MAIS FRANGO	KGS	1.500	R$ 16,0000	R$ 24.000,00
89	LEITE INTEGRAL UHT, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE INTEGRAL FLUÍDO LONGA VIDA, ESTERILIZADO POR UHT. INGREDIENTES: LEITE NATURAL DE VACA INTEGRAL, E ESTABILIZANTES PERMITIDOS PELA ANVISA. CONTENDO 3%	TIROL/ PARMALAT	L	12.000	R$ 5,1900	R$ 62.280,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	DE GORDURA LÁCTEA, TRATADO EM UHT. EMBALAGEM TETRA PACK CONTENDO 1 LITRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER RESISTENTE E BEM VEDADA. FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 15 DIAS. VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MAPA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.					
114	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, MASSA FIRME, FATIAS EM TORNO DE 15G CADA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA OU EMBALADO A VÁCUO NO MÁXIMO 05 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO SIF, SIE OU SIM.	FAZENDA SANTANA	KG	115	R$ 39,9000	R$ 4.588,50
120	SUCO DE LARANJA 100% INTEGRAL, SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR E CONSERVANTES; COMPOSTA DE 100% SUCO DE LARANJA; ISENTO DE FERMENTAÇÃO E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS OU IMPRÓPRIAS AO PRODUTO; COM COR DE LARANJA, SABOR E ODOR PRÓPRIOS. DEVERÁ SER SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E ENVASADO ASSEPTICAMENTE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ SER ADOÇADO COM AÇÚCAR OU OUTROS ADITIVOS OU EDULCORANTES. NÃO SERÃO PERMITIDAS AS ADIÇÕES DE CONSERVANTES, NEM DE CORANTES ARTIFICIAIS OU AROMAS ARTIFICIAIS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE VIDRO LACRADO, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MAPA, CONTENDO 1,5 LITROS; EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO ATÉ 06 UNIDADES. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGRAS NO MOMENTO DA ENTREGA, CONTENDO O PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E CONFORME NORMAS PRECONIZADAS PELA ANVISA . SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS. APRESENTAR AMOSTRA NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	BELA VITTA	UN	1.000	R$ 16,8900	R$ 16.890,00
109	PEIXE FILÉ DE TILÁPIA BRANCA OU ROSADA CONGELADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SEM ESPINHOS. TEOR DE ÁGUA DE ATÉ 10%. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DA VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CARIMBO SIF, SIM OU IMA. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SP PESCADOS	KG	840	R$ 48,0000	R$ 40.320,00
124	TOMATE TIPO ITALIANO (AGRICULTURA FAMILIAR)MEDINDO 7 A 8CM DE COMPRIMENTO E 5CM DE DIÂMETRO, FISIOLOGICAMENTE BEM DESENVOLVIDO, LIVRE DE PRAGAS, DOENÇAS, PARASITAS, LARVAS, SUJIDADES OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE.*ENTREGAR 30% MADURAS PARA CONSUMO IMEDIATO E 70% EM GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS A	I N NATURA	KG	1.500	R$ 5,2000	R$ 7.800,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	CONTAR DA DATA DA ENTREGA.**PRODUTOS DANIFICADOS OU DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS.EMBALAGEM: CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS CONTENDO 20KGENTREGA: SEMANAL					
119	SUCO DE LARANJA 100% INTEGRAL, SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR E CONSERVANTES; COMPOSTA DE 100% SUCO DE LARANJA; ISENTO DE FERMENTAÇÃO E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS OU IMPRÓPRIAS AO PRODUTO; COM COR DE LARANJA, SABOR E ODOR PRÓPRIOS. DEVERÁ SER SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E ENVASADO ASSEPTICAMENTE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ SER ADOÇADO COM AÇÚCAR OU OUTROS ADITIVOS OU EDULCORANTES. NÃO SERÃO PERMITIDAS AS ADIÇÕES DE CONSERVANTES, NEM DE CORANTES ARTIFICIAIS OU AROMAS ARTIFICIAIS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE VIDRO LACRADO, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MAPA, CONTENDO 1,5 LITROS; EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO ATÉ 06 UNIDADES. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGRAS NO MOMENTO DA ENTREGA, CONTENDO O PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E CONFORME NORMAS PRECONIZADAS PELA ANVISA . SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS. APRESENTAR AMOSTRA NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	BELA VITTA	UN	3.000	R$ 16,8900	R$ 50.670,00
27	BOLINHO DE TILÁPIA CONGELADO - BOLINHO CONTENDO NO MÍNIMO 80% DE TILÁPIA COMO INGREDIENTE BASE, SEM PRESENÇA DE ESCAMAS OU ESPINHOS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANPARENTE NO TODO OU EM PARTE, RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA ESSE FIM, CONTENDO 270 GRAMAS DE PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MAPA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO DENTRO DO PRAZO SOLICITADO EM EDITAL.	BECKER	PCT	400	R$ 35,9900	R$ 14.396,00
					Total do Fornecedor:	R$ 319.870,50

Fornecedor: COMERCIAL TIA VENA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME(21.004.120/0001-37)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
5	AÇÚCAR CRISTAL, PRODUTO PROCESSADO DA CANA DE AÇÚCAR EM FORMA DE CRISTAIS BRANCOS OU LEVEMENTE AMARELADOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MAPA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01KG, CFE. LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DE	COLOMBO	KG	5.600	R$ 3,8600	R$ 21.616,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	FABRICAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DO TIPO PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 01 KG (UM QUILO). A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER PLÁSTICA REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.					
6	AÇÚCAR DEMERARA, PRODUTO PROCESSADO (PADRONIZADO) AÇÚCAR DEMERARA, PRODUTO PROCESSADO DA CANA DE AÇÚCAR OBTIDO PÓS MOAGEM MENOS REFINADO, ISENTO DE SUJIDADES E SEM ADIÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE DE ADITIVO QUÍMICO. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS REGISTRO DE PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MAPA.. ROTULAGEM DE CERTIFICAÇÃO ISENTA.EMBALAGEM EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG	ALTO ALEGRE	KG	3.000	R$ 5,3400	R$ 16.020,00
19	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE, SEM GORDURAS TRANS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E DE AMÔNIA. NÃO DEVE APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA DUPLA PROTEÇÃO CFE LEGISLAÇÃO COM NO MINIMO 330GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	NINFA	PCT	9.200	R$ 4,0500	R$ 37.260,00
22	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE, SEM GORDURAS TRANS, TIPO ROSCA, DIVERSOS SABORES, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO DEVE APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO NO MÍNIMO 280 GRAMAS E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	rancheiro	PCT	6.000	R$ 3,7600	R$ 22.560,00
21	BISCOITO DE POLVILHO, TIPO ROSCA AERADA, COM POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, ÁGUA, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO) E GOMA XANTANA (OPCIONAL). NÃO DEVER APRESENTAR DUREZA E NEM SER QUEBRADIÇO. FABRICAÇÃO MÁXIMA 20 DIAS DA DATA DA ENTREGA. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MAPA, OU ROTULAGEM CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA E FABRICAÇÃO. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE E RESISTENTE, BEM	Lilibel	PCT	2.200	R$ 3,8900	R$ 8.558,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	VEDADA, ÍNTEGRA, CONTENDO MINIMO 80 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

Fornecedor: COMERCIAL TIA VENA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME(21.004.120/0001-37)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
26	BISCOITO TIPO PALITO DE POLVILHO A GRANEL COM INGREDIENTES MÍNIMOS: POLVILHO AZEDO, ÁGUA, GORDURA E OVOS. * PRODUTO ASSADO EM FORMA DE PALITO, APRESENTANDO GRAU DE DUREZA E CONSISTÊNCIA APROPRIADO PARA A ALIMENTAÇÃO INFANTIL, NÃO QUEBRADIÇOS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA E ÍNTEGRA, COM PESO MÍNIMO DE 80G. FABRICAÇÃO MÁXIMA: 05 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E PRAZO DE VALIDADE: 05 A 07 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MAPA, OU ROTULAGEM CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA). APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Lilibel	PCT	2.200	R$ 3,8000	R$ 8.360,00
50	DOCE DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA PASTOSA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. INGREDIENTES: FRUTA, AÇÚCAR MASCAVO E AÇÚCAR CRISTAL. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 400 GRAMAS. A LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA CONFORME DATA EM EDITAL DE LICITAÇÃO.	CHAVES	PT	1.700	R$ 4,5100	R$ 7.667,00
52	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. INGREDIENTES: TOMATE SEM PELE E SEM SEMENTES.SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MAPA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTOEMBALAGEM EM SACHÊ COM 300GR. APRESENTAR AMOSTRA NO PRAZO DEFINIDO EM EDITAL.	BONARE	SACH	5.500	R$ 2,3300	R$ 12.815,00
51	ERVILHA EM CONSERVA, PREPARADO COM VEGETAIS FRESCOS E SELECIONADOS. EMBALADA EM SACHÊ COM MÍNIMO DE 170 GRAMAS DRENADO. ZERO DE SÓDIO EM %VD. INGREDIENTES: ERVILHAS, ÁGUA E CLORETO DE CÁLCIO CONFORME LEGISLAÇÃO ANVISA. FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MAPA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	BONARE	SACH	1.200	R$ 3,0000	R$ 3.600,00
57	FARINHA DE MILHO MÉDIA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, EMBALAGEM DE 1KG. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MAPA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	DALON	KG	1.200	R$ 3,3000	R$ 3.960,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

58	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVA DO GRÃO DE TRIGO, ISENTO DE TERRA, SEM UMIDADE, (TOLERADO MÁXIMO 14% DE UMIDADE), EMBALAGEM DE 1,0 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DOFABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER ASPECTO DE PÓ FINO BRANCO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.	DOM PEDRO	UNI	4.000	R$ 3,3000	R$ 13.200,00
64	FERMENTO QUIMICO EM PO EMBALAGEM 100 GRAMASFERMENTO QUÍMICO EM PÓ, COM CARBONATO DE CÁLCIO NA COMPOSIÇÃO, FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30DIAS.REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	APTI	UNID	1.800	R$ 3,1000	R$ 5.580,00
73	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES (PADRONIZADO) FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, PREBIÓTICOS, COM RELAÇÃO ÔMEGA 3 E ÔMEGA 6 ADEQUADA PARA A FAIXA ETÁRIA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A E C, MINERAIS FERRO E ZINCO, EM CONFORMIDADE COM O CÓDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. NO MINIMO 800 GRAMAS (EMBALAGEM UNICA OU FRACIONADA)	NESTOGENO	LT	600	R$ 62,5000	R$ 37.500,00
69	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES COM PREBIÓTICOS, VITAMINAS E MINERAIS, E OUTROS OLIGOELEMENTOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. LATA COM 800 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTOGENO	LT	600	R$ 63,0000	R$ 37.800,00
90	LEITE ZERO LACTOSE, FLUÍDO LONGA VIDA (UHT), SEMIDESNATADO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM 1% A 3% DE GORDURA	TIROL	L	8.000	R$ 6,4000	R$ 51.200,00
95	MACARRÃO COM OVOS EMBALAGEM 500 GRAMASDIVERSOS FORMATOS, FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.EMBALAGEM EM POLIETILENO RESISTENTE COM 500G	ROBERTA	PCT	10.200	R$ 2,9500	R$ 30.090,00
101	MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1, GRÃOS SÃOS E LIMPOS MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1, GRÃOS SÃOS, LIMPOS ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS OU OUTRAS SUBSTANCIA, UMIDADE MÁXIMA 15%. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 400G	KANTY	PCT	1.200	R$ 3,0000	R$ 3.600,00
106	ÓLEO DE SOJA REFINADO, FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 900 ML	COAMO	LTA	5.000	R$ 7,3400	R$ 36.700,00
127	VINAGRE DE ALCOOL, FABRICADO NO MAXIMO A 30 DIAS, EMBALAGEM CONTENDO 900ML, REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA.	CHEMIM	UNI	1.200	R$ 2,0000	R$ 2.400,00
54	FARINHA DE ARROZ, PRODUTO NATURAL RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS SELECIONADOS DE ARROZ POLIDO BRANCO, SEM GLÚTEN. FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS. REGISTRO DO	DALON	KG	500	R$ 5,6000	R$ 2.800,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA					
67	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, TIPO FLOCÃO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 500G, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MAPA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	DALON	PCT	500	R$ 5,8900	R$ 2.945,00
					Total do Fornecedor:	R$ 366.231,00

Fornecedor: E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA(53.864.395/0001-37)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
79	IOGURTE VEGANO SABOR MORANGO - INGREDIENTES: ÁGUA, CREME DE CÔCO, AÇÚCAR ORGÂNICO, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, MORANGO, MALTODEXTRINA, AMIDO MODIFICADO, CORANTES NATURAIS ANTOCIANINA E URUCUN, AROMATIZANTE, EXPESSANTE GOMA XANTANA, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E FERMENTO, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. FABRICAÇÃO MÁXIMA 10 DIAS. REGISTRO DE PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	VIDA VEG	FRAS	240	R$ 17,9000	R$ 4.296,00
112	PROTEÍNA TEXTURIZADA E SOJA 100% INTEGRAL, NA FORMA GRANULADA MÉDIA, CORES CLARA OU ESCURA, PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE PROCESSO DE EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA. INGREDIENTES: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500 GRAMAS, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	NATURAL	PCT	40	R$ 19,9000	R$ 796,00
					Total do Fornecedor:	R$ 5.092,00

Fornecedor: MARTHE´S DISTRIBUIDORA LTDA(36.350.374/0001-84)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
46	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM PORÇÃO DORSAL EMBALADAS E CONGELADAS NO MÁXIMO 05 DIAS. ADIÇÃO MÁXIMA DE ÁGUA 6%. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPEÇÃO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM EM POLIETILENO RESISTENTE TRANSPARENTE OU LEITOSO, COM ATÉ 1 KG POR EMBALAGEM	MORGANA	KG	4.500	R$ 7,9000	R$ 35.550,00
63	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃES. INSTANTÂNEO (PADRONIZADO) FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃES. INSTANTÂNEO OBTIDO DE LEVEDURAS POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO QUE NÃO NECESSITA DE REFRIGERAÇÃO E SEM CONSERVANTES. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	APTI	UNID	1.200	R$ 0,8500	R$ 1.020,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	OU MAPA. EMBALAGEM SACHÊ ALUMINIZADO CONTENDO 10G					
86	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE, ÓTIMA SOLUBILIDADE. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS, MINERAIS E EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIA. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MAPA.APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTOEMBALAGEM EM POLIÉSTER METALIZADO, ATÓXICO RESISTENTE, COM ÓTIMA VEDAÇÃO, OU LATA, MINIMO 300 GRAMAS ROTULAGEM CONFORME RDC 360/2003. A LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA CONFORME DATA E HORA DEFINIDO NA SESSÃO DE LICITAÇÃO.	PARMALAT	UNID	860	R$ 14,7500	R$ 12.685,00
103	MOELINHA DE GALINHA, LIMPA, FRESCA, COM MAXIMO2% DE AGUA. DEVE SER ENTREGUE CONGELADA, EM TRANSPORTE PRÓPRIO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇAO DA ANVISA. APRESENTAR SELO DE INSPEÇAO "SIM", "SIE" OU "SIF". EMBALAGEM EM BANDEJAS COM/OU POLIETILENO RESISTENTE TRANSPARENTE, A VÁCUO, CONTENDO 1KG.	MORGANA	KG	1.200	R$ 13,0000	R$ 15.600,00
55	FARINHA DE AVEIA, PRODUTO NATURAL, SEM GLÚTEN (PADRONIZADO) FARINHA DE AVEIA, PRODUTO NATURAL, SEM GLÚTEN (SEM CONTAMINAÇÃO CRUZADA) OBTIDA POR MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA, TOTALMENTE SECA (ZERO UMIDADE) SEM CASCA SEM SUJIDADES, SEM BOLORES, SEM A PRESENÇA DE LARVAS OU CARUNCHOS E SEM ADITIVOS QUÍMICOS. FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MAPA. EMBALAGEM PLÁSTICA CFE LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO 1 KG	natural import	KG	500	R$ 14,5000	R$ 7.250,00
85	LEITE EM PÓ Á BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM ÓLEO DE PALMA, AÇUCAR, XAROPE DE MILHO, CÁLCIO MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINA C, VITAMINA B5, VITAMINA B2, ZINCO, FERRO, VITAMINA D, VITAMINA B12, IODO, ÁCIDO FÓLICO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. LATA COM 300GR.	SUPRA SOY	LT	240	R$ 39,9000	R$ 9.576,00
105	ÓLEO DE CÔCO - ÓLEO DE CÔCO EXTRA VIRGEM, FRASCO CONTENDO 200 ML. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	COPRA	UNI	60	R$ 25,7200	R$ 1.543,20
111	POLVILHO DOCE - POLVILHO DOCE DE BOA QUALIDADE, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM EM POLIETILENO CONFORME LEGISLAÇÃO, CONTENDO 1 KG. FABRICAÇÃO MÁXIMA 60 DIAS. REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. A ARREMATANTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS.	CALDAO	PCT	100	R$ 7,0000	R$ 700,00
12	AVEIA, EM FLOCOS FINOS. PRODUTO 100% NATURAL, RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS E	natural import	KG	500	R$ 9,9000	R$ 4.950,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MAPA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
53	FARELO DE AVEIA PACOTE 01KG.: PELÍCULA (PERICARPO) QUE ENVOLVE O GRÃO DE AVEIA CONHECIDA COMO FARELO DE AVEIA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM O PADRÃO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, FINO, 100% AVEIA, O PRODUTO DEVE ESTAR ÍNTEGRO, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO (IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE), FECHADO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA, NÃO AMASSADA E RESISTENTE DE 500GRAMAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MAPA.	natural import	KG	500	R$ 9,9000	R$ 4.950,00
84	LEITE DE CÔCO PARA BEBER - INGREDIENTES: ÁGUA, LEITE DE CÔCO, GOMA XANTANA (OPCIONAL), ÁCIDO CÍTRICO E SORBATO DE POTÁSSIO. EMBALAGEM PLÁSTICA OU TETRA-PACK, ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO, CONTENDO 01 LITRO. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO SOLICITADO EM EDITAL.	COPRA	L	48	R$ 16,2000	R$ 777,60
					Total do Fornecedor:	R$ 94.601,80

Fornecedor: MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA(50.777.760/0001-88)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
9	AMIDO DE MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, SECO (ZERO UMIDADE) SEM TRAÇOS DE FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM SUJIDADES, SEM LARVAS OU CARUNCHOS, E SEM SUBSTÂNCIAS NOCIVOS À SAÚDE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN (NEM TRAÇOS POR CONTAMINAÇÃO CRUZADA). FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DE PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MAPA.	APTI	KG	500	R$ 7,0000	R$ 3.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO, OU TRANSPARENTE COM 1KG. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.					
48	COXA E SOBRECOXA DESOSSADA DE FRANGO SEM PELE - O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE AVES SADIAS, SUBMETIDAS E APROVADAS PELA INSPEÇÃO SANITÁRIA, DESDE A CRIAÇÃO ATÉ O ABATE. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE APONEVROSES E/OU CARTILAGEM, ASPECTO, COR E ODOR PRÓPRIOS DO PRODUTO. DEVERÁ TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PENAS, VÍSCERAS E CARCAÇA. O PERCENTUAL MÁXIMO DE GORDURA APARENTE ACEITA É DE NO MÁXIMO 7%. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS DO QUE 5% DE LÍQUIDO APÓS O DESCONGELAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES AO CONGELAMENTO, CONGELADO IMEDIATAMENTE EM TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -18°C E TRANSPORTADO EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO. O PRODUTO DEVERÁ TER SIDO EMBALADO NO MÁXIMO 15 ADIAS ANTES DA ENTREGA. EMBALAGENS DEVEM CONTER 01 KG DE PRODUTO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, RESOLUCAO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AS EMBALAGENS PARA TRANSPORTE DEVEM SER CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS, COM ABAS INFERIORES E SUPERIORES TOTALMENTE LACRADAS, COM CAPACIDADE ENTRE 10 A 20 QUILOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. NÃO PODERÁ CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MORGANA	KG	1.450	R$ 15,1800	R$ 22.011,00
61	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1 DE 1ª QUALIDADE NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS GRANDES E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM: PLÁSTICA DE POLIETILENO RESISTENTE TRANSPARENTE, NÃO VIOLADAS, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 1 KG. REGISTRO DO PRODUTO NO MAPA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	BASCHIROTTO	KG	2.000	R$ 9,1900	R$ 18.380,00
62	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO COM FABRICAÇÃO INFERIOR A 7 DIAS NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 500 GRAMAS - REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	FLESCHIMAN	KG	600	R$ 20,4000	R$ 12.240,00
65	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO EM CORTE(PADRONIZADO) FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO EM CORTE FILÉZINHO SASSAMI CONGELADO.	LAR	KGS	4.500	R$ 14,6900	R$ 66.105,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	EMBALADO NO MÁXIMO EM 30 DIAS. CERTIFICADO OU SELO DE INSPEÇÃO SIM, SIE OU SIF. EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADO CFE LEGISLAÇÃO CONTENDO 01 KG.					
88	LEITE INTEGRAL UHT, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE INTEGRAL FLUÍDO LONGA VIDA, ESTERILIZADO POR UHT. INGREDIENTES: LEITE NATURAL DE VACA INTEGRAL, E ESTABILIZANTES PERMITIDOS PELA ANVISA. CONTENDO 3% DE GORDURA LÁCTEA, TRATADO EM UHT. EMBALAGEM TETRA PACK CONTENDO 1 LITRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER RESISTENTE E BEM VEDADA. FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 15 DIAS. VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MAPA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	ITALAC	L	36.000	R$ 4,7500	R$ 171.000,00
87	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL FLUÍDO, LECITINA DE SOJA OU DE GIRASSOL,COM ADIÇÃO DE FERRO, ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E VITAMINA D. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MAPA. EMBALAGEM EM POLIÉSTER METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ÓTIMA VEDAÇÃO, COM 400G, ROTULAGEM CONFORME RDC 360/2003. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	ITALAC	PCT	2.000	R$ 13,1000	R$ 26.200,00
99	MARGARINA CREMOSA COM SAL (PADRONIZADO) MARGARINA CREMOSA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS, ISENTA DE GORDURAS TRANS. A APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM: POTE DE POLIPROPRILENO ATÓXICO RESISTENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, COM 500 G. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LEGISLAÇÃO: RESOLUÇÃO - RDC Nº 270, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, RESOLUÇÃO - RDC Nº 360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003. A EMPRESA ARREMATANTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS.	DORIANA	UNID	1.200	R$ 6,9900	R$ 8.388,00
117	SAL IODADO REFINADO, COM O MÁXIMO DE 98,5% CLORETO DE SÓDIO E DOSAGEM DE SAIS DE IODO ENTRE 10MG E 15MG DE IODO POR QUILOGRAMA. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA CFE LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO COM 01 KG	ZIZO	KG	2.000	R$ 1,6900	R$ 3.380,00
118	SARDINHA EM PRÓPRIO SUCO, COM ÓLEO COMESTÍVEL (PADRONIZADO) SARDINHA EM PRÓPRIO SUCO, COM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. FABRICAÇÃO MÍNIMA 30 DIAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA PRÓPRIA COM 125G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F. EMBALAGEM ÍNTEGRA PRÓPRIA COM 125G	NAUTIQUE	LTA	800	R$ 5,9900	R$ 4.792,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

116	REPOLHO DE CABEÇA, FISIOLOGICAMENTE BEM DESENVOLVIDOS TAMANHO UNIFORME, LIMPO, LIVRE DE DANOS, PRAGAS, E DOENÇAS NOCIVAS A SAÚDE. CAIXA APROPRIADA OU SACOS TIPO REDE.	PROPRIA	UNID	1.200	R$ 4,4200	R$ 5.304,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

Fornecedor: MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA(50.777.760/0001-88)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
122	TEMPERO VERDE IN NATURA . CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: SENDO COMPOSTO DE SALSINHA FRESCA COM TALOS E CEBOLINHA VERDE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO VERDE ESCURO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDOS, SEM RAÍZES, LIVRES DE DANOS FÍSICOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DE SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS A SAÚDE. EMBALAGEM EM POLIETILENO UNITÁRIA PARA CADA MAÇO DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS, CONSTANDO PROCEDÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	PROPRIA	MAÇ	2.500	R$ 2,4700	R$ 6.175,00
123	TEMPERO VERDE IN NATURA . CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: SENDO COMPOSTO DE SALSINHA FRESCA COM TALOS E CEBOLINHA VERDE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO VERDE ESCURO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDOS, SEM RAÍZES, LIVRES DE DANOS FÍSICOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DE SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS A SAÚDE. EMBALAGEM EM POLIETILENO UNITÁRIA PARA CADA MAÇO DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS, CONSTANDO PROCEDÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	PROPRIA	MAÇ	2.500	R$ 2,4700	R$ 6.175,00
20	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, SEM GLÚTEN, PRODUZIDO COM ARROZ INTEGRAL E SAL PODENDO CONTER LINHAÇA E CHIA, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM SOJA. EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO, CONTENDO DE 100 A 150 GRAMAS.	RAMPINELLI	PCT	300	R$ 6,8000	R$ 2.040,00
82	LEITE DE AMÊNDOAS - INGREDIENTES: ÁGUA E AMÊNDOAS. PRODUTO 100% VEGETAL, EMBALAGEM TETRA-PACK, ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO, CONTENDO 01 LITRO. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	ADES	L	200	R$ 16,8500	R$ 3.370,00
83	LEITE DE ARROZ -INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE GIRASSOL, SAL MARINHO, SEM GLÚTEN, SEM LÁCTEOS E SEM LACTOSE. EMBALAGEM TETRA-PACK, CONFORME LEGISLAÇÃO CONTENDO 01 LITRO. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	RISOVITA	L	200	R$ 14,8300	R$ 2.966,00
96	MACARRÃO DE ARROZ SEM OVOS, CORTE DE PARAFUSO OU ESPAGUETE, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM OVOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E/OU URUCUM. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA AO PRODUTO.	URBANO	PCT	300	R$ 5,3900	R$ 1.617,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADA, ÍNTEGRA, CONTENDO 400 A 500 G. FABRICAÇÃO MÁXIMA 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MAPA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.					
110	POLVILHO AZEDO SECO AO SOL EMBALAGEM 1KGFABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FARIMAN	KG	400	R$ 10,1500	R$ 4.060,00
77	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - PRODUTO FEITO A BASE DE LEITE, CONTENDO APENAS 2 (DOIS) INGREDIENTES (LEITE E FERMENTO LÁCTEO). OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 170 GRAMAS, COM VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA (OU MAPA) E CARIMBO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL. DEVERÃO SER ENTREGUES COM TEMPERATURA INFERIOR A 10ºC, EM CARRO REFRIGERADO.	NESTLE	UN	1.000	R$ 4,3500	R$ 4.350,00
2	ABOBRINHA ITALIANA (PADRONIZADO) - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO DE QUALIDADE, DEVE SER BEM DESENVOLVIDA FISIOLOGICAMENTE, TAMANHO PADRÃO MEDINDO NO MÍNIMO 20 CENTÍMETROS, LIVRES DE DANOS FÍSICOS OU FISIOLÓGICOS, E ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E LIVRE DE DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS. NÃO SERÃO ACEITO PRODUTOS EM DESACORDO COM ESTA ESPECIFICAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA PLÁSTICA ADEQUADA SEM VEDAÇÃO CONTENDO 20KG	PROPRIA	KG	600	R$ 4,3800	R$ 2.628,00
91	LENTILHA TIPO 1 DE BOA QUALIDADE. NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, A COLORAÇÃO E O TAMANHO DOS GRÃOS DEVE SER UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, SEM GRÃOS PARTIDOS, PEDRAS OU OUTRAS SUJIDADES, BOLOR, MOFO OU CARUNCHO. EMABALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 400 OU 500 GRAMAS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO PRODUTO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	BASCHIROTTO	PCT	400	R$ 6,2400	R$ 2.496,00
					Total do Fornecedor:	R$ 377.177,00

Fornecedor: NOSSA ROÇA(35.098.917/0001-55)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
14	BANANA BRANCA TIPO ESPECIAL (PADRONIZADO)) BANANA BRANCA TIPO ESPECIAL (OS FRUTOS DEVEM APRESENTAR-SE	I N NATURA	KG	4.000	R$ 1,7400	R$ 6.960,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDOS, SADIOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, FORMATO UNIFORME E LIMPO), LIVRE DE DANOS, PRAGASE DOENÇAS.CAIXA PLÁSTICA APROPRIADA E LIMPA COM 20KG. CAIXAS SUJAS NÃO SERÃO ACEITAS.					
8	ALHO DE CABEÇA, BOA QUALIDADE, ÍNTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, PESADO SEM RÉSTIA OU DENTES AVULSOS. EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, COM ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM APROPRIADA COM 10KG CONFORME LEGISLAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	I N NATURA	KG	250	R$ 14,9800	R$ 3.745,00
7	ALFACE CRESPA, FRESCA, COM FOLHAS BEM DEFINIDAS, BEM FORMADAS, DE TAMANHO UNIFORME, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, COM ROTULAGEM DE PROCEDÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE SER TRANSPORTADA EM CAIXAS VAZADAS LIMPAS QUE PERMITAM PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	I N NATURA	UND	2.000	R$ 2,1800	R$ 4.360,00
13	BANANA BRANCA TIPO ESPECIAL (PADRONIZADO)) BANANA BRANCA TIPO ESPECIAL (OS FRUTOS DEVEM APRESENTAR-SE FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDOS, SADIOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, FORMATO UNIFORME E LIMPO), LIVRE DE DANOS, PRAGASE DOENÇAS.CAIXA PLÁSTICA APROPRIADA E LIMPA COM 20KG. CAIXAS SUJAS NÃO SERÃO ACEITAS.	I N NATURA	KG	12.000	R$ 1,7400	R$ 20.880,00
18	BETERRABA LIMPA CLASSE ESPECIAL, GRAÚDA (PADRONIZADO) BETERRABA LIMPA CLASSE ESPECIAL, GRAÚDA (70 A 90MM DE DIÂMETRO), TAMANHO UNIFORME, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. CAIXA PLÁSTICA PRÓPRIA, LIMPA, COM 20KG. CXS SUJAS NÃO SERÃO ACEITAS.	I N NATURA	KG	2.500	R$ 2,7000	R$ 6.750,00
41	CEBOLA DE CABEÇA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE MÉDIA, TIPO ESPECIAL DE 50 MM A 90 MM DE DIÂMETRO TRANSVERSAL, DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO.EMBALAGEM: EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, FLEXÍVEL.	I N NATURA	KG	3.200	R$ 3,4900	R$ 11.168,00
42	CENOURA CLASSE MÉDIA, RAÍZES DE 13 A 17CM TIPO(PADRONIZADO) CENOURA CLASSE MÉDIA, RAÍZES DE 13 A 17CM TIPO ESPECIAL, NOVA NÃO LENHOSA, LIMPA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS NOCIVAS A	I N NATURA	KG	2.800	R$ 3,2500	R$ 9.100,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	SAÚDE.CAIXA PLÁSTICA LIMPA OU SACO COM O PESO DE 20KG.					
97	MAMÃO FORMOSA, CASCA SÃ. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO.	I N NATURA	KG	4.000	R$ 5,8500	R$ 23.400,00
100	MELÃO ESPANHOL OU VALENCIANO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CASCA AMARELA E DURA RESISTENTE AO TRANSPORTE, VERDE A MADURO. TAMANHO UNIFORME, LIVRE DE DANOS FÍSICOS, PRAGAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. EMBALAGEM: CAIXA APROPRIADA E LIMPA COM ATÉ 20KG. APRESENTAR AMOSTRA.	I N NATURA	KG	6.000	R$ 5,8900	R$ 35.340,00
108	OVOS DE GALINHA FRESCO TIPO A, VERMELHO, PRODUTO OVOS DE GALINHA FRESCO TIPO A, VERMELHO - PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO DA CÂMARA INTERNA, SEM SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA. COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS.EMBALADO NO MÁXIMO A 15 DIAS, PESO MÍNIMO DE 52 GRAMAS.EMBALAGEM: EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 2 DÚZIAS E MEIA DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	pickler	DZ	5.000	R$ 5,9900	R$ 29.950,00
125	TOMATE TIPO SALADA, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO DE VERDE A VERMELHO, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, SEM PARTES ESMAGADAS OU DANIFICADAS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS, CORPOS ESTRANHOS, CORTES OUPERFURAÇÕES. TSMSNHO UNIFORME MEDINDO ENTRE 6 E 7CM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS VZADAS CONTENDO ATÉ 20 KG. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	I N NATURA	KGS	2.500	R$ 3,5800	R$ 8.950,00
121	SUCO DE UVA 100% INTEGRAL, SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR E CONSERVANTES; COMPOSTA DE 100% SUCO DE UVA; ISENTO DE FERMENTAÇÃO E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS OU IMPRÓPRIAS AO PRODUTO; COM COR DE LARANJA, SABOR E ODOR PRÓPRIOS. DEVERÁ SER SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E ENVASADO ASSEPTICAMENTE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ SER ADOÇADO COM AÇÚCAR OU OUTROS ADITIVOS OU EDULCORANTES. NÃO SERÃO PERMITIDAS AS ADIÇÕES DE CONSERVANTES, NEM DE CORANTES ARTIFICIAIS OU AROMAS ARTIFICIAIS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE VIDRO LACRADO, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MAPA, CONTENDO 1,5 LITROS; EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO ATÉ 06 UNIDADES. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGRAS NO MOMENTO DA ENTREGA, CONTENDO O PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E CONFORME NORMAS	DEL NONO	UN	6.000	R$ 10,7000	R$ 64.200,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	PRECONIZADAS PELA ANVISA . SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS. APRESENTAR AMOSTRA NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.					
80	LARANJA TIPO BAHIA, LARANJA, PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA DEVENDO SER ENTREGUE FRESCA, TER ATINGIDO O DESENVOLVIMENTO IDEAL PARA CONSUMO, NÃO SENDO MUITO MADURA, TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIO DA VARIEDADE "BAHIA". DEVERÃO ESTAR LIMPAS E INTEIRAS. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS (RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES COM EXPOSIÇÃO DE POLPA), DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS QUE IMPLIQUEM EM QUALQUER GRAU DE DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO E FERMENTAÇÃO DOS TECIDOS. AS FRUTAS DEVEM ESTAR APTAS AO CONSUMO IMEDIATO, NÃO CONTER ELEMENTOS TERROSOS NA CASCA, PARASITAS E OUTRAS SUJIDADES, BEM COMO PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS NO SEU INTERIOR E EXTERIOR. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, OBEDECENDO AOS PADRÕES DA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	I N NATURA	KGS	2.000	R$ 2,9900	R$ 5.980,00
17	BERGAMOTA POKAN, FRUTOS DEVEM APRESENTAR-SE BEM DESENVOLVIDOS, SADIOS, COR E TAMANHO UNIFORMES, LIVRES DE DANOS, DE ATAQUE DE PRAGAS OU DOENÇAS.	I N NATURA	KG	3.500	R$ 2,3500	R$ 8.225,00
98	MANGA DO TIPO PALMER, DE BOA QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO. LIVRE DE DANOS FÍSICOS OU MECANICOS. FRUTA BEM DESENVOLVIDA E GRAÚDA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS VAZADAS LIMPAS CONTENDO 20 KG. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	I N NATURA	KG	3.000	R$ 5,7400	R$ 17.220,00
4	ACELGA, FRESCA, COM FOLHAS BEM DEFINIDAS, BEM FORMADAS, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, COM ROTULAGEM DE PROCEDÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE SER TRANSPORTADA EM CAIXAS VAZADAS LIMPAS QUE PERMITAM PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	I N NATURA	UNID	800	R$ 3,5000	R$ 2.800,00
28	BRÓCOLIS CHINÊS DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO VERDE ESCURO UNIFORME E SEM TONS AMARELADOS OU MARRONS. DEVEM APRESENTAR GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E INTACTO, SEM PRAGAS, FERRUGEM, LESÕES OU PERFURAÇÕES, DEVENDO	I N NATURA	UNI	800	R$ 3,3000	R$ 2.640,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	ATENDER AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. SEREM FRESCAS. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES E INSETOS E/OU DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DAS FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DA TERRA ADERENTE. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, OU RECOBERTOS POR PAPEL FILME. ACONDICIONADOS EM CAIXAS, ATENDENDO AOS PADRÕES DE EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.					
45	COUVE FLOR EXTRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTA MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. LIVRE DE ATAQUE DE PRAGAS E/OU DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.EMBALAGEM: EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, FLEXÍVEL.	I N NATURA	UNID	600	R$ 4,4000	R$ 2.640,00
126	VAGEM (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: - VAGENS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENRAS, COR VERDE CLARO, FORMATO RETILÍNEO, MEDINDO ENTRE 9 A 12CM DE COMPRIMENTO, FISIOLOGICAMENTE BEM DESENVOLVIDAS, INTEIRAS, LIVRES DE PRAGAS, DOENÇAS, PARASITAS, FUNGOS, ANTRACNOSE, FERRUGEM OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVEM SER COLHIDAS PRÓXIMO À DATA DA ENTREGA, E PARTIR-SE FACILMENTE NAS PONTAS AO SEREM VERGADAS.*PRODUTOS DANIFICADOS OU DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITAS.EMBALAGEM: CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS, OU SACOS DE LINHAGEM OU OUTRA PERMITIDA POR LEGISLAÇÃOENTREGAS: MENSAL	I N NATURA	KG	400	R$ 11,3500	R$ 4.540,00
1	ABACAXI CONGELADO, 100% FRUTAS, EM CUBOS, ÓTIMA QUALIDADE, SENDO DE POLPA FIRME E INTACTA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS, MANCHAS, DOENÇAS E SUJIDADES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÕES E TAMANHOS UNIFORMES, TÍPICAS DA VARIEDADE. ISENTO DE INGREDIENTES DE USO INDUSTRIAL E DE ADITIVOS ALIMENTARES. COTAÇÃO EM KG E ENTREGA EM EMBALAGEM DE ATÉ 1KG, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO.	SABOR DA FRUTA	KG	1.000	R$ 15,1800	R$ 15.180,00
104	MORANGO CONGELADO, 100% FRUTA, ÓTIMA QUALIDADE, SENDO DE POLPA FIRME E INTACTA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS, MANCHAS, DOENÇAS E SUJIDADES, EM BOM ESTADO	SABOR DA FRUTA	KG	1.000	R$ 17,2500	R$ 17.250,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÕES E TAMANHAS UNIFORMES, TÍPICAS DA VARIEDADE. ISENTO DE INGREDIENTES DE USO INDUSTRIAL E DE ADITIVOS ALIMENTARES. COTAÇÃO EM KG E ENTREGA EM EMBALAGEM DE ATÉ 1KG, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO.					
					Total do Fornecedor:	R$ 301.278,00

Fornecedor: RANCHO DISTRIBUIÇÃO LTDA(53.501.339/0001-38)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
10	ARROZ BRANCO LONGO, FINO, GRÃOS ÍNTEGROS, TIPO 1, DE ÓTIMA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA À SAÚDE. REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE COM CERTIFICADO DE CLASSSIFICAÇÃO DE GRÃOS. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Relengo	KG	8.000	R$ 3,1800	R$ 25.440,00
11	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, CLASSE LONGO, FINO, GRÃOS INTEIROS, DE ÓTIMA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA À SAÚDE. REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE COM CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Relengo	KG	6.000	R$ 2,9200	R$ 17.520,00
56	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1 KG LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.EMBALAGEM POLIETILENO RESISTENTE COM NO MINIMO 1 KG	CALDAO	KG	600	R$ 3,8800	R$ 2.328,00
59	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO (MERENDA) FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, BOA QUALIDADE, FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS. EMBALAGEM ADEQUADA QUE GARANTA A QUALIDADE DO PRODUTO. REGSITRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENTREGA EN EMBALAGEM DE 25 KG .	PREDILETA	KG	12.000	R$ 3,1000	R$ 37.200,00
60	FEIJÃO PRETO TIPO 1 DE 1ª QUALIDADE NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS GRANDES E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM: PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 1 KG	CALDAO	PCT	5.000	R$ 5,8000	R$ 29.000,00
					Total do Fornecedor:	R$ 111.488,00

Fornecedor: ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO(07.434.505/0001-03)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
49	DOCE DE FRUTA TIPO CASEIRO SEM AÇÚCAR, SEM ADOÇANTES SEM ADIÇÃO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE NÃO	LUIS ALVENCE	PT	500	R$ 11,7000	R$ 5.850,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	SEJA AS FRUTAS COZIDAS ATÉ O PONTO DE DOCE PASTOSO. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MAPA. EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 400 GRAMAS. A LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA CONFORME DATA ESTIPULADA EM EDITAL DE LICITAÇÃO.					
68	FLOCOS GRANDES DE MILHO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PREPARADOS COM VITAMINAS E MINERAIS. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE. FICHA TÉCNICA. EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 01 KG. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ALCA FOODS	KG	1.200	R$ 22,2000	R$ 26.640,00
25	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, SEM GORDURAS TRANS, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E DE AMÔNIA. NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRADIÇO. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 330 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO DO EDITAL.	LIANE	PCT	500	R$ 4,6500	R$ 2.325,00
78	IOGURTE NATURAL SEM LACTOSE OU COM ENZIMA LACTASE - IOGURTE NATURAL INTEGRAL OU DESNATADO, SEM LACTOSE, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME. NA LISTA DE INGREDIENTES DEVE CONTER: LEITE INTEGRAL OU LEITE DESNATADO, FERMENTO LÁCTEO, NÃO CONTER LACTOSE OU CONTER ENZIMA LACTASE. EMBALAGEM PLÁSTICA PESANDO 170 GRAMAS, COM VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL. DEVERÃO SER ENTREGUES COM TEMPERATURA INFERIOR A 10ºC, EM CARRO REFRIGERADO, E COM EMBALAGEM SECUNDÁRIA PARA PROTEÇÃO.	TIROL	UN	1.000	R$ 4,6000	R$ 4.600,00
					Total do Fornecedor:	R$ 39.415,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

Fornecedor: VO CARMEM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI(10.642.823/0001-74)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
44	COLORAU - CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ, CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE NO MINIMO 350 GRAMAS, COM INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LEGISLAÇÃO: RESOLUÇÃO - RDC Nº 276, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MAPA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	Vó Carmem	PCT	1.000	R$ 4,5900	R$ 4.590,00
107	ORÉGANO, EM FOLHAS PICADAS E DESIDRATADAS (PADRONIZADO)ORÉGANO, EM FOLHAS PICADAS E DESIDRATADAS, SEM SUJIDADES E QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA QUE DIMINUA A QUALIDADE DO PRODUTO OU CAUSE PREJUÍZO À SAÚDE. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MAPA.APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTOEMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO COM 50G	Vó Carmem	PCT	600	R$ 4,4800	R$ 2.688,00
3	AÇAFRÃO DA TERRA/CÚRCUMA, EM PÓ, FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE ESPÉCIMES GENUÍNOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELO ESCURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRE DE UMIDADE, INGREDIENTES: 100% AÇAFRÃO DA TERRA/CÚRCUMA, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, DE 50G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA -SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	Vó Carmem	EMB	500	R$ 3,0600	R$ 1.530,00
24	BISCOITO OU BOLACHA DOCE SEM AÇÚCAR E SEM ADOÇANTES ARTIFICIAIS. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, BATATA DOCE, GORDURA VEGETAL DE PALMA, FÉCULA, FRUTAS IN NATURA E/OU DESIDRATADAS, BICARBONATO, FERMENTO E ESPECIARIAS (OPCIONAL). EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE OU LAMINADO COM POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, IMPERMEÁVEIS, QUE GARANTAM A CROCÂNCIA DO PRODUTO, COM 100 GRAMAS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS.	Vó Carmem	PCT	3.000	R$ 5,4100	R$ 16.230,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

	APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.					
92	LOURO EM PÓ - IGREDIENTE ÚNICO: FOLHAS DE LOURO SÃS E LIMPAS BEM MOÍDAS. ASPECTO DE PÓ FINO, COR VERDE-PARDACENTA, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, LACRADO, CONTENDO DE 100 A 200 GRAMAS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MAPA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 70 (DECRETO 12.342/78), RSOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26 DE 17/06/2013. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E RESISTENTE COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, PESANDO ATÉ 10 KG.	Vó Carmem	PCT	460	R$ 4,9900	R$ 2.295,40
					Total do Fornecedor:	R$ 27.333,40
					Total Geral dos Itens:	R$ 2.421.103,59

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada em conformidade com a lei

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. 106/2026**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 106/2026** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.O pagamento sera realizado em até 30 (trinta) dias apos o aceite definitive da Nota Fiscal.

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro ou conforme designação no ato da compra.

Dotação Orçamentária					
Dotação	**Órgao**	**Unidade**	**Ação**	**Elemento**	**Vínculo**
99	9	1	2041	3339030070000000000	155270006043

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entreguese dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada**.

5.1. Local de entrega: Central de Merenda Escolar

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:
6.4.1 Advertência;
6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.
6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.
6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.
6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.
7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
8.1 Pela Administração Municipal, quando:
8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.
8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.
9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:
10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.
10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos/Serviços.
10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.
11.2 Prestar garantia conforme código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 106/2026, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o foro de Araranguá - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Araranguá - SC,10 de Setembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

Assinado eletronicamente por:
SILVA:03087997986
030.879.979-86
16/09/2026 11:39:24

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

Assinado eletronicamente por:
MARILUCE RODRIGUES DA SILVA
712.523.479-87
16/09/2026 11:30:12
Assinatura digital avançada.

MARILUCE RODRIGUES DA SILVA BILCK
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

CHRISTIAN DE SOUZA
CENTRAL DE MERENDA ESCOLAR
GESTOR/FISCAL
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

ANA CLAUDIA MOREIRA
NUTRICIONISTA
CENTRAL DE MERENDA ESCOLAR
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

ANGELA RENATA CAMPOS:71877398004
Assinado de forma digital por ANGELA RENATA CAMPOS:71877398004
Dados: 2026.09.11 15:31:13 -03'00'

ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

AGROINDUSTRIA DO CAMPO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

67.983.419 DOUGLAS DE ASSUNCAO CANDIDO JUNIOR
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

NOSSA ROÇA
Contratada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
COMERCIAL TIA VENA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
VO CARMEM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
MARTHE´S DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

Assinado eletronicamente por:
CHRISTIAN DE SOUZA
823.250.069-72
16/09/2026 08:36:41
Assinatura digital avançada.

_____
RANCHO DISTRIBUIÇÃO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

Assinado eletronicamente por:
ANA CLAUDIA GOMES MOREIRA
463.531.430-87
16/09/2026 08:27:09
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p764aa00e95abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

MARILUCE RODRIGUES DA SILVA BILCK
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

CHRISTIAN DE SOUZA
CENTRAL DE MERENDA ESCOLAR
GESTOR/FISCAL
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

ANA CLAUDIA MOREIRA
NUTRICIONISTA
CENTRAL DE MERENDA ESCOLAR
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

ANGELA RENATA CAMPOS:71877398004

Assinado de forma digital por ANGELA RENATA CAMPOS:71877398004
Dados: 2026.09.11 15:31:13 -03'00'

ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

AGROINDUSTRIA DO CAMPO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

67.983.419 DOUGLAS DE ASSUNCAO CANDIDO JUNIOR
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

NOSSA ROÇA
Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

MARILUCE RODRIGUES DA SILVA BILCK
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

CHRISTIAN DE SOUZA
CENTRAL DE MERENDA ESCOLAR
GESTOR/FISCAL
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

ANA CLAUDIA MOREIRA
NUTRICIONISTA
CENTRAL DE MERENDA ESCOLAR
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

AGROINDUSTRIA DO CAMPO LTDA:07315620000169
Assinado de forma digital por AGROINDUSTRIA DO CAMPO LTDA:07315620000169
Dados: 2026.09.11 10:49:05 -03'00'

AGROINDUSTRIA DO CAMPO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

67.983.419 DOUGLAS DE ASSUNCAO CANDIDO JUNIOR
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

NOSSA ROÇA
Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

MARILUCE RODRIGUES DA SILVA BILCK
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

CHRISTIAN DE SOUZA
CENTRAL DE MERENDA ESCOLAR
GESTOR/FISCAL
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

ANA CLAUDIA MOREIRA
NUTRICIONISTA
CENTRAL DE MERENDA ESCOLAR
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

AGROINDUSTRIA DO CAMPO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

E R A DISTRIBUIDORA LTDA:53864395000137

Assinado de forma digital por E R A DISTRIBUIDORA LTDA:53864395000137
Dados: 2026.09.11 10:57:32 -03'00'

E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

67.983.419 DOUGLAS DE ASSUNCAO CANDIDO JUNIOR
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

NOSSA ROÇA
Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

MARILUCE RODRIGUES DA SILVA BILCK
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

CHRISTIAN DE SOUZA
CENTRAL DE MERENDA ESCOLAR
GESTOR/FISCAL
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

ANA CLAUDIA MOREIRA
NUTRICIONISTA
CENTRAL DE MERENDA ESCOLAR
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

AGROINDUSTRIA DO CAMPO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

gov.br Documento assinado digitalmente
DOUGLAS DE ASSUNCAO CANDIDO JUNIOR
Data: 11/09/2026 15:45:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

67.983.419 DOUGLAS DE ASSUNCAO CANDIDO JUNIOR
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

NOSSA ROÇA
Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

MARILUCE RODRIGUES DA SILVA BILCK
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

CHRISTIAN DE SOUZA
CENTRAL DE MERENDA ESCOLAR
GESTOR/FISCAL
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

ANA CLAUDIA MOREIRA
NUTRICIONISTA
CENTRAL DE MERENDA ESCOLAR
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

AGROINDUSTRIA DO CAMPO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

67.983.419 DOUGLAS DE ASSUNCAO CANDIDO JUNIOR
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAIMUNDO OESLEN DA SILVA
Data: 15/09/2026 14:54:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOSSA ROÇA
Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO:59196246987

Assinado de forma digital por ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO:59196246987
Dados: 2026.09.11 11:16:19 -03'00'

_____
ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
COMERCIAL TIA VENA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
VO CARMEM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
MARTHE´S DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
RANCHO DISTRIBUIÇÃO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA:27238756000120

Assinado de forma digital por BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA:27238756000120
Dados: 2026.09.11 10:46:45 -03'00'

_____
BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
COMERCIAL TIA VENA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
VO CARMEM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
MARTHE´S DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
RANCHO DISTRIBUIÇÃO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

FERNANDO ELADIO ALIXANDRE:95195661987

Assinado de forma digital por FERNANDO ELADIO ALIXANDRE:95195661987
Dados: 2026.09.11 15:22:18 -03'00'

_____
COMERCIAL TIA VENA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
VO CARMEM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
MARTHE´S DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
RANCHO DISTRIBUIÇÃO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
COMERCIAL TIA VENA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA:12822871000170

Assinado de forma digital por CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA:12822871000170
Dados: 2026.09.11 11:02:26 -03'00'

_____
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
VO CARMEM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
MARTHE´S DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
RANCHO DISTRIBUIÇÃO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
COMERCIAL TIA VENA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOVENAL JOAO NUNES
Data: 11/09/2026 13:07:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
VO CARMEM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
MARTHE´S DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
RANCHO DISTRIBUIÇÃO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
COMERCIAL TIA VENA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
VO CARMEM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

BRAYAN ADANS DOMICIANO: 06715703906
Assinado de forma digital por BRAYAN ADANS DOMICIANO:06715703906
Dados: 2026.09.11 10:46:40 -03'00'

_____
MARTHE´S DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
RANCHO DISTRIBUIÇÃO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
COMERCIAL TIA VENA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
VO CARMEM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
MARTHE´S DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA:50777760000188
Assinado de forma digital por MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA:50777760000188
Dados: 2026.09.11 10:46:36 -03'00'

_____
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
RANCHO DISTRIBUIÇÃO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2026

MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
COMERCIAL TIA VENA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
VO CARMEM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
MARTHE´S DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

RANCHO DISTRIBUICAO LTDA:53501339000138
Assinado de forma digital por RANCHO DISTRIBUICAO LTDA:53501339000138 Dados: 2026.09.11 15:50:22 -03'00'

_____
RANCHO DISTRIBUIÇÃO LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

Processo Nº 76/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67 / 2026

No dia 12 do mês de Junho do ano de 2026 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.916.800/0001-11, com sede administrativa localizada na Praça Presidente João Goulart, 120, bairro Centro, CEP nº 88820098, nesta cidade de Içara,SC, representado pelo , o Sr(a) DALVANIA CARDOSO inscrito no cpf sob o nº 770.966.659-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2026, Processo licitatório nº 76/2026 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERECIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL) PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
COOPAFI- COOP. DE AGRIC. E PESCA FAMILIAR DE IÇARA	1

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I, bem como pelo Decreto Municipal nº 014/2024 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
COOPAFI- COOP. DE AGRIC. E PESCA FAMILIAR DE IÇARA	08.057.199/0001-04	RINALDO TEIXEIRA CANARIN	780.268.309-20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERECIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL) PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os valores unitários dos itens registrados nesta ata são os relacionados abaixo:

FORNECEDOR: COOPAFI- COOP. DE AGRIC. E PESCA FAMILIAR DE IÇARA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO (EXCLUSIVO ME E EPP) CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE PEIXE DE ÁGUA DOCE, PRODUZIDO EM CATIVEIRO, TRATADO COM RAÇÃO BALANCEADA. DEVE SER FILETADO, SEM PRESENÇA DE ESPINHA E ÁGUA, PESANDO DE 400G A 1KG. DESCRIÇÃO: ALIMENTO MINIMAMENTE PROCESSADO EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, FECHADO POR SOLDA TÉRMICA, CONSTANDO PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DO PEIXE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO	KG	Pescados Coan TDA P	500	44,25	22.125,00

MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
ENTREGA: QUINZENAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
O FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DO PRODUTO EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM TOLERÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ 3 DIAS PARA TOTALIZAR AS ENTREGAS COM INÍCIO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DA SEMANA.
O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS:
.FICHA TÉCNICA, CONFORME MODELO (ANEXO II).
.DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA.
.CÓPIA DO ALVARÁ OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO/ PRODUTOR (EMPRESA FABRICANTE) EXPEDIDO PELO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo e o local de entrega serão informados juntamente com a Solicitação de Fornecimento - SF, que deverão ser rigosamente cumpridos, sob pena de aplicação das penalidades neste ata de registro de preços.

3.1.1. O prazo de entrega a ser exigido nas requisições será de acordo com o prazo estabelecido no Termo de Referência, e contará a partir da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento - SF.

3.2. O setor competente do Órgão Gerenciador processará a conferência do objeto, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Detentora da Ata para substituição daquele entregue em desacordo com as especificações exigidas.

3.2.1. Na hipótese de não aceitação do objeto, este deverá ser retirado e realizada sua reposição no prazo previsto no Termo de Referência, contado a partir da notificação da não aceitação.

3.2.2. Nos casos de a Detentora da Ata não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a sua substituição, o fiscal responsável pelo recebimento comunicará formalmente o gestor da ata para que sejam procedidas suas providências, nos termos do Decreto Municipal nº. 014/2024, sob pena de responsabilidade.

3.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora da Ata pela perfeita execução do empenho, ficando obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios defeitos ou incorreções.

3.3. O objeto somente será considerado devidamente aceito após analisado e aprovado pelo fiscal do Órgão Gerenciador, com base nas exigências previstas no edital, Termo de Referência, demais anexos e de acordo com a proposta de preços pertencente ao processo licitatório, que independentemente de transcrição fazem parte integrante desta ata de registro de preços.

3.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Órgão Gerenciador a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

a) Atestar as notas fiscais à efetiva execução do objeto desta ata;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidade, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo, após a entrega do objeto e da respectiva nota fiscal no setor competente;

e) Notificar a Detentora da Ata, por escrito, da aplicação de qualquer sanção.

4.2 A Detentora da Ata obriga-se a:

a) Prestar/entregar os serviços/materiais de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos;

b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto;

c) Manter durante a vigência desta ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

d) Executar o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, edital e anexos;

e) Substituir, imediatamente, qualquer profissional cujo desempenho e conduta sejam considerados pelo Órgão Gerenciador como inconvenientes para o desempenho dos serviços/aquisição do material;

f) Fornecer e entregar o objeto desta ata, parceladamente, de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre por meio de Solicitações de Fornecimento previamente emitidas.

g) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Órgão Gerenciador, devidamente caracterizada a imperícia ou culpa de seus profissionais, cujos valores serão descontados de fatura seguinte da Detentora da Ata, sem prejuízo das demais sanções previstas.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E REVISÃO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme artigo 82 da Lei nº. 14.133/2021.

5.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, durante o período de 12 (doze) meses, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro deste instrumento, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao detentor da ata, observadas as disposições contidas na legislação vigente.

5.2.1. A alteração dos preços registrados e a negociação previstas no item anterior seguirão os padrões adotados pela federação, nos termos do Decreto Municipal nº. 014/2024.

5.2.2. Nas hipóteses de solicitação para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, a Detentora da Ata deverá formalizar pedido com as devidas justificativas e comprovações, protocolando-o no Setor de Gestão de contratos do Município.

5.3. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste documento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.3.1 Sendo prorrogada a vigência nos termos do item anterior, será reestabelecido todo o quantitativo original da referida ata.

5.4 Havendo a prorrogação da Ata de Registro de Preços, será aplicado o índice de reajuste definido do Termo de Referencia do Edital. No caso de omissão do índice no referido instrumento, fica estipulado o índice do INPC para a atualização dos valores previstos.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será no prazo estabelecido no Termo de Referência, após a data do “certifico” na nota fiscal, por meio de ordem bancária ou na tesouraria da Secretaria de Finanças do Município.

6.1.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada dos respectivos relatórios que comprovem a execução/entrega dos serviços/materiais em conformidade ao discriminado na proposta contratada.

6.1.2. O 'certifico' do responsável do Município de Içara , autorizado para o recebimento, consiste na sua assinatura, data e respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores do objeto.

6.1.3. Na nota fiscal deverá constar, necessariamente, o número do processo de licitação e o número da Solicitação de Fornecimento - SF.

6.1.4. A Detentora da Ata deverá destacar na nota fiscal os dados bancários: banco, agência e nº conta corrente.

6.2. Além do relatório de serviços/materiais e nota fiscal, a Detentora da Ata deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. O prazo de pagamento previsto só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de Içara /SC, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil.

6.4. O recebimento do objeto ou a constatação de irregularidades pelo fiscal ou suplente desta ata será procedida conforme reza o edital do processo licitatório que gerou a presente Ata de Registro de Preços.

6.5. O Município não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a serviços com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

7.1. O objeto da presente ata será contratado, conforme o caso, pelo Órgão Gerenciador, por meio de instrumento formal de solicitação, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

7.1.1 A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela mesma autoridade, ou a quem este delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A Detentora da Ata será responsabilizada administrativamente, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelas infrações previstas no Edital que independente de sua transcrição é parte integrante desta ata.

8.2. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima do Município.

8.3. O processo administrativo para aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, seguirá o rito determidado no Decreto Municipal nº. 014/2024, instaurado por comissão específica, conforme provocação.

8.3.1. Após concluído o processo administrativo, a comissão processante encaminhará seu relatório e parecer conclusivo à autoridade máxima para decisão final, a necessária homologação e as devidas providências administrativas.

8.3.2. No caso de aplicação de multa, conforme prevê o inciso II do art. 156 da lei federal nº 14.133, de 2021, serão observadas as situações relacionadas no Decreto Municipal nº. 014/2024, assegurada a ampla defesa.

8.4. A aplicação das penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada parcialmente na sua totalidade, limitando- se ao que prevê o Decreto Municipal nº. 014/2024.

9.2. A pedido da Detentora da Ata, poderá ser processado o cancelamento da ata na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento, desde que devidamente comprovados.

9.2.1. A solicitação da Detentora da Ata para cancelamento dos preços registrados deverá ser formalizada e protocolada junto ao Setor de Protocolo do Município, com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado à Administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços correrão por conta das dotações orçamentárias dos exercícios correspondentes, sendo que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização da Solicitação de Fornecimento - SF, ou de outro instrumento contratual, se necessário.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

11.1. O gestor e o Fiscal desta ata será(ão) desiginado(s) através de portaria, o qual poderá ser substituídos apenas com a autorização e designação da autoridade máxima, sendo que a substituição deverá ser formalizada por meio de apostilamento.

11.2. O fiscal e seu suplente são agentes públicos designados para acompanhar e fiscalizar o recebimento ou execução do objeto contratado, conforme atribuições relacionadas no Decreto Municipal nº. 014/2024.

11.3. O gestor e seu suplente desempenharão a função, nos termos do Decreto Municipal nº. 014/2024, com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração por meio do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços, exceto quando tratar-se do reestabelecimento das quantidades inerentes à prorrogação da vigência da ata.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital, seu Termo de Referência, demais anexos e a proposta da Detentora desta ata.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 014/2024, subsidiariamente com o Decreto Federal nº. 11.462 de 31 de março de 2023, no que não colidir com as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Elegem as partes contratadas o Foro da Comarca de Içara , para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. As partes assinam o presente por seus representantes legais em via única, que será divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial deste Município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Içara,12 de Junho de 2026

COOPAFI- COOP. DE AGRIC. E PESCA
CNPJ: 08.057.199/0001-04

DALVANIA CARDOSO

VENCEDORES DO PROCESSO

Consórcio Intermunicipal de Abrigo para Criança e Adolescente de Braço do Norte
Consórcio Intermunicipal de Abrigo para Criança e Adolescente de Braço do Norte
Registro de Preços Eletrônico - 4/2026

53.839.917 JULIO CESAR BUSSOLO DE AVILA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 53.839.917/0001-40 - Endereço: TV ANTONIO AUGUSTO ALTHOFF - CEP: 88801018 - UF: SC - Município: Criciúma - Telefone: (48) 99922-7273

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0128	AGUA SANITARIA - GALAO C/ 5L	BRI MAG	BRI MAG	70,00 GAL	R$ 7,70	R$ 539,00
0129	ALCOOL EM GEL 70 - 480G	CLEANSHOP	CLEANSHOP	70,00 UN	R$ 5,50	R$ 385,00
0138	DESENTUPIDOR DE VASO	DZ	DZ	10,00 UN	R$ 11,30	R$ 113,00
0139	DESENGORDURANTE - FRASCO C/ 500ML	GOTA LIMPA	GOTA LIMPA	30,00 FR	R$ 5,30	R$ 159,00
0141	DETERGENTE CLORADO - GALAO C/ 5L	CLEANSHOP	CLEANSHOP	70,00 GAL	R$ 16,40	R$ 1.148,00
0145	ESCOVA DE ROUPAS	GOULAT	GOULAT	30,00 UN	R$ 7,00	R$ 210,00
0146	FLANELA DE LIMPEZA	CAEBETEX SP	CAEBETEX SP	50,00 UN	R$ 1,30	R$ 65,00
0152	PA DE LIXO CABO LONGO	SANCHES	SANCHES	20,00 UN	R$ 7,50	R$ 150,00
0153	PAPEL HIGIENICO 12 ROLOS 30M	LIDER	LIDER	350,00 UN	R$ 7,20	R$ 2.520,00
0155	PASTILHA ADESIVA SANITARIA	GOTA LIMPA	GOTA LIMPA	40,00 UN	R$ 2,50	R$ 100,00
0169	DESENTUPIDOR DE PIAS E RALOS	GOULART	GOULART	20,00 UN	R$ 18,00	R$ 360,00
0170	SOLUCAO PARA LIMPEZA DE VIDROS 500ML	RIALER	RIALER	30,00 UN	R$ 11,00	R$ 330,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 6.079,00

BELLO SUL SERVICOS DE PAPEIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.557.587/0001-70 - Endereço: R LAURA RODRIGUES - CEP: 88750000 - UF: SC - Município: Braço do Norte - Telefone: (51) 98550-0716

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0114	PAPEL TOALHA 1.000 FOLHAS	papel toalha interfolha c/1000 fls	Bello Papéis	150,00 UN	R$ 9,57	R$ 1.435,50
0154	PAPEL TOALHA 1.000 FOLHAS	papel toalha interfolha c/1000 fls	Bello Papéis	500,00 UN	R$ 7,92	R$ 3.960,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 5.395,50

DEEP CLEANING INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 31.729.560/0001-05 - Endereço: ESTM JGS 473 SEM NOME - CEP: 89269899 - UF: SC - Município: Jaraguá do Sul - Telefone: (47) 98810-6262

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0132	ALVEJANTE SEM CLORO GALAO 5 LITROS	Próprio	Próprio	70,00 GAL	R$ 9,90	R$ 693,00
0135	CLORO - GALAO 5 L	Próprio	Próprio	100,00 GAL	R$ 11,95	R$ 1.195,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.888,00

DUQUE EMBALAGENS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 58.873.271/0001-31 - Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA - CEP: 85700000 - UF: PR - Município: Barracão - Telefone: (49) 98904-0257

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0156	PRENDEDOR DE ROUPA 12 UNIDADES	PRÓPIA	PRÓPRIA	20,00 UN	R$ 2,00	R$ 40,00
0157	RODO 40 CM	PRÓPIA	PRÓPRIA	10,00 UN	R$ 7,20	R$ 72,00
0158	RODO 50 CM	PRÓPIA	PRÓPRIA	10,00 UN	R$ 12,00	R$ 120,00
0159	RODO	PRÓPIA	PRÓPRIA	10,00 UN	R$ 9,50	R$ 95,00
0167	SACO DE LIXO 100 LITROS - PCT. C/ 25 UND.	PRÓPIA	PRÓPRIA	150,00 PC	R$ 7,70	R$ 1.155,00
0168	SACO DE LIXO 150 LITROS - PCT. C/ 5 UND.	PRÓPIA	PRÓPRIA	150,00 PC	R$ 6,10	R$ 915,00
0182	FILME PVC - 30M DE 28CM	PRÓPIA	PRÓPRIA	30,00 UN	R$ 4,80	R$ 144,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 2.541,00

FACILITA COMERCIO E INDUSTRIA TEXTIL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.703.221/0001-00 - Endereço: R JORGE LACERDA - CEP: 88708120 - UF: SC - Município: Tubarão - Telefone: (48) 99129-6252

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0160	PANO DE CHAO	PANO PARA LIMPEZA	PANO PARA LIMPEZA	50,00 UN	R$ 8,17	R$ 408,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:19:50.
Código verificador: 18E4F24

TOTAL DO VENCEDOR R$ 408,50

GRAZI SUPERMERCADO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.656.550/0001-75 - Endereço: AV GETULIO VARGAS - CEP: 88750000 - UF: SC - Município: Braço do Norte - Telefone: (48) 99922-0250

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABACATE	CONFORME EDITAL	BOEING AGRO	50,00 KG	R$ 4,90	R$ 245,00
0002	ABACAXI	CONFORME EDITAL	BOEING AGRO	100,00 UN	R$ 7,20	R$ 720,00
0003	ALFACE	CONFORME EDITAL	BOEING AGRO	150,00 UN	R$ 2,86	R$ 429,00
0004	AZEITE DE OLIVA - FRASCO C/ 200ML	CONFORME EDITAL	COCINERO	20,00 FR	R$ 33,80	R$ 676,00
0005	MORANGA	CONFORME EDITAL	BOEING AGRO	50,00 KG	R$ 3,70	R$ 185,00
0006	ACUCAR REFINADO 5KG	CONFORME EDITAL	DA BARRA	70,00 UN	R$ 16,80	R$ 1.176,00
0007	ALHO	CONFORME EDITAL	BOEING AGRO	30,00 KG	R$ 20,70	R$ 621,00
0008	AMIDO DE MILHO - PCT. 500G	CONFORME EDITAL	KIMIMO	50,00 PC	R$ 7,00	R$ 350,00
0009	AMENDOIM PACOTE 500G	CONFORME EDITAL	CALDAO	50,00 UN	R$ 4,85	R$ 242,50
0016	BANHA DE PORCO 1 KG	CONFORME EDITAL	BIANCA	50,00 UN	R$ 13,35	R$ 667,50
0017	BETERRABA	CONFORME EDITAL	BOEING AGRO	140,00 KG	R$ 4,80	R$ 672,00
0019	BATATA DOCE	CONFORME EDITAL	BOEING AGRO	100,00 KG	R$ 3,70	R$ 370,00
0022	BROCOLIS	CONFORME EDITAL	BOEING AGRO	150,00 UN	R$ 4,95	R$ 742,50
0043	IOGURTE	CONFORME EDITAL	BELUNO	250,00 L	R$ 8,70	R$ 2.175,00
0044	IOGURTE NATURAL 500G	CONFORME EDITAL	HOLANDES	100,00 FR	R$ 12,95	R$ 1.295,00
0049	MACA	CONFORME EDITAL	BOEING AGRO	250,00 KG	R$ 6,90	R$ 1.725,00
0050	MACARRAO CASEIRO 500G	CONFORME EDITAL	LA NONNA	100,00 UN	R$ 6,95	R$ 695,00
0051	MACARRAO CABELO DE ANJO 500G	CONFORME EDITAL	QDELICIA	30,00 UN	R$ 5,08	R$ 152,40
0053	MACARRAO PARAFUSO 500G SEMOLA	CONFORME EDITAL	QDELICIA	100,00 UN	R$ 8,30	R$ 830,00
0054	MACARRAO ESPAGUETE 500G SEMOLA	CONFORME EDITAL	QDELICIA	50,00 UN	R$ 5,70	R$ 285,00
0076	SUCO 1L	CONFORME EDITAL	NOVA ALIANCA	100,00 UN	R$ 13,35	R$ 1.335,00
0077	SUCO DE LARANJA INTEGRAL - GALAO 5L	CONFORME EDITAL	VITASUPRA	80,00 GAL	R$ 55,00	R$ 4.400,00
0079	TOMATE CEREJA 250 GRAMAS	CONFORME EDITAL	BOEING AGRO	30,00 KG	R$ 9,90	R$ 297,00
0086	LARANJA TANGERINA	CONFORME EDITAL	BOEING AGRO	80,00 KG	R$ 4,30	R$ 344,00
0088	MORANGO	CONFORME EDITAL	BOEING AGRO	50,00 KG	R$ 22,90	R$ 1.145,00
0089	KIWI	CONFORME EDITAL	BOEING AGRO	30,00 KG	R$ 34,50	R$ 1.035,00
0090	AIPIM	CONFORME EDITAL	BOEING AGRO	140,00 KG	R$ 7,10	R$ 994,00
0093	CATCHUP - FRASCO C/ 400G	CONFORME EDITAL	JULIMAR	50,00 FR	R$ 7,60	R$ 380,00
0097	GELATINA 25G	CONFORME EDITAL	NEILAR	300,00 UN	R$ 1,95	R$ 585,00
0098	IOGURTE C/ POLPA DE MORANGO - BDJ. 8 UND. 300G	CONFORME EDITAL	FRUTAP	150,00 BAND	R$ 8,40	R$ 1.260,00
0109	SALSICHA	CONFORME EDITAL	REZENDE	140,00 KG	R$ 12,35	R$ 1.729,00
0110	SUCO EM PO 25G	CONFORME EDITAL	NEILAR	200,00 UN	R$ 1,40	R$ 280,00
0111	REFRIGERANTE - FRASCO 2L	CONFORME EDITAL	SERRA SPRI	500,00 FR	R$ 5,95	R$ 2.975,00
0113	LEITE CONDENSADO - CX. C/ 395G	CONFORME EDITAL	MOCOCA	250,00 CX	R$ 5,99	R$ 1.497,50
0115	CARNE INTEIRA (CARNE DE 2)	CONFORME EDITAL	FRICAT	500,00 KG	R$ 30,15	R$ 15.075,00
0116	CARNE MOIDA (CARNE DE 2)	CONFORME EDITAL	FRICAT	300,00 KG	R$ 33,05	R$ 9.915,00
0117	CARNE SUINA - LOMBO	CONFORME EDITAL	FRIBOCA	150,00 KG	R$ 23,70	R$ 3.555,00
0118	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	CONFORME EDITAL	MORGANA	350,00 KG	R$ 11,80	R$ 4.130,00
0119	COXINHA DA ASA DE FRANGO	CONFORME EDITAL	MORGANA	250,00 KG	R$ 17,70	R$ 4.425,00
0120	CORACAO DE FRANGO	CONFORME EDITAL	PERDIGAO	30,00 KG	R$ 28,90	R$ 867,00
0121	PEITO DE FRANGO	CONFORME EDITAL	MORGANA	200,00 KG	R$ 14,35	R$ 2.870,00
0122	MOELA DE FRANGO	CONFORME EDITAL	PERDIGAO	40,00 KG	R$ 14,45	R$ 578,00
0123	PEIXE (FILE DE TILAPIA)	CONFORME EDITAL	REMAR	150,00 KG	R$ 51,90	R$ 7.785,00
0124	GALINHA INTEIRA (COM MIUDOS)	CONFORME EDITAL	BOM FRANGO	300,00 KG	R$ 10,85	R$ 3.255,00
0143	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTI 300 ML	CONFORME EDITAL	COALA	30,00 UN	R$ 18,50	R$ 555,00
0148	LIMPA FORNO 250 ML	CONFORME EDITAL	SANY	15,00 UN	R$ 13,50	R$ 202,50
0149	LENCO UMEDECIDO - PCT. GRANDE C/ 100 UND.	CONFORME EDITAL	NATURAL BABY	400,00 PC	R$ 8,90	R$ 3.560,00
0163	SABONETE LIQUIDO	CONFORME EDITAL	CLEAN SHOP	80,00 UN	R$ 21,00	R$ 1.680,00
0164	SACO DE LIXO - 15 LITROS C/100 UNI	CONFORME EDITAL	TOTE	100,00 PC	R$ 8,80	R$ 880,00
0165	SACO DE LIXO - 30 LITROS C/50 UNI	CONFORME EDITAL	TOTE	100,00 PC	R$ 8,80	R$ 880,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:19:50.
Código verificador: 18E4F24

0166	SACO DE LIXO 50 LITROS - PCT. C/ 50 UND.	CONFORME EDITAL	TOTE	100,00 PC	R$ 9,10	R$ 910,00
0174	CONDICIONADOR - FRASCO C/ 350ML	CONFORME EDITAL	VINILADY	120,00 FR	R$ 12,80	R$ 1.536,00
0175	SHAMPOO - FRASCO C/ 350ML	CONFORME EDITAL	VINILADY	120,00 FR	R$ 9,82	R$ 1.178,40
0177	CREME DE PENTEAR - POTE C/ 300ML	CONFORME EDITAL	VINILADY	80,00 POTE	R$ 11,87	R$ 949,60
0179	ESCOVA DE DENTE	CONFORME EDITAL	POP DENTE	100,00 UN	R$ 7,15	R$ 715,00
0183	FIO DENTAL - UNIDADE 100M	CONFORME EDITAL	HILO	50,00 UN	R$ 5,95	R$ 297,50
0184	PAPEL ALUMINIO - ROLO C/ 7,5M X 0,45CM DE LARGURA	CONFORME EDITAL	FOLHALEVE	50,00 UN	R$ 4,95	R$ 247,50
0186	PRATINHO DE FESTA 15CM DE DIAMETRO - PCT. 10 UND.	CONFORME EDITAL	EDPLAST	150,00 PC	R$ 2,10	R$ 315,00
0189	CREME DENTAL INFANTIL	CONFORME EDITAL	DENTIL	50,00 UN	R$ 9,95	R$ 497,50
0190	ESCOVA DE DENTE	CONFORME EDITAL	POP DENTE	50,00 UN	R$ 8,80	R$ 440,00
0191	HASTES FLEXIVEIS	CONFORME EDITAL	COTTONBABY	30,00 UN	R$ 2,99	R$ 89,70
0192	APARELHO DE BARBEAR	CONFORME EDITAL	BIC	100,00 UN	R$ 3,66	R$ 366,00
0193	ALGODAO BOLA	CONFORME EDITAL	LEVOE	50,00 UN	R$ 9,80	R$ 490,00
0194	COLONIA PARA BEBE 100ML	CONFORME EDITAL	BEBE VIDA	50,00 UN	R$ 11,95	R$ 597,50
0195	COADOR DE CAFE DE PANO	CONFORME EDITAL	ZALEANA	30,00 UN	R$ 4,80	R$ 144,00
0196	CHA - CX C/ 10 SACHES DE 10G - SABORES SORTIDOS	CONFORME EDITAL	NEILAR	60,00 CX	R$ 4,95	R$ 297,00
0197	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO P/ SORVETE - FRAS 200 G	CONFORME EDITAL	SELECTA	30,00 FR	R$ 14,95	R$ 448,50
0198	COCO RALADO - PCT. C/ 100G	CONFORME EDITAL	MENINA	50,00 PC	R$ 8,24	R$ 412,00
0199	GRANULADO COLORIDO	CONFORME EDITAL	METTRE	25,00 KG	R$ 15,23	R$ 380,75
0200	GRANULADO CHOCOLATE	CONFORME EDITAL	METTRE	25,00 KG	R$ 14,75	R$ 368,75
0201	PIMENTA EM PO 25G	CONFORME EDITAL	METTRE	30,00 UN	R$ 8,90	R$ 267,00
0202	COMINHO EM PO 25G	CONFORME EDITAL	METTRE	30,00 UN	R$ 5,92	R$ 177,60
0203	LEITE EM PO	CONFORME EDITAL	PARMALAT	60,00 UN	R$ 32,50	R$ 1.950,00
0204	FERMENTO DE BOLO - FRASCO C/ 250G	CONFORME EDITAL	APTI	50,00 FR	R$ 4,59	R$ 229,50
0205	ABSORVENTE - PACOTE	CONFORME EDITAL	SYM	100,00 UN	R$ 7,25	R$ 725,00
0206	FRALDA DESCARTAVEL PP	CONFORME EDITAL	MILI	100,00 UN	R$ 49,40	R$ 4.940,00
0207	FRALDA DESCARTAVEL P	CONFORME EDITAL	MILI	100,00 UN	R$ 49,40	R$ 4.940,00
0208	FRALDA DESCARTAVEL M	CONFORME EDITAL	MILI	160,00 UN	R$ 49,40	R$ 7.904,00
0209	FRALDA DESCARTAVEL EG COM 44 UNIDADES	CONFORME EDITAL	MILI	200,00 PC	R$ 49,40	R$ 9.880,00
0210	FRALDA DESCARTAVEL GG	CONFORME EDITAL	MILI	100,00 UN	R$ 49,40	R$ 4.940,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 139.356,70

KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 29.755.673/0001-33 - Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - CEP: 85812190 - UF: PR - Município: Cascavel - Telefone: (42) 9129-1469

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0133	BALDE DE 10 LITROS	UND	ARQPLAST	20,00 UN	R$ 11,00	R$ 220,00
0136	SAPOLIO - FRASCO C/ 300ML	UND	CASA LIMPA	50,00 FR	R$ 4,95	R$ 247,50
0161	SABAO EM QUADRO 1KG C/5 UNI DE 200G	UND	NOBRE	70,00 PC	R$ 9,71	R$ 679,70
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.147,20

MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.777.760/0001-88 - Endereço: AV SANTA CATARINA - CEP: 88914000 - UF: SC - Município: Balneário Arroio do Silva - Telefone: (48) 99682-2820

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	ARROZ PARBOLIZADO - PCT. 5KG	conforme edital	rampinelli	100,00 PC	R$ 15,00	R$ 1.500,00
0011	ARROZ BRANCO - PCT. 5KG	conforme edital	rampinelli	80,00 PC	R$ 17,00	R$ 1.360,00
0012	ARROZ INTEGRAL KG	conforme edital	rampinelli	30,00 PC	R$ 3,50	R$ 105,00
0013	AVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE 500 G	conforme edital	neilar	30,00 PC	R$ 5,24	R$ 157,20
0014	BANANA	conforme edital	própria	500,00 KG	R$ 4,25	R$ 2.125,00
0015	BANANA CATURRA	conforme edital	própria	500,00 KG	R$ 4,25	R$ 2.125,00
0020	BISCOITO DOCE 9 SABOR LEITE 740 G	conforme edital	ninfa	150,00 UN	R$ 8,50	R$ 1.275,00
0021	BISCOITO AGUA E SAL 740 G	conforme edital	ninfa	150,00 UN	R$ 8,50	R$ 1.275,00
0024	CAFE -SOLUVEL 200G	conforme edital	iguaçu	80,00 PC	R$ 25,40	R$ 2.032,00
0025	CANELA EM PO 25G	conforme edital	raizes da nossa terra	30,00 UN	R$ 2,80	R$ 84,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:19:50.
Código verificador: 18E4F24

0027	CEBOLA DE CABECA	conforme edital	própria	200,00 KG	R$ 4,00	R$ 800,00
0030	COUVE-FLOR	conforme edital	própria	130,00 UN	R$ 6,80	R$ 884,00
0031	DOCE DE LEITE 1KG	conforme edital	nectar	50,00 UN	R$ 23,00	R$ 1.150,00
0032	EXTRATO DE TOMATE - FRASCO C/ 850G	conforme edital	dajuda	100,00 FR	R$ 10,00	R$ 1.000,00
0033	FARINHA DE MANDIOCA - PACOTE 1KG	conforme edital	engenho	80,00 PC	R$ 4,70	R$ 376,00
0034	FARINHA DE TRIGO - PACOTE 5KG	conforme edital	farina	100,00 PC	R$ 15,00	R$ 1.500,00
0036	FEIJAO VERMELHO- PACOTE 1KG	conforme edital	baschirotto	50,00 PC	R$ 11,50	R$ 575,00
0037	FEIJAO PRETO- PACOTE 1KG	conforme edital	santo dia	80,00 PC	R$ 6,20	R$ 496,00
0038	FEIJAO CARIOCA- PACOTE 1KG	conforme edital	baschirotto	50,00 PC	R$ 10,00	R$ 500,00
0039	FERMENTO DE PAO - PACOTE 500G	conforme edital	fleschiman	50,00 PC	R$ 20,50	R$ 1.025,00
0040	FERMENTO DE PAO - PCT. 250G	conforme edital	apti	100,00 UN	R$ 7,94	R$ 794,00
0041	FARINHA DE MILHO 1KG	conforme edital	hilpa	50,00 UN	R$ 3,64	R$ 182,00
0042	GOIABA	conforme edital	própria	50,00 KG	R$ 11,00	R$ 550,00
0045	LARANJA	conforme edital	própria	200,00 KG	R$ 3,85	R$ 770,00
0046	LEITE - 1L	conforme edital	italac	2.200,00 L	R$ 5,30	R$ 11.660,00
0047	LEITE EM PO ZERO LACTOSE - LATA C/ 380G	conforme edital	italac	60,00 LT	R$ 15,00	R$ 900,00
0048	LENTILHA PACOTE 500G	conforme edital	baschirotto	30,00 PC	R$ 6,80	R$ 204,00
0055	MAMAO FORMOSA	conforme edital	própria	50,00 KG	R$ 8,70	R$ 435,00
0056	MANGA	conforme edital	própria	50,00 KG	R$ 7,94	R$ 397,00
0058	MANTEIGA SEM SAL 500G	conforme edital	riclat	50,00 UN	R$ 14,44	R$ 722,00
0060	MELANCIA	conforme edital	própria	300,00 KG	R$ 3,50	R$ 1.050,00
0063	OLEO DE SOJA 900 ML	conforme edital	coamo	320,00 UN	R$ 8,00	R$ 2.560,00
0064	OREGANO - POTE 20G	conforme edital	raizes da nossa terra	30,00 POTE	R$ 2,00	R$ 60,00
0065	OVOS - DUZIA	conforme edital	da granja	600,00 DZ	R$ 8,60	R$ 5.160,00
0066	PEPINO	conforme edital	própria	120,00 KG	R$ 6,85	R$ 822,00
0067	PERA	conforme edital	própria	50,00 KG	R$ 11,10	R$ 555,00
0068	PESSEGO	conforme edital	própria	60,00 KG	R$ 9,89	R$ 593,40
0069	PIPOCA - 400G	conforme edital	baschirotto	50,00 PC	R$ 2,90	R$ 145,00
0071	POLVILHO	conforme edital	fariman	30,00 KG	R$ 6,40	R$ 192,00
0072	QUEIJO COLONIAL FATIADO	conforme edital	lima	100,00 KG	R$ 45,50	R$ 4.550,00
0073	REPOLHO	conforme edital	própria	120,00 UN	R$ 4,70	R$ 564,00
0074	SAL	conforme edital	zizo	80,00 KG	R$ 2,30	R$ 184,00
0075	SAGU DE MANDIOCA 500G	conforme edital	baschirotto	40,00 UN	R$ 4,80	R$ 192,00
0078	TOMATE	conforme edital	própria	250,00 KG	R$ 7,50	R$ 1.875,00
0080	URUCUM/COLORIFICO	conforme edital	raizes da nossa terra	30,00 UN	R$ 6,50	R$ 195,00
0081	UVA	conforme edital	própria	40,00 KG	R$ 9,94	R$ 397,60
0082	VAGEM	conforme edital	própria	50,00 KG	R$ 18,00	R$ 900,00
0083	VINAGRE	conforme edital	chemin	55,00 L	R$ 2,80	R$ 154,00
0084	DOCE DE FRUTA - POTE 1 KG	conforme edital	nectar	50,00 POTE	R$ 10,89	R$ 544,50
0085	FARINHA DE ARROZ - PCT. C/ 500G	conforme edital	panelaço	30,00 PC	R$ 4,70	R$ 141,00
0087	MILHO VERDE ESPIGA	conforme edital	própria	200,00 UN	R$ 3,50	R$ 700,00
0091	BOLACHA SEM LACTOSE	conforme edital	liane	60,00 PC	R$ 11,24	R$ 674,40
0092	ACHOCOLATADA EM PO 400G	conforme edital	italac	300,00 UN	R$ 6,50	R$ 1.950,00
0094	CREME DE LEITE - FRASCO 200G	conforme edital	italac	200,00 UN	R$ 2,75	R$ 550,00
0095	ERVILHA 170G	conforme edital	etti	30,00 UN	R$ 2,85	R$ 85,50
0096	FARINHA DE AVEIA 450G	conforme edital	raizes da nossa terra	50,00 UN	R$ 6,94	R$ 347,00
0099	MAIONESE - POTE C/ 500G	conforme edital	salada	60,00 POTE	R$ 7,50	R$ 450,00
0100	MARACUJA	conforme edital	própria	60,00 KG	R$ 8,94	R$ 536,40
0101	MILHO VERDE - 170G	conforme edital	etti	100,00 PC	R$ 3,10	R$ 310,00
0102	MASSA DE LASANHA - PACOTE C/ 500G	conforme edital	italiany	60,00 PC	R$ 13,50	R$ 810,00
0103	MINGAU MULTICEREAIS - PCT. C/ 230G	conforme edital	nutribom	100,00 PC	R$ 9,89	R$ 989,00
0104	MORTADELA FATIADA 500G	conforme edital	jcw	200,00 UN	R$ 8,94	R$ 1.788,00
0105	PIMENTAO	conforme edital	própria	50,00 KG	R$ 11,00	R$ 550,00
0106	PIZZA GRANDE 800G	conforme edital	própria	220,00 UN	R$ 23,00	R$ 5.060,00
0107	PUDIM 50G	conforme edital	neilar	100,00 UN	R$ 4,90	R$ 490,00
0108	SALAME SUINO	conforme edital	frigoneves	180,00 KG	R$ 41,00	R$ 7.380,00
0112	TEMPERO COMPLETO 1KG	conforme edital	própria	60,00 UN	R$ 6,94	R$ 416,40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:19:50.
Código verificador: 18E4F24

0125	EMPANADO DE FRANGO 100G	conforme edital	lar	300,00 UN	R$ 3,50	R$ 1.050,00
0126	SERRINHO DE PORCO	conforme edital	sublime	100,00 KG	R$ 6,98	R$ 698,00
0127	COSTELA SUINA	conforme edital	sublime	200,00 KG	R$ 31,00	R$ 6.200,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 88.827,40

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.077.561/0001-21 - Endereço: Elvira Gomedi Cairrao - CEP: 86184370 - UF: PR - Município: Cambé - Telefone: (43) 98407-4060

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0023	CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO 500G	PACOTE 500 GRAMAS	ODEBRECHT	200,00 UN	R$ 18,61	R$ 3.722,00
0026	CACAU EM PO UNIDADE 200G	CAIXA 200 GRAMAS	AZ ALIMENTOS	50,00 UN	R$ 14,05	R$ 702,50
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 4.424,50

ORLEANS INFORMATICA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.315.593/0001-00 - Endereço: R JOAO ZOMER - CEP: 88870000 - UF: SC - Município: Orleans - Telefone: (48) 3466-3434

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0130	ALCOOL - FRASCO C/ 1L	CLEAN SHOP	CLEAN SHOP	140,00 FR	R$ 5,52	R$ 772,80
0131	AMACIANTE DE ROUPAS - GALAO C/ 5L	BRILHO MAGICO	BRILHO MAGICO	70,00 GAL	R$ 11,05	R$ 773,50
0134	BALDE DE 15 LITROS	SHANGRILA	SHANGRILA	20,00 UN	R$ 9,50	R$ 190,00
0137	DESINFETANTE - GALAO C/ 5 LITROS	BRILHO MAGICO	BRILHO MAGICO	70,00 GAL	R$ 7,35	R$ 514,50
0142	DESODORIZA DOR AMBIENTE 360ML	ULTRA FRESH	ULTRA FRESH	50,00 UN	R$ 7,68	R$ 384,00
0144	DIFUSOR DE ESSENCIAS 300ML	AMAZONIA AROMAS	AMAZONIA AROMAS	30,00 UN	R$ 11,65	R$ 349,50
0147	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO	NOBRE	NOBRE	20,00 UN	R$ 9,04	R$ 180,80
0150	LUVA MULTIUSO LATEX - 1 PAR	VA BENE	VA BENE	40,00 UN	R$ 2,75	R$ 110,00
0151	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - CX. C/ 100 UND.	VOLK	VOLK	50,00 CX	R$ 21,30	R$ 1.065,00
0162	SABAO EM PO - PACOTE 1KG	ULTRA CLAS	ULTRA CLAS	900,00 PC	R$ 5,27	R$ 4.743,00
0171	VASSOURA DE NYLON	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	10,00 UN	R$ 7,20	R$ 72,00
0172	VASSOURA SANITARIA	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	10,00 UN	R$ 8,11	R$ 81,10
0173	VASSOURA DE PALHA	PATRULHENSE	PATRULHENSE	20,00 UN	R$ 22,25	R$ 445,00
0180	ESPONJA DE ACO - PCT. C/ 8 UND.	ASSOLAN	ASSOLAN	50,00 PC	R$ 2,00	R$ 100,00
0181	ESPONJA DE LOUCA	3M	3M	80,00 UN	R$ 5,25	R$ 420,00
0185	PRATINHO DE FESTA 26CM DE DIAMETRO - PCT. 10 UND.	IBRAS	IBRAS	50,00 PC	R$ 2,00	R$ 100,00
0187	GARFO DE FESTINHA PARA BOLO - PCT. 50 UND.	CROPAC	CROPAC	50,00 PC	R$ 6,28	R$ 314,00
0188	COPO DESCARTAVEL 180ML - TIRA COM 100 COPOS	TOTALPLAST	TOTALPLAST	120,00 UN	R$ 4,45	R$ 534,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 11.149,20

SALVI, LOPES CIA. LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 82.478.140/0001-34 - Endereço: Avenida Gaturamo - CEP: 86702001 - UF: PR - Município: Arapongas - Telefone: (43) 3056-2332

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0140	DETERGENTE - GALAO C/ 5 LITROS	DEOLINE	DEOLINE	70,00 GAL	R$ 11,88	R$ 831,60
0176	SHAMPOO PARA BEBE - FRASCO C/ 220ML	BEBELOVE	BEBELOVE	100,00 FR	R$ 10,14	R$ 1.014,00
0178	CREME DENTAL - FRASCO C/ 90G	ICE CLEAN	ICE CLEAN	200,00 FR	R$ 3,28	R$ 656,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 2.501,60

VALEMAX ALIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 57.495.322/0001-76 - Endereço: AV SEVERIANO SOMBRIO - CEP: 88750000 - UF: SC - Município: Braço do Norte - Telefone: (48) 99657-0006

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0018	BATATA INGLESA	CEASA	CEASA	300,00 KG	R$ 5,00	R$ 1.500,00
0028	CHUCHU	CEASA	CEASA	150,00 KG	R$ 4,20	R$ 630,00
0029	CENOURA	CEASA	CEASA	150,00 KG	R$ 6,00	R$ 900,00
0035	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - PACOTE 1KG	ANACONDA	ANACONDA	50,00 PC	R$ 4,70	R$ 235,00
0052	MACARRAO ALETRIA 500G	ISABELA	ISABELA	50,00 UN	R$ 4,90	R$ 245,00
0057	MANTEIGA - 200G	DNONA	DNONA	50,00 UN	R$ 11,00	R$ 550,00
0059	MARGARINA - POTE 1KG	CREMOSY	CREMOSY	50,00 POTE	R$ 8,40	R$ 420,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:19:50.
Código verificador: 18E4F24

0061	MELAO	CEASA	CEASA	30,00 KG	R$ 7,00	R$ 210,00
0062	NATA - FRASCO C/ 300G	DNONA	DNONA	160,00 FR	R$ 8,60	R$ 1.376,00
0070	POLVILHO 1KG	CALDAO	CALDAO	40,00 UN	R$ 9,35	R$ 374,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 6.440,00

Valor Total: R$ 270.158,60

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:19:50.
Código verificador: 18E4F24

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tubarão
Fundação Municipal de Educação de Tubarão-SC
Registro de Preços Eletrônico - 4/2026

Alca Alimentos Ltda | Tipo: S/A - LC123: Não - Documento 20.785.999/0001-39 - Endereço: Rua Tuiutí, - CEP: 89226001 - UF: SC - Município: Joinville - Telefone: (47) 3437-7777

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	CARNE BOVINA CONGELADA ACEM CUBOS: - CARNE BOVINA CONGELADA ACEM CUBOS: CARACTERISTICAS TECNICAS: CARNE BOVINA, CORTADA EM FORMATO DE CUBOS UNIFORMES, PROVENIENTES DE CORTES DIANTEIROS DE SEGUNDA (ACEM), CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, ISENTOS DE OSSOS, PELES, APONEVROSES, CARTILAGENS, NERVOS E TENDOES. CARNE DE COR VERMELHO - CEREJA. ELASTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERISTICO. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALADA A VACUO, EM EMBALAGEM TIPO CRAYOVAC, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM ROTULO IMPRESSO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. CERTIFICACAO: DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 6 MESES.	CONGELADO	PRÓPRIA	6.000,00 KG	R$ 29,00	R$ 174.000,00
0013	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA - ACEM - CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA - ACEM: CARACTERISTICAS TECNICAS: CARNE BOVINA MOIDA PROVENIENTE DE CORTES DIANTEIROS DE SEGUNDA (ACEM), SEM OSSO, LIMPA, SEM NERVOS, TENDOES E APONEVROSES, HOMOGENEIZADA. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALADA A VACUO, EM EMBALAGEM TIPO CRAYOVAC, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM ROTULO IMPRESSO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES.	CONGELADO	PRÓPRIA	7.500,00 KG	R$ 23,00	R$ 172.500,00
0015	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA MUSCULO TRASEIRO: - CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA MUSCULO TRASEIRO: CARACTERISTICAS TECNICAS: CARNE BOVINA MOIDA PROVENIENTE DE CORTES TRASEIROS DE SEGUNDA (MUSCULO TRASEIRO), SEM OSSO, LIMPA, SEM NERVOS, TENDOES E APONEVROSES, HOMOGENEIZADA. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALADA A VACUO, EM EMBALAGEM TIPO CRAYOVAC, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM ROTULO IMPRESSO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES.	CONGELADO	PRÓPRIA	7.500,00 KG	R$ 23,00	R$ 172.500,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 519.000,00

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL EMPREENDEDORA SUL CATARINENSE | Tipo: DEMAIS - LC123: Sim - Documento 41.643.985/0001-50 - Endereço: RUA THOMAZ DAMIAN PREVE - CEP: 88710000 - UF: SC - Município: Treze de Maio - Telefone: (48) 99669-6392

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0075	FEIJAO CARIOCA: - FEIJAO CARIOCA: CARACTERISTICAS TECNICAS: FEIJAO TIPO 1, CARIOCA, PRODUTO NOVO DE 1 QUALIDADE, SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES. UMIDADE MAXIMA DE 15%. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, PACOTES DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: SACOS DE POLIPROPILENO REFORCADOS E LACRADOS COM FITAS ADESIVAS PLASTIFICADAS, COM CAPACIDADE PARA NO MAXIMO 30KG. CERTIFICACAO: APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICACAO E GRAOS. DATA DA FABRICACAO: MAXIMO 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES. MARCA PRE-APROVADA: CHINES, URBANO, CALDAO, BIEL.	SANTO DIA	SANTO DIA	2.500,00 KG	R$ 9,24	R$ 23.100,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0114	PERA WILLIANS: CARACTERISTICAS TECNICAS: TAMANHO MEDIO, PESA - PERA WILLIANS: CARACTERISTICAS TECNICAS: TAMANHO MEDIO, PESANDO ENTRE 150 A 200 GRAMAS A UNIDADE. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DE VARIEDADE BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, SADIAS, COM COLORACAO PROPRIA, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS, PRAGAS, DOENCAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E MATURACAO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE.	IN NATURA	IN NATURA	5.000,00 KG	R$ 9,94	R$ 49.700,00
0116	UVA NIAGARA - UVA NIAGARA: CARACTERISTICAS TECNICAS: FRUTA EM COMPLETO ESTADO DE MATURACAO, GRUPO ROSADA OU PRETA, SUBGRUPO UNIFORME OU MISTA , PESO DOS CACHOS CLASSE 3 A 5 (A PARTIR DE 250G), LIMITE DE DEFEITOS CAT I OU CAT II, SEM DEFEITOS DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM: CAIXAS DE PAPALAO DESCARTAVEIS, DE 2 A 8KG.	IN NATURA	IN NATURA	2.000,00 KG	R$ 10,00	R$ 20.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 92.800,00

DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.047.140/0001-10 - Endereço: RODOVIA SERRAMAR - CEP: 88870000 - UF: SC - Município: Orleans - Telefone: (48) 99617-4071

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0021	FILE DE TILAPIA CONGELADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO - FILE DE TILAPIA CONGELADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE PEIXE DE AGUA DOCE, PRODUZIDO EM CATIVEIRO, TRATADO COM RACAO BALANCEADA. DEVE SER FILETADO, SEM PRESENCA DE ESPINHA E AGUA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO SEGUNDO LEGISLACAO, COM CAPACIDADE PARA 500 A 1000 GRAMAS CADA EMBALAGEM, FECHADO POR SOLDA TERMICA. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES.	Borget	Borget	1.275,00 KG	R$ 43,90	R$ 55.972,50
0023	LOMBO SUINO EM CUBOS CONGELADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: PR - LOMBO SUINO EM CUBOS CONGELADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CARNE SUINA, CORTADA EM FORMATO DE CUBOS UNIFORMES PROVENIENTES DE CORTES NOBRE (LOMBO), CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, ISENTOS DE OSSOS, PELES, APONEVROSES, CARTILAGENS, NERVOS E TENDOES. CARNE DE COR CARACTERISTICA, ELASTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERISTICO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALAGEM: EMBALADA A VACUO, EM EMBALAGEM TIPO CRAYOVAC, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM ROTULO IMPRESSO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES.	Della	Della	2.250,00 KG	R$ 19,80	R$ 44.550,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 100.522,50

DUDA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.662.643/0001-15 - Endereço: R ENGENHEIRO UDO DEEKE - CEP: 89065101 - UF: SC - Município: Blumenau - Telefone: (47) 99141-1227

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0103	ABACATE: CARACTERISTICAS TECNICAS: - ABACATE: CARACTERISTICAS TECNICAS: TIPO LISO, TAMANHO MEDIO, PESANDO 500 A 1400 GRAMAS A UNIDADE. FRUTOS PERFEITOS, SAOS, MADUROS, ISENTOS DE DANOS MECANICOS, SEM PRAGAS OU DOENCAS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE.	In natura	In natura	2.000,00 KG	R$ 6,38	R$ 12.760,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0105	BANANA BRANCA IN NATURA: CARACTERISTICAS TECNICAS: GRUPO II, - BANANA BRANCA IN NATURA: CARACTERISTICAS TECNICAS: GRUPO II, TIPO ESPECIAL. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORACAO PROPRIA, LIVRES DE DANOS MECANICOS E FISIOLOGICOS, PRAGAS E DOENCAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E MATURACAO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE.	In natura	In natura	10.000,00 KG	R$ 2,73	R$ 27.300,00
0110	MAMAO: CARACTERISTICAS TECNICAS: TAMANHO MEDIO, PESANDO ENTR - MAMAO: CARACTERISTICAS TECNICAS: TAMANHO MEDIO, PESANDO ENTRE 1000 E 1500G A UNIDADE. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORACAO PROPRIA, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS, PRAGAS, DOENCAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E MATURACAO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE.	In natura	In natura	5.000,00 KG	R$ 5,99	R$ 29.950,00
0111	MANGA: CARACTERISTICAS - MANGA: CARACTERISTICAS TECNICAS: VARIEDADE TOMMY ATKINS. TAMANHO MEDIO, PESANDO ENTRE 300 E 500G A UNIDADE. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORACAO PROPRIA, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS, PRAGAS, DOENCAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E MATURACAO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE.	In natura	In natura	3.000,00 KG	R$ 5,09	R$ 15.270,00
0113	MELAO AMARELO: CARACTERISTICAS - MELAO AMARELO: CARACTERISTICAS TECNICAS: GRUPO AROMATICO, AMARELO. FRUTOS LIGEIRAMENTE OVALADOS, POLPA CREME ESVERDEADA, PEQUENA CAVIDADE INTERNA COM SEMENTES, CASCA LEVEMENTE RUGOSA E FIRME. TAMANHO MEDIO, PESANDO ENTRE 1500 E 2000G A UNIDADE. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORACAO PROPRIA, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS, PRAGAS, DOENCAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E MATURACAO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE.	In natura	In natura	5.000,00 KG	R$ 5,20	R$ 26.000,00
0118	ALFACE ROXA: CARACTERISTICAS - ALFACE ROXA: CARACTERISTICAS TECNICAS: CARACTERISTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE BEM DESENVOLVIDAS, COLORACAO PROPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. ALFACE ROXA, ESPECIAL, COM OU SEM CABECA, PE EM DESENVOLVIMENTO PESANDO 700G, APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM: DESCARTAVEL OU RETORNAVEL SENDO DE MATERIAL RESISTENTE AS OPERACOES DE HIGIENIZACAO E NAO DEVEM CONSTITUIR EM VEICULOS DE CONTAMINACAO, ATENDENDO AS ESPECIFICACOES DO INC. SARC / ANVISA / INMETRO N 009 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.	In natura	In natura	2.000,00 UN	R$ 2,99	R$ 5.980,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 117.260,00

H&C HOLANDES LEITE E LATICINIOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.408.367/0001-90 - Endereço: Rua AGEU LINHARES - CEP: 88708150 - UF: SC - Município: Tubarão - Telefone: (48) 99921-5461

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0002	CREME DE LEITE FRESCO / NATA: CARACTERISTICAS TECNICAS: CREM - CREME DE LEITE FRESCO / NATA: CARACTERISTICAS TECNICAS: CREME DE LEITE PASTEURIZADO COM 45% DE GORDURA, PODENDO VARIAR EM 10%. NAO CONTER GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: POTES DE POLIETILENO RESISTENTE OU SACOS DE POLIETILENO LEITOSO COM BORDAS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM IDENTIFICACAO DA DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, EMBALAGENS DE 300G A 500G. CERTIFICACAO: DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO FEDERAL OU ESTADUAL. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 30 DIAS. MARCA PRE-APROVADA: TIROL, HOLANDES.	220 GR	Holandês	600,00 KG	R$ 6,80	R$ 4.080,00
0004	LEITE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO CLASSIFICACAO C: - LEITE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO CLASSIFICACAO C: CARACTERISTICAS TECNICAS: LEITE PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO COM FISCALIZACAO PERMANENTE, DEVENDO CONTER NO MINIMO 2% DE GORDURA. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO FEDERAL OU ESTADUAL. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO LEITOSO COM BORDAS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM IDENTIFICACAO DA DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, EMBALAGENS DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 05 DIAS. MARCA PRE-APROVADA: TIROL, HOLANDES, TERRA VIVA.	1 litro	Holandês	60.000,00 L	R$ 5,77	R$ 346.200,00
0005	LEITE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO CLASSIFICACAO C: - LEITE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO CLASSIFICACAO C: CARACTERISTICAS TECNICAS: LEITE PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO COM FISCALIZACAO PERMANENTE, DEVENDO CONTER NO MINIMO 2% DE GORDURA. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO FEDERAL OU ESTADUAL. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO LEITOSO COM BORDAS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM IDENTIFICACAO DA DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, EMBALAGENS DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 05 DIAS. MARCA PRE-APROVADA: TIROL, HOLANDES, TERRA VIVA.	1 litro	Holandês,	20.000,00 L	R$ 5,77	R$ 115.400,00
0006	MANTEIGA SEM SAL: CARACTERISTICA TECNICAS: - MANTEIGA SEM SAL: CARACTERISTICA TECNICAS: MANTEIGA SEM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MINIMO DE 80% DE LIPIDEOS. EMBALAGEM PRIMARIA: POTES DE POLIETILENO RESISTENTE OU FILME LAMINADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, TABELA DE COMPOSICAO NUTRICIONAL, EMBALAGENS DE 200G A 500G. CERTIFICACAO: DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO FEDERAL OU ESTADUAL. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO 4 MESES. MARCA PRE-APROVADA: HOLANDES, ITAM	200 gr	Holandês	1.000,00 KG	R$ 44,45	R$ 44.450,00
0028	MASSA DE MINI PIZZA: - MASSA DE MINI PIZZA: CARACTERISTICAS TECNICAS: MASSA PRE-ASSADA DE MINI PIZZA. NAO DEVE CONTER REFORCADOR. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PLASTICA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR, TIPO DE MASSA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CADA UNIDADE DEVE PESAR ENTRE DE 30 A 50G, COM DIAMETRO DE 6 A 11CM. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 01 DIA. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 04 DIAS DA DATA DE FABRICACAO.	300g	Lanonna	50,00 KG	R$ 20,50	R$ 1.025,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 511.155,00

IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 14.546.646/0001-83 - Endereço: Rua João Jacinto Machado - CEP: 88140000 - UF: SC - Município: Santo Amaro da Imperatriz - Telefone: (48) 3245-5174

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0036	ACAFRAO EM PO - CARACTERISTICAS TECNI - CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA RAIZ DO ACAFRAO-DA-TERRA (CURCUMA LONGA), SECA E MOIDA. DEVE APRESENTAR COR AMARELA, SEM ADICAO DE OUTRAS FARINHAS OU ADITIVOS QUIMICOS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, PACOTES DE 20 A 100G, IDENTIFICADOS COM O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE, IMPRESSOS NA PROPRIA EMBALAGEM. NAO SERA ACEITA ETIQUETA SOBREPOSTA. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO 10 MESES.MARCA PRE-APROVADA: KITANO, MACTOST.	KG	DA FILÓ	60,00 KG	R$ 42,00	R$ 2.520,00
0037	ACUCAR REFINADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO PROCESSAD - ACUCAR REFINADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO PROCESSADO DA CANA DE ACUCAR COM MOAGEM REFINADA, ISENTO DE FERMENTACOES, DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, TENDO ASPECTO PROPRIO DO TIPO ACUCAR, COR PROPRIA, CHEIRO PROPRIO E SABOR DOCE. DEVE CONSTAR NO ROTULO : ACUCAR REFINADO ESPECIAL. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, PACOTES DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: SACOS DE PAPEL REFORCADOS E LACRADOS, IDENTIFICADOS COM O NOME DO FABRICANTE, COM CAPACIDADE PARA NO MAXIMO 10 KG. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO 10 MESES.MARCA PRE-APROVADA: ALTO ALEGRE, UNIAO, CARAVELAS, DUCULA.	KG	CARAVELAS	6.000,00 KG	R$ 3,15	R$ 18.900,00
0063	CHOCOLATE EM PO 50% DE CACAU: - CHOCOLATE EM PO 50% DE CACAU: INGREDIENTES: CACAU EM PO, ACUCAR. SERAO ACEITOS 2 TIPOS DE EMBALAGEM: 1) EMBALAGEM PRIMARIA: FILME DE POLIESTER, VEDADO, PACOTES DE 1KG DO PRODUTO (PERMITINDO VARIACAO DE 10%), OU 2) EMBALAGEM PRIMARIA: FILME DE POLIESTER, VEDADO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPEL, COM PESO LIQUIDO DE 200 A 1000G. AMBAS DEVEM POSSUIR ROTULAGEM COMPLETA DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, COM DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE. TODOS OS DADOS DEVEM ESTAR IMPRESSOS NA EMBALAGEM, NAO SERA ACEITA ETIQUETA SOBREPOSTA. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 45 DIAS. DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 12 MESES. MARCA PRE-APROVADA: NESTLE, CHOCO LEITE, DR OETKER, APTI, QUALIMAX.	KG	QUALICAU	1.875,00 KG	R$ 32,00	R$ 60.000,00
0064	CHOCOLATE EM PO 50% DE CACAU: - CHOCOLATE EM PO 50% DE CACAU: INGREDIENTES: CACAU EM PO, ACUCAR. SERAO ACEITOS 2 TIPOS DE EMBALAGEM: 1) EMBALAGEM PRIMARIA: FILME DE POLIESTER, VEDADO, PACOTES DE 1KG DO PRODUTO (PERMITINDO VARIACAO DE 10%), OU 2) EMBALAGEM PRIMARIA: FILME DE POLIESTER, VEDADO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPEL, COM PESO LIQUIDO DE 200 A 1000G. AMBAS DEVEM POSSUIR ROTULAGEM COMPLETA DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, COM DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE. TODOS OS DADOS DEVEM ESTAR IMPRESSOS NA EMBALAGEM, NAO SERA ACEITA ETIQUETA SOBREPOSTA. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 45 DIAS. DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 12 MESES. MARCA PRE-APROVADA: NESTLE, CHOCO LEITE, DR OETKER, APTI, QUALIMAX.	KG	QUALICAU	625,00 KG	R$ 32,00	R$ 20.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0066	COLORAU: CARACTERISTICA TECNICAS: DEVE CONTER FUBA OU FARINH - COLORAU: CARACTERISTICA TECNICAS: DEVE CONTER FUBA OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PO OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NAO DE SAL E DE OLEOS COMESTIVEIS. ASPECTO DE PO FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PROPRIOS. NO ROTULO DEVE CONSTAR A DENOMINACAO "COLORIFICO". EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, LACRADO, PACOTES DE 500G. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DO FABRICANTE, COM CAPACIDADE PARA ATE 10KG. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 05 MESES. MARCA PRE-APROVADA: CHELI, DELIBOM, DA FILO.	KG	DA FILÓ	900,00 KG	R$ 10,80	R$ 9.720,00
0070	FARINHA DE MANDIOCA: CARACTERISTICAS TECNICAS: GRUPO: SECA; - CARACTERISTICAS TECNICAS: FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, SECA, EXTRAFINA, TIPO 1. NAO DEVERA APRESENTAR MISTURAS, RESIDUOS, IMPUREZAS, ODOR FORTE E INTENSO NAO CARACTERISTICO E COLORACAO ANORMAL. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, PACOTES DE 1KG. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 05 MESES. MARCA PRE-APROVADA: TUPA, DEUSA, ARARUNA, SUPER 10.	KG	DINDA	3.000,00 KG	R$ 4,00	R$ 12.000,00
0071	FARINHA DE MILHO: - FARINHA DE MILHO: CARACTERISTICAS TECNICAS: FARINHA DE MILHO RESULTADO DA MOAGEM DA CANJICA (MILHO SEM GERMEN). ISENTO DE RESIDUOS, IMPUREZAS, BOLOR E ODOR NAO CARACTERISTICO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, PACOTES DE 1KG. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 05 MESES.	KG	DALON	600,00 KG	R$ 3,60	R$ 2.160,00
0074	FEIJAO ANAO PRETO - CARACTERISTICAS TECNICAS: TIPO I, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. UMIDADE MAXIMA DE 15%. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, PACOTES DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: SACOS DE POLIPROPILENO REFORCADOS E LACRADOS COM FITAS ADESIVAS PLASTIFICADAS, COM CAPACIDADE PARA NO MAXIMO 30KG. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICACAO E GRAOS.MARCA PRE-APROVADA: CHINES, URBANO, CALDAO, SUPER GOSTO.	KG	RESERVA	8.000,00 KG	R$ 4,90	R$ 39.200,00
0076	FEIJAO VERMELHO: - FEIJAO VERMELHO: CARACTERISTICAS TECNICAS: FEIJAO TIPO 1, VERMELHO, PRODUTO NOVO DE 1 QUALIDADE, SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES. UMIDADE MAXIMA DE 15%. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PACOTES DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: SACOS DE POLIPROPILENO REFORCADOS E LACRADOS COM FITAS ADESIVAS PLASTIFICADAS, COM CAPACIDADE PARA NO MAXIMO 30KG. CERTIFICACAO: APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICACAO E GRAOS. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES. MARCA PRE-APROVADA: CHINES, URBANO, CALDAO, BIEL, BIG BOIA.	KG	PE VERMELHO	2.000,00 KG	R$ 8,40	R$ 16.800,00
0077	FERMENTO BIOLOGICO: CARACTERISTICAS TECNICAS: SECO, 100% NAT - FERMENTO BIOLOGICO: CARACTERISTICAS TECNICAS: FERMENTO BIOLOGICO SECO, 100% NATURAL. NO ROTULO DEVE CONSTAR: FERMENTO BIOLOGICO SECO. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALADO EM ENVELOPES ALUMINIZADOS DE 10G. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES. MARCA PRE-APROVADA: FLEISCHMANN.	KG	APTI	50,00 KG	R$ 88,40	R$ 4.420,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0078	FERMENTO EM PO QUIMICO: CARACTERISTICAS TECNICAS: FORMADO DE - FERMENTO EM PO QUIMICO: CARACTERISTICAS TECNICAS: FERMENTO EM PO QUIMICO FORMADO DE SUBSTANCIAS OU MISTURA DE SUBSTANCIAS QUIMICAS QUE, PELA INFLUENCIA DO CALOR E /OU DA UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. NO ROTULO DEVE CONSTAR AS DENOMINACOES "FERMENTO QUIMICO". EMBALAGEM PRIMARIA: POTES DE POLIETILENO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 100G. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES. MARCA PRE-APROVADA: ROYAL, DR. OETKER, DONA BENTA.	KG	APTI	250,00 KG	R$ 35,00	R$ 8.750,00
0082	MACARRAO DE SEMOLA SEM OVOS TIPO ESPAGUETE - MACARRAO DE SEMOLA SEM OVOS TIPO ESPAGUETE: INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO E CORANTES NATURAIS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM TABELA DE COMPOSICAO NUTRICIONAL, PACOTES DE 500G. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 12 MESES.	KG	MARIMASSAS	100,00 KG	R$ 5,50	R$ 550,00
0083	MASSA CABELO DE ANJO: - MASSA CABELO DE ANJO: CARACTERISTICAS TECNICAS: CONTENDO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU SEMOLA DE TRIGO E OVOS, MASSA SECA, NO FORMATO DE CABELO DE ANJO FINO. NAO DEVERA APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE A PRESSAO DOS DEDOS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM TABELA DE COMPOSICAO NUTRICIONAL, PACOTES DE 500G. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES.MARCA PRE-APROVADA: ISABELA, RENATA, GALO, ORQUIDEA.	KG	RENATA	500,00 KG	R$ 10,05	R$ 5.025,00
0084	MASSA ESPAGUETE: CARACTERISTICAS TECNICAS: TIPO LONGO, CONTE - MASSA ESPAGUETE: CARACTERISTICAS TECNICAS: TIPO LONGO, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU SEMOLA DE TRIGO COM FERRO E ACIDO FOLICO E OVOS, MASSA SECA. NAO DEVERA APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE A PRESSAO DOS DEDOS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM TABELA DE COMPOSICAO NUTRICIONAL, PACOTES DE 500G. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES. MARCA PRE-APROVADA: ISABELA, RENATA, GALO, DIANA, NORDESTE.	KG	DIANA	3.500,00 KG	R$ 5,40	R$ 18.900,00
0086	MASSA PARAFUSO: CARACTERISTICAS TECNICAS: CONTENDO FARINHA D - MASSA PARAFUSO: CARACTERISTICAS TECNICAS: CONTENDO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU SEMOLA DE TRIGO E OVOS, MASSA SECA. NAO DEVERA APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE A PRESSAO DOS DEDOS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM TABELA DE COMPOSICAO NUTRICIONAL, PACOTES DE 500G. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES. MARCA PRE-APROVADA: ISABELA, RENATA, GALO, DIANA, NORDESTE.	KG	DIANA	3.500,00 KG	R$ 5,13	R$ 17.955,00
0087	MASSA PARAFUSO COLORIDA: - MASSA PARAFUSO COLORIDA: CARACTERISTICAS TECNICAS: CONTENDO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU SEMOLA DE TRIGO E OVOS, MASSA SECA, COLORIDO NATURALMENTE (TOMATE DESIDRATADO, ESPINAFRE). NAO DEVERA APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE A PRESSAO DOS DEDOS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM TABELA DE COMPOSICAO NUTRICIONAL, PACOTES DE 500G. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES.MARCA PRE-APROVADA: ISABELA, RENATA, GALO, ORQUIDEA.	KG	GALO	700,00 KG	R$ 12,00	R$ 8.400,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0088	MASSA PARAFUSO INTEGRAL: CARACTERISTICAS TECNICAS: CONTENDO - MASSA PARAFUSO INTEGRAL: CARACTERISTICAS TECNICAS: CONTENDO FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E SEMOLA DE TRIGO E OVOS, MASSA SECA. NAO DEVERA APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE A PRESSAO DOS DEDOS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM TABELA DE COMPOSICAO NUTRICIONAL, PACOTES DE 500G. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES.	KG	GALO	700,00 KG	R$ 10,70	R$ 7.490,00
0089	MILHO PARA PIPOCA: CARACTERISTICAS TECNICAS: CLASSE AMARELA - MILHO PARA PIPOCA: CARACTERISTICAS TECNICAS: MILHO CLASSE AMARELA TIPO I, GRUPO DURO, ISENTA DE MATERIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICOS, PACOTES DE 500G. CERTIFICACAO: APRESENTAR CERTIFICADO DO MINISTERIO DE AGRICULTURA. MARCA PRE-APROVADA: YOKI, SINHA, BIG BOIA.	KG	CALDÃO	200,00 KG	R$ 7,20	R$ 1.440,00
0092	SAL: CARACTERISTICAS TECNICAS: SAL REFINADO IODADO. NAO DEVE - SAL: CARACTERISTICAS TECNICAS: SAL REFINADO IODADO. NAO DEVE APRESENTAR SUJIDADES E MISTURAS INADEQUADAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, PACOTES DE 1KG.MARCA PRE-APROVADA: CISNE, ZIZO, DIANA.	KG	ZIZO	2.200,00 KG	R$ 1,50	R$ 3.300,00
0093	SUCO INDIVIDUAL 100% FRUTA: - SUCO INDIVIDUAL 100% FRUTA: CARACTERISTICAS TECNICAS: SUCO DE FRUTA 100% INTEGRAL, DE BOA QUALIDADE, SABOR LARANJA, UVA, MACA, PESSEGO, MANGA OU CAJU, SEM ADICAO DE ACUCAR, SEM CONSERVANTES. PRODUTO PASTEURIZADO E ENVASADO A FRIO, COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE VISIVEIS. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM CARTONADA (TETRA PAK), ASSEPTICA COM CANUDO ACOPLADO, 200ML. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA E IDENTIFICADA COM ROTULO OU ETIQUETA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. . PRAZO DE VALIDADE: MINIMO 5 MESES. MARCA PRE-APROVADA: YAKULT, SUVALAN, DELVALLE, CAMPO LARGO.	UNIDADE	SULAVAN	5.000,00 UN	R$ 2,69	R$ 13.450,00
0095	VINAGRE: CARACTERISTICAS TECNICAS: VINAGRE DE ALCOOL. EMBALA - CARACTERISTICAS TECNICAS: VINAGRE DE ALCOOL. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PLASTICA TIPO PET, VOLUME DE 900 ML A 1 LITRO. MARCA PRE-APROVADA: CHEMIN, HEINIG.	UNIDADE	HEINIG	1.100,00 UN	R$ 1,82	R$ 2.002,00
0096	VINAGRE DE MACA: - VINAGRE DE MACA: CARACTERISTICAS TECNICAS: VINAGRE DE MACA, LIMPIDO, SEM DEPOSITOS. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PLASTICA TIPO PET, VOLUME DE 900 ML A 1 LITRO. MARCA PRE-APROVADA: CHEMIN, HEINIG.	UNIDADE	HEINIG	200,00 UN	R$ 3,88	R$ 776,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 273.758,00

MARTHE`S DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 36.350.374/0001-84 - Endereço: R LUIZ SAVIATTO - CEP: 88704130 - UF: SC - Município: Tubarão - Telefone: (48) 99633-1550

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	COXA E SOBRECOXA SEM OSSO CONGELADA: CARACTERISTICAS TECNICA - COXA E SOBRECOXA SEM OSSO CONGELADA: CARACTERISTICAS TECNICAS: CORTES DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) SEM OSSO, PESANDO ENTRE 150 A 250 GRAMAS CADA UNIDADE, SEM TEMPERO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 1 KG CADA EMBALAGEM, FECHADO POR SOLDA TERMICA, DEVIDAMENTE ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO. EMBALAGEM SECUNDARIA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE. CERTIFICACAO: DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 45 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES.	morgana	morgana	11.250,00 KG	R$ 13,90	R$ 156.375,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0018	COXA E SOBRECOXA SEM OSSO CONGELADA: CARACTERISTICAS TECNICA - COXA E SOBRECOXA SEM OSSO CONGELADA: CARACTERISTICAS TECNICAS: CORTES DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) SEM OSSO, PESANDO ENTRE 150 A 250 GRAMAS CADA UNIDADE, SEM TEMPERO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 1 KG CADA EMBALAGEM, FECHADO POR SOLDA TERMICA, DEVIDAMENTE ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO. EMBALAGEM SECUNDARIA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE. CERTIFICACAO: DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 45 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES.	morgana	morgana	3.750,00 KG	R$ 13,90	R$ 52.125,00
0020	FILE DE POLACA CONGELADO: - FILE DE POLACA CONGELADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE PEIXE DE AGUA SALGADA. DEVE SER FILETADO, SEM PRESENCA DE ESPINHA E AGUA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO SEGUNDO LEGISLACAO, COM CAPACIDADE PARA 500 A 1000 GRAMAS CADA EMBALAGEM, FECHADO POR SOLDA TERMICA. CERTIFICACAO: DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES.	seara	seara	1.200,00 KG	R$ 39,99	R$ 47.988,00
0022	FILE DE TILAPIA CONGELADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO - FILE DE TILAPIA CONGELADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE PEIXE DE AGUA DOCE, PRODUZIDO EM CATIVEIRO, TRATADO COM RACAO BALANCEADA. DEVE SER FILETADO, SEM PRESENCA DE ESPINHA E AGUA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO SEGUNDO LEGISLACAO, COM CAPACIDADE PARA 500 A 1000 GRAMAS CADA EMBALAGEM, FECHADO POR SOLDA TERMICA. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES.	bruder	bruder	425,00 KG	R$ 44,50	R$ 18.912,50
0024	LOMBO SUINO EM CUBOS CONGELADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: PR - LOMBO SUINO EM CUBOS CONGELADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CARNE SUINA, CORTADA EM FORMATO DE CUBOS UNIFORMES PROVENIENTES DE CORTES NOBRE (LOMBO), CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, ISENTOS DE OSSOS, PELES, APONEVROSES, CARTILAGENS, NERVOS E TENDOES. CARNE DE COR CARACTERISTICA, ELASTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERISTICO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALAGEM: EMBALADA A VACUO, EM EMBALAGEM TIPO CRAYOVAC, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM ROTULO IMPRESSO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES.	sublime	sublime	750,00 KG	R$ 23,90	R$ 17.925,00
0025	MOELA DE FRANGO: CARACTERISTICAS TECNICAS: - MOELA DE FRANGO: CARACTERISTICAS TECNICAS: CORTE DE FRANGO MOELA, APRESENTAR CONSISTENCIA FIRME NAO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERISTICOS, SEM TEMPERO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO SEGUNDO LEGISLACAO, COM CAPACIDADE PARA 1000 A 1500 GRAMAS CADA EMBALAGEM, FECHADO POR SOLDA TERMICA. EMBALAGEM SECUNDARIA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 45 DIAS. DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES.	morgana	morgana	2.000,00 KG	R$ 14,10	R$ 28.200,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0026	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO CONGELADO: CARACTERISTIC - PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO CONGELADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO, APRESENTAR CONSISTENCIA FIRME NAO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERISTICOS, PESANDO ENTRE 150 A 250 GRAMAS CADA UNIDADE, SEM TEMPERO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO SEGUNDO LEGISLACAO, COM CAPACIDADE PARA 1000 A 1500 GRAMAS CADA EMBALAGEM, FECHADO POR SOLDA TERMICA. EMBALAGEM SECUNDARIA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 45 DIAS. DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES.	levo	levo	12.750,00 KG	R$ 17,80	R$ 226.950,00
0027	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO CONGELADO: CARACTERISTIC - PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO CONGELADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO, APRESENTAR CONSISTENCIA FIRME NAO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERISTICOS, PESANDO ENTRE 150 A 250 GRAMAS CADA UNIDADE, SEM TEMPERO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO SEGUNDO LEGISLACAO, COM CAPACIDADE PARA 1000 A 1500 GRAMAS CADA EMBALAGEM, FECHADO POR SOLDA TERMICA. EMBALAGEM SECUNDARIA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 45 DIAS. DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES.	levo	levo	4.250,00 KG	R$ 17,80	R$ 75.650,00
0038	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO: CARACTERISTICAS TECNICAS: ADOCAN - ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO: CARACTERISTICAS TECNICAS: ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO, TIPO ESTEVIA. EMBALAGEM PRIMARIA: FRASCOS DE POLIETILENO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA ATE 100 ML. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DO FABRICANTE. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO 10 MESES.	adocyl	adocyl	10,00 L	R$ 114,00	R$ 1.140,00
0039	AMEIXA SECA - AMEIXA SECA: CARACTERISTICAS TECNICAS: OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRAS, SAS, SEM CAROCO, LIMPAS E DESIDRATADAS, MACIAS, LIVRE DE FERMENTACOES, MANCHAS OU DEFEITOS. EMBALAGEM PRIMARIA: PLASTICA TERMOSSELADA COM PESO DE 100 GRAMAS. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO 10 MESES.	violetera	violetera	100,00 KG	R$ 68,00	R$ 6.800,00
0040	AMIDO DE MILHO: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO AMILACEO, - AMIDO DE MILHO: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO AMILACEO, EXTRAIDO DO MILHO, FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITOS, NAO PODENDO APRESENTAR-SE UMIDO, FERMENTADO OU RANCOSO. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXAS DE PAPEL, COM PESO LIQUIDO DE 500 A 1000G. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DO FABRICANTE. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO 10 MESES. MARCA PRE-APROVADA: MAISENA, NEILAR, YOKI.	apti	apti	500,00 KG	R$ 13,80	R$ 6.900,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0044	AVEIA, FARINHA: - AVEIA, FARINHA: CARACTERISTICAS TECNICAS: FARINHA DE AVEIA 100% NATURAL, INTEGRAL, CONTENDO PROTEINAS, SAIS MINERAIS, GORDURA, CARBOIDRATOS E GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPEL CARTAO COM CAPACIDADE 250G A 300G. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DO FABRICANTE, COM CAPACIDADE PARA ATE 10 KG. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 11 MESES.	natural import	natural import	600,00 KG	R$ 15,80	R$ 9.480,00
0045	AVEIA EM FLOCOS: CARACTERISTICAS TECNICAS: AVEIA 100% NATURA - AVEIA EM FLOCOS: CARACTERISTICAS TECNICAS: AVEIA 100% NATURAL, GRAOS GROSSOS, INTEGRAL, CONTENDO PROTEINAS, SAIS MINERAIS, GORDURA, CARBOIDRATOS E GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPEL CARTAO COM CAPACIDADE 250G A 300G. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DO FABRICANTE, COM CAPACIDADE PARA ATE 10 KG. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 11 MESES.	natural import	natural import	600,00 KG	R$ 15,80	R$ 9.480,00
0046	BARRA DE FRUTAS SEM ACUCAR - BARRA DE FRUTAS SEM ACUCAR: CARACTERISTICAS TECNICAS: BARRA DE FRUTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, OBTIDAS POR DESIDRATACAO, LAMINACAO E OUTROS PROCESSOS TECNOLOGICOS CONSIDERADOS SEGUROS PARA A PRODUCAO DE ALIMENTOS, PODENDO SER COMPOSTO POR BANANA, TAMARA, MORANGO, MACA, FARELO DE AVEIA E AROMA IDENTICO AO NATURAL, SEM QUALQUER TIPO DE COBERTURA, LAMINA OU RECHEIO. SEM ADICAO DE ACUCAR. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES DE 20G A 30G. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM IDENTIFICADA COM O NOME DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA ATE 2 KG. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES OU 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. MARCA PRE-APROVADA: MERENDO (POLPA BRASIL).	MERENDO	MERENDO	200,00 KG	R$ 59,00	R$ 11.800,00
0047	BARRA DE FRUTAS SEM ACUCAR E SEM GLUTEN: - BARRA DE FRUTAS SEM ACUCAR E SEM GLUTEN: CARACTERISTICAS TECNICAS: BARRA DE FRUTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, OBTIDAS POR DESIDRATACAO, LAMINACAO E OUTROS PROCESSOS TECNOLOGICOS CONSIDERADOS SEGUROS PARA A PRODUCAO DE ALIMENTOS, PODENDO SER COMPOSTO POR BANANA, TAMARA, MORANGO, MACA, FARELO DE AVEIA E AROMA IDENTICO AO NATURAL, SEM QUALQUER TIPO DE COBERTURA, LAMINA OU RECHEIO. SEM ADICAO DE ACUCAR E NAO CONTER GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES DE 20G A 30G. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM IDENTIFICADA COM O NOME DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA ATE 2 KG. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES OU 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. MARCA PRE-APROVADA: NATIKINHOS (NATIKOS).	NATIKOS	NATIKOS	200,00 KG	R$ 59,00	R$ 11.800,00
0048	BISCOITO DOCE: - BISCOITO DOCE: CARACTERISTICAS TECNICAS: BISCOITO SABOR LEITE, MAISENA OU MARIA. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA COM FARINHAS, AMIDOS E FECULAS FERMENTADAS, OU NAO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS NA LEGISLACAO. FORMATO RETANGULAR OU QUADRADO OU REDONDO. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES DE 175 OU 200G EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM FILME PLASTICO ATOXICO E OS DOIS PACOTES EMBALADOS EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, LACRADO, TOTALIZANDO 350 OU 400G. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 07 MESES.MARCA PRE-APROVADA: GERMANI, ISABELA, MARILAN, PARATI, RENATA	germani	germani	2.000,00 KG	R$ 13,19	R$ 26.380,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0049	BISCOITO MARIA INTEGRAL SABOR CHOCOLATE: INGREDIENTES: FARIN - BISCOITO MARIA INTEGRAL SABOR CHOCOLATE: CARACTERISTICAS TECNICAS: BISCOITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, ACUCAR INVERTIDO, FIBRA DE TRIGO, CACAU EM PO, SORO DE LEITE EM PO E SAL. SEM LACTOSE. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES DE 175 OU 200G EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM FILME PLASTICO ATOXICO E OS DOIS PACOTES EMBALADOS EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, LACRADO, TOTALIZANDO 350 OU 400G. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DO FABRICANTE, COM CAPACIDADE PARA ATE 10 KG. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 07 MESES. MARCA PRE-APROVADA: MOSSMANN, FABISE, LEVIT.	levit	levit	1.500,00 KG	R$ 14,83	R$ 22.245,00
0051	BISCOITO ROSQUINHA OU PALITO DE POLVILHO SEM GLUTEN E SEM ACUCAR: - BISCOITO ROSQUINHA OU PALITO DE POLVILHO SEM GLUTEN E SEM ACUCAR: CARACTERISTICAS TECNICAS: ROSQUINHAS OU PALITOS DE POLVILHO CROCANTES SEM ACUCAR, TIPO ROSQUINHA DE VENTO, CONTENDO POLVILHO, FECULA DE BATATA OU MANDIOCA, OVOS, GORDURA VEGETAL NAO HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL. NAO CONTER GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO, ATOXICO, RESISTENTE, PACOTES DE 100G A 500G. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES. MARCA PRE-APROVADA: SABOR BALARDIN, FERNANDES, PAULI, LILIBEL.	lilibel	lilibel	100,00 KG	R$ 53,80	R$ 5.380,00
0052	BISCOITO ROSQUINHA OU PALITO DE POLVILHO SEM GLUTEN: - BISCOITO ROSQUINHA OU PALITO DE POLVILHO SEM GLUTEN: CARACTERISTICAS TECNICAS: ROSQUINHAS OU PALITOS DE POLVILHO CROCANTES, TIPO ROSQUINHA DE VENTO, CONTENDO POLVILHO, FECULA DE BATATA OU MANDIOCA, OVOS, GORDURA VEGETAL NAO HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL. NAO CONTER GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO, ATOXICO, RESISTENTE, PACOTES DE 100G A 500G. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES. MARCA PRE-APROVADA: SABOR BALARDIN, FERNANDES, PAULI.	fernandes	FERNANDES	650,00 KG	R$ 53,80	R$ 34.970,00
0055	BISCOITO SALGADO INTEGRAL: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO - BISCOITO SALGADO INTEGRAL: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA COM FARINHAS, FARELOS OU FIBRAS DE TRIGO OU OUTROS CEREAIS, AMIDOS E FECULAS FERMENTADAS, OU NAO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS NA LEGISLACAO. FORMATO RETANGULAR OU QUADRADO. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES DE 175 OU 200G EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM FILME PLASTICO ATOXICO E OS DOIS PACOTES EMBALADOS EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, LACRADO, TOTALIZANDO 350 OU 400G. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DO FABRICANTE, COM CAPACIDADE PARA ATE 10 KG. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 07 MESES. MARCA PRE-APROVADA: MARILAN, ISABELA, PARATI.	germani	germani	200,00 KG	R$ 14,30	R$ 2.860,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0056	BISCOITO SEM ADICAO DE ACUCAR E CONSERVANTES - DOCE: - BISCOITO SEM ADICAO DE ACUCAR E CONSERVANTES - DOCE: CARACTERISTICAS TECNICAS: BISCOITO COM INGREDIENTES SELECIONADOS, QUE NAO LEVE EM SUA COMPOSICAO ACUCAR, MEL, ADOCANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVANTES, CORANTES, EMULSIFICANTES, DE FORMA A ATENDER A LEGISLACAO DO PNAE E ATENDIMENTO A CRIANCAS MENORES DE 3 ANOS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO, ATOXICO, RESISTENTE, PACOTES DE 40G A 500G. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 05 MESES. MARCA PRE-APROVADA: NESTLE NATURNES, CASEIRO E NATURAL, SELL-E, CASA DA CUCA.	selle	selle	300,00 KG	R$ 69,90	R$ 20.970,00
0057	BISCOITO SEM ADICAO DE ACUCAR E CONSERVANTES - SALGADO: - BISCOITO SEM ADICAO DE ACUCAR E CONSERVANTES - SALGADO:	selle	selle	300,00 KG	R$ 71,80	R$ 21.540,00
0059	BISCOITO TIPO BROA DE POLVILHO SEM GLUTEN: - BISCOITO TIPO BROA DE POLVILHO SEM GLUTEN: CARACTERISTICAS TECNICAS: BISCOITO COM INGREDIENTES PODENDO CONTER POLVILHO, FECULA DE BATATA OU MANDIOCA, FARINHA DE ARROZ, OVOS, GORDURA VEGETAL NAO HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, LEVEDURA, ESPESSANTE, EMULSIONANTE, LEVEDANTES, AROMATIZANTE NATURAL. NAO CONTER GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO, ATOXICO, RESISTENTE, PACOTES DE 100G A 500G. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES. MARCA PRE-APROVADA: TORQUATO, FERNANDES, PAULI, SANTULANA.	fernandes	fernandes	100,00 KG	R$ 44,30	R$ 4.430,00
0060	BISCOITO TIPO COOKIES SEM GLUTEN E SEM LACTOSE - BISCOITO TIPO COOKIES SEM GLUTEN E SEM LACTOSE: CARACTERISTICAS TECNICAS: BISCOITO TIPO COOKIES, DOCE, DIVERSOS SABORES (CACAU, LARANJA, MEL, FRUTAS SILVESTRE, CASTANHAS, COCO). INGREDIENTES: PODE CONTER POLVILHO, FECULA DE BATATA, FARINHA DE ARROZ, OVOS, GORDURA VEGETAL NAO HIDROGENADA, AROMATIZANTE NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO, ATOXICO, RESISTENTE, PACOTES DE 100G A 500G. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES.MARCA PRE-APROVADA: JASMINE, VITAO, NUTRI COOKIE, SANTULANA.	vitao	vitao	100,00 KG	R$ 84,00	R$ 8.400,00
0061	CAFE EM PO TRADICIONAL: CARACTERISTICAS TECNICAS: CAFE TORRADO E MOIDO - CAFE EM PO TRADICIONAL: CARACTERISTICAS TECNICAS: CAFE TORRADO E MOIDO, ESPECIE: DE 85% (OITENTA E CINCO POR CENTO) A 100% (CEM POR CENTO) DE CAFE ARABICA, PODENDO SER ADICIONADO ATE O MAXIMO DE 15% (QUINZE POR CENTO) DE CAFE CONILON; MOAGEM FINA, TORRACAO MEDIA, AROMA E SABOR INTENSOS, ENCORPADO, BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIADO, EXCELENTE A REGULAR. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM ALUMINIZADA A VACUO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DO FABRICANTE, COM CAPACIDADE PARA ATE 10 KG. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 12 MESES.	BRASIL	BRASIL	700,00 KG	R$ 33,30	R$ 23.310,00
0067	DOCE DE LEITE: - DOCE DE LEITE: CARACTERISTICA TECNICAS: DOCE DE LEITE CONTENDO LEITE, ACUCAR, SORO DE LEITE, GLICOSE DE MILHO, AMIDO E BICARBONATO DE SODIO. EMBALAGEM PRIMARIA: POTES OU BALDES DE POLIETILENO RESISTENTE COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA COM LACRE DE PROTECAO. PESO LIQUIDO DE 300 A 500G. CERTIFICACAO: DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 05 MESES. MARCA PRE-APROVADA: NECTAR, MU-MU, ELEGE, TIROL.	da granja	da granja	600,00 KG	R$ 21,95	R$ 13.170,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0080	GRANOLA SEM ACUCAR: - GRANOLA SEM ACUCAR: CARACTERISTICAS TECNICAS: MISTURA DE CEREAIS CROCANTE, CONTENDO AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE MILHO, FLOCOS DE ARROZ, GERMEN DE TRIGO, SEMENTE DE LINHACA, UVA PASSA, COCO RALADO, CASTANHAS VARIADAS, CORANTE NATURAL, ENTRE OUTROS. SEM ADICAO DE ACUCAR, MEL OU MELADO. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES. MARCA PRE-APROVADA: DA MAGRINHA, JASMINE, MAE TERRA.	LEVIT	LEVIT	100,00 KG	R$ 21,90	R$ 2.190,00
0081	MACARRAO SEM GLUTEN: - MACARRAO SEM GLUTEN: CARACTERISTICAS TECNICAS: MACARRAO CONTENDO FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CURCUMA E URUCUM E EMULSIFICANTE. NAO CONTER GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM TABELA DE COMPOSICAO NUTRICIONAL, PACOTES DE 500G. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 12 MESES. MARCA PRE-APROVADA: URBANO, RENATA, BARILLA.	renata	renata	100,00 KG	R$ 16,45	R$ 1.645,00
0085	MASSA GRAVATINHA - MASSA GRAVATINHA; CARACTERISTICAS TECNICAS: MACARRAO TIPO GRAVATINHA CONTENDO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU SEMOLA DE TRIGO E OVOS, MASSA SECA. NAO DEVERA APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE A PRESSAO DOS DEDOS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM TABELA DE COMPOSICAO NUTRICIONAL, PACOTES DE 500G. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES. MARCA PRE-APROVADA: ISABELA, RENATA, GALO, DIANA, NORDESTE.	germani	germani	500,00 KG	R$ 9,76	R$ 4.880,00
0094	UVA PASSA: - UVA PASSA:UVA PASSA: CARACTERISTICAS TECNICAS: UVA PASSA PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTES. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PLASTICA TERMOSSELADA, COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS. DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO 10 MESES.	violetera	violetera	300,00 KG	R$ 63,70	R$ 19.110,00
0097	LEITE DE SOJA: CARACTERISTICAS TECNICAS: LEITE DE SOJA EM PO - LEITE DE SOJA: CARACTERISTICAS TECNICAS: LEITE DE SOJA EM PO INTEGRAL E INSTANTANEO, SEM LACTOSE, SEM SABOR, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E CALCIO. SEM COLESTEROL, PRODUTO NATURAL, 100% VEGETAL. EMBALAGEM PRIMARIA: ATOXICA, RESISTENTE E COM PESO DE 300 A 500G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 12 MESES.MARCA PRE-APROVADA: SOYMILK, SUPRA SOY.	suprasoy	soprasoy	100,00 KG	R$ 90,85	R$ 9.085,00
0098	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO: CARACTERISTICAS TECNICAS: - CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATACAO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO AO CONSUMO HUMANO, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICOS ADEQUADOS. O PRODUTO AO SER RECONSTITUIDO CONFORME INDICACAO NA ROTULAGEM DEVERA SATISFAZER AOS PADROES DE LEITE INTEGRAL, COM QUANTIDADE DE GORDURAS PADRONIZADA EM 30%. CONSTAR REGISTRO NO SIF/DIPOA. NAO CONTER GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE ALUMINIZADO. PESO LIQUIDO DE 400 A 1000G. DILUICAO E RENDIMENTO APROXIMADO POR PACOTE DE 1 KG: DILUICAO = 10 LITROS E RENDIMENTO = 55 PORCOES DE 200 ML. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 12 MESES. MARCA PRE-APROVADA: PIRACANJUBA, CAMPONESA, PRATIVITA, AURORA, TIROL, FRIMESA, ITAMBE.	aurora	aurora	100,00 KG	R$ 34,70	R$ 3.470,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0099	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE: CARACTERISTICAS TECNICAS: - CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATACAO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO AO CONSUMO EM DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE, CONTENDO, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONSTAR REGISTRO NO SIF/DIPOA. NAO CONTER GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE ALUMINIZADO OU LATAS. PESO LIQUIDO DE 200 A 1000G. DILUICAO E RENDIMENTO APROXIMADO POR PACOTE DE 1 KG: DILUICAO = 10 LITROS E RENDIMENTO = 55 PORCOES DE 200 ML. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 12 MESES. MARCA PRE-APROVADA: ITAMBE, LEVELEITE, NINHO.	parmalat	parmalat	400,00 KG	R$ 46,70	R$ 18.680,00
0133	OVOS DE GALINHA: CARACTERISTICAS TECNICAS: OVO DE GALINHA, V - OVOS DE GALINHA: CARACTERISTICAS TECNICAS: OVO DE GALINHA, VERMELHO, FRESCO, TIPO GRANDE, PESANDO NO MINIMO 55G POR UNIDADE. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL. EMBALAGEM PRIMARIA: DESCARTAVEL, BANDEJA COM CAPACIDADE PARA 2½ (DUAS DUZIAS E MEIA), IDENTIFICADA COM ROTULO IMPRESSO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA E IDENTIFICADA COM ROTULO OU ETIQUETA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 15 DIAS.	KESTERING	KESTERING	7.500,00 DZ	R$ 6,50	R$ 48.750,00
0134	OVOS DE GALINHA: CARACTERISTICAS TECNICAS: OVO DE GALINHA, V - OVOS DE GALINHA: CARACTERISTICAS TECNICAS: OVO DE GALINHA, VERMELHO, FRESCO, TIPO GRANDE, PESANDO NO MINIMO 55G POR UNIDADE. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL. EMBALAGEM PRIMARIA: DESCARTAVEL, BANDEJA COM CAPACIDADE PARA 2½ (DUAS DUZIAS E MEIA), IDENTIFICADA COM ROTULO IMPRESSO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA E IDENTIFICADA COM ROTULO OU ETIQUETA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 15 DIAS.	KESTERING	KESTERING	2.500,00 DZ	R$ 6,50	R$ 16.250,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 989.240,50

MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.777.760/0001-88 - Endereço: AV SANTA CATARINA - CEP: 88914000 - UF: SC - Município: Balneário Arroio do Silva - Telefone: (48) 99682-2820

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	CARNE BOVINA CONGELADA ACEM CUBOS: - CARNE BOVINA CONGELADA ACEM CUBOS: CARACTERISTICAS TECNICAS: CARNE BOVINA, CORTADA EM FORMATO DE CUBOS UNIFORMES, PROVENIENTES DE CORTES DIANTEIROS DE SEGUNDA (ACEM), CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, ISENTOS DE OSSOS, PELES, APONEVROSES, CARTILAGENS, NERVOS E TENDOES. CARNE DE COR VERMELHO - CEREJA. ELASTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERISTICO. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALADA A VACUO, EM EMBALAGEM TIPO CRAYOVAC, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM ROTULO IMPRESSO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. CERTIFICACAO: DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 6 MESES.	conforme edital	zanela	2.000,00 KG	R$ 30,00	R$ 60.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0010	CARNE BOVINA CONGELADA MUSCULO TRASEIRO CUBOS: - CARNE BOVINA CONGELADA MUSCULO TRASEIRO CUBOS: CARACTERISTICAS TECNICAS: CARNE BOVINA, CORTADA EM FORMATO DE CUBOS UNIFORMES, PROVENIENTE DE CORTES TRASEIROS DE SEGUNDA (MUSCULO TRASEIRO), SEM OSSO, LIMPA, SEM NERVOS, TENDOES E APONEVROSES, HOMOGENEIZADA. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALADA A VACUO, EM EMBALAGEM TIPO CRAYOVAC, PACOTES DE 1 KG, PECA INTEIRA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM ROTULO IMPRESSO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. CERTIFICACAO: DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES.	conforme edital	zanela	6.000,00 KG	R$ 28,10	R$ 168.600,00
0011	CARNE BOVINA CONGELADA MUSCULO TRASEIRO CUBOS: - CARNE BOVINA CONGELADA MUSCULO TRASEIRO CUBOS: CARACTERISTICAS TECNICAS: CARNE BOVINA, CORTADA EM FORMATO DE CUBOS UNIFORMES, PROVENIENTE DE CORTES TRASEIROS DE SEGUNDA (MUSCULO TRASEIRO), SEM OSSO, LIMPA, SEM NERVOS, TENDOES E APONEVROSES, HOMOGENEIZADA. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALADA A VACUO, EM EMBALAGEM TIPO CRAYOVAC, PACOTES DE 1 KG, PECA INTEIRA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM ROTULO IMPRESSO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. CERTIFICACAO: DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES.	conforme edital	zanela	2.000,00 KG	R$ 28,10	R$ 56.200,00
0012	CARNE BOVINA CONGELADA TATU (LAGARTO) - CARNE BOVINA CONGELADA TATU (LAGARTO): CARACTERISTICAS TECNICAS: CARNE BOVINA, EM PECA, PROVENIENTES DE CORTES TRASEIROS DE PRIMEIRA (TATU OU LAGARTO), CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, ISENTOS DE OSSOS, PELES, APONEVROSES, CARTILAGENS, NERVOS E TENDOES. CARNE DE COR VERMELHO - CEREJA. ELASTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERISTICO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALAGEM: EMBALADA A VACUO, EM EMBALAGEM TIPO CRAYOVAC, PACOTES DE 1 KG, PECA INTEIRA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM ROTULO IMPRESSO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES.	conforme edital	zanela	1.000,00 KG	R$ 38,40	R$ 38.400,00
0014	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA - ACEM - CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA - ACEM: CARACTERISTICAS TECNICAS: CARNE BOVINA MOIDA PROVENIENTE DE CORTES DIANTEIROS DE SEGUNDA (ACEM), SEM OSSO, LIMPA, SEM NERVOS, TENDOES E APONEVROSES, HOMOGENEIZADA. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALADA A VACUO, EM EMBALAGEM TIPO CRAYOVAC, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM ROTULO IMPRESSO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES.	conforme edital	zanela	2.500,00 KG	R$ 28,90	R$ 72.250,00
0016	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA MUSCULO TRASEIRO: - CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA MUSCULO TRASEIRO: CARACTERISTICAS TECNICAS: CARNE BOVINA MOIDA PROVENIENTE DE CORTES TRASEIROS DE SEGUNDA (MUSCULO TRASEIRO), SEM OSSO, LIMPA, SEM NERVOS, TENDOES E APONEVROSES, HOMOGENEIZADA. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALADA A VACUO, EM EMBALAGEM TIPO CRAYOVAC, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM ROTULO IMPRESSO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES.	conforme edital	zanela	2.500,00 KG	R$ 30,00	R$ 75.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0019	FIGADO BOVINO CONGELADO: - FIGADO BOVINO CONGELADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: FIGADO BOVINO, LIMPO SEM GORDURA, COM ASPECTOS PROPRIOS, NAO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALADA A VACUO, EM EMBALAGEM TIPO CRAYOVAC, PACOTES DE 1 KG, PECA INTEIRA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM ROTULOS IMPRESSO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. CERTIFICACAO: DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES.	conforme edital	zanela	600,00 KG	R$ 18,70	R$ 11.220,00
0030	PAO DE CACHORRO QUENTE: CARACTERISTICAS - PAO DE CACHORRO QUENTE: CARACTERISTICAS TECNICAS: PAO PARA CACHORRO QUENTE COM 50G, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AGUA, SAL, FERMENTO BIOLOGICO, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E ACUCAR, NAO DEVE CONTER REFORCADOR. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PLASTICA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR, TIPO DE PAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CERTIFICACAO: APRESENTAR LAUDO DE ANALISE DE LABORATORIO OFICIAL RECENTE (MAXIMO 12 MESES), JUNTO AS AMOSTRAS. LAUDOS EXIGIDOS: MICROBIOLOGICO, MICROSCOPICO, MICOTOXINAS E CONTAMINANTES ALIMENTARES. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 01 DIA. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 04 DIAS DA DATA DE FABRICACAO.	conforme edital	própria	1.000,00 KG	R$ 20,40	R$ 20.400,00
0032	PAO DE SANDUICHE: CARACTERISTICAS TECNICAS: PAO DE FORMA FAT - PAO DE SANDUICHE: CARACTERISTICAS TECNICAS: PAO DE FORMA FATIADO. DEVE CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AGUA, SAL, FERMENTO BIOLOGICO, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E ACUCAR, COM ADICAO DE 5% DE FIBRA DE TRIGO, NAO DEVE CONTER REFORCADOR. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PLASTICA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR, TIPO DE PAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALAGEM COM 500G. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 01 DIA. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 04 DIAS DA DATA DE FABRICACAO. APRESENTAR LAUDO DE ANALISE DE LABORATORIO OFICIAL RECENTE (MAXIMO 6 MESES), JUNTO AS AMOSTRAS. LAUDOS EXIGIDOS: MICROBIOLOGICO, MICROSCOPICO, MICOTOXINAS E CONTAMINANTES ALIMENTARES.	conforme edital	própria	3.000,00 KG	R$ 17,40	R$ 52.200,00
0062	CANELA EM PO; - CANELA EM PO: CARACTERISTICA TECNICAS: CANELA; EM PO FINA HOMOGENEA; OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; GRAOS SAOS E LIMPOS; DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, PACOTES DE 4 A 50G, IDENTIFICADOS COM O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE, IMPRESSOS NA PROPRIA EMBALAGEM. NAO SERA ACEITA ETIQUETA SOBREPOSTA. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO 10 MESES.MARCA PRE-APROVADA: KITANO, LEV CROCK.	conforme edital	raizes da nossa terra	40,00 KG	R$ 47,50	R$ 1.900,00
0065	COCO RALADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: COCO BRANCO RALADO, S - COCO RALADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: COCO BRANCO RALADO, SECO, SEM ADICAO DE ACUCAR. EMBALAGEM: PACOTE PLASTICO COM CAPACIDADE MAXIMA 200G. DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	conforme edital	menina	200,00 KG	R$ 46,90	R$ 9.380,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0079	FOLHA DE LOURO: CARACTERISTICAS TECNICAS: - FOLHA DE LOURO: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DAS FOLHAS DE LOURO (LAURUS NOBILIS) DESIDRATADAS, INTEIRAS, SEM PRESENCA SUJIDADES. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, PACOTES DE 4 A 50G, IDENTIFICADOS COM O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE, IMPRESSOS NA PROPRIA EMBALAGEM. NAO SERA ACEITA ETIQUETA SOBREPOSTA. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO 10 MESES.MARCA PRE-APROVADA: KITANO, MACTOST.	conforme edital	raizes da nossa terra	50,00 KG	R$ 116,90	R$ 5.845,00
0090	OLEO DE SOJA: CARACTERISTICAS TECNICAS: OLEO DE SOJA REFINAD - OLEO DE SOJA: CARACTERISTICAS TECNICAS: OLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NAO DEVE APRESENTAR LATA FRAGIL, FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS OLEOS E CHEIRO FORTE. EMBALAGEM PRIMARIA: GARRAFAS PLASTICAS OU LATAS DE FLANDRES CONTENDO 900ML, NAO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO.MARCA PRE-APROVADA: SOYA, COAMO, LIZA.	conforme edital	coamo	6.500,00 UN	R$ 8,90	R$ 57.850,00
0091	OREGANO: CARACTERISTICAS - OREGANO: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DAS FOLHAS SECAS DA PLANTA OREGANUN VULGARE, SEM PRESENCA DE PEDRAS OU SUJIDADES. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, PACOTES DE 20 A 100G, IDENTIFICADOS COM O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE, IMPRESSOS NA PROPRIA EMBALAGEM. NAO SERA ACEITA ETIQUETA SOBREPOSTA. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO 10 MESES.MARCA PRE-APROVADA: KITANO, MACTOST.	conforme edital	raizes da nossa terra	40,00 KG	R$ 53,90	R$ 2.156,00
0100	LEITE UHT INTEGRAL - LEITE UHT INTEGRAL: CARACTERISTICAS TECNICAS: LEITE INTEGRAL PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVES DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURE (UHT) COM FISCALIZACAO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE CONTER O TEOR DE GORDURA MINIMO DE 3%, COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERISTICO. EMBALAGEM PRIMARIA: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA BRIK ASEPTIC DE 1 LITRO. DEVERA TRAZER INFORMACOES GERAIS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE BEM VISIVEIS E CLARAS. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 15 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 120 DIAS. MARCA PRE-APROVADA: TIROL, PIRACANJUBA, PARMALAT, ELEGE, TERRA VIVA.	conforme edital	parmalat	240,00 L	R$ 4,98	R$ 1.195,20
0102	LEITE UHT ZERO LACTOSE: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO OB - CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA, COM LACTOSE HIDROLIZADA, PROPRIO PARA DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE. ZERO LACTOSE. EMBALAGEM PRIMARIA: TETRA BRIK ASEPTIC, CAPACIDADE DE 1000ML. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 5 MESES. MARCA PRE-APROVADA: TIROL, PIRACANJUBA, ELEGE.	conforme edital	parmalat	720,00 L	R$ 5,39	R$ 3.880,80
0115	PITAYA - PITAYA: CARACTERISTICAS TECNICAS: FRUTA RUSTICA, PERTENCENTE A FAMILIA CACTACEAE, SABOR DOCE E SUAVE, DE POLPA FIRME, DE COR BRANCA OU VERMELHA. DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESO UNITARIO MEDIO DE 300G. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE OU SACARIA DE REDE PROPRIA PARA HORTIFRUTIS, COM CAPACIDADE DE 2KG POR EMBALAGEM.	conforme edital	própria	600,00 KG	R$ 8,90	R$ 5.340,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0131	TEMPERO VERDE: CARACTERISTICAS TECNICAS: SALSINHA E CEBOLINH - TEMPERO VERDE: CARACTERISTICAS TECNICAS: SALSINHA E CEBOLINHA VERDE, FRESCAS, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM INDICIOS DE GERMINACAO, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM PRIMARIA: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, PESANDO 100G POR MOLHO.	conforme edital	própria	1.000,00 MLH	R$ 3,70	R$ 3.700,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 645.517,00

NETA BASCHIROTTO FRUTAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 37.632.052/0002-71 - Endereço: SILVINO MOREIRA LIMA SOBRINHO - CEP: 88704370 - UF: SC - Município: Tubarão - Telefone: (48) 98845-8541

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0104	ABACAXI PEROLA: CARACTERISTICAS TECNICAS: TAMANHO MEDIO, PES - ABACAXI PEROLA: CARACTERISTICAS TECNICAS: TAMANHO MEDIO, PESANDO 1000 A 1400 GRAMAS A UNIDADE. FRUTOS PERFEITOS, SAOS, MADUROS, ISENTOS DE DANOS MECANICOS, SEM PRAGAS OU DOENCAS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE.	IN NATURA	IN NATURA	2.000,00 UN	R$ 4,98	R$ 9.960,00
0106	LARANJA: CARACTERISTICAS TECNICAS: GRUPO I, CLASSE 2 A 4 (70 - LARANJA: CARACTERISTICAS TECNICAS: GRUPO I, CLASSE 2 A 4 (70 A 92MM), TIPO ESPECIAL. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DE VARIEDADE BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, SADIAS, COM COLORACAO PROPRIA, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS, PRAGAS, DOENCAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E MATURACAO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE.	IN NATURA	IN NATURA	8.000,00 KG	R$ 2,85	R$ 22.800,00
0107	LIMAO TAITI: CARACTERISTICAS - LIMAO TAITI: CARACTERISTICAS TECNICAS: FRUTOS ARREDONDADOS, CASCA FINA, SUCO ACIDO, DE COR ESVERDEADA, COLORACAO DA CASCA VERDE-CLARA A VERDE-AMARELADA, COM SEMENTES. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DE VARIEDADE BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, SADIAS, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS, PRAGAS, DOENCAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E MATURACAO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE OU SACARIA DE REDE PROPRIA PARA HORTIFRUTIS, COM CAPACIDADE DE 1KG POR EMBALAGEM.	IN NATURA	IN NATURA	1.000,00 KG	R$ 4,50	R$ 4.500,00
0108	MACA - CARACTERISTICAS TECNICAS: FUJI OU GALA (DE ACORDO COM O PERIODO DO ANO), TIPO OU CATEGORIA 2 A 3. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORACAO PROPRIA, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS, PRAGAS, DOENCAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E MATURACAO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE.	IN NATURA	IN NATURA	6.000,00 KG	R$ 4,20	R$ 25.200,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0109	MACA - CARACTERISTICAS TECNICAS: FUJI OU GALA (DE ACORDO COM O PERIODO DO ANO), TIPO OU CATEGORIA 2 A 3. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORACAO PROPRIA, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS, PRAGAS, DOENCAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E MATURACAO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE.	IN NATURA	IN NATURA	2.000,00 KG	R$ 4,20	R$ 8.400,00
0112	MELANCIA: CARACTERISTICAS TECNICAS: TAMANHO MEDIO, PESANDO E - MELANCIA: CARACTERISTICAS TECNICAS: TAMANHO MEDIO, PESANDO ENTRE 10 E 15KG A UNIDADE, COM TAMANHO SIMETRICO, COM SEMENTE. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORACAO PROPRIA, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS, PRAGAS, DOENCAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E MATURACAO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE.	IN NATURA	IN NATURA	5.000,00 KG	R$ 2,30	R$ 11.500,00
0117	AIPIM SEM CASCA CONGELADO - AIPIM SEM CASCA CONGELADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA QUALIDADE, RAIZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO, SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, CONGELADA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NAO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSIVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE A SUPERFICIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM, CAPACIDADE DE 1KG.	IN NATURA	IN NATURA	2.000,00 KG	R$ 4,98	R$ 9.960,00
0119	ALHO IN NATURA: CARACTERISTICAS TECNICAS: TIPO ESPECIAL, CLA - ALHO IN NATURA: CARACTERISTICAS TECNICAS: TIPO ESPECIAL, CLASSE 3 OU 4. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDOS, INTEIROS, SADIOS E ISENTOS DE SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE OU SACARIA DE REDE PROPRIA PARA HORTIFRUTIS, COM CAPACIDADE DE 0,5KG POR EMBALAGEM.	IN NATURA	IN NATURA	300,00 KG	R$ 19,50	R$ 5.850,00
0120	ABOBORA MORANGA: CARACTERISTICAS - ABOBORA MORANGA: CARACTERISTICAS TECNICAS: TAMANHO MEDIO, REDONDA E ACHATADA, FORMADA POR GOMOS BEM ACENTUADOS, COM CASCA LISA E DE COR LARANJA OU ROSEADA, POLPA LARANJA AMARELADA, PESANDO ENTRE 900 A 1500 GRAMAS. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORACAO PROPRIA, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS, PRAGAS, DOENCAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E MATURACAO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE.	IN NATURA	IN NATURA	2.000,00 KG	R$ 2,80	R$ 5.600,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0121	BATATA INGLESA IN NATURA: CARACTERISTICAS TECNICAS: ESCOVADA - BATATA INGLESA IN NATURA: CARACTERISTICAS TECNICAS: ESCOVADA, GRUPO I E II, CLASSE 2, TIPO ESPECIAL (DE 45 A 85 MM DE DIAMETRO TRANSVERSAL), PESANDO ENTRE 100 E 200GRAMAS A UNIDADE. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DE VARIEDADE BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, SADIAS, COM COLORACAO PROPRIA, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS, PRAGAS, DOENCAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E MATURACAO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE OU SACARIA DE REDE PROPRIA PARA HORTIFRUTIS, COM CAPACIDADE DE 2KG POR EMBALAGEM.	IN NATURA	IN NATURA	4.000,00 KG	R$ 3,29	R$ 13.160,00
0122	BETERRABA - BETERRABA: CARACTERISTICAS TECNICAS: SEM FOLHAS, PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHOS MEDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFICIE. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE.	IN NATURA	IN NATURA	1.000,00 KG	R$ 3,29	R$ 3.290,00
0123	BROCOLIS - BROCOLIS: CARACTERISTICAS TECNICAS: NOVO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORACAO UNIFORME E SEM MANCHAS. EMBALAGEM: DESCARTAVEL OU RETORNAVEL SENDO DE MATERIAL RESISTENTE AS OPERACOES DE HIGIENIZACAO E NAO DEVEM CONSTITUIR EM VEICULOS DE CONTAMINACAO, ATENDENDO AS ESPECIFICACOES DO INC. SARC / ANVISA / INMETRO N 009 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.	IN NATURA	IN NATURA	1.000,00 UN	R$ 4,00	R$ 4.000,00
0124	CEBOLA DE CABECA: CARACTERISTICAS TECNICAS: CLASSE MEDIA (4) - CEBOLA DE CABECA: CARACTERISTICAS TECNICAS: CLASSE MEDIA (4), TIPO ESPECIAL (70 A 90 MM DE DIAMETRO TRANSVERSAL), PESANDO ENTRE 100 A 200 GRAMAS A UNIDADE. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DE VARIEDADE BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, SADIAS, COM COLORACAO PROPRIA, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS, PRAGAS, DOENCAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E MATURACAO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE.	IN NATURA	IN NATURA	4.000,00 KG	R$ 3,45	R$ 13.800,00
0125	CENOURA; - CENOURA: CARACTERISTICAS TECNICAS: CLASSE MEDIA, TIPO ESPECIAL, PESANDO ENTRE 70 A 140 GRAMAS A UNIDADE. COMPOSICAO DAS RAIZES DE 12 A 17 CM DE COMPRIMENTO E 2.5 CM DE DIAMETRO. DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DE VARIEDADE BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, SADIAS, COM COLORACOES PROPRIAS, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS, PRAGAS, DOENCAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E MATURACAO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE.	IN NATURA	IN NATURA	1.500,00 KG	R$ 4,00	R$ 6.000,00
0126	CHUCHU; - CHUCHU: CARACTERISTICAS TECNICAS: CLASSE MEDIA, TIPO ESPECIAL, PESANDO ENTRE 70 A 140 GRAMAS A UNIDADE. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLORACAO PROPRIA, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS, PRAGAS, DOENCAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E MATURACAO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE OU SACARIA DE REDE PROPRIA PARA HORTIFRUTIS, COM CAPACIDADE DE 2KG POR EMBALAGEM.	IN NATURA	IN NATURA	1.000,00 KG	R$ 3,95	R$ 3.950,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0127	COUVE-FLOR: CARACTERISTICAS TECNICAS: COMUM, COR BRANCA, TAM - COUVE-FLOR: CARACTERISTICAS TECNICAS: COMUM, COR BRANCA, TAMANHO MEDIO, PESANDO DE 700G A 1 KG A UNIDADE. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORACAO PROPRIA, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS, PRAGAS, DOENCAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E MATURACAO. EMBALAGEM: DESCARTAVEL OU RETORNAVEL SENDO DE MATERIAL RESISTENTE AS OPERACOES DE HIGIENIZACAO E NAO DEVEM CONSTITUIR EM VEICULOS DE CONTAMINACAO, ATENDENDO AS ESPECIFICACOES DO INC. SARC / ANVISA / INMETRO N 009 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.	IN NATURA	IN NATURA	1.000,00 UN	R$ 5,35	R$ 5.350,00
0128	COUVE-FOLHA: CARACTERISTICAS TECNICAS: TENRA E FRESCA, BEM D - COUVE-FOLHA: CARACTERISTICAS TECNICAS: TENRA E FRESCA, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM NO MINIMO DE 10 FOLHAS (MOLHOS), DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORACAO UNIFORME E SEM MANCHAS. EMBALAGEM: DESCARTAVEL OU RETORNAVEL SENDO DE MATERIAL RESISTENTE AS OPERACOES DE HIGIENIZACAO E NAO DEVEM CONSTITUIR EM VEICULOS DE CONTAMINACAO, ATENDENDO AS ESPECIFICACOES DO INC. SARC / ANVISA / INMETRO N 009 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.	IN NATURA	IN NATURA	1.000,00 MLH	R$ 2,85	R$ 2.850,00
0129	MILHO VERDE ESPIGA: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO COLHID - MILHO VERDE ESPIGA: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO COLHIDO EM ESTAGIO AINDA IMATURO (VERDE). AS ESPIGAS SAO VERDE-CLARAS E OS GRAOS AMARELADOS, DESCASCADO. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DE VARIEDADE BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, SADIAS, COM COLORACAO PROPRIA, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS, PRAGAS, DOENCAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E MATURACAO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE OU SACARIA DE REDE PROPRIA PARA HORTIFRUTIS, COM CAPACIDADE DE 5KG POR EMBALAGEM.	IN NATURA	IN NATURA	2.000,00 KG	R$ 6,10	R$ 12.200,00
0130	REPOLHO VERDE: CARACTERISTICAS TECNICAS: TAMANHO MEDIO, PESA - REPOLHO VERDE: CARACTERISTICAS TECNICAS: TAMANHO MEDIO, PESANDO ENTRE 1.200 A 2.200 GRAMAS A UNIDADE. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DE VARIEDADE BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, SADIAS, COM COLORACAO PROPRIA, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS, PRAGAS, DOENCAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E MATURACAO. EMBALAGEM: DESCARTAVEL OU RETORNAVEL SENDO DE MATERIAL RESISTENTE AS OPERACOES DE HIGIENIZACAO E NAO DEVEM CONSTITUIR EM VEICULOS DE CONTAMINACAO, ATENDENDO AS ESPECIFICACOES DO INC. SARC / ANVISA / INMETRO N 009 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.	IN NATURA	IN NATURA	1.000,00 UN	R$ 3,85	R$ 3.850,00
0132	TOMATE: CARACTERISTICAS TECNICAS: GRUPO OBLONGO OU REDONDO, - TOMATE: CARACTERISTICAS TECNICAS: GRUPO OBLONGO OU REDONDO, SUBGRUPO VERDE MADURO A PINTADO, CLASSE MEDIA OU GRANDE DE 50 A 90MM DE DIAMETRO. DEVE APRESENTAR CARACTERISTICAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM FORMADOS, COM COLORACAO PROPRIA, SUPERFICIE LISA, LIVRE DE DANOS MECANICOS FISIOLOGICOS, PRAGAS E DOENCAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E MATURACAO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM ROTULAGEM CONSTANDO O PESO TOTAL QUE SERA ENTREGUE EM CADA LOCALIDADE.	IN NATURA	IN NATURA	2.000,00 KG	R$ 4,65	R$ 9.300,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 181.520,00

PANIFICIO E MERCEARIA KM 60 LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.363.730/0001-00 - Endereço: Rua Bernardo Teodoro Gonçalves - CEP: 88702880 - UF: SC - Município: Tubarão - Telefone: (48) 99987-8782

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0029	PAO DE CACHORRO QUENTE: CARACTERISTICAS - PAO DE CACHORRO QUENTE: CARACTERISTICAS TECNICAS: PAO PARA CACHORRO QUENTE COM 50G, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AGUA, SAL, FERMENTO BIOLOGICO, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E ACUCAR, NAO DEVE CONTER REFORCADOR. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PLASTICA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR, TIPO DE PAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CERTIFICACAO: APRESENTAR LAUDO DE ANALISE DE LABORATORIO OFICIAL RECENTE (MAXIMO 12 MESES), JUNTO AS AMOSTRAS. LAUDOS EXIGIDOS: MICROBIOLOGICO, MICROSCOPICO, MICOTOXINAS E CONTAMINANTES ALIMENTARES. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 01 DIA. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 04 DIAS DA DATA DE FABRICACAO.	PÃO DE CACHORRO QUENTE	PANIFICIO KM 60	3.000,00 KG	R$ 19,99	R$ 59.970,00
0031	PAO DE CACHORRO QUENTE INTEGRAL: CARACTERISTICAS TECNICAS: P - PAO DE CACHORRO QUENTE INTEGRAL: CARACTERISTICAS TECNICAS: PAO PARA CACHORRO QUENTE COM 50G, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO OU FARELO DE TRIGO, AGUA, SAL, FERMENTO BIOLOGICO, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E ACUCAR, NAO DEVE CONTER REFORCADOR. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PLASTICA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR, TIPO DE PAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CERTIFICACAO: APRESENTAR LAUDO DE ANALISE DE LABORATORIO OFICIAL RECENTE (MAXIMO 12 MESES), JUNTO AS AMOSTRAS. LAUDOS EXIGIDOS: MICROBIOLOGICO, MICROSCOPICO, MICOTOXINAS E CONTAMINANTES ALIMENTARES. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 01 DIA. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 04 DIAS DA DATA DE FABRICACAO.	PÃO DE CACHORRO QUENTE INTEGRAL	PANIFICIO KM 60	3.000,00 KG	R$ 21,69	R$ 65.070,00
0033	PAO DOCE: CARACTERISTICAS TECNICAS: PAO DOCE SEM FAROFA - PAO DOCE: CARACTERISTICAS TECNICAS: PAO DOCE SEM FAROFA, UNIDADES DE 50G. DEVE CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AGUA, SAL, FERMENTO BIOLOGICO, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E ACUCAR, NAO DEVE CONTER REFORCADOR. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PLASTICA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR, TIPO DE PAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 01 DIA. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 04 DIAS DA DATA DE FABRICACAO. APRESENTAR LAUDO DE ANALISE DE LABORATORIO OFICIAL RECENTE (MAXIMO 12 MESES), JUNTO A PROPOSTA DE PRECOS E AS AMOSTRAS. LAUDOS EXIGIDOS: MICROBIOLOGICO, MICROSCOPICO, MICOTOXINAS E CONTAMINANTES ALIMENTARES.	PÃO DOCE	PANIFICIO KM 60	3.000,00 KG	R$ 21,29	R$ 63.870,00
0034	PAO DOCE: CARACTERISTICAS TECNICAS: PAO DOCE SEM FAROFA - PAO DOCE: CARACTERISTICAS TECNICAS: PAO DOCE SEM FAROFA, UNIDADES DE 50G. DEVE CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AGUA, SAL, FERMENTO BIOLOGICO, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA E ACUCAR, NAO DEVE CONTER REFORCADOR. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PLASTICA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR, TIPO DE PAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 01 DIA. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 04 DIAS DA DATA DE FABRICACAO. APRESENTAR LAUDO DE ANALISE DE LABORATORIO OFICIAL RECENTE (MAXIMO 12 MESES), JUNTO A PROPOSTA DE PRECOS E AS AMOSTRAS. LAUDOS EXIGIDOS: MICROBIOLOGICO, MICROSCOPICO, MICOTOXINAS E CONTAMINANTES ALIMENTARES.	PÃO DOCE	PANIFICIO KM 60	1.000,00 KG	R$ 21,29	R$ 21.290,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0035	PAO DE TRIGO SEM ACUCAR E SEM CONSERVANTES - PAO DE TRIGO SEM ACUCAR E SEM CONSERVANTES: PAO DE TRIGO SEM ACUCAR E SEM CONSERVANTES: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, AGUA, SAL, FERMENTO, BANHA, OVOS. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PLASTICA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR, TIPO DE PAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALAGEM, COM MAXIMO 10 UNIDADES. CERTIFICACAO: APRESENTAR LAUDO DE ANALISE DE LABORATORIO OFICIAL RECENTE (MAXIMO 12 MESES), JUNTO AS AMOSTRAS. LAUDOS EXIGIDOS: MICROBIOLOGICO, MICROSCOPICO, MICOTOXINAS E CONTAMINANTES ALIMENTARES. DATA DE FABRICACAO: DATA DE FABRICACAO DEVE SER A DATA DE ENTREGA.	PÃO DE TRIGO SEM AÇÚCAR E SEM CONSERVANT	PANIFICIO KM 60	1.000,00 KG	R$ 36,79	R$ 36.790,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 246.990,00

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 58.329.006/0001-97 - Endereço: TV A - CEP: 87225000 - UF: PR - Município: Japurá - Telefone: (44) 99836-8169

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0135	POLPA DE FRUTAS CONGELADA: INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA INTE - POLPA DE FRUTAS CONGELADA: CARACTERISTICAS TECNICAS: POLPA DE FRUTA INTEGRAL, DIVERSOS SABORES, ENTRE ELES: ABACAXI, ACEROLA, LARANJA, MARACUJA, MANGA, MAMAO, GOIABA, AMORA, MORANGO, ENTRE OUTROS, SEM ADICAO DE ACUCAR E AGUA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM 200 A 500G, COM ESPECIFICACAO DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICACAO E O PRAZO DE VALIDADE. MARCA PRE-APROVADA: ROS, JB POLPAS.	kg	maquea polpas	1.000,00 KG	R$ 14,80	R$ 14.800,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 14.800,00

RANCHO DISTRIBUICAO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 53.501.339/0001-38 - Endereço: R FLORES DE LARANJEIRA - CEP: 88906000 - UF: SC - Município: Araranguá - Telefone: (48) 9662-4543

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0041	ARROZ INTEGRAL: CARACTERISTICAS TECNICAS: ALIMENTO OBTIDO DE - ARROZ INTEGRAL: CARACTERISTICAS TECNICAS: ALIMENTO OBTIDO DE GRAOS LONGOS FINOS SADIOS DE ARROZ, ORYZA SATIVA L. QUE FORAM SUBMETIDOS AO BENEFICIAMENTO, INTEGRAL, TIPO 1, LONGO FINO. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: SACOS DE POLIETILENO REFORCADOS E LACRADOS COM FITAS ADESIVAS PLASTIFICADAS, COM CAPACIDADE PARA NO MAXIMO 30 KG. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICACAO DE GRAOS.	Realengo	Realengo	500,00 KG	R$ 3,69	R$ 1.845,00
0042	ARROZ PARABOLIZADO: - ARROZ PARABOLIZADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: ARROZ BENEFICIADO, PARABOLIZADO, LONGO, FINO, TIPO I. UMIDADE MAXIMA DE 14%. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: SACOS DE POLIETILENO REFORCADOS E LACRADOS COM FITAS ADESIVAS PLASTIFICADAS, COM CAPACIDADE PARA NO MAXIMO 30 KG. CERTIFICACAO: DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICACAO DE GRAOS. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES. MARCA PRE-APROVADA: KIARROZ, MINUTINHO, TIO JOAO, URBANO.	Realengo	Realengo	33.750,00 KG	R$ 2,89	R$ 97.537,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0043	ARROZ PARABOLIZADO: - ARROZ PARABOLIZADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: ARROZ BENEFICIADO, PARABOLIZADO, LONGO, FINO, TIPO I. UMIDADE MAXIMA DE 14%. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: SACOS DE POLIETILENO REFORCADOS E LACRADOS COM FITAS ADESIVAS PLASTIFICADAS, COM CAPACIDADE PARA NO MAXIMO 30 KG. CERTIFICACAO: DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICACAO DE GRAOS. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES. MARCA PRE-APROVADA: KIARROZ, MINUTINHO, TIO JOAO, URBANO.	Realengo	Realengo	11.250,00 KG	R$ 2,89	R$ 32.512,50
0050	BISCOITO ROSQUINHA: - BISCOITO ROSQUINHA: CARACTERISTICAS TECNICAS: BISCOITO EM FORMATO DE ROSQUINHA, NO SABOR COCO OU CHOCOLATE. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA COM FARINHAS, AMIDOS E FECULAS FERMENTADAS, OU NAO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS NA LEGISLACAO, SABOR COCO. FORMATO DE ROSQUINHA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO, ATOXICO, RESISTENTE, PACOTES DE 300G A 800G. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DO FABRICANTE, COM CAPACIDADE PARA ATE 10 KG. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 07 MESES. MARCA PRE-APROVADA: PARATI, CASAREDO, GERMANI.	Rancheiro	Rancheiro	1.000,00 KG	R$ 13,75	R$ 13.750,00
0053	BISCOITO SALGADO: - BISCOITO SALGADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: BISCOITO SABOR AGUA E SAL OU CREAM CRACKER. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA COM FARINHAS, AMIDOS E FECULAS FERMENTADAS, OU NAO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS NA LEGISLACAO. FORMATO RETANGULAR OU QUADRADO. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES DE 175 OU 200G EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM FILME PLASTICO ATOXICO E OS DOIS PACOTES EMBALADOS EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, LACRADO, TOTALIZANDO 350 OU 400G. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DO FABRICANTE, COM CAPACIDADE PARA ATE 10 KG. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 07 MESES. MARCA PRE-APROVADA: GERMANI, ISABELA, PARATI, RENATA, LIANE.	Rancheiro	Rancheiro	3.750,00 KG	R$ 13,24	R$ 49.650,00
0054	BISCOITO SALGADO: - BISCOITO SALGADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: BISCOITO SABOR AGUA E SAL OU CREAM CRACKER. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA COM FARINHAS, AMIDOS E FECULAS FERMENTADAS, OU NAO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS NA LEGISLACAO. FORMATO RETANGULAR OU QUADRADO. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES DE 175 OU 200G EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM FILME PLASTICO ATOXICO E OS DOIS PACOTES EMBALADOS EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, LACRADO, TOTALIZANDO 350 OU 400G. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DO FABRICANTE, COM CAPACIDADE PARA ATE 10 KG. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 07 MESES. MARCA PRE-APROVADA: GERMANI, ISABELA, PARATI, RENATA, LIANE.	Rancheiro	Rancheiro	1.250,00 KG	R$ 13,24	R$ 16.550,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0068	DOCE DE LEITE SEM LACTOSE: - DOCE DE LEITE SEM LACTOSE: CARACTERISTICA TECNICAS: DOCE DE LEITE SEM LACTOSE CONTENDO LEITE, ACUCAR, SORO DE LEITE, GLICOSE DE MILHO, AMIDO, ENZIMA LACTASE E BICARBONATO DE SODIO. EMBALAGEM PRIMARIA: POTES OU BALDES DE POLIETILENO RESISTENTE COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA COM LACRE DE PROTECAO. PESO LIQUIDO DE 300 A 500G. CERTIFICACAO: DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 05 MESES. MARCA PRE-APROVADA: NECTAR, MU-MU, ELEGE, TIROL.	Nectar	Nectar	200,00 KG	R$ 26,19	R$ 5.238,00
0069	EXTRATO DE TOMATE ORGANICO: - EXTRATO DE TOMATE ORGANICO: CARACTERISTICAS TECNICAS: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO COM CERTIFICACAO DE PRODUTO ORGANICO, CONTENDO TOMATE ORGANICO, SEM ADICAO DE ACUCAR E SAL. EMBALAGEM PRIMARIA: TETRA BRIK ASEPTIC OU LATA OU VIDRO COM CAPACIDADE DE 300 A 500G. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 12 MESES. MARCA PRE-APROVADA: FUGINI, JASMINI, AGRECO.	Fugini	Fugini	1.000,00 KG	R$ 21,07	R$ 21.070,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 238.153,00

SERRA MAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.477.800/0001-07 - Endereço: Rua Azelino Bonetti - CEP: 88870000 - UF: SC - Município: Orleans - Telefone: (48) 3466-2358

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	BEBIDA LACTEA: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO OBTIDO A PA - BEBIDA LACTEA: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE LEITE OU LEITE RECONSTITUIDO E/OU DERIVADOS DE LEITE, RECONSTITUIDOS OU NAO, FERMENTADO OU NAO, COM OU SEM ADICAO DE OUTROS INGREDIENTES, ONDE A BASE LACTEA REPRESENTE PELO MENOS 51% DO TOTAL DE INGREDIENTES DO PRODUTO. SABORES: COCO E MORANGO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO FEDERAL OU ESTADUAL. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO LEITOSO COM BORDAS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM IDENTIFICACAO DA DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, EMBALAGENS DE 800G A 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 05 DIAS.MARCA PRE-APROVADA: TIROL, HOLANDES, TERRA VIVA.	BEBIDA LACTEA	TIROL	8.000,00 KG	R$ 4,30	R$ 34.400,00
0003	IOGURTE / BEBIDA LACTEA SEM LACTOSE: CARACTERISTICAS TECNICA - IOGURTE / BEBIDA LACTEA SEM LACTOSE: CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE LEITE OU LEITE RECONSTITUIDO E/OU DERIVADOS DE LEITE, RECONSTITUIDOS OU NAO, FERMENTADO OU NAO, COM OU SEM ADICAO DE OUTROS INGREDIENTES, ONDE A BASE LACTEA REPRESENTE PELO MENOS 51% DO TOTAL DE INGREDIENTES DO PRODUTO. ISENTO DE LACTOSE. SABORES: COCO E MORANGO. EMBALAGEM PRIMARIA: GARRAFA DE POLIETILENO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 120 A 200G, IDENTIFICACAO DE DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE. CERTIFICACAO: DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO FEDERAL OU ESTADUAL. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 30 DIAS. MARCA PRE-APROVADA: TIROL, CAMPO VERDE, ITAMBE, NESTLE.	IOGURTE SEM LACTOSE	TIROL	300,00 KG	R$ 25,00	R$ 7.500,00
0007	QUEIJO MUCARELA FATIADO - CARACTERISTICAS TECNICAS: QUEIJO FATIADO UNIFORME, INTERFOLHADO, EMBALADO A VACUO, APRESENTANDO CHEIRO, ASPECTO E GOSTO CARACTERISTICO. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE PLASTICO TRANSPARENTE COM MAXIMO 500G. CERTIFICACAO: DEVE TER CERTIFICADO DE INSPECAO FEDERAL OU ESTADUAL. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 02 MESES DA DATA DE FABRICACAO. MARCA PRE-APROVADA: TIROL, HOLANDES.	QUEIJO FATIADO	WAGNER	1.000,00 KG	R$ 40,00	R$ 40.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

0101	LEITE UHT DESNATADO - LEITE UHT DESNATADO: CARACTERISTICAS TECNICAS: LEITE DESNATADO PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVES DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURE (UHT) COM FISCALIZACAO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE CONTER O TEOR DE GORDURA NA FAIXA DE 0,5%, COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERISTICO. EMBALAGEM PRIMARIA: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA BRIK ASEPTIC DE 1 LITRO. DEVERA TRAZER INFORMACOES GERAIS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE BEM VISIVEIS E CLARAS. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 15 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO 120 DIAS. MARCA PRE-APROVADA: TIROL, PIRACANJUBA, PARMALAT, ELEGE, TERRA VIVA.	LEITE DESNATADO	TIROL	240,00 L	R$ 4,99	R$ 1.197,60

TOTAL DO VENCEDOR R$ 83.097,60

VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 63.088.127/0001-24 - Endereço: ROD LUIZ ROSSO - CEP: 88812350 - UF: SC - Município: Criciúma - Telefone: (48) 99113-0679

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0072	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: CARACTERISTICAS TECNICAS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FABRICADA A PARTIR DE GRAOS DE TRIGO SAOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA. ENRIQUECIDA OU FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, ATOXICO, PACOTES DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: SACOS DE POLIPROPILENO REFORCADOS E LACRADOS COM FITAS ADESIVAS PLASTIFICADAS, IDENTIFICADOS COM O NOME DO FABRICANTE, COM CAPACIDADE PARA NO MAXIMO 10KG. CERTIFICACAO: APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE E LAUDO DE ANALISE DE LABORATORIO OFICIAL (JUNTO AS AMOSTRAS). DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 05 MESES. MARCA PRE-APROVADA: NITA, DONA BENTA, NORDESTE, FIDALGA.	ROSESOL	ROSESOL	6.000,00 KG	R$ 3,01	R$ 18.060,00
0073	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: CARACTERISTICAS TECNICAS: DEVERA SER FABRICADA A PARTIR DA MOAGEM DOS GRAOS INTEIROS DO TRIGO, MANTENDO A ESTRUTURA DO FARELO E DO GERMEN. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, ATOXICO, PACOTES DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: SACOS DE POLIPROPILENO REFORCADOS E LACRADOS COM FITAS ADESIVAS PLASTIFICADAS, IDENTIFICADOS COM O NOME DO FABRICANTE, COM CAPACIDADE PARA NO MAXIMO 10KG. DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 05 MESES. MARCA PRE-APROVADA: NITA, DONA BENTA, NORDESTE, FIDALGA.	ROSEFLOR	ROSEFLOR	500,00 KG	R$ 4,94	R$ 2.470,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 20.530,00

Valor Total: R$ 4.034.343,60

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2026 às 17:48:44.
Código verificador: 18C8328

MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL/SC

Ata de Registro de Preço N° 52/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 105

No dia 04 de Agosto de 2026, no(a) **MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL/SC** , inscrito(a) no CNPJ 95.778.056/0001-88, com sede à n° CEP - – Cocal do Sul-SC neste ato legalmente representado por **ADEMIR MAGAGNIN**, portador do CPF n° **343.***.***-** , RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: cafe duarte ltda **CNPJ: 01.414.675/0001-40**

Representante: HENRIQUE MACEDO DE VASCONCELOS

Telefone: (35) 3521-5399

Email: cafeduartelicitacoes@gmail.com

Endereço: EST DAS AGUAS, 000 - AREA RURAL DE PASSOS, Passos - MG - 37904-899

Item	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
Item: 34	**Quantidade:** 1.200,00	**Unidade:** QUILOGRAMA	**Marca:** PROPRIA ITEM 5.C DO EDITAL	**Modelo:** PROPRIA ITEM 5.C DO EDITAL	**Preço Unitário:** R$ 45,00	**Valor Total:** R$54.000,00

Descrição: CAFE TRADICIONAL, TORRADO E MOIDO.CAFE TRADICIONAL, TORRADO E MOIDO. EMBALAGEM A VACUO INTACTA COM PESO LIQUIDO DE 500G. DEVE APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC COM CLASSIFICACAO PARA CAFES TRADICIONAIS. OU SEJA, CAFES DE QUALIDADE RECOMENDAVEL, TORRADOS EM GRAO OU TORRADOS MOIDOS, SAO AQUELES CONSTITUIDOS DE CAFES ARABICA OU BLENDS COM ROBUSTA (MISTURA DE ARABICA E ROBUSTA) QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DE QUALIDADE GLOBAL. MAIS ESPECIFICAMENTE, SAO AQUELES CONSTITUIDOS POR GRAOS DE CAFE TIPO 8 COB (CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA) OU MELHORES, COM UM MAXIMO DE 20 EM PESO DE GRAOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS, ADMITINDO- SE A UTILIZACAO DE GRAOS PASSADOS E DE CAFES VERDES CLAROS COM QUALQUER BEBIDA.

Total: R$ 54.000,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **04/08/2027** , a contar do dia **04/08/2026** .

Considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 42/PMCS/2026**, para Registro de preços para aquisição de forma parcelada de **Gêneros Alimentícios,** segundo as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A presente **ATA** tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de **Gêneros Alimentícios,** no atendimento ao Município de Cocal do Sul, Polícia Militar e Bombeiro Militar de Cocal do Sul, de acordo com as especificações a seguir.
2. Sendo o regime de execução do contrato por fornecimento e o quantitativo informado mera estimativa de compra para

aproximadamente 12 (doze) meses, a aquisição dos produtos será de forma parcelada e de acordo com as necessidades da Prefeitura, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados são absolutamente líquidos, compreendendo as despesas concernentes a impostos, taxas, **serviços de entrega,** carga, descarga, frete/transporte, e demais tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o preço final do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

1. A DETENTORA DA ATA, quando solicitada pelo setor competente do Município, deverá atender às seguintes exigências:

1.1. Entregar os produtos de forma parcelada**,** conforme solicitação do DEPARTAMENTO DE COMPRAS, e deverão ser entregues em até **48 (quarenta e oito) horas**, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, pôr conta e risco da DETENTORA DA ATA, em locais indicados na Solicitação de Fornecimento, no de município de Cocal do Sul, de segunda à sexta-feira**,** em perfeito estado de conservação e com as respectivas garantias de validade de consumo, em horário a ser estabelecido, conforme o produto, através do Departamento de Compras.

2. Os produtos somente serão considerados devidamente aceitos após analisados e aprovados pelo órgão competente da CONTRATANTE, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste instrumento.
3. Todos os produtos rejeitados deverão ser pronta e imediatamente substituídos pela CONTRATADA, dentro das especificações, qualidade e quantidade exigidas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independente de qualquer circunstância de local de entrega ou recebimento.
4. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações e adquirir os produtos registrados.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS

1.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, conforme art. 84, da lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, através de depósito em conta bancária ou fatura com código de barras, mediante apresentação das Notas Fiscais/ Faturas acompanhadas das respectivas comprovações de fornecimento dos produtos, competente atestadas pelo Setor Responsável, e em conformidade ao discriminado nesta ata, no edital e seus anexos.

1.1. A aprovação da Nota Fiscal se dará mediante o **"CERTIFICO"** pelo responsável do órgão competente de cada **ENTIDADE PARTICIPANTE**, autorizado para o recebimento, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores.

1.2. Na nota fiscal deverá constar, necessariamente, o número e a data de assinatura do contrato ou documento equivalente.

1.3. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de Cocal do Sul-SC, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil subsequente.

1.4. Havendo atraso no pagamento incidira sobre o valor devido pelo CONTRATANTE a atualização financeira até a data do efetivo pagamento, calculada pro-rata die pelo índice estabelecido pelo Governo Federal, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da CONTRATADA.

2. A CONTRATADA deverá exibir nas datas de liquidação, obrigatoriamente, o recolhimento relativo a Seguridade Social (CND do INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS), devidamente atualizados, sob pena do órgão competente do CONTRATANTE sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos subsequentes, sustação essa que só será liberada mediante apresentação dos mesmos. **A CONTRATADA com sede no Município de Cocal do Sul-SC também deverá apresentar Certidão Negativa de Débito Municipal e ainda, comprovante de recolhimento do ISS, sob pena de retenção.**

2.1. O não cumprimento do subitem acima não poderá ser considerado como atraso de pagamento, e em consequência, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer ônus financeiro.

3. A CONTRATANTE não efetuará aceite de títulos negociados com terceiros, isentando-se quaisquer consequências surgidas e responsabilizando a CONTRATADA por perdas e danos em decorrência de tais transações.
4. A CONTRATANTE não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a serviços com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à detentora da ata enquanto pendente de liquidação, quaisquer obrigações financeiras que lhe forem impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

1. **Do Município:**

1.1. Atestar as notas fiscais a efetiva entrega do objeto desta ata;

1.2. Aplicar à DETENTORA DA ATA penalidade, quando for o caso;

1.3. Prestar à DETENTORA DA ATA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;

1.4. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

1.5. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

2. Da Detentora da Ata:

2.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos;

2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos.

2.3. Manter durante a vigência desta ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

2.4. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances;

2.5. Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos nesta ata, no edital de licitação e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

1. A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documento equivalente, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato ou documento equivalente e das demais cominações legais.
2. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

1. **a)** de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega dos produtos no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega estabelecido.
2. **b)** de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea “a” deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.
3. **c)** de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;

4. **d)** de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso de o produto não serem entregues a partir da data aprazada.
5. Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal e trabalhista (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.
6. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.
7. No caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato ou documento equivalente e das demais cominações legais.
8. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

1.4. Tiver presentes razões de interesse público, devidamente demonstrados e justificadas pela administração;

2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despachoda autoridade competente do órgão gerenciador do município.
3. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Circulação Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da administração, quando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas na Lei Federal 14.133/2021 e Alterações.
5. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. A aquisição dos produtos, objeto da presente Ata de registro de Preços, serão autorizados, em cada caso, pelo Órgão Gerenciador, sendo obrigatório informar ao setor de compras os quantitativos das aquisições.

1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

1.2. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador, do registro de preços, será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme a Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata de Registro de Preços, Edital de Pregão Eletrônico **42/PMCS/2026**, seus anexos e a proposta/lance da Detentora desta ata.
2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e pela **Lei Municipal n° 1.598**, de 07/04/2021 (microempresa) e **Lei Municipal n° 1.890**, de 16/04/2025., no que não colidir com as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

1. As partes elegem o Foro da Comarca de Urussanga/SC, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ADEMIR MAGAGNIN
PREFEITO MUNICIPAL

cafe duarte ltda
01.414.675/0001-40

Assinado de forma digital por:
HENRIQUE MACEDO DE VASCONCELOS
030.*.***-**
Dados: 04/08/2026 16:01:47

MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL/SC

Ata de Registro de Preço N° 53/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 105

No dia 04 de Agosto de 2026, no(a) **MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL/SC** , inscrito(a) no CNPJ 95.778.056/0001-88, com sede à n° CEP - – Cocal do Sul-SC neste ato legalmente representado por **ADEMIR MAGAGNIN**, portador do CPF n° **343.***.***-** , RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ: 19.539.756/0001-31**

Representante: MARCIO LUIZ ABATTI

Telefone: (48) 9651-2289

Email: licitacoeseleven@gmail.com

Endereço: R CAETANO LUMMERTZ, 1765 - SAO JOSE, Sombrio - SC - 88960-000

Item	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
Item: 28	**Quantidade:** 150,00	**Unidade:** QUILOGRAMA	**Marca:** PILÃO	**Modelo:** PILÃO	**Preço Unitário:** R$ 2,55	**Valor Total:** R$382,50

Descrição: ARROZ PARBOILIZADOTIPO AGULHINHA, LONGO FINO, TIPO 1, SEM GLUTEN, CONTENDO NO MINIMO DE 90 DE GRAOS INTEIROS COM NO MAXIMO DE 14 DE UMIDADE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLASTICAS INTEGRAS DE 1 KG.

Item: 50	**Quantidade:** 300,00	**Unidade:** QUILOGRAMA	**Marca:** ROSSESSOL	**Modelo:** ROSSESSOL	**Preço Unitário:** R$ 3,00	**Valor Total:** R$900,00

Descrição: FARINHA DE TRIGOFARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, ISENTO DE MATERIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. NAO PODERA ESTAR UMIDA, FERMENTADA OU RANCOSA. COM ASPECTO DE PO FINO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PROPRIO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INTEGRAS DE PAPEL DE 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLASTICOS COM 10 KG. VALIDADE DE 3 MESES NA DATA DE ENTREGA.

Item: 60	**Quantidade:** 80,00	**Unidade:** UNIDADE	**Marca:** SANTA FELICIDADE	**Modelo:** SANTA FELICIDADE	**Preço Unitário:** R$ 2,81	**Valor Total:** R$224,80

Descrição: MACARRAO PARAFUSO.MACARRAO PARAFUSO. INGREDIENTES SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, COM OU SEM OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CURCUMA. CARACTERISTICAS MACARRAO COM FORMATO PARASUFO. AROMA, ODOR E SABOR CARACTERISTICO. AUSENCIA DE CONTAMINATES (AGENTES BIOLOGICOS, FISICOS OU QUIMICOS). CATEGORIA ALIMENTOS IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS. EMBALAGEM INTEGRA, COM PESO LIQUIDO DE 500G.

Item: 68	**Quantidade:** 45,00	**Unidade:** QUILOGRAMA	**Marca:** MARFIM	**Modelo:** MARFIM	**Preço Unitário:** R$ 1,75	**Valor Total:** R$78,75

Descrição: SAL REFINADOSAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INTEGRAS DE 1 KG.VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.

Item: 78	**Quantidade:** 110,00	**Unidade:** UNIDADE	**Marca:** CHEMIM	**Modelo:** CHEMIM	**Preço Unitário:** R$ 1,89	**Valor Total:** R$207,90

Descrição: VINAGRE DE ALCOOL. EMBALAGEM PET DE 900 ML.VINAGRE DE ALCOOL COM A ACIDEZ MINIMA DE 4,0. EMBALAGEM PET DE 900 ML.VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.

Item: 86	**Quantidade:** 40,00	**Unidade:** QUILOGRAMA	**Marca:** CANÇÃO	**Modelo:** CANÇÃO	**Preço Unitário:** R$ 8,50	**Valor Total:** R$340,00

Descrição: COXA E SOBRECOXA DE FRANGOCOXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA COM ADICAO DE AGUA DE NO MAXIMO DE 5. ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE E ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PLASTICAS DE 1 A 5 KG. NO RECEBIMENTO NAO DEVE APRESENTAR SINAIS DE DESCONGELAMENTO.VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.

Item: 113	**Quantidade:** 500,00	**Unidade:** UNIDADE	**Marca:** NAGA	**Modelo:** NAGA	**Preço Unitário:** R$ 8,00	**Valor Total:** R$4.000,00

Item	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENABISCOITO DOCE TIPO MAISENA. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), ACUCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTOS QUIMICOS BICARBONATO DE AMONIO (INS 503ii) E BICARBONATO DE SODIO (INS 500ii), ACIDULANTE ACIDO LACTICO (INS 270), MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SODIO (INS 223), AROMATIZANTE, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101i). ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 350G.

Item: 115	**Quantidade:** 110,00	**Unidade:** UNIDADE	**Marca:** SANTA FELICIDADE	**Modelo:** SANTA FELICIDADE	**Preço Unitário:** R$ 4,00	**Valor Total:** R$440,00

Descrição: MACARRAO TIPO ESPAGUETE COM OVOSMACARRAO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, DEVERAO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. COM RENDIMENTO MINIMO, APOS O COZIMENTO, DE DUAS VESES MAIS DO PESO ANTES DA COCCAO EM EMBALAGEM DE 500G

Item: 120	**Quantidade:** 70,00	**Unidade:** UNIDADE	**Marca:** APTI	**Modelo:** APTI	**Preço Unitário:** R$ 5,00	**Valor Total:** R$350,00

Descrição: FERMENTO EM PO QUIMICO.FERMENTO EM PO QUIMICO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUIMICAS QUE POR INFLUENCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FECULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE, CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SODIO, CARBONO DE CALCIO E FOSFATO MONOCALCICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 100G.

Total: R$ 6.923,95

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **04/08/2027** , a contar do dia **04/08/2026** .

Considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 42/PMCS/2026**, para Registro de preços para aquisição de forma parcelada de **Gêneros Alimentícios,** segundo as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A presente **ATA** tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de **Gêneros Alimentícios,** no atendimento ao Município de Cocal do Sul, Polícia Militar e Bombeiro Militar de Cocal do Sul, de acordo com as especificações a seguir.
2. Sendo o regime de execução do contrato por fornecimento e o quantitativo informado mera estimativa de compra para aproximadamente 12 (doze) meses, a aquisição dos produtos será de forma parcelada e de acordo com as necessidades da Prefeitura, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados são absolutamente líquidos, compreendendo as despesas concernentes a impostos, taxas, **serviços de entrega,** carga, descarga, frete/transporte, e demais tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o preço final do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

1. A DETENTORA DA ATA, quando solicitada pelo setor competente do Município, deverá atender às seguintes exigências:

1.1. Entregar os produtos de forma parcelada**,** conforme solicitação do DEPARTAMENTO DE COMPRAS, e deverão ser entregues em até **48 (quarenta e oito) horas**, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, pôr conta e risco da DETENTORA DA ATA, em locais indicados na Solicitação de Fornecimento, no de município de Cocal do Sul, de segunda à sexta-feira**,** em perfeito estado de conservação e com as respectivas garantias de validade de consumo, em horário a ser estabelecido, conforme o produto, através do Departamento de Compras.

2. Os produtos somente serão considerados devidamente aceitos após analisados e aprovados pelo órgão competente da CONTRATANTE, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste instrumento.
3. Todos os produtos rejeitados deverão ser pronta e imediatamente substituídos pela CONTRATADA, dentro das especificações, qualidade e quantidade exigidas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independente de qualquer circunstância de local de entrega ou recebimento.
4. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações e adquirir os produtos registrados.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS

1.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, conforme art. 84, da lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, através de depósito em conta bancária ou fatura com código de barras, mediante apresentação das Notas Fiscais/ Faturas acompanhadas das respectivas comprovações de fornecimento dos produtos, competente atestadas pelo Setor Responsável, e em conformidade ao discriminado nesta ata, no edital e seus anexos.

1.1. A aprovação da Nota Fiscal se dará mediante o **"CERTIFICO"** pelo responsável do órgão competente de cada **ENTIDADE PARTICIPANTE**, autorizado para o recebimento, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores.

1.2. Na nota fiscal deverá constar, necessariamente, o número e a data de assinatura do contrato ou documento equivalente.

1.3. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de Cocal do Sul-SC, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil subsequente.

1.4. Havendo atraso no pagamento incidira sobre o valor devido pelo CONTRATANTE a atualização financeira até a data do efetivo pagamento, calculada pro-rata die pelo índice estabelecido pelo Governo Federal, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da CONTRATADA.

2. A CONTRATADA deverá exibir nas datas de liquidação, obrigatoriamente, o recolhimento relativo a Seguridade Social (CND do INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS), devidamente atualizados, sob pena do órgão competente do CONTRATANTE sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos subsequentes, sustação essa que só será liberada mediante apresentação dos mesmos. **A CONTRATADA com sede no Município de Cocal do Sul-SC também deverá apresentar Certidão**

Negativa de Débito Municipal e ainda, comprovante de recolhimento do ISS, sob pena de retenção.

2.1. O não cumprimento do subitem acima não poderá ser considerado como atraso de pagamento, e em consequência, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer ônus financeiro.

3. A CONTRATANTE não efetuará aceite de títulos negociados com terceiros, isentando-se quaisquer consequências surgidas e responsabilizando a CONTRATADA por perdas e danos em decorrência de tais transações.
4. A CONTRATANTE não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a serviços com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à detentora da ata enquanto pendente de liquidação, quaisquer obrigações financeiras que lhe forem impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

1. **Do Município:**

1.1. Atestar as notas fiscais a efetiva entrega do objeto desta ata;

1.2. Aplicar à DETENTORA DA ATA penalidade, quando for o caso;

1.3. Prestar à DETENTORA DA ATA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;

1.4. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

1.5. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

2. Da Detentora da Ata:

2.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos;

2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos.

2.3. Manter durante a vigência desta ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

2.4. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances;

2.5. Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos nesta ata, no edital de licitação e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

1. A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documento equivalente, comportar-

se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato ou documento equivalente e das demais cominações legais.

2. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

1. **a)** de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega dos produtos no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega estabelecido.
2. **b)** de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea “a” deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.
3. **c)** de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;
4. **d)** de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso de o produto não serem entregues a partir da data aprazada.
5. Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal e trabalhista (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.
6. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.
7. No caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato ou documento equivalente e das demais cominações legais.
8. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

1.4. Tiver presentes razões de interesse público, devidamente demonstrados e justificadas pela administração;

2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador do município.
3. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Circulação Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da administração, quando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas na Lei Federal 14.133/2021 e Alterações.
5. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. A aquisição dos produtos, objeto da presente Ata de registro de Preços, serão autorizados, em cada caso, pelo Órgão Gerenciador, sendo obrigatório informar ao setor de compras os quantitativos das aquisições.

1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

1.2. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador, do registro de preços, será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme a Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata de Registro de Preços, Edital de Pregão Eletrônico **42/PMCS/2026**, seus anexos e a proposta/lance da Detentora desta ata.
2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e pela **Lei Municipal n° 1.598**, de 07/04/2021

(microempresa) e **Lei Municipal n° 1.890**, de 16/04/2025., no que não colidir com as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

1. As partes elegem o Foro da Comarca de Urussanga/SC, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ADEMIR MAGAGNIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA
19.539.756/0001-31

Assinado de forma digital por:
MARCIO LUIZ ABATTI
025.*.***-****
Dados: 04/08/2026 09:07:29

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Av. Colombo Machado Sales, 145 - Centro - Laguna
CEP: 88790-000 CNPJ: 82..92.8.7/06/0-00 Telefone: (48) 3644-1625
E-mail: licitacao@laguna.sc.gov.br Site: http://www.laguna.sc.gov.br/

Processo Nº 40/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50 / 2026

No dia 14 do mês de Julho do ano de 2026 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede administrativa localizada na Av. Colombo Machado Sales, 145, bairro Centro, CEP nº 88790000, nesta cidade de Laguna,SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) PETERSON CRIPPA DA SILVA inscrito no cpf sob o nº 005.181.219-33, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2026, Processo licitatório nº 40/2026 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
MERCADO E DISTRIBUIDORA BRAYAN LTDA	13, 29, 30, 37, 41, 49, 61, 65, 84, 87, 88, 89

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
MERCADO E DISTRIBUIDORA BRAYAN LTDA	18.179.332/0001-40		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas

Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores, bem a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: MERCADO E DISTRIBUIDORA BRAYAN LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Valor Total
13	BALAS DOCES - Balas sortidas, embaladas individualmente, em sabores diversos, acondicionadas em pacotes de até 1kg, com rotulagem adequada e validade mínima de 12 meses.	QUILO	florestal	250	16,00	4.000,00
29	CARNE DE FRANGO - PEITO SEM PELE E SEM OSSO - Característica técnicas: peito de frango, sem pele e sem osso, congelado. Deve ser firme e sem manchas, sem tempero, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem primária: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno leitoso ou transparente, ou em bandejas bem vedadas de 1 kg a 1,5 kg, constando dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Data de fabricação: máximo de 60 dias a partir da data de entrega.Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO	morgana	9680	13,90	134.552,00

Assinado por 2 pessoas: JANAINA DOS SANTOS LOURENÇO e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/8252-C0F2-3BA9-06F9 e informe o código 8252-C0F2-3BA9-06F9

30	C\RNE DE FRANGO SOBRECOXA SEM OSSO	QUILO	morgana	8000	12,90	103.200,00
37	COCO RALADO DESIDRATADO	KILOGRAMA	apti	275	38,80	10.670,00
41	DOCE DE BANANA CREMOSO 100% NATURAL	KILOGRAMA	livia	695	41,90	29.120,50
49	Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Farinha de trigo para produção de pães.Prazo de validade mínio de seis meses e data de fabricaçãoa de até 30 dias. A Empresa deverá possuir certificado de registro do produto no órgão competente. Ficha técnica conforme modelo, laudo da análise do produto comprovando as características técnicas gerais, oranolépticas, físicoquímicas, microscópicas, microbiológicas e bormoatológicas do produto. Embalagem e rotulagem conforme legislação. Embalagem de 1 Kg	KILOGRAMA	fidalga	6360	2,80	17.808,00
61	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO: Ingredientes: leite em pó integral e lecitina de soja. Embalagem para entrega: saco de poliéster metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo de 400g - 1 kg. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Rotulagem nutricional de acordo com a RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003. Marca pré-aprovada: Tirol. APRESENTAR AMOSTRA	KILOGRAMA	aurora	2350	29,70	69.795,00
65	LINGUIÇA	KILOGRAMA	rezende	320	22,30	7.136,00
84	OLEO DE SOJA REFINADO (REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE)	UNIDADE	coamo	4310	6,69	28.833,90
87	pão de cachorro quente	KILOGRAMA	LARAPAN	3120	18,70	58.344,00
88	PÃO DE FORMA TRADICIONAL - Características técnicas: pão de forma fatiado. Deve conter: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico, gordura vegetal, lecitina de soja e açúcar. Não deve conter reforçador. Embalagem primária: Embalagem plástica, com identificação do fornecedor, tipo de pão, data de fabricação e validade, embalagem com 500g. Data de fabricação: Máximo de 01 dia. Prazo de validade: Mínimo de 04 dias da data de fabricação. O fornecedor será responsável pela entrega do produto em todas as unidades escolares. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	QUILO	larapan	2720	21,00	57.120,00
89	PÃO DOCE - Características técnicas: pão doce liso sem farofa, unidades de 50g. Deve conter: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico, gordura vegetal, lecitina de soja e açúcar. Não deve conter reforçador. Embalagem primária: Embalagem plástica, com identificação do fornecedor, tipo de pão, data de fabricação e validade, embalagem com 10 unidades. Data de fabricação: Máximo de 01 dia. Prazo de validade: Mínimo de 04 dias da data de fabricação. O fornecedor será responsável pela entrega do produto em todas as unidades escolares. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	QUILO	larapan	1100	19,20	21.120,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço

Assinado por 2 pessoas: JANAINA DOS SANTOS LOUREIRO PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portal.1doc.com.br/verificacao/8252-00F2-3BA9-06F9 e informe o código 8252-00F2-3BA9-06F9

registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgã

Assinado por 2 pessoas: JAQUAINA DOS SANTOS LORENÇO e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://funasa.1doc.com.br/verificacao/8252-00F2-4BA9-06F9 e informe o código 8252-00F2-4BA9-06F9

Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

Assinado por 2 pessoas: JANAINA DOS SANTOS OURIVENCO e EDERSON CAPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portal.1doc.com.br/verificacao/252-00F2-3BA9-06F9 e informe o código 252-00F2-3BA9-06F9

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, dentro do prazo estabelecido no edital, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

Assinado por 2 pessoas: JAMARA DOS SANTOS CORRENCO e ETELSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/8252-00F2-3BA9-06F2 e informe o código 8252-00F2-3BA9-06F2

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Laguna,14 de Julho de 2026

MERCADO E DISTRIBUIDORA BRAYAN LTDA:18179332000140

Assinado de forma digital por MERCADO E DISTRIBUIDORA BRAYAN LTDA:18179332000140 Dados: 2026.07.15 14:31:58 -03'00'

MERCADO E DISTRIBUIDORA BRAYAN
CNPJ: 18.179.332/0001-40

PETERSON CRIPPA DA SILVA
PREFEITO

Assinado por 2 pessoas: JANAINA DOS SANTOS LOURENCO e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/8252-00F2-3BA9-06F9 e informe o código 8252-00F2-3BA9-06F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8252-00F2-3BA9-06F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MERCADO E DISTRIBUIDORA BRAYAN LTDA (CNPJ 18.XXX.XXX/XXXX-40) VIA PORTADOR JANAINA DOS SANTOS LOURENCO (CPF 105.XXX.XXX-10) em 15/07/2026 14:31:58 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI RFB V5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

PETERSON CRIPPA DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-33) em 15/07/2026 14:50:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://laguna.1doc.com.br/verificacao/8252-00F2-3BA9-06F9

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Av. Colombo Machado Sales, 145 - Centro - Laguna
CEP: 88790-000 CNPJ: 82..92.8.7/06/0-00 Telefone: (48) 3644-1625
E-mail: licitacao@laguna.sc.gov.br Site: http://www.laguna.sc.gov.br/

Processo Nº 40/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51 / 2026

No dia 14 do mês de Julho do ano de 2026 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede administrativa localizada na Av. Colombo Machado Sales, 145, bairro Centro, CEP nº 88790000, nesta cidade de Laguna,SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) PETERSON CRIPPA DA SILVA inscrito no cpf sob o nº 005.181.219-33, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2026, Processo licitatório nº 40/2026 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	103, 106, 108, 14, 15, 16, 17, 3, 36, 39, 59, 64, 66, 7, 75, 76, 8, 83, 86, 91, 92, 93

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	63.088.127/0001-24	VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:63088127000124	Assinado de forma digital por VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:63088127000124 Dados: 2026.07.15 13:57:04 -03'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas

Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores, bem a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Valor Total
3	ABÓBORA CABOTIÁ	QUILO	IN NATURA	3180	4,10	13.038,00
7	ALFACE	UNIDADE	IN NATURA	4160	3,35	13.936,00
8	ALHO	KILOGRAMA	IN NATURA	670	19,70	13.199,00
14	BANANA	KILOGRAMA	IN NATURA	12676	2,70	34.225,20
15	BATATA DOCE	KILOGRAMA	IN NATURA	2570	3,40	8.738,00
16	BATATA INGLESA	KILOGRAMA	IN NATURA	10830	3,30	35.739,00
17	BETERRABA	KILOGRAMA	IN NATURA	4075	3,34	13.610,50
36	CHUCHU	KILOGRAMA	IN NATURA	1820	3,20	5.824,00

Assinado por 2 pessoas: JOSSE INACIO DE LIMA BARZAN e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lagunadoc.com.br/verificacao/73A-FFDB-45F0-EFC9 e informe o código 73A-FFDB-45F0-EFC9

39	COUVE FLOR	UNIDADE	IN NATURA	1890	5,60	10.584,00
59	LARANJA	KILOGRAMA	IN NATURA	7196	3,68	26.481,28
64	Limão	KILOGRAMA	IN NATURA	690	4,90	3.381,00
66	MAÇÃ	KILOGRAMA	IN NATURA	6396	4,20	26.863,20
75	MAMÃO	KILOGRAMA	IN NATURA	3630	5,30	19.239,00
76	MANDIOCA / AIPIM DESCASCADO CONGELADO - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	QUILO	NOVA VIDA	1125	5,00	5.625,00
83	MORANGO Características técnicas: de primeira, com coroa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta. Embalagem: bandeja plástica, com aproximadamente 300 gramas.	BANDEJA	IN NATURA	1500	7,70	11.550,00
86	OVO DE GALINHA BANDEJA COM 30 OVOS	BANDEJA	LOCKS	4820	18,40	88.688,00
91	PEPINO-	KILOGRAMA	IN NATURA	1550	4,20	6.510,00
92	PIMENTÃO VERDE	KILOGRAMA	IN NATURA	1090	5,90	6.431,00
93	POLPA DE FRUTAS – SABOR ABACAXI, LARANJA, MORANGO E TANGERINA - Características técnicas: polpa de fruta integral, congelada, sem adição de açúcar e água. Embalagem: saco plástico transparente e resistente, embalagem individual de 1 kg, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	QUILO	JB POLPAS	2700	18,00	48.600,00
103	SUCO DE MAÇA INTEGRAL	LITRO	NOSSA TERRA	3020	9,90	29.898,00
106	TEMPERO VERDE - Características Técnicas: Salsinha e cebolinha verde, frescas, de primeira, de tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem indícios de germinação, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem primaria: Acondicionada em embalagem adequada, pesando 100g por molho. O fornecedor será responsável pela entrega do produto em todas as unidades escolares. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	MAÇO	IN NATURA	2730	3,00	8.190,00
108	UVA - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão O fornecedor será responsável pela entrega do produto em todas as unidades escolares. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	QUILO	IN NATURA	1550	12,10	18.755,00

VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:63088127000124

Assinado de forma digital por VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:63088127000124
Dados: 2026.07.15 13:57:14 -03'00'

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registra

Assinado por 2 pessoas: JOSENACIO DE MORAES MARZAN e PETERSON COPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/C73A-FFDB-45F0-EFC9 e informe o código C73A-FFDB-45F0-EFC9

e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

Assinado por 2 pessoas: JOSENACIO DE LIMA BARZAN e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lfdigital.doc.com.br/verificacao/C73A-FFDB-345F-0EFC e informe o código C73A-FFDB-345F-0EFC

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:63088127000124
Assinado de forma digital por VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:63088127000124
Dados: 2026.07.15 13:57:40 -03'00'

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

Assinado por 2 pessoas: JOSE INACIO DE LIMA BARBOZA e TARSO CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lagoa.1doc.com.br/verificacao/C73A-FFDB-4BB0-EFC9 e informe o código C73A-FFDB-4BB0-EFC9

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, dentro do prazo estabelecido no edital, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:63088127000124
Assinado de forma digital por VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:63088127000124
Dados: 2026.07.15 13:57:51 -03'00'

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

Assinado por 2 pessoas: JOSE INACIO DE LIMA BARZAN e PETERSON CRISPA DA SILVA
Para verificar as validades das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/C73A-FFDB-45F0-EFC9 e informe o código C73A-FFDB-45F0-EFC9

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Laguna,14 de Julho de 2026

VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 63.088.127/0001-24

VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:63088127000124

Assinado de forma digital por VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:63088127000124
Dados: 2026.07.15 13:58:00 -03'00'

PETERSON CRIPPA DA SILVA
PREFEITO

Assinado por 2 pessoas: JOSE INACIO DE LIMA BARZAN e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/C73A-FFDB-45F0-EFC9 e informe o código C73A-FFDB-45F0-EFC9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C73A-FFDB-45F0-EFC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ 63.XXX.XXX/XXXX-24) VIA PORTADOR JOSE INACIO DE LIMA BARZAN (CPF 106.XXX.XXX-80) em 15/07/2026 13:57:04 GMT-03:00
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ 63.XXX.XXX/XXXX-24) VIA PORTADOR JOSE INACIO DE LIMA BARZAN (CPF 106.XXX.XXX-80) em 15/07/2026 13:57:14 GMT-03:00
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ 63.XXX.XXX/XXXX-24) VIA PORTADOR JOSE INACIO DE LIMA BARZAN (CPF 106.XXX.XXX-80) em 15/07/2026 13:57:28 GMT-03:00
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ 63.XXX.XXX/XXXX-24) VIA PORTADOR JOSE INACIO DE LIMA BARZAN (CPF 106.XXX.XXX-80) em 15/07/2026 13:57:40 GMT-03:00
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ 63.XXX.XXX/XXXX-24) VIA PORTADOR JOSE INACIO DE LIMA BARZAN (CPF 106.XXX.XXX-80) em 15/07/2026 13:57:51 GMT-03:00
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ 63.XXX.XXX/XXXX-24) VIA PORTADOR JOSE INACIO DE LIMA BARZAN (CPF 106.XXX.XXX-80) em 15/07/2026 13:58:00 GMT-03:00
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

PETERSON CRIPPA DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-33) em 15/07/2026 14:44:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://laguna.1doc.com.br/verificacao/C73A-FFDB-45F0-EFC9

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Av. Colombo Machado Sales, 145 - Centro - Laguna
CEP: 88790-000 CNPJ: 82..92.8.7/06/0-00 Telefone: (48) 3644-1625
E-mail: licitacao@laguna.sc.gov.br Site: http://www.laguna.sc.gov.br/

Processo Nº 40/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52 / 2026

No dia 14 do mês de Julho do ano de 2026 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede administrativa localizada na Av. Colombo Machado Sales, 145, bairro Centro, CEP nº 88790000, nesta cidade de Laguna,SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) PETERSON CRIPPA DA SILVA inscrito no cpf sob o nº 005.181.219-33, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2026, Processo licitatório nº 40/2026 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	1, 102, 104, 107, 2, 23, 26, 31, 32, 46, 50, 63, 68, 69, 73, 79, 80, 82, 9, 90, 94, 95, 97, 99

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	50.777.760/0001-88		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas

Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Valor Total
1	ABACATE	KILOGRAMA	propria	1230	5,38	6.617,40
2	ABACAXI	UNIDADE	propria	3330	5,50	18.315,00
9	Amido de milho	KILOGRAMA	sabor da nossa terra	264	9,80	2.587,20
23	BOMBOM PACOTE DE 1 KG - tipo ouro branco, contendo 25g, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho,gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. pode conter traços de avelã e	PACOTE	bonobon	150	51,43	7.714,50

Assinado por 2 pessoas: CAMILA MELLO ROSSO e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lagunadoc.com.br/verificacao/7AEA-B73-6A72-F22A e informe o código 7AEA-B73-6A72-F22A

	amêndoa. pacote contendo 1 kg.					
26	CANELA EM PÓ: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CANELA EM PÓ, PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO ATÉ 100 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 70 DO DECRETO ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/1978 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KILOGRAMA	sabor da nossa terra	85	29,90	2.541,50
31	CEBOLA DE CABEÇA	KILOGRAMA	prÃ³pria	4536	2,61	11.838,96
32	CENOURA	KILOGRAMA	prÃ³pria	3590	3,25	11.667,50
46	FARINHA DE ARROZ SEM GLÚTEN	KILOGRAMA	panelaÃ§o	100	5,90	590,00
50	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 Características técnicas: feijão preto, tipo 1, grupo 1. Não deverá conter sujidades, embalagens violadas e corpo estranho ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes bem vedados de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias anteriores a data da entrega. Rotulagem nutricional de acordo com a RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003.	KILOGRAMA	caldo bom	5850	4,60	26.910,00
63	LEITE UHT ZERO LACTOSE (CAIXA COM 12 LITROS) - Características técnicas: leite UHT integral para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite integral, enzima lactase e estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio). Embalagem primária: tetra pak de 1 litro, resistente, lacrado, sem amassamentos e perfurações. Embalagem secundária: caixas de papelão com 12 unidades de 1 litro. A embalagem deve conter o registro no Ministério da Agricultura.	CAIXA	italac	325	59,75	19.418,75
68	MACARRÃO CABELO DE ANJO	KILOGRAMA	nordeste	300	10,25	3.075,00
69	MACARRÃO DE ARROZ - SEM GLUTEN	KILOGRAMA	urbano	100	12,30	1.230,00
73	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL - Características: contendo farinha de trigo integral e sêmola de trigo e ovos, massa seca. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional, pacotes de 500g. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Prazo de validade: mínimo de 10 meses.	QUILO	galo	50	9,10	455,00
79	Margarina com Sal	KILOGRAMA	cremosy	1356	13,40	18.170,40
80	MELANCIA	KILOGRAMA	prÃ³pria	2340	2,79	6.528,60
85	OREGANO	KILOGRAMA	sabor da nossa terra	185	29,60	5.476,00
90	PÃO FRANCÊS KG	KILOGRAMA	prÃ³pria	2700	13,57	36.639,00
94	POLVILHO AZEDO	KILOGRAMA	fariman	400	8,30	3.320,00
95	POLVILHO DOCE	KILOGRAMA	fariman	320	6,91	2.211,20
97	QUEIJO MUÇARELA: Características técnicas: produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura. Fatiado, uniforme, interfolhado, embalado a vácuo, apresentando cheiro, aspecto e gosto característico. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, coalho e fermento lácteos. Embalagem: deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, constando peso, data de fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem de 400g.	KILOGRAMA	riclat	1480	38,30	56.684,00
99	REPOLHO	UNIDADE	prÃ³pria	1170	3,50	4.095,00

Assinado por 2 pessoas: CAMILA MELLO MOSSO e PATERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aguia.1doc.com.br/verificacao/7AEA-7B73-6A72-F22A e informe o código 7AEA-7B73-6A72-F22A

102	SALSICHA TIPO HOT DOG DE CARNE BOVINA	KILOGRAMA	nobre	1190	12,80	15.232,00
104	SUCO DE LARANJA NATURAL - Produto não fermentado, obtido a partir da expressão ou extração da laranja citrus sinensis, integral, na sua concentração natural, sem diluição e sem adição de açúcar e/ou água, destinado ao consumo direto, submetido a tratamento e processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. Deverão ser envasados assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz, sem a necessidade de refrigeração; não poderão conter substâncias estranhas à fruta de origem. Deverá conter 100% suco de laranja.Garrafas de 1 litro a 2 litros. Prazo de validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.	LITRO	naturatty	4140	11,10	45.954,00
107	TOMATE	KILOGRAMA	prÃ³pria	6100	4,20	25.620,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de des ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/202

Assinado por 2 pessoas: CAMILA MELLO ROSSO e PERSONAL CRIPPA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/7ABF-3B73-6A72-F82A e informe o código 7ABF-3B73-6A72-F82A

bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Assinado por 2 pessoas: CAMILLA MELLO ROSSO e PEDERSON PAPPA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/7AEA-B733-A72-F22A e informe o código 7AEA-B733-A72-F22A

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, dentro do prazo estabelecido no edital, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA MELLO ROSSO e PETERSON CRIPPA A SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lapuna.1doc.com.br/verificacao/7AEA-7B23-6A02-022A e informe o código 7AEA-7B23-6A02-022A

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Laguna,14 de Julho de 2026

MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA:50777760000188

Assinado de forma digital por MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA:50777760000188
Dados: 2026.07.16 09:47:47 -03'00'

MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA
CNPJ: 50.777.760/0001-88

PETERSON CRIPPA DA SILVA
PREFEITO

Assinado por 2 pessoas: CAMILA MELLO ROSSO e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/7ADA-7B73-6A72-422A e informe o código 7ADA-7B73-6A72-422A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7AEA-7B73-6A72-F22A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA (CNPJ 50.XXX.XXX/XXXX-88) VIA PORTADOR CAMILA MELLO ROSSO (CPF 066.XXX.XXX-75) em 16/07/2026 09:47:47 GMT-03:00
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

PETERSON CRIPPA DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-33) em 16/07/2026 13:39:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://laguna.1doc.com.br/verificacao/7AEA-7B73-6A72-F22A

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Av. Colombo Machado Sales, 145 - Centro - Laguna
CEP: 88790-000 CNPJ: 82..92.8.7/06/0-00 Telefone: (48) 3644-1625
E-mail: licitacao@laguna.sc.gov.br Site: http://www.laguna.sc.gov.br/

Processo Nº 40/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53 / 2026

No dia 14 do mês de Julho do ano de 2026 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede administrativa localizada na Av. Colombo Machado Sales, 145, bairro Centro, CEP nº 88790000, nesta cidade de Laguna,SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) PETERSON CRIPPA DA SILVA inscrito no cpf sob o nº 005.181.219-33, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2026, Processo licitatório nº 40/2026 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E	101, 112, 19, 20, 33, 35, 4, 42, 48, 5, 51, 52, 60, 67, 74

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E	29.303.183/0001-04		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas

Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores, ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Valor Total
4	AÇAFRÃO EM PÓ - Produto obtido a partir da raiz do açafrão-da-terra, seca e moída. Deve apresentar cor amarela, sem adição de outras farinhas ou aditivos químicos. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso ou transparente, pacotes de 100g, identificados com o nome do fabricante, data de fabricação e data de validade, impressos na própria embalagem. Não será aceita etiqueta sobreposta. Data de fabricação: máximo 30 dias. Prazo de validade: mínimo 10 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	DA FILO	2180	3,85	8.393,00
5	ACUCAR REFINADO. (REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE	KILOGRAMA	CARAVELAS	6480	3,25	21.060,00
19	BISCOITO CREAM CRACKER - SEM LACTOSE E SEM GORDURA TRANS: Características técnicas: produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de ingredientes permitidos na legislação vigente. Não deve conter leite ou traços de leite na composição. NÃO DEVE	KILOGRAMA	PICININI	3400	11,90	40.460,00

Assinado por 2 pessoas: EDSON ALBERTO LIMA FILHO e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lagunadoc.com.br/verificacao/8CCB-89E3-FD43-DF17 e informe o código 8CCB-89E3-FD43-DF17

	CONTER GORDURA TRANS. Embalagem primária: pacotes de até 500g. Data de fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Marca pré-aprovada: Mosmann.					
20	BISCOITO MARIA - SEM LACTOSE E SEM GORDURA TRANS - Características técnicas: produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de ingredientes permitidos na legislação vigente. Não deve conter leite ou traços de leite na composição. NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS. Embalagem primária: pacotes de até 500g. Data de fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.	QUILO	PICININI	3400	11,50	39.100,00
33	CHÁ ALIMENTÍCIO EM SACHES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM 15GRAMAS CADA. CAIXA COM 15 SACHES. SABORES A ESCOLHA DA CONTRATANTE: HORTELÃ, ANIS, CAMOMILA, CIDREIRA, ERVA DOCE, FRUTAS VERMELHAS, IBISCO, MARACUJÁ, MELISSA, CHÁ VERDO COM MARACUJÁ	CAIXA	GOSTOZZO	800	3,70	2.960,00
35	CHOCOLATE GRANULADO	KILOGRAMA	DA FILO	94	26,00	2.444,00
42	Doce de frutas	KILOGRAMA	LUISALVENSE	3025	17,00	51.425,00
48	FARINHA DE MILHO (Registro do Produto no Ministerio da Sau-de). Embalagem plastica de ate 1kg.	KILOGRAMA	DALON	635	3,00	1.905,00
51	Fermento biológico Seco. Características Técnicas: fermento para confecção de pães. Ingredientes: Sarccharomys cerevisae e monoesterato de sorbitana. Embalagem: c/ 125g. Prazo de Validade: min 6 meses. Data de Fabricação: máx 45 dias. A empresa deverá apresentar: Ficha técnica conforme modelo, laudo da análise do produto comprovando as características gerais, organolépticas, físico-químicas, microscópicas, microbiológicas e bromatológicas do produto.	KILOGRAMA	APTI	403	59,00	23.777,00
52	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Características técnicas: fermento para confecção de bolos. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem primária: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa também em polietileno de alta densidade, com capacidade para até 250g, não apresentando amassamentos ou vazamentos. Data de fabricação: máximo 60 dias. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	QUILO	APTI	478	29,00	13.862,00
60	LEITE CONDENSADO - Leite integral e/ou leite em pó, açúcar e lactose, sabor tradicional. Embalagem primária: caixa com 395 gr aproximado. Embalagem secundária: caixa de papelão com 27 unidades. Prazo de validade: mínimo 10 meses.	CAIXA	ITALAC	385	128,90	49.626,50
67	MACARRÃO ALFABETO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MASSA ALIMENTÍCIA SECA COM OVOS, CONTENDO SÊMOLA OU FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OU SEM CORANTES NATURAIS URUCUM E/OU CÚRCUMA. NÃO DEVE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIPROPILENO, TERMOSSOLDADO, PACOTES COM CAPACIDADE DE ATÉ 500G. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A RDC Nº 360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.	KILOGRAMA	RENATA	300	9,50	2.850,00
74	MAIONESE	POTE	SALSARETTI	392	6,50	2.548,00
101	SAL REFINADO	KILOGRAMA	ZIZO	2130	1,35	2.874,50
112	VINAGRE DE ÁLCOOL - Vinagre branco, fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 900 ml. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	HEINIG	1286	2,00	2.572,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

Assinado por 2 pessoas: EDSON ALBERTO LIMA FILHO e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/1BCB-89E3-FD43-DF17 e informe o código 1BCB-89E3-FD43-DF17

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

Assinado por 2 pessoas: EDSON ALBERTO LIMA FILHO e JERSON CRIPPA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lagoa.1doc.com.br/verificacao/1BCB-89E3-FD43-DF17 e informe o código 1BCB-89E3-FD43-DF17

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

Assinado por 2 pessoas: EDSON CRIPPA DA SILVA e ALBERTO LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lagunadoc.com.br/verificacao/1BCB-89E3-FD43-DF17 e informe o código 1BCB-89E3-FD43-DF17

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, dentro do prazo estabelecido no edital, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que

Assinado por 2 pessoas: EDSON ALBERTO LIMA FILHO e PEDERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/0B6B-89E3-FD43-DF17 informe o código 1B6B-89E3-FD43-DF17

apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Laguna,14 de Julho de 2026

VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE
CNPJ: 29.303.183/0001-04

EDSON ALBERTO LIMA FILHO:04910374906

Assinado de forma digital por EDSON ALBERTO LIMA FILHO:04910374906
Dados: 2026.07.21 14:26:22 -03'00'

PETERSON CRIPPA DA SILVA
PREFEITO

Assinado por 2 pessoas: EDSON ALBERTO LIMA FILHO e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/1BCB-89E3-FD43-DF17 e informe o código 1BCB-89E3-FD43-DF17

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1BCB-89E3-FD43-DF17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON ALBERTO LIMA FILHO (CPF 049.XXX.XXX-06) em 21/07/2026 14:26:22 GMT-03:00
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

PETERSON CRIPPA DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-33) em 22/07/2026 09:36:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://laguna.1doc.com.br/verificacao/1BCB-89E3-FD43-DF17

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Av. Colombo Machado Sales, 145 - Centro - Laguna
CEP: 88790-000 CNPJ: 82..92.8.7/06/0-00 Telefone: (48) 3644-1625
E-mail: licitacao@laguna.sc.gov.br Site: http://www.laguna.sc.gov.br/

Processo Nº 40/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54 / 2026

No dia 14 do mês de Julho do ano de 2026 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede administrativa localizada na Av. Colombo Machado Sales, 145, bairro Centro, CEP nº 88790000, nesta cidade de Laguna,SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) PETERSON CRIPPA DA SILVA inscrito no cpf sob o nº 005.181.219-33, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2026, Processo licitatório nº 40/2026 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
VO CARMEM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	109, 110, 12, 18, 22, 38

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
VO CARMEM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10.642.823/0001-74		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas

Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores, bem a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: VO CARMEM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Valor Total
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Características técnicas: aveia em flocos finos, beneficiada, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, resistente, termossoldado, pesando de 500g a 1 kg. Data da Fabricação: máximo de 45 dias. Prazo de Validade: mínimo de 6 meses. Rotulagem nutricional de acordo com a RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003.	KILOGRAMA	MARCA PROPRIA	325	10,90	3.542,50
18	BISCOITO CASEIRO DE COCO - SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE Ingredientes: fécula de mandioca, polvilho, amido de milho, açúcar, ovos, gordura de palma, coco ralado, essência de coco, fermento químico: bicarbonato de sódio e água. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, LACTOSE E GORDURA TRANS. Embalagem de polipropileno de no mínimo 200g. Data de fabricação: máximo de 30 dias anteriores	QUILO	MARCA PROPRIA	650	45,00	29.250,00
22	BISCOITO ROSQUINHA DE POLVILHO SEM AÇÚCAR - Obtido através da mistura de farinha, amido ou fécula	QUILO	MARCA PROPRIA	1000	39,00	39.000

Assinado por 2 pessoas: JOVENALJOAO NUNES e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lagunadoc.com.br/verificacao/0353-43BA-7425-2166 e informe o código B353-43BA-7425-2166

	com outros ingredientes, submetidos a processo de amassamento e cocção, fermentados ou não. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (livre de gordura trans), amido de milho. Data de fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega					
38	COLORÍFICO (COLORAU) CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: DEVE CONTER FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NÃO DE SAL E DE ÓLEOS COMESTÍVEIS. ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR A DENOMINAÇÃO COLORÍFICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, PACOTES DE 500G. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 MESES. ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A RDC Nº 360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.	KILOGRAMA	MARCA PROPRIA	1263	10,10	12.756,30
109	UVA-PASSA PRETA SEM SEMENTE E SEM AÇÚCAR - Características técnicas: uva-passa preta, seca, inteira, sem caroço e sem adição de açúcar. Embalagem primária: plástica, atóxica e hermeticamente fechada. Com peso de 500g a 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	QUILO	MARCA PROPRIA	300	28,00	8.400,00
110	UVA PASSA SEM SEMENTE E SEM AÇÚCAR	KILOGRAMA	MARCA PROPRIA	200	47,00	9.400,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GE ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

Assinado por 1 pessoa: JOVENAL JOAQUINUNES PETERSON TRIPPIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/B353-A3BA-7425-2166 e informe o código B353-A3BA-7425-2166

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Assinado por 2 pessoas: JOENA JOAO NUNES e GEEESON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valida.1doc.com.br/verificacao/8353-A3BA-7425-2166 e informe o código 8353-A3BA-7425-2166

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, dentro do prazo estabelecido no edital, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções

Assinado por 2 pessoas: JOVENAJOAO NUNES DE PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fabricadocs.com.br/B353-A3BA-7428-2166 e informe o código B353-A3BA-7428-2166

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Laguna,14 de Julho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JOVENAL JOAO NUNES
Data: 20/07/2026 11:06:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VO CARMEM COMERCIO DE ALIMENTOS

PETERSON CRIPPA DA SILVA
PREFEITO

Assinado por 2 pessoas: JOVENAL JOAO NUNES e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/A353-A3BA-4425-2166 e informe o código A353-A3BA-7425-2166

CNPJ: 10.642.823/0001-74

Assinado por 2 pessoas: JOVENAL JOAO NUNES e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/B353-A3BA-7425-2166 e informe o código B353-A3BA-7425-2166

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B353-A3BA-7425-2166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOVENAL JOAO NUNES (CPF 948.XXX.XXX-20) em 20/07/2026 11:06:42 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

PETERSON CRIPPA DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-33) em 20/07/2026 13:31:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://laguna.1doc.com.br/verificacao/B353-A3BA-7425-2166

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Av. Colombo Machado Sales, 145 - Centro - Laguna
CEP: 88790-000 CNPJ: 82..92.8.7/06/0-00 Telefone: (48) 3644-1625
E-mail: licitacao@laguna.sc.gov.br Site: http://www.laguna.sc.gov.br/

Processo Nº 40/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55 / 2026

No dia 14 do mês de Julho do ano de 2026 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede administrativa localizada na Av. Colombo Machado Sales, 145, bairro Centro, CEP nº 88790000, nesta cidade de Laguna,SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) PETERSON CRIPPA DA SILVA inscrito no cpf sob o nº 005.181.219-33, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2026, Processo licitatório nº 40/2026 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	105, 11, 24, 34, 44, 57, 72, 77, 78, 81, 96

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	27.238.756/0001-20		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas

Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Valor Total
11	ARROZ PARBOILIZADO	KILOGRAMA	KIKA	13420	2,45	32.879,00
24	CACAU EM PÓ 100% NATURAL	KILOGRAMA	NUTRILANDIA	170	38,80	6.596,00
34	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - 50% CACAU. Características técnicas: produto obtido pela mistura de cacau em pó e açúcar. SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Qualidade: solubilidade boa e homogeneização satisfatória. Embalagem primária: em embalagem adequada ao produto, resistente e atóxica, com peso de 400g a 1 kg, hermeticamente selada. Data de fabricação: máximo de 45 dias.	KILOGRAMA	NUTRILANDIA	780	28,50	22.230,00
44	ERVILHA EM CONSERVA	UNIDADE	BONARE	825	2,45	2.023,25
57	IOGURTE NATURAL - SEM AÇÚCAR - Ingredientes: apenas leite e fermento/cultura láctea, sem adição de açúcar ou aromatizantes. Embalagem primária: Garrafa de	LITRO	HOLANDES	1500	17,15	25.725,00

BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA:27238756000120
Assinado de forma digital por BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA:27238756000120
Dados: 2026.07.15 13:48:45 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL PORTOLOTTO DAGOSTIM, PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lagunadoc.com.br/verificacao/8A75-06BD-056A-A705 e informe o código 8A75-06BD-056A-A705

	polietileno resistente ou sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, com identificação: data de fabricação e de validade, embalagens de 900ml a 1 litro. Prazo de validade: mínimo de 30 dias.					
72	MACARRÃO PARAFUSO COM BETERRABA, ESPINAFRE E FEIJÃO: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre em pó, beterraba em pó, feijão em pó, corantes naturais de cúrcuma, urucum e carmim de cochonilha. Embalagem primária: sacos de polipropileno, termossoldado, pacotes com capacidade de até 500 g. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Rotulagem nutricional de acordo com a RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003. Marca pré-aprovada: Mosmann.	KILOGRAMA	MOSMANN	300	9,40	2.820,00
77	MANTEIGA COM SAL: Ingredientes: creme de leite pasteurizado, com ou sem corante natural. Embalagem: deve estar intacta. O produto para entrega deve estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente ou em potes de polietileno leitoso e resistente, bem vedado, constando peso, data de fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, pesando de 200g a 500g. Data de fabricação: máximo de 20 dias. Prazo de validade: mínimo de 3 meses. Rotulagem nutricional de acordo com a RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003. Cotar conforme a unidade de medida solicitada: Quilograma.	KILOGRAMA	BELLUNO	296	36,40	10.774,40
78	MANTEIGA SEM SAL	KILOGRAMA	BELLUNO	550	36,40	20.020,00
81	MILHO EM CONSERVA – LATA OU SACHÊ	UNIDADE	BONARE	3845	2,70	10.381,50
96	PRESUNTO FATIADO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE PERNIL SUÍNO, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, CONSERVANTES E ESTABILIZANTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SER LIVRE DE OSSOS QUEBRADOS, CARTILAGEM, QUEIMADURA POR CONGELAMENTO, BOLORES, LIMO NA SUPERFÍCIE, COM COLORAÇÃO NORMAL, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, CONSERVAÇÃO E PESO.TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO.	KILOGRAMA	LACTOFRIOS	800	27,25	21.800,00
105	SUCO DE UVA INTEGRAL	LITRO	GARIBALDI	6320	8,09	51.128,80

BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA:27238756000120
Assinado de forma digital por BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA:27238756000120
Dados: 2026.07.15 13:49:01 -03'00'

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compro inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL BORTOLATTO DA SILVA e COSMO PETERSON GRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 8A75-D6BB-056A-A705

registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA:27238756000120
Assinado de forma digital por BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA:27238756000120
Dados: 2026.07.15 13:49:14 -03'00'

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgã

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL BORTOLOTTO DA SILVA e AGOSTIMO PETERSON RIPARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portalunaidoc.com.br/verificador e informe o código 00A5-D6BD-056A-A705

Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA:27238756000120
Assinado de forma digital por BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA:27238756000120
Dados: 2026.07.15 13:49:27 -03'00'

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL BORTOLOTTO AGOSTINI e PEDRO PAULO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lotus.1doc.com.br/verificador e informe o código 0A75-D6BD-056A-A705

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, dentro do prazo estabelecido no edital, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA:27238756000120

Assinado de forma digital por BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA:27238756000120
Dados: 2026.07.15 13:49:41 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL BORTOLOTTO DA COSTA e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/8A75-D6BD-056A-A705 e informe o código 8A75-D6BD-056A-A705

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Laguna,14 de Julho de 2026

BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE
CNPJ: 27.238.756/0001-20

BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA:27238756000120

Assinado de forma digital por BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA:27238756000120
Dados: 2026.07.15 13:49:54 -03'00'

PETERSON CRIPPA DA SILVA
PREFEITO

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL BORTOLOTTO DAGOSTIM e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/8A75-D6BD-056A-A705 e informe o código 8A75-D6BD-056A-A705

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A75-D6BD-056A-A705

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 27.XXX.XXX/XXXX-20) VIA PORTADOR RAFAEL BORTOLOTTO DAGOSTIM (CPF 005.XXX.XXX-09) em 15/07/2026 13:48:45 GMT-03:00
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 27.XXX.XXX/XXXX-20) VIA PORTADOR RAFAEL BORTOLOTTO DAGOSTIM (CPF 005.XXX.XXX-09) em 15/07/2026 13:49:01 GMT-03:00
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 27.XXX.XXX/XXXX-20) VIA PORTADOR RAFAEL BORTOLOTTO DAGOSTIM (CPF 005.XXX.XXX-09) em 15/07/2026 13:49:14 GMT-03:00
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 27.XXX.XXX/XXXX-20) VIA PORTADOR RAFAEL BORTOLOTTO DAGOSTIM (CPF 005.XXX.XXX-09) em 15/07/2026 13:49:27 GMT-03:00
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 27.XXX.XXX/XXXX-20) VIA PORTADOR RAFAEL BORTOLOTTO DAGOSTIM (CPF 005.XXX.XXX-09) em 15/07/2026 13:49:41 GMT-03:00
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 27.XXX.XXX/XXXX-20) VIA PORTADOR RAFAEL BORTOLOTTO DAGOSTIM (CPF 005.XXX.XXX-09) em 15/07/2026 13:49:54 GMT-03:00
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

PETERSON CRIPPA DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-33) em 15/07/2026 14:43:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://laguna.1doc.com.br/verificacao/8A75-D6BD-056A-A705

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Av. Colombo Machado Sales, 145 - Centro - Laguna
CEP: 88790-000 CNPJ: 82..92.8.7/06/0-00 Telefone: (48) 3644-1625
E-mail: licitacao@laguna.sc.gov.br Site: http://www.laguna.sc.gov.br/

Processo Nº 40/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56 / 2026

No dia 14 do mês de Julho do ano de 2026 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede administrativa localizada na Av. Colombo Machado Sales, 145, bairro Centro, CEP nº 88790000, nesta cidade de Laguna,SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) PETERSON CRIPPA DA SILVA inscrito no cpf sob o nº 005.181.219-33, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2026, Processo licitatório nº 40/2026 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
KELLY CRISTINA RODRIGUES CARDOSO	111, 6

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
KELLY CRISTINA RODRIGUES CARDOSO	24.488.825/0001-65		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas

Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores, ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: KELLY CRISTINA RODRIGUES CARDOSO

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Valor Total
6	ÁGUA MINERAL – BOMBONA 20 LITROS - ÁGUA MINERAL – Água mineral ou potável natural de mesa (sem gás) acondicionada em vasilhame de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e envasados de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA. Entrega diária nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Laguna, suas secretarias, fundações, autarquias e órgão conveniados, conforme demanda. O fornecedor será responsável pela entrega do produto em todas as unidades escolares. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	GALÃO	GRAVATAL	13880	15,18	210.698,40
111	Vasilhame de 20 (vinte) litros para água mineral.	UNIDADE	NÃ£o Informado	180	24,90	4.482,00

Assinado por 2 pessoas: KELLY CRISTINA RODRIGUES CARDOSO e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lagunadoc.com.br/verificacao/CECA-9092-653D-9145 e informe o código CECA-9092-653D-9145

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

Assinado por 2 pessoas: ELLY CRISTINA RODRIGUES CARDOSO e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lagoa.1doc.com.br/verificacao/EDCC-9092-653D-9145 e informe o código EDCC-9092-653D-9145

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela, com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

Assinado por 2 pessoas: KELI CRISTINA RODRIGUES GARDOSO e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/ECEC-9092-6550-9115 e informe o código ECEC-9092-6550-9115

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, dentro do prazo estabelecido no edital, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

Assinado por 2 pessoas: KELLY CRISTINA RODRIGUES CARDOSO e PETERSON FIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/ECEC-0092-553D-9145 e informe o código ECEC-0092-553D-9145

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Laguna,14 de Julho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLY CRISTINA RODRIGUES CARDOSO
Data: 20/07/2026 14:04:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KELLY CRISTINA RODRIGUES CARDOSO
CNPJ: 24.488.825/0001-65

PETERSON CRIPPA DA SILVA
PREFEITO

Assinado por 2 pessoas: KELLY CRISTINA RODRIGUES CARDOSO e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/ECEC-9092-653D-9145 e informe o código ECEC-9092-653D-9145

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ECEC-9092-653D-9145

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- KELLY CRISTINA RODRIGUES CARDOSO (CPF 298.XXX.XXX-40) em 20/07/2026 14:04:53 GMT-03:00
  Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- PETERSON CRIPPA DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-33) em 20/07/2026 14:17:32 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://laguna.1doc.com.br/verificacao/ECEC-9092-653D-9145

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Av. Colombo Machado Sales, 145 - Centro - Laguna
CEP: 88790-000 CNPJ: 82..92.8.7/06/0-00 Telefone: (48) 3644-1625
E-mail: licitacao@laguna.sc.gov.br Site: http://www.laguna.sc.gov.br/

Processo Nº 40/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57 / 2026

No dia 14 do mês de Julho do ano de 2026 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede administrativa localizada na Av. Colombo Machado Sales, 145, bairro Centro, CEP nº 88790000, nesta cidade de Laguna,SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) PETERSON CRIPPA DA SILVA inscrito no cpf sob o nº 005.181.219-33, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2026, Processo licitatório nº 40/2026 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
RANCHO DISTRIBUICAO LTDA	10, 100, 21, 45, 47, 55, 82

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
RANCHO DISTRIBUICAO LTDA	53.501.339/0001-38		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas

Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores, bem a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: RANCHO DISTRIBUICAO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Valor Total
10	ARROZ INTEGRAL	KILOGRAMA	Realengo	200	4,79	958,00
21	BISCOITO ROSQUINHA	KILOGRAMA	RANCHEIRO	1010	10,40	10.504,00
45	EXTRATO DE TOMATE	KILOGRAMA	Fugini	2840	7,50	21.300,00
47	FARINHA DE MANDIOCA	KILOGRAMA	Brasileirinha	2280	3,55	8.094,00
55	GRANOLA SEM AÇÚCAR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEITA À BASE DE AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE TRIGO E ARROZ, LINHAÇA, CASTANHAS E FRUTAS SECAS. NÃO PODERÁ CONTER AÇÚCAR, ADOÇANTE E NEM CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, DE 500G A 1 KG.	KILOGRAMA	MAGRINHA	100	21,40	2.140,00

Documento assinado digitalmente
gov.br WELINGTON LAURINDO
Data: 30/07/2026 19:25:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON LAURINDO e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lagunadoc.com.br/verificacao/4E953ABE-968A-0886 e informe o código 4E95-3ABE-968A-0886

Documento assinado digitalmente
gov.br WELINGTON LAURINDO
Data: 30/07/2026 19:26:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

	PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A RDC Nº 360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.						
82	Milho para pipoca.	KILOGRAMA	Kanty	1026	5,75	5.899,50
100	REQUEIJÃO CREMOSO KG	KILOGRAMA	Veneza	1040	29,70	30.888,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON LAURINDO e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lfdigital.doc.com.br/verificacao/4E95-3ABE-963A-088C e informe o código 4E95-3ABE-963A-088C

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

gov.br Documento assinado digitalmente
WELINGTON LAURINDO
Data: 30/07/2026 19:29:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON LAURINDO e PETERSON CRISPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/4E95-ABE-868A-0886 e informe o código 4E95-ABE-868A-0886

Documento assinado digitalmente
gov.br WELINGTON LAURINDO
Data: 30/07/2026 19:30:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, dentro do prazo estabelecido no edital, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON LAURINDO e PERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lacuna.1doc.com.br/verificacao/4E95-3ABE-968A-9886 e informe o código 4E95-3ABE-968A-9886

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.
10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas falta leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.
10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.
10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Laguna,14 de Julho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
WELINGTON LAURINDO
Data: 30/07/2026 19:32:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RANCHO DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 53.501.339/0001-38

PETERSON CRIPPA DA SILVA
PREFEITO

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON LAURINDO e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/4E95-3ABE-968A-0886 e informe o código 4E95-3ABE-968A-0886

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4E95-3ABE-968A-0886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- WELINGTON LAURINDO (CPF 079.XXX.XXX-41) em 30/07/2026 19:25:03 GMT-03:00
  Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- WELINGTON LAURINDO (CPF 079.XXX.XXX-41) em 30/07/2026 19:26:51 GMT-03:00
  Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- WELINGTON LAURINDO (CPF 079.XXX.XXX-41) em 30/07/2026 19:29:12 GMT-03:00
  Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- WELINGTON LAURINDO (CPF 079.XXX.XXX-41) em 30/07/2026 19:30:49 GMT-03:00
  Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- WELINGTON LAURINDO (CPF 079.XXX.XXX-41) em 30/07/2026 19:32:03 GMT-03:00
  Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- PETERSON CRIPPA DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-33) em 31/07/2026 13:30:07 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://laguna.1doc.com.br/verificacao/4E95-3ABE-968A-0886

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Av. Colombo Machado Sales, 145 - Centro - Laguna
CEP: 88790-000 CNPJ: 82..92.8.7/06/0-00 Telefone: (48) 3644-1625
E-mail: licitacao@laguna.sc.gov.br Site: http://www.laguna.sc.gov.br/

Processo Nº 40/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58 / 2026

No dia 14 do mês de Julho do ano de 2026 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede administrativa localizada na Av. Colombo Machado Sales, 145, bairro Centro, CEP nº 88790000, nesta cidade de Laguna,SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) PETERSON CRIPPA DA SILVA inscrito no cpf sob o nº 005.181.219-33, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2026, Processo licitatório nº 40/2026 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	43, 70, 71

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas

Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Valor Total
43	DOCE DE LEITE CREMOSO	KILOGRAMA	NÃCTAR IND. / NÃCTAR / DOCE	1145	10,20	11.679,00
70	MACARRÃO ESPAGUETE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MASSA ALIMENTÍCIA SECA COM OVOS, TIPO LONGO, CONTENDO SÊMOLA OU FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OU SEM CORANTES NATURAIS URUCUM E/OU CÚRCUMA. NÃO DEVE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIPROPILENO, TERMOSSOLDADO, PACOTES COM CAPACIDADE DE ATÉ 500 G. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A RDC Nº	KILOGRAMA	ORQUIDEA / FLOR DE LIS / MASSAS /	2850	5,16	14.706,00

Assinado por 2 pessoas: PABLO HENRIQUE GAMBA e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/3A4B-A658-5482-DF5A e informe o código 3A4B-A658-5482-DF5A

360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

71	MACARRAO PARAFUSO	KILOGRAMA	ORQUIDEA / FLOR DE LIS / MASSAS /	4530	5,16	23.374,80

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

Assinado por 2 pessoas: PABLO HENRIQUE GAMBA e PETERSON CRIPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/3A4B-A658-5462-DB3A e informe o código 3A4B-A658-5462-DB3A

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Assinado por 2 pessoas: PAULO HENRIQUE GAMBA e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/9A4B-9658-5482-0F5A informando o código: 9A4B-9658-5482-0F5A

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, dentro do prazo estabelecido no edital, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

Assinado por 2 pessoas: PABLO HENRIQUE GAMBA e PETERSON RIPPA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/A4B3-5482-DF5A e informe o código 3A4B-A68B-5482-DF5A

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Laguna,14 de Julho de 2026

GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS L:40738368000176

Assinado de forma digital por GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS L:40738368000176 Dados: 2026.07.21 14:25:05 -03'00'

GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO
CNPJ: 40.738.368/0001-76

PETERSON CRIPPA DA SILVA
PREFEITO

Assinado por 2 pessoas: PABLO HENRIQUE GAMBA e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/3A4B-A658-5482-DF5A e informe o código 3A4B-A658-5482-DF5A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3A4B-A658-5482-DF5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS L (CNPJ 40.XXX.XXX/XXXX-76) VIA PORTADOR PABLO HENRIQUE GAMBA (CPF 009.XXX.XXX-69) em 21/07/2026 14:25:05 GMT-03:00
Emitido por: AC CONSULTI RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

PETERSON CRIPPA DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-33) em 22/07/2026 09:37:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://laguna.1doc.com.br/verificacao/3A4B-A658-5482-DF5A

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Av. Colombo Machado Sales, 145 - Centro - Laguna
CEP: 88790-000 CNPJ: 82..92.8.7/06/0-00 Telefone: (48) 3644-1625
E-mail: licitacao@laguna.sc.gov.br Site: http://www.laguna.sc.gov.br/

Processo Nº 40/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59 / 2026

No dia 14 do mês de Julho do ano de 2026 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede administrativa localizada na Av. Colombo Machado Sales, 145, bairro Centro, CEP nº 88790000, nesta cidade de Laguna,SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) PETERSON CRIPPA DA SILVA inscrito no cpf sob o nº 005.181.219-33, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2026, Processo licitatório nº 40/2026 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	48.104.729/0001-34		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas

Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores, bem a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Valor Total
25	Café em pó, torrado e moído, de primeira qualidade,grão 100% puro de café, tolerada a percentagem máxima de hum por cento de impurezas (paus e cascas), do tipo tradicional, com rendimento de 12 litros ou mais de café pronto por kilograma de pó, empacotado a vácuo, selo ABIC.	KILOGRAMA	VALE EUROPEU	6800	36,00	244.800,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios

Assinado por 2 pessoas: MARCELO DE CASTRO SILVA e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lagunadoc.com.br/verificacao/046B-EE66-F443-99E3 e informe o código 046B-EE66-F443-99E3

disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial

Assinado por 2 pessoas: MARCELO DE CASTRO SILVA e PETERSON PAIVA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/046B-FE66-F443-99E3 e informe o código 046B-FE66-F443-99E3

município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

Assinado por 2 pessoas: ANACELI DE CASTRO SILVA e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lfdigital.1doc.com.br/verificacao/046B-FE66-F443-99E3 e informe o código 046B-FE66-F443-99E3

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, dentro do prazo estabelecido no edital, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

Assinado por 2 pessoas: MARCELO DE CASTRO SILVA e PEDERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna-doc.com.br/verificador/046B-FE66-F443-99E3 e informe o código 046B-FE66-F443-99E3

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Laguna,14 de Julho de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ: 48.104.729/0001-34

PETERSON CRIPPA DA SILVA
PREFEITO

Assinado por 2 pessoas: MARCELO DE CASTRO SILVA e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/046B-FE66-F443-99E3 e informe o código 046B-FE66-F443-99E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 046B-FE66-F443-99E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FINE COFFEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 48.XXX.XXX/XXXX-34) VIA PORTADOR MARCELO DE CASTRO SILVA (CPF 698.XXX.XXX-91) em 31/07/2026 15:10:28 GMT-03:00
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

PETERSON CRIPPA DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-33) em 31/07/2026 17:32:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://laguna.1doc.com.br/verificacao/046B-FE66-F443-99E3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Av. Colombo Machado Sales, 145 - Centro - Laguna
CEP: 88790-000 CNPJ: 82..92.8.7/06/0-00 Telefone: (48) 3644-1625
E-mail: licitacao@laguna.sc.gov.br Site: http://www.laguna.sc.gov.br/

Processo Nº 40/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60 / 2026

No dia 14 do mês de Julho do ano de 2026 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede administrativa localizada na Av. Colombo Machado Sales, 145, bairro Centro, CEP nº 88790000, nesta cidade de Laguna,SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) PETERSON CRIPPA DA SILVA inscrito no cpf sob o nº 005.181.219-33, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2026, Processo licitatório nº 40/2026 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	27, 28

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	23.047.140/0001-10		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas

Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores, ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Valor Total
27	CARNE BOVINA EM CUBOS OU ISCAS ACÉM	KILOGRAMA	DELLA	8390	29,70	249.183,00
28	CARNE BOVINA MOÍDA - PATINHO	KILOGRAMA	DELLA	9560	25,70	245.692,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros [illegible] disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço ma[illegible]

Assinado por 2 pessoas: JULIANA LEIXEIRA e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lagunadoc.com.br/verificacao/01F9-6067-2F07-EED7 e informe o código 01F9-6067-2F07-EED7

a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou exis

Assinado por 1 pessoa: JULIANA TEIXEIRA e PELO SIGNCRIPT DA SEVEN
Para verificar as validades das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código D1F9-6067-2F07-EED7

demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade

Assinado por 2 pessoas: JULIANA TEIXEIRA e PETERSON CAIPP DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lagoa.1doc.com.br/verificacao/D1B9-6067-2F07-EED7 e informe o código D1B9-6067-2F07-EED7

requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, dentro do prazo estabelecido no edital, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimen

Assinado por 2 pessoas: JULIANA TEIXEIRA e PETERSON CRISTINA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lapa.1doc.com.br/verificacao/01F9-6067-2FD7-EED7 e informe o código 01F9-6067-2FD7-EED7

de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Laguna,14 de Julho de 2026

DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:23047140000110

Assinado de forma digital por DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:23047140000110
Dados: 2026.07.15 13:24:20 -03'00'

DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CNPJ: 23.047.140/0001-10

PETERSON CRIPPA DA SILVA
PREFEITO

Assinado por 2 pessoas: JULIANA TEIXEIRA e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/D1F9-6067-2F07-EED7 e informe o código D1F9-6067-2F07-EED7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D1F9-6067-2F07-EED7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 23.XXX.XXX/XXXX-10) VIA PORTADOR JULIANA TEIXEIRA (CPF 037.XXX.XXX-60) em 15/07/2026 13:24:20 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

PETERSON CRIPPA DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-33) em 16/07/2026 13:40:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://laguna.1doc.com.br/verificacao/D1F9-6067-2F07-EED7

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Av. Colombo Machado Sales, 145 - Centro - Laguna
CEP: 88790-000 CNPJ: 82..92.8.7/06/0-00 Telefone: (48) 3644-1625
E-mail: licitacao@laguna.sc.gov.br Site: http://www.laguna.sc.gov.br/

Processo Nº 40/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61 / 2026

No dia 14 do mês de Julho do ano de 2026 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede administrativa localizada na Av. Colombo Machado Sales, 145, bairro Centro, CEP nº 88790000, nesta cidade de Laguna,SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) PETERSON CRIPPA DA SILVA inscrito no cpf sob o nº 005.181.219-33, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2026, Processo licitatório nº 40/2026 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
SERRA MAR COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	40, 56, 58, 62, 98

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
SERRA MAR COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	46.477.800/0001-07		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas

Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: SERRA MAR COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Valor Total
40	CREME DE LEITE UHT	KILOGRAMA	TIROL	1310	11,99	15.706,90
56	IOGURTE – SABOR MORANGO - Produto resultante da fermentação do leite pasteurizado ou esterilizado, cuja fermentação se realiza com cultivos protosimbióticos de Streptococcus salivarius subsp. Thermophilus e Lactobacillus delbrueckii subsp. bulgaricus aos quais podem-se acompanhar, de forma complementar, outras bactérias ácido-lácticas que, por sua atividade, contribuem para a determinação das características do produto final. O produto deverá ser adicionado de frutas em forma de pedaços, polpa, suco e outros preparados à base de frutas que deverá ser no sabor morango e outras substâncias alimentícias que caracterizem o produto, desde que mencionadas. O produto não deve conter corantes artificiais. Embalagem primária: Garrafa de polietileno resistente ou sacos de polietileno leitoso com	LITRO	TIROL	3870	6,15	23.803,50

SERRA MAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:46477800000107

Assinado de forma digital por SERRA MAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:46477800000107
Dados: 2026.07.15 14:59:04 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: DANIELLE BRATTI BERNARDO VIANA e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lagunadoc.com.br/verificacao/62E-D08B-1585-9211 e informe o código 51AE-D08B-1585-9211

	bordas hermeticamente fechados contendo de 500ml a 1 litro. Prazo de validade: mínimo de 5 dias					
58	IOGURTE SEM LACTOSE – SABOR MORANGO	LITRO	TIROL	350	12,80	4.480,00
62	LEITE INTEGRAL UHT (CAIXA COM 12 LITROS) - Características técnicas: leite integral, longa vida, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT. O produto deve conter o teor de gordura mínimo de 3%, cor branca interior e sabor característico. Embalagem primária: tetra pak de 1 litro. Embalagem secundária: caixa de papelão com 12 unidades de 1 litro. A embalagem deve conter o registro no Ministério da Agricultura. Data de fabricação: máximo de 20 dias. Data de validade: mínimo de 3 meses.	CAIXA	TIROL	2620	51,85	135.847,00
98	QUEIJO ZERO LACTOSE FATIADO - Queijo tipo mussarela fatiado, zero lactose. Embalagem de no mínimo 150 ou 200 gramas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica e resistente, original do fabricante, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Prazo de validade: mínimo 3 meses.	PACOTE	TIROL	1100	9,00	9.900,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

SERRA MAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:46477800000107

Assinado de forma digital por SERRA MAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:46477800000107 Dados: 2026.07.15 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: DANIELE BRAGA BERNARDO VIANA e PEDERSON CAPPA DA SILVA
Para verificar as assinaturas acesse https://laguna1doc.com.br/verificacao/512E-D8B7-585-9211 e informe o código 512E-D8B7-585-9211

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

Assinado por 2 pessoas: DANIELE BRATTI BERNARDO VIANA e PETERSON RAFAELA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/512E-CDDB-1586-9211 informe o código 512E-CDDB-1586-9211

SERRA MAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:46477800000107

Assinado de forma digital por SERRA MAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:46477800000107
Dados: 2025.12.30 14:59:41

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, dentro do prazo estabelecido no edital, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SERRA MAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:46477800000107

Assinado de forma digital por SERRA MAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:46477800000 Dados: 2026.07.15 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: DANIELE BRAGA FERNANDO VIANA e PERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/5125-CD8B-1585-9214 e informe o código 5125-CD8B-1585-9214

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Laguna,14 de Julho de 2026

SERRA MAR COMÉRCIO E TRANSPORTES
CNPJ: 46.477.800/0001-07

SERRA MAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:46477800000107

Assinado de forma digital por SERRA MAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:46477800000107
Dados: 2026.07.15 14:55:24 -03'00'

PETERSON CRIPPA DA SILVA
PREFEITO

Assinado por 2 pessoas: DANIELE BRATTI BERNARDO VAN e PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/512E-CD8B-1585-5211 informe o código 512E-CD8B-1585-5211

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 512E-CD8B-1585-9211

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SERRA MAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (CNPJ 46.XXX.XXX/XXXX-07) VIA PORTADOR DANIELE BRATTI BERNARDO VIAN (CPF 048.XXX.XXX-57) em 15/07/2026 14:55:24 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

SERRA MAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (CNPJ 46.XXX.XXX/XXXX-07) VIA PORTADOR DANIELE BRATTI BERNARDO VIAN (CPF 048.XXX.XXX-57) em 15/07/2026 14:59:04 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

SERRA MAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (CNPJ 46.XXX.XXX/XXXX-07) VIA PORTADOR DANIELE BRATTI BERNARDO VIAN (CPF 048.XXX.XXX-57) em 15/07/2026 14:59:22 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

SERRA MAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (CNPJ 46.XXX.XXX/XXXX-07) VIA PORTADOR DANIELE BRATTI BERNARDO VIAN (CPF 048.XXX.XXX-57) em 15/07/2026 14:59:41 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

SERRA MAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (CNPJ 46.XXX.XXX/XXXX-07) VIA PORTADOR DANIELE BRATTI BERNARDO VIAN (CPF 048.XXX.XXX-57) em 15/07/2026 15:00:10 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

PETERSON CRIPPA DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-33) em 16/07/2026 13:39:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://laguna.1doc.com.br/verificacao/512E-CD8B-1585-9211

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Av. Colombo Machado Sales, 145 - Centro - Laguna
CEP: 88790-000 CNPJ: 82..92.8.7/06/0-00 Telefone: (48) 3644-1625
E-mail: licitacao@laguna.sc.gov.br Site: http://www.laguna.sc.gov.br/

Processo Nº 40/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62 / 2026

No dia 14 do mês de Julho do ano de 2026 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede administrativa localizada na Av. Colombo Machado Sales, 145, bairro Centro, CEP nº 88790000, nesta cidade de Laguna,SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) PETERSON CRIPPA DA SILVA inscrito no cpf sob o nº 005.181.219-33, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2026, Processo licitatório nº 40/2026 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	53, 54

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e os demais programas da Prefeitura de Laguna, suas Secretarias, Fundações, Autarquias e Entidades Conveniadas

Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Valor Total
53	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 0 A 6 MESES	UNIDADE	NESTLE	480	48,93	23.486,40
54	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO - 6 A 12 MESES	UNIDADE	NESTLE	530	49,76	26.372,80

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros [illegible] disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço ma[illegible]

Assinado por 1 pessoa: PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/011B-4A13-3342-1290 e informe o código 7411B-4A13-3342-1290

a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou exis

Assinado por 1 pessoa: PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fabiola.1doc.com.br/verificacao/741B-4A13-3342-1290 e informe o código 741B-4A13-3342-1290

demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade

Assinado por 1 pessoa: PETERSON RIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lagunadoc.com.br/verificacao/7418-4A13-3342-1290 e informe o código 7418-4A13-3342-1290

requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, dentro do prazo estabelecido no edital, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimen

Assinado por 1 pessoa: PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lapa.1doc.com.br/verificacao/741B-4A13-3342-1290 e informe o código 741B-4A13-3342-1290

de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Laguna,14 de Julho de 2026

GIOVANI RICARDO SCHNEIDER ANDRIOLI:07122073920

Assinado digitalmente por GIOVANI RICARDO SCHNEIDER ANDRIOLI:07122073920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=24949449000169, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GIOVANI RICARDO SCHNEIDER ANDRIOLI:07122073920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 11:13:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 09.944.371/0001-04

PETERSON CRIPPA DA SILVA
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: PETERSON CRIPPA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/741B-4A13-3342-1290 e informe o código 741B-4A13-3342-1290

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 741B-4A13-3342-1290

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETERSON CRIPPA DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-33) em 17/07/2026 14:21:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://laguna.1doc.com.br/verificacao/741B-4A13-3342-1290

CONTRATO Nº 049/2026

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO RUFINO E FABIO MELO SILVA.

O **MUNICÍPIO DE RIO RUFINO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.991.071/0001-00, localizado na Avenida José Oselame, nº 209, Centro, Rio Rufino, SC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **JONARA DE LIZ SOUZA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado o (a) Sr.(a) **FABIO MELO SILVA,** situado na Fazenda dos Assink, s/n, em Bocaina do Sul/SC, inscrito no CPF sob nº 042.***.***-24, doravante denominado(a) **CONTRATADO**(a), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, e Resoluções vigentes do FNDE, a legislação de contratos administrativos públicos, art. 89 a art. 194 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo Administrativo nº 078/2026, Edital de Chamada Pública nº 001/2026, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, resolvem celebrar o presente contrato administrativo público mediante as cláusulas que seguem:

1. Cláusula Primeira - Objeto

1.1 O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 001/2026, e seus anexos, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

1.2 Objeto da contratação:

Item	Descrição Alimentos	Unid. Med.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABOBRINHA	KG	200	R$ 6,07	R$ 1.214,00
2	ALFACE	UN	10	R$ 4,20	R$ 42,00
3	AIPIM	KG	200	R$ 12,17	R$ 2.434,00
4	ALHO	UN	40	R$ 55,17	R$ 2.206,80

6	ARAÇÁ	KG	50	R$ 10,83	R$ 541,50
7	BATATA DOCE ROXA	KG	150	R$ 6,83	R$ 1.024,50
8	BATATA INGLESA	KG	200	R$ 7,93	R$ 1.586,00
9	BETERRABA SEM FOLHAS	KG	100	R$ 6,77	R$ 677,00
10	BRÓCOLIS	UN	300	R$ 8,27	R$ 2.481,00
11	CAQUI	KG	150	R$ 12,17	R$ 1.825,50
12	BATATA AIPO	KG	150	R$ 10,50	R$ 1.575,00
13	CEBOLA	KG	100	R$ 6,33	R$ 633,00
14	CENOURA	KG	100	R$ 8,07	R$ 807,00
15	CHUCHU	KG	50	R$ 5,17	R$ 258,50
16	COUVE FOLHA	MÇ	25	R$ 4,73	R$ 118,25
17	ERVA CIDREIRA	MÇ	50	R$ 5,50	R$ 275,00
19	MAÇÃ FUJI OU GALA	KG	100	R$ 12,67	R$ 1.267,00
20	FEIJÃO PRETO	KG	200	R$ 11,50	R$ 2.300,00
21	HORTELÃ	MÇ	50	R$ 6,47	R$ 323,50
22	LIMÃO	KG	20	R$ 7,90	R$ 158,00
23	MILHO VERDE	UN	300	R$ 3,00	R$ 900,00
25	REPOLHO	UN	100	R$ 6,27	R$ 627,00
26	TOMATE	KG	250	R$ 9,93	R$ 2.482,50
27	PIMENTÃO	KG	50	R$ 8,63	R$ 431,50
28	TEMPERO VERDE	MÇ	90	R$ 4,40	R$ 396,00
29	LARANJA PÊRA	KG	50	R$ 8,97	R$ 448,50
32	KIWI	KG	20	R$ 25,17	R$ 503,40
33	PINHÃO	KG	50	R$ 16,47	R$ 823,50
34	MELANCIA	KG	1.000	R$ 4,80	R$ 4.800,00
35	MORANGA CABOTIÁ	KG	20	R$ 6,00	R$ 120,00
36	COUVE FLOR	UN	50	R$ 8,17	R$ 408,50

37	TOMATE CEREJA	KG	10	R$ 29,30	R$ 293,00
38	VERGAMOTA / TANGERINA / MEXERICA	KG	50	R$ 11,50	R$ 575,00
41	PEPINO VERDE	KG	50	R$ 6,50	R$ 325,00
Valor total do Contrato				R$ 34.881,45	

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo ser ajustada conforme o caso concreto.

1.3 São anexos a este Instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4 O descritivo dos itens e pesquisa da média de preço realizada pela Entidade Executora conforme rege Resoluções do FNDE;

1.5 O Edital de Chamada Pública, a autorização de contratação conforme rege o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, e resoluções do FNDE, no âmbito do PNAE;

1.6 Anexos com os documentos dos proponentes e avisos;

1.7 Os projetos de venda dos proponentes; e

1.8 Ata de adjudicação da seleção e ato de publicização do resultado em órgão oficial.

2. Cláusula Segunda - Valor do contrato e pagamento

2.1 Para viabilizar a execução do objeto desse contrato será utilizado as seguintes dotações orçamentárias:

06.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
4 – CRIANÇA NA ESCOLA
12.306 – Educação / Alimentação e Nutrição
2.006 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
37 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
37 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.552.0000.0000 – PNAE

2.2 Pelo fornecimento dos alimentos, conforme item 1.2 deste documento, o(a) contratado(a) receberá o valor total de R$ 34.881,45 (trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

2.3 Nos casos em que o(a) agricultor (a)familiar, o(a) empreendedor(a) familiar rural ou suas organizações ainda não estiverem aptos a receber pagamento por meio de cartão magnético,

será permitido à EEx e/ou à UEx realizar transferência bancária, por meio da Conta Cartão PNAE.

2.4 O(a) contratante, após o recebimento do Termo de Recebimento e notas fiscais, ter tramitado o processo para instrução e liquidação, efetuará o pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior, em nome do(a) contratado(a), no Banco ..... Agência nº ....., conta corrente nº .....

2.5 Não haverá atrasos no pagamento dos(as) fornecedores(as) da agricultura familiar, uma vez que, os repasses do FNDE ocorrem mensalmente, e os(as) agricultores(as) dependem desse valor para reaplicar na produção.

2.6 Não será efetuado qualquer pagamento ao(à) contratado(a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.7 O(a) contratante que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do(a) contratado(a) fornecedor, deverá pagar multa de 2% (dois por cento), mais juros de 0,1% (zero vírgula um) ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais dos recursos do FNDE em tempo hábil.

2.8 No ato do pagamento não deverá ser solicitada comprovação da manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade fiscal e demais documentação exigida no Edital da Chamada Pública nº 001/2026.

3. Cláusula Terceira - Limite máximo de comercialização por cadastro nacional de agricultura familiar - CAF, por Unidade Familiar de Produção Agrária - UFPA, por ano civil e por Entidade Executora - EEx.

3.1 Para a comercialização com fornecedores(as) individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de comercialização no total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF ou NIS, por ano civil, por EEx.

3.2 Para a comercialização com grupos formais e Empreendedores Familiares Rurais - EFR, o valor máximo a ser contratado com a pessoa jurídica deve considerar o resultado da multiplicação do número de fornecedores com CAF Pessoa Física, inscritos no CAF Pessoa Jurídica, pelo valor individual de comercialização, utilizando-se a seguinte fórmula:

VMC = NAF com CAF Pessoa Física × valor individual de comercialização, até o limite máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VMC: valor máximo a ser contratado de grupos formais e EFR.

NAF: número de associados/cooperados, com CAF Pessoa Física, inscritos no CAF Pessoa Jurídica, com produção própria de cada alimento, integrantes do projeto de venda.

3.3 Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento ao limite individual de venda, nos casos de comercialização com os grupos formais.

3.4 Cabe às EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento ao limite individual de venda, nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores(as) individuais. A estas também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações, nos casos de comercialização com grupos formais.

4. Cláusula Quarta - Vigência e Prorrogação

4.1 O prazo de vigência da contratação é de 18/08/2026 a 18/08/2027, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.3 No momento da contratação e a cada exercício financeiro, deverá se observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando o contrato ultrapassar um exercício financeiro.

4.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Cláusula Quinta - entrega dos ALIMENTOS

5.1 Os alimentos serão entregues conforme cronograma do item 2 deste documento. O recebimento dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das notas fiscais de venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega;

5.2 As notas fiscais apresentadas deverão ser emitidas em nome e no CNPJ da EEx do PNAE (município/estado);

5.3 Os custos com fretes, cargas e descargas dos alimentos adquiridos são de responsabilidade dos(as) contratados(as);

5.4 No ato da entrega, os alimentos deverão estar embalados de acordo com as especificações estabelecidas no edital, respeitando também as quantidades estabelecidas para cada alimento;

5.5 Os alimentos serão inspecionados no ato da entrega e aqueles que não se adequarem às especificações serão devolvidos e deverão ser repostos no prazo de 48 horas;

5.6 A troca de alimentos que apresentarem qualquer tipo de problema relacionado à qualidade dos mesmos, quando dentro do prazo de validade, deverá ser realizada pelos(as) contratados(as) no prazo de 48 horas a contar da comunicação do fato;

5.7 O não cumprimento das determinações do Edital de Chamada Pública quanto às entregas, quantidades e qualidade dos alimentos, submete o bloqueio dos pagamentos pela(o) contratante, até que o(a) contratado(a) fornecedor solucione as pendências;

5.8 As embalagens de um modo geral devem ser secas, limpas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistentes e conferir proteção ao alimento. Os materiais utilizados internamente na embalagem devem ser novos e de boa qualidade de forma a evitar danos aos alimentos. Os papéis envoltórios, selos, rótulos e/ou etiquetas devem ser inócuos, inodoros e as tintas e colas devem ser atóxicas;

5.9 Não será permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem a modificação do espaço interno original;

5.10 Não será permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para o acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações, similares ou alimentos;

5.11 Nenhum componente da embalagem (matéria-prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao alimento acondicionado e/ou a saúde humana;

5.12 Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as normas e recomendações de saúde e higiene e devem ser capazes de proteger os alimentos embalados;

5.13 O quantitativo de alimentos de cada entrega poderá ser alterado pelo(a) contratante quando houver mudança no calendário escolar ou por motivo de força maior, comunicando em tempo hábil ao(a) contratado(a);

5.14 Para entrega de alimentos orgânicos, deve-se cumprir o disposto na Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, para registro e renovação de registro de matérias primas e alimentos de origem animal e vegetal orgânicos junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária; e

5.15 Para entrega de alimentos de origem animal, deve-se possuir documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

6. Cláusula Sexta - obrigações e responsabilidade do(a) contratante

6.1 Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato;

6.2 Comunicar o(a) contratado(a) todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto do contrato;

6.3 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo(a) contratado(a);

6.4 Emitir, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de um mês para tomada de decisão, admitida a prorrogação motivada por igual período, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

6.5 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de seus representantes, intervindo nos casos previstos em lei e na forma deste contrato, visando proteger o interesse público;

6.6 Autorizar os pagamentos de faturas, solucionar problemas executivos, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para fiel execução do objeto do contrato;

6.7 Efetuar pagamento ao(à) contratado(a) de acordo com a forma e prazo estabelecido nesse contrato;

6.8 Conduzir eventuais procedimentos administrativos de readequação dos preços contratados e aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado no contrato;

6.9 Designar e apresentar ao(a) contratado(a) o responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato; e

6.10 O(a) contratante deverá manter em seus arquivos, em boa guarda e organização, pelo prazo de cinco anos, a partir da conclusão da análise da respectiva prestação de contas pelo FNDE e da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC, pelo TCU, os documentos referentes à prestação de contas, juntamente com todos os comprovantes de pagamentos efetuados com recursos do PNAE, ainda que a execução esteja a cargo das respectivas unidades escolares. Esses documentos deverão ser disponibilizados, sempre que solicitado, ao TCU, ao FNDE, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao CAE.

7. Cláusula Sétima - obrigações e responsabilidades do(a) contratado(a)

7.1 O(a) contratado(a) se compromete a fornecer os alimentos da agricultura familiar ao(à) contratante conforme descrito no item 1 desse contrato;

7.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições para a habilitação e qualificação exigidas no Edital de Chamada Pública;

7.3 Garantir a qualidade do(s) alimento(s), obrigando-se a repor, no local onde esteja armazenado, aquele que apresentar defeito dentro do prazo de validade;

7.4 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto desse contrato;

7.5 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

7.6 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados ao(à) contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto do contrato;

7.7 Comunicar por escrito, ao fiscal designado pelo(a) contratante para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários;

7.8 Cumprir a legislação sanitária expedidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa;

7.9 Guardar pelo prazo de cinco anos, cópias das notas fiscais de venda, ou congênere, dos projetos de venda, contrato e demais documentos afins, estando à disposição para, se necessário, comprovação;

7.10 Orientar, se necessário, a equipe do(a) contratante quanto à correta armazenagem dos alimentos;

7.11 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

7.12 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente ao(à) contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante; e

7.13 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8. Cláusula Oitava - Recolhimento das contribuições previdenciárias

8.1 A EEx do PNAE quando comprar alimentos de grupos informais e fornecedores individuais (produtores rurais pessoas físicas), ficam obrigadas a reter e recolher a contribuição devida pelo Produtor Rural Pessoa Física na qualidade de sub-rogada da obrigação, por força do art. 30, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e do art. 159, incisos IV e V, da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022. Os valores devidos pelo(a) agricultor(a) familiar individual e grupo informal devem ser recolhidos com base no Manual EFD-REINF, Capítulo III, item 2.6, Evento R-2055, art. 159 da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022.

8.2 A EEx quando comprar alimentos de grupos formais da agricultura familiar, a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento é das cooperativas ou associações, por força art. 30, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, visto que estes adquirem de produtores rurais pessoas físicas.

9. Cláusula Nona - acompanhamento e da fiscalização do contrato

9.1 O acompanhamento e fiscalização será exercido pelo fiscal deste contrato o(a) Sr.(Srª) Bruno dos Santos, CPF nº 077.***.***-83, Diretor Administrativo da Educação, que ficará disponível para responder ao(à) contratante e ao(à) contratado, ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outros atores sociais.

9.2 Na ausência do fiscal do contrato conforme item 9.1, o substituto será o(a) Sr.(Srª) Sabryna Córdova, CPF nº 081.***.***-54, Nutricionista.

10. Cláusula Décima - publicação

10.1 A publicação do extrato do presente contrato deverá ser providenciada pelo(a) contratante em até 10 dias subsequente ao da sua assinatura, no PNCP;

10.2 A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP é condição indispensável para a eficácia desse contrato e de seus aditamentos, e deverá ocorrer no prazo de dez dias úteis, contados da data de sua assinatura.

11. Cláusula Décima Primeira - prerrogativas da administração pública

11.1 Entre as prerrogativas concedidas para a administração pública, no regime jurídico dos contratos, consta a possibilidade de:

a) modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do(a) contratado(a);

b) extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

c) fiscalizar sua execução;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; e

e) ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

1. risco à prestação de serviços essenciais; e

2. necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

11.2 As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do(a) contratado(a).

11.3 Na hipótese prevista na alínea "a" do item 11.1, deste documento, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

12. Cláusula Décima Segunda - Execução do Contrato

12.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2 É proibido ao(à) contratante retardar imotivadamente a entrega dos alimentos, conforme cronograma do item 1.2 desse documento, inclusive na hipótese de posse do respectivo chefe do Poder Executivo ou de novo titular no órgão ou entidade contratante.

12.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13. Cláusula Décima Terceira - garantia contratual

13.1 Não será exigida garantia contratual.

14. Cláusula Décima Quarta - alteração do contrato e PREÇOS

14.1 O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pelo(a) contratante:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos; e

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

II - por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do

pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço; e

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

14.2 Na hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro, o direito à revisão de preços pode ocorrer a qualquer tempo, desde que comprovado o expressivo aumento de preços decorrente de fatores imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, a teor do que está previsto no art. 124, II, alínea "d", da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, por acordo entre as partes.

14.3 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do item 15.1, deste documento, o(a) contratado(a) será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento). Essas alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

14.4 Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do(a) contratado(a), o(a) contratante deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

14.5 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.6 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

14.7 Os registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado; e

IV - Empenho de dotações Orçamentárias.

14.8 O prazo para resposta ao(à) contatado(a) sobre o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 30 dias.

15. Cláusula Décima Quinta - Reajuste

15.1 Independentemente do prazo de vigência desse contrato, considerando a data-base vinculada à data do orçamento, o reajustamento de preço seguirá:

I - O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC), calculado pelo IBGE.

II - O prazo para resposta ao(à) contatado(a) quanto ao pedido de reajuste de preço será de 30 dias.

16. Cláusula Décima Sexta - Extinção e Nulidade do Contrato

16.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações descritas no art. 137 ao art. 139 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

16.2 Constatada irregularidade no procedimento de Chamada Pública ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação dos aspectos descritos no art. 147 e art. 148 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

16.3 A nulidade não exonerará o(a) contratante do dever de indenizar o(a) contratado(a) pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.

16.4 Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

17. Cláusula Décima Sétima - Infrações e Sanções Administrativas

17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital de Chamada Pública por irregularidades ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até três dias úteis antes da data de abertura do certame.

17.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em portal eletrônico oficial no prazo de até três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3 Dos atos do(a) contratante cabem recurso conforme disciplinado no art. 165 ao art. 168 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

17.4 O(a) contratante ou o(a) contratado(a) será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no art. 155, com as respectivas sanções descritas no art. 156 ao art. 163 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18. Cláusula Décima Oitava - Sustentabilidade Ambiental

18.1 Esse contrato será executado respeitando os critérios de sustentabilidade ambiental, relacionados a menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos, menor presença de materiais perigosos ou tóxicos, maior vida útil, com possibilidade de reutilização ou reciclagem, e geração de menor volume de resíduos.

18.2 Compete ao(à) contratante e ao(à) contratado(a), no que couber, atender a matéria regida pelo art. 144 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.3 O(a) contratado(a) se responsabiliza administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pela produção e entrega dos alimentos ao meio ambiente, podendo responder, inclusive, perante ao(à) contratante, pelos eventuais prejuízos causados ao interesse público.

19. Cláusula Décima Nona - Meios Alternativos de Resolução de Controvérsias

19.1 Poderão ser utilizados meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem. Controvérsias relacionadas a direitos patrimoniais disponíveis, questões relacionadas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ao inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes e ao cálculo de indenizações.

19.2 A arbitragem será sempre de direito e observará o princípio da publicidade.

19.3 Os contratos poderão ser aditados para permitir a adoção dos meios alternativos de resolução de controvérsias.

19.4 O processo de escolha dos árbitros, dos colegiados arbitrais e dos comitês de resolução de disputas observará critérios isonômicos, técnicos e transparentes.

20. Cláusula Vigésima - Legislação Aplicável

20.1 Na execução desse contrato serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao Edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

20.2 A execução desse contrato será regido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, Resoluções vigentes do FNDE e o Edital de Chamada Pública nº 001/2026; pela legislação de contratos administrativos públicos, art. 89 a art. 194 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

20.3 Os casos omissos serão decididos pelo(a) contratante, de acordo com a legislação aplicável a execução de contratos administrativos públicos, subsidiariamente às normas e princípios gerais dos contratos.

21. Cláusula Vigésima Primeira - foro

21.1 É competente o Foro da Comarca de Urubici/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, que não possam ser resolvidos pela conciliação e pelos meios alternativos de resolução de controvérsias.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Rio Rufino/SC, 18 de agosto de 2026.

JONARA DE LIZ SOUZA
Secretária de Educação
CONTRATANTE

FABIO MELO SILVA
Representante Legal
CONTRATADO

CONTRATO Nº 050/2026

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO RUFINO E FLAVIA ANDRADE FERNANDES.

O **MUNICÍPIO DE RIO RUFINO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.991.071/0001-00, localizado na Avenida José Oselame, nº 209, Centro, Rio Rufino, SC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **JONARA DE LIZ SOUZA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado o (a) Sr.(a) **FLAVIA ANDRADE FERNANDES,** situado na Localidade de Lagoa Preta, s/n, em Rio Rufino/SC, inscrita no CPF sob nº 077.***.***-63, doravante denominado(a) **CONTRATADO**(a), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, e Resoluções vigentes do FNDE, a legislação de contratos administrativos públicos, art. 89 a art. 194 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo Administrativo nº 078/2026, Edital de Chamada Pública nº 001/2026, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, resolvem celebrar o presente contrato administrativo público mediante as cláusulas que seguem:

1. Cláusula Primeira - Objeto

1.1 O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 001/2026, e seus anexos, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

1.2 Objeto da contratação:

Item	Descrição Alimentos	Unid. Med.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ALFACE	UN	185	R$ 4,20	R$ 777,00
4	AMORA	KG	50	R$ 50,33	R$ 2.516,50
16	COUVE FOLHA	MÇ	162	R$ 4,73	R$ 766,26
18	FRAMBOESA	KG	45	R$ 80,67	R$ 3.630,15

28	TEMPERO VERDE	MÇ	90	R$ 4,40	R$ 396,00
30	MORANGO	KG	100	R$ 36,50	R$ 3.650,00
31	MORANGO CONGELADO	KG	67	R$ 36,17	R$ 2.423,39
33	PINHÃO	KG	60	R$ 16,47	R$ 988,20
42	AMORA CONGELADA	KG	100	R$ 46,83	R$ 4.683,00
Valor total do Contrato				R$ 19.830,50	

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo ser ajustada conforme o caso concreto.

1.3 São anexos a este Instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4 O descritivo dos itens e pesquisa da média de preço realizada pela Entidade Executora conforme rege Resoluções do FNDE;

1.5 O Edital de Chamada Pública, a autorização de contratação conforme rege o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, e resoluções do FNDE, no âmbito do PNAE;

1.6 Anexos com os documentos dos proponentes e avisos;

1.7 Os projetos de venda dos proponentes; e

1.8 Ata de adjudicação da seleção e ato de publicização do resultado em órgão oficial.

2. Cláusula Segunda - Valor do contrato e pagamento

2.1 Para viabilizar a execução do objeto desse contrato será utilizado as seguintes dotações orçamentárias:

06.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
4 – CRIANÇA NA ESCOLA
12.306 – Educação / Alimentação e Nutrição
2.006 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
37 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
37 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.552.0000.0000 – PNAE

2.2 Pelo fornecimento dos alimentos, conforme item 1.2 deste documento, o(a) contratado(a) receberá o valor total de R$ 19.830,50 (dezenove mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

2.3 Nos casos em que o(a) agricultor (a)familiar, o(a) empreendedor(a) familiar rural ou suas organizações ainda não estiverem aptos a receber pagamento por meio de cartão magnético, será permitido à EEx e/ou à UEx realizar transferência bancária, por meio da Conta Cartão PNAE.

2.4 O(a) contratante, após o recebimento do Termo de Recebimento e notas fiscais, ter tramitado o processo para instrução e liquidação, efetuará o pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior, em nome do(a) contratado(a), no Banco ..... Agência nº ....., conta corrente nº .....

2.5 Não haverá atrasos no pagamento dos(as) fornecedores(as) da agricultura familiar, uma vez que, os repasses do FNDE ocorrem mensalmente, e os(as) agricultores(as) dependem desse valor para reaplicar na produção.

2.6 Não será efetuado qualquer pagamento ao(à) contratado(a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.7 O(a) contratante que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do(a) contratado(a) fornecedor, deverá pagar multa de 2% (dois por cento), mais juros de 0,1% (zero vírgula um) ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais dos recursos do FNDE em tempo hábil.

2.8 No ato do pagamento não deverá ser solicitada comprovação da manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade fiscal e demais documentação exigida no Edital da Chamada Pública nº 001/2026.

3. Cláusula Terceira - Limite máximo de comercialização por cadastro nacional de agricultura familiar - CAF, por Unidade Familiar de Produção Agrária - UFPA, por ano civil e por Entidade Executora - EEx.

3.1 Para a comercialização com fornecedores(as) individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de comercialização no total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF ou NIS, por ano civil, por EEx.

3.2 Para a comercialização com grupos formais e Empreendedores Familiares Rurais - EFR, o valor máximo a ser contratado com a pessoa jurídica deve considerar o resultado da multiplicação do número de fornecedores com CAF Pessoa Física, inscritos no CAF Pessoa Jurídica, pelo valor individual de comercialização, utilizando-se a seguinte fórmula:

VMC = NAF com CAF Pessoa Física × valor individual de comercialização, até o limite máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VMC: valor máximo a ser contratado de grupos formais e EFR.

NAF: número de associados/cooperados, com CAF Pessoa Física, inscritos no CAF Pessoa Jurídica, com produção própria de cada alimento, integrantes do projeto de venda.

3.3 Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento ao limite individual de venda, nos casos de comercialização com os grupos formais.

3.4 Cabe às EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento ao limite individual de venda, nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores(as) individuais. A estas também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações, nos casos de comercialização com grupos formais.

4. Cláusula Quarta - Vigência e Prorrogação

4.1 O prazo de vigência da contratação é de 18/08/2026 a 18/08/2027, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.3 No momento da contratação e a cada exercício financeiro, deverá se observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando o contrato ultrapassar um exercício financeiro.

4.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Cláusula Quinta - entrega dos ALIMENTOS

5.1 Os alimentos serão entregues conforme cronograma do item 2 deste documento. O recebimento dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das notas fiscais de venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega;

5.2 As notas fiscais apresentadas deverão ser emitidas em nome e no CNPJ da EEx do PNAE (município/estado);

5.3 Os custos com fretes, cargas e descargas dos alimentos adquiridos são de responsabilidade dos(as) contratados(as);

5.4 No ato da entrega, os alimentos deverão estar embalados de acordo com as especificações estabelecidas no edital, respeitando também as quantidades estabelecidas para cada alimento;

5.5 Os alimentos serão inspecionados no ato da entrega e aqueles que não se adequarem às especificações serão devolvidos e deverão ser repostos no prazo de 48 horas;

5.6 A troca de alimentos que apresentarem qualquer tipo de problema relacionado à qualidade dos mesmos, quando dentro do prazo de validade, deverá ser realizada pelos(as) contratados(as) no prazo de 48 horas a contar da comunicação do fato;

5.7 O não cumprimento das determinações do Edital de Chamada Pública quanto às entregas, quantidades e qualidade dos alimentos, submete o bloqueio dos pagamentos pela(o) contratante, até que o(a) contratado(a) fornecedor solucione as pendências;

5.8 As embalagens de um modo geral devem ser secas, limpas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistentes e conferir proteção ao alimento. Os materiais utilizados internamente na embalagem devem ser novos e de boa qualidade de forma a evitar danos aos alimentos. Os papéis envoltórios, selos, rótulos e/ou etiquetas devem ser inócuos, inodoros e as tintas e colas devem ser atóxicas;

5.9 Não será permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem a modificação do espaço interno original;

5.10 Não será permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para o acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações, similares ou alimentos;

5.11 Nenhum componente da embalagem (matéria-prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao alimento acondicionado e/ou a saúde humana;

5.12 Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as normas e recomendações de saúde e higiene e devem ser capazes de proteger os alimentos embalados;

5.13 O quantitativo de alimentos de cada entrega poderá ser alterado pelo(a) contratante quando houver mudança no calendário escolar ou por motivo de força maior, comunicando em tempo hábil ao(a) contratado(a);

5.14 Para entrega de alimentos orgânicos, deve-se cumprir o disposto na Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, para registro e renovação de registro de matérias primas e alimentos de origem animal e vegetal orgânicos junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária; e

5.15 Para entrega de alimentos de origem animal, deve-se possuir documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

6. Cláusula Sexta - obrigações e responsabilidade do(a) contratante

6.1 Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato;

6.2 Comunicar o(a) contratado(a) todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto do contrato;

6.3 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo(a) contratado(a);

6.4 Emitir, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de um mês para tomada de decisão, admitida a prorrogação motivada por igual período, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

6.5 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de seus representantes, intervindo nos casos previstos em lei e na forma deste contrato, visando proteger o interesse público;

6.6 Autorizar os pagamentos de faturas, solucionar problemas executivos, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para fiel execução do objeto do contrato;

6.7 Efetuar pagamento ao(à) contratado(a) de acordo com a forma e prazo estabelecido nesse contrato;

6.8 Conduzir eventuais procedimentos administrativos de readequação dos preços contratados e aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado no contrato;

6.9 Designar e apresentar ao(a) contratado(a) o responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato; e

6.10 O(a) contratante deverá manter em seus arquivos, em boa guarda e organização, pelo prazo de cinco anos, a partir da conclusão da análise da respectiva prestação de contas pelo FNDE e da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC, pelo TCU, os documentos referentes à prestação de contas, juntamente com todos os comprovantes de pagamentos efetuados com recursos do PNAE, ainda que a execução esteja a cargo das respectivas unidades escolares. Esses documentos deverão ser disponibilizados, sempre que solicitado, ao TCU, ao FNDE, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao CAE.

7. Cláusula Sétima - obrigações e responsabilidades do(a) contratado(a)

7.1 O(a) contratado(a) se compromete a fornecer os alimentos da agricultura familiar ao(à) contratante conforme descrito no item 1 desse contrato;

7.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições para a habilitação e qualificação exigidas no Edital de Chamada Pública;

7.3 Garantir a qualidade do(s) alimento(s), obrigando-se a repor, no local onde esteja armazenado, aquele que apresentar defeito dentro do prazo de validade;

7.4 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto desse contrato;

7.5 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

7.6 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados ao(à) contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto do contrato;

7.7 Comunicar por escrito, ao fiscal designado pelo(a) contratante para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários;

7.8 Cumprir a legislação sanitária expedidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa;

7.9 Guardar pelo prazo de cinco anos, cópias das notas fiscais de venda, ou congênere, dos projetos de venda, contrato e demais documentos afins, estando à disposição para, se necessário, comprovação;

7.10 Orientar, se necessário, a equipe do(a) contratante quanto à correta armazenagem dos alimentos;

7.11 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

7.12 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente ao(à) contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante; e

7.13 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8. Cláusula Oitava - Recolhimento das contribuições previdenciárias

8.1 A EEx do PNAE quando comprar alimentos de grupos informais e fornecedores individuais (produtores rurais pessoas físicas), ficam obrigadas a reter e recolher a contribuição devida pelo Produtor Rural Pessoa Física na qualidade de sub-rogada da obrigação, por força do art. 30, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e do art. 159, incisos IV e V, da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022. Os valores devidos pelo(a) agricultor(a) familiar individual e grupo informal devem ser recolhidos com base no Manual EFD-REINF, Capítulo III, item 2.6, Evento R-2055, art. 159 da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022.

8.2 A EEx quando comprar alimentos de grupos formais da agricultura familiar, a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento é das cooperativas ou associações, por força art. 30, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, visto que estes adquirem de produtores rurais pessoas físicas.

9. Cláusula Nona - acompanhamento e da fiscalização do contrato

9.1 O acompanhamento e fiscalização será exercido pelo fiscal deste contrato o(a) Sr.(Srª) Bruno dos Santos, CPF nº 077.***.***-83, Diretor Administrativo da Educação, que ficará disponível para responder ao(à) contratante e ao(à) contratado, ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outros atores sociais.

9.2 Na ausência do fiscal do contrato conforme item 9.1, o substituto será o(a) Sr.(Srª) Sabryna Córdova, CPF nº 081.***.***-54, Nutricionista.

10. Cláusula Décima - publicação

10.1 A publicação do extrato do presente contrato deverá ser providenciada pelo(a) contratante em até 10 dias subsequente ao da sua assinatura, no PNCP;

10.2 A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP é condição indispensável para a eficácia desse contrato e de seus aditamentos, e deverá ocorrer no prazo de dez dias úteis, contados da data de sua assinatura.

11. Cláusula Décima Primeira - prerrogativas da administração pública

11.1 Entre as prerrogativas concedidas para a administração pública, no regime jurídico dos contratos, consta a possibilidade de:

a) modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do(a) contratado(a);

b) extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

c) fiscalizar sua execução;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; e

e) ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

1. risco à prestação de serviços essenciais; e

2. necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

11.2 As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do(a) contratado(a).

11.3 Na hipótese prevista na alínea "a" do item 11.1, deste documento, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

12. Cláusula Décima Segunda - Execução do Contrato

12.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2 É proibido ao(à) contratante retardar imotivadamente a entrega dos alimentos, conforme cronograma do item 1.2 desse documento, inclusive na hipótese de posse do respectivo chefe do Poder Executivo ou de novo titular no órgão ou entidade contratante.

12.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13. Cláusula Décima Terceira - garantia contratual

13.1 Não será exigida garantia contratual.

14. Cláusula Décima Quarta - alteração do contrato e PREÇOS

14.1 O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pelo(a) contratante:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos; e

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

II - por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do

pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço; e

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

14.2 Na hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro, o direito à revisão de preços pode ocorrer a qualquer tempo, desde que comprovado o expressivo aumento de preços decorrente de fatores imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, a teor do que está previsto no art. 124, II, alínea "d", da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, por acordo entre as partes.

14.3 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do item 15.1, deste documento, o(a) contratado(a) será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento). Essas alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

14.4 Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do(a) contratado(a), o(a) contratante deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

14.5 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.6 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

14.7 Os registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado; e

IV - Empenho de dotações Orçamentárias.

14.8 O prazo para resposta ao(à) contatado(a) sobre o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 30 dias.

15. Cláusula Décima Quinta - Reajuste

15.1 Independentemente do prazo de vigência desse contrato, considerando a data-base vinculada à data do orçamento, o reajustamento de preço seguirá:

I - O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC), calculado pelo IBGE.

II - O prazo para resposta ao(à) contatado(a) quanto ao pedido de reajuste de preço será de 30 dias.

16. Cláusula Décima Sexta - Extinção e Nulidade do Contrato

16.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações descritas no art. 137 ao art. 139 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

16.2 Constatada irregularidade no procedimento de Chamada Pública ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação dos aspectos descritos no art. 147 e art. 148 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

16.3 A nulidade não exonerará o(a) contratante do dever de indenizar o(a) contratado(a) pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.

16.4 Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

17. Cláusula Décima Sétima - Infrações e Sanções Administrativas

17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital de Chamada Pública por irregularidades ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até três dias úteis antes da data de abertura do certame.

17.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em portal eletrônico oficial no prazo de até três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3 Dos atos do(a) contratante cabem recurso conforme disciplinado no art. 165 ao art. 168 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

17.4 O(a) contratante ou o(a) contratado(a) será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no art. 155, com as respectivas sanções descritas no art. 156 ao art. 163 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18. Cláusula Décima Oitava - Sustentabilidade Ambiental

18.1 Esse contrato será executado respeitando os critérios de sustentabilidade ambiental, relacionados a menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos, menor presença de materiais perigosos ou tóxicos, maior vida útil, com possibilidade de reutilização ou reciclagem, e geração de menor volume de resíduos.

18.2 Compete ao(à) contratante e ao(à) contratado(a), no que couber, atender a matéria regida pelo art. 144 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.3 O(a) contratado(a) se responsabiliza administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pela produção e entrega dos alimentos ao meio ambiente, podendo responder, inclusive, perante ao(à) contratante, pelos eventuais prejuízos causados ao interesse público.

19. Cláusula Décima Nona - Meios Alternativos de Resolução de Controvérsias

19.1 Poderão ser utilizados meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem. Controvérsias relacionadas a direitos patrimoniais disponíveis, questões relacionadas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ao inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes e ao cálculo de indenizações.

19.2 A arbitragem será sempre de direito e observará o princípio da publicidade.

19.3 Os contratos poderão ser aditados para permitir a adoção dos meios alternativos de resolução de controvérsias.

19.4 O processo de escolha dos árbitros, dos colegiados arbitrais e dos comitês de resolução de disputas observará critérios isonômicos, técnicos e transparentes.

20. Cláusula Vigésima - Legislação Aplicável

20.1 Na execução desse contrato serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao Edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

20.2 A execução desse contrato será regido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, Resoluções vigentes do FNDE e o Edital de Chamada Pública nº 001/2026; pela legislação de contratos administrativos públicos, art. 89 a art. 194 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

20.3 Os casos omissos serão decididos pelo(a) contratante, de acordo com a legislação aplicável a execução de contratos administrativos públicos, subsidiariamente às normas e princípios gerais dos contratos.

21. Cláusula Vigésima Primeira - foro

21.1 É competente o Foro da Comarca de Urubici/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, que não possam ser resolvidos pela conciliação e pelos meios alternativos de resolução de controvérsias.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Rio Rufino/SC, 18 de agosto de 2026.

JONARA DE LIZ SOUZA
Secretária de Educação
CONTRATANTE

FLAVIA ANDRADE FERNANDES
Representante Legal
CONTRATADO

CONTRATO Nº 051/2026

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO RUFINO E LUIZ CESAR FERNANDES.

O **MUNICÍPIO DE RIO RUFINO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.991.071/0001-00, localizado na Avenida José Oselame, nº 209, Centro, Rio Rufino, SC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **JONARA DE LIZ SOUZA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado o (a) Sr.(a) **LUIZ CESAR FERNANDES,** situado na Localidade de Lagoa Preta, s/n, em Rio Rufino/SC, inscrito no CPF sob nº 812.***.***-34, doravante denominado(a) **CONTRATADO**(a), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, e Resoluções vigentes do FNDE, a legislação de contratos administrativos públicos, art. 89 a art. 194 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo Administrativo nº 078/2026, Edital de Chamada Pública nº 001/2026, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, resolvem celebrar o presente contrato administrativo público mediante as cláusulas que seguem:

1. Cláusula Primeira - Objeto

1.1 O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 001/2026, e seus anexos, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

1.2 Objeto da contratação:

Item	Descrição Alimentos	Unid. Med.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ALFACE	UN	185	R$ 4,20	R$ 777,00
4	AMORA	KG	50	R$ 50,33	R$ 2.516,50
16	COUVE FOLHA	MÇ	162	R$ 4,73	R$ 766,26
18	FRAMBOESA	KG	45	R$ 80,67	R$ 3.630,15

28	TEMPERO VERDE	MÇ	90	R$ 4,40	R$ 396,00
30	MORANGO	KG	100	R$ 36,50	R$ 3.650,00
31	MORANGO CONGELADO	KG	67	R$ 36,17	R$ 2.423,39
33	PINHÃO	KG	60	R$ 16,47	R$ 988,20
42	AMORA CONGELADA	KG	100	R$ 46,83	R$ 4.683,00
Valor total do Contrato				R$ 19.830,50	

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo ser ajustada conforme o caso concreto.

1.3 São anexos a este Instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4 O descritivo dos itens e pesquisa da média de preço realizada pela Entidade Executora conforme rege Resoluções do FNDE;

1.5 O Edital de Chamada Pública, a autorização de contratação conforme rege o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, e resoluções do FNDE, no âmbito do PNAE;

1.6 Anexos com os documentos dos proponentes e avisos;

1.7 Os projetos de venda dos proponentes; e

1.8 Ata de adjudicação da seleção e ato de publicização do resultado em órgão oficial.

2. Cláusula Segunda - Valor do contrato e pagamento

2.1 Para viabilizar a execução do objeto desse contrato será utilizado as seguintes dotações orçamentárias:

06.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
4 – CRIANÇA NA ESCOLA
12.306 – Educação / Alimentação e Nutrição
2.006 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
37 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
37 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.552.0000.0000 – PNAE

2.2 Pelo fornecimento dos alimentos, conforme item 1.2 deste documento, o(a) contratado(a) receberá o valor total de R$ 19.830,50 (dezenove mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

2.3 Nos casos em que o(a) agricultor (a)familiar, o(a) empreendedor(a) familiar rural ou suas organizações ainda não estiverem aptos a receber pagamento por meio de cartão magnético, será permitido à EEx e/ou à UEx realizar transferência bancária, por meio da Conta Cartão PNAE.

2.4 O(a) contratante, após o recebimento do Termo de Recebimento e notas fiscais, ter tramitado o processo para instrução e liquidação, efetuará o pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior, em nome do(a) contratado(a), no Banco ..... Agência nº ....., conta corrente nº .....

2.5 Não haverá atrasos no pagamento dos(as) fornecedores(as) da agricultura familiar, uma vez que, os repasses do FNDE ocorrem mensalmente, e os(as) agricultores(as) dependem desse valor para reaplicar na produção.

2.6 Não será efetuado qualquer pagamento ao(à) contratado(a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.7 O(a) contratante que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do(a) contratado(a) fornecedor, deverá pagar multa de 2% (dois por cento), mais juros de 0,1% (zero vírgula um) ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais dos recursos do FNDE em tempo hábil.

2.8 No ato do pagamento não deverá ser solicitada comprovação da manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade fiscal e demais documentação exigida no Edital da Chamada Pública nº 001/2026.

3. Cláusula Terceira - Limite máximo de comercialização por cadastro nacional de agricultura familiar - CAF, por Unidade Familiar de Produção Agrária - UFPA, por ano civil e por Entidade Executora - EEx.

3.1 Para a comercialização com fornecedores(as) individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de comercialização no total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF ou NIS, por ano civil, por EEx.

3.2 Para a comercialização com grupos formais e Empreendedores Familiares Rurais - EFR, o valor máximo a ser contratado com a pessoa jurídica deve considerar o resultado da multiplicação do número de fornecedores com CAF Pessoa Física, inscritos no CAF Pessoa Jurídica, pelo valor individual de comercialização, utilizando-se a seguinte fórmula:

VMC = NAF com CAF Pessoa Física × valor individual de comercialização, até o limite máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VMC: valor máximo a ser contratado de grupos formais e EFR.

NAF: número de associados/cooperados, com CAF Pessoa Física, inscritos no CAF Pessoa Jurídica, com produção própria de cada alimento, integrantes do projeto de venda.

3.3 Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento ao limite individual de venda, nos casos de comercialização com os grupos formais.

3.4 Cabe às EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento ao limite individual de venda, nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores(as) individuais. A estas também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações, nos casos de comercialização com grupos formais.

4. Cláusula Quarta - Vigência e Prorrogação

4.1 O prazo de vigência da contratação é de 18/08/2026 a 18/08/2027, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.3 No momento da contratação e a cada exercício financeiro, deverá se observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando o contrato ultrapassar um exercício financeiro.

4.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Cláusula Quinta - entrega dos ALIMENTOS

5.1 Os alimentos serão entregues conforme cronograma do item 2 deste documento. O recebimento dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das notas fiscais de venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega;

5.2 As notas fiscais apresentadas deverão ser emitidas em nome e no CNPJ da EEx do PNAE (município/estado);

5.3 Os custos com fretes, cargas e descargas dos alimentos adquiridos são de responsabilidade dos(as) contratados(as);

5.4 No ato da entrega, os alimentos deverão estar embalados de acordo com as especificações estabelecidas no edital, respeitando também as quantidades estabelecidas para cada alimento;

5.5 Os alimentos serão inspecionados no ato da entrega e aqueles que não se adequarem às especificações serão devolvidos e deverão ser repostos no prazo de 48 horas;

5.6 A troca de alimentos que apresentarem qualquer tipo de problema relacionado à qualidade dos mesmos, quando dentro do prazo de validade, deverá ser realizada pelos(as) contratados(as) no prazo de 48 horas a contar da comunicação do fato;

5.7 O não cumprimento das determinações do Edital de Chamada Pública quanto às entregas, quantidades e qualidade dos alimentos, submete o bloqueio dos pagamentos pela(o) contratante, até que o(a) contratado(a) fornecedor solucione as pendências;

5.8 As embalagens de um modo geral devem ser secas, limpas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistentes e conferir proteção ao alimento. Os materiais utilizados internamente na embalagem devem ser novos e de boa qualidade de forma a evitar danos aos alimentos. Os papéis envoltórios, selos, rótulos e/ou etiquetas devem ser inócuos, inodoros e as tintas e colas devem ser atóxicas;

5.9 Não será permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem a modificação do espaço interno original;

5.10 Não será permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para o acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações, similares ou alimentos;

5.11 Nenhum componente da embalagem (matéria-prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao alimento acondicionado e/ou a saúde humana;

5.12 Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as normas e recomendações de saúde e higiene e devem ser capazes de proteger os alimentos embalados;

5.13 O quantitativo de alimentos de cada entrega poderá ser alterado pelo(a) contratante quando houver mudança no calendário escolar ou por motivo de força maior, comunicando em tempo hábil ao(a) contratado(a);

5.14 Para entrega de alimentos orgânicos, deve-se cumprir o disposto na Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, para registro e renovação de registro de matérias primas e alimentos de origem animal e vegetal orgânicos junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária; e

5.15 Para entrega de alimentos de origem animal, deve-se possuir documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

6. Cláusula Sexta - obrigações e responsabilidade do(a) contratante

6.1 Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato;

6.2 Comunicar o(a) contratado(a) todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto do contrato;

6.3 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo(a) contratado(a);

6.4 Emitir, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de um mês para tomada de decisão, admitida a prorrogação motivada por igual período, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

6.5 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de seus representantes, intervindo nos casos previstos em lei e na forma deste contrato, visando proteger o interesse público;

6.6 Autorizar os pagamentos de faturas, solucionar problemas executivos, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para fiel execução do objeto do contrato;

6.7 Efetuar pagamento ao(à) contratado(a) de acordo com a forma e prazo estabelecido nesse contrato;

6.8 Conduzir eventuais procedimentos administrativos de readequação dos preços contratados e aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado no contrato;

6.9 Designar e apresentar ao(a) contratado(a) o responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato; e

6.10 O(a) contratante deverá manter em seus arquivos, em boa guarda e organização, pelo prazo de cinco anos, a partir da conclusão da análise da respectiva prestação de contas pelo FNDE e da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC, pelo TCU, os documentos referentes à prestação de contas, juntamente com todos os comprovantes de pagamentos efetuados com recursos do PNAE, ainda que a execução esteja a cargo das respectivas unidades escolares. Esses documentos deverão ser disponibilizados, sempre que solicitado, ao TCU, ao FNDE, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao CAE.

7. Cláusula Sétima - obrigações e responsabilidades do(a) contratado(a)

7.1 O(a) contratado(a) se compromete a fornecer os alimentos da agricultura familiar ao(à) contratante conforme descrito no item 1 desse contrato;

7.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições para a habilitação e qualificação exigidas no Edital de Chamada Pública;

7.3 Garantir a qualidade do(s) alimento(s), obrigando-se a repor, no local onde esteja armazenado, aquele que apresentar defeito dentro do prazo de validade;

7.4 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto desse contrato;

7.5 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

7.6 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados ao(à) contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto do contrato;

7.7 Comunicar por escrito, ao fiscal designado pelo(a) contratante para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários;

7.8 Cumprir a legislação sanitária expedidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa;

7.9 Guardar pelo prazo de cinco anos, cópias das notas fiscais de venda, ou congênere, dos projetos de venda, contrato e demais documentos afins, estando à disposição para, se necessário, comprovação;

7.10 Orientar, se necessário, a equipe do(a) contratante quanto à correta armazenagem dos alimentos;

7.11 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

7.12 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente ao(à) contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante; e

7.13 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8. Cláusula Oitava - Recolhimento das contribuições previdenciárias

8.1 A EEx do PNAE quando comprar alimentos de grupos informais e fornecedores individuais (produtores rurais pessoas físicas), ficam obrigadas a reter e recolher a contribuição devida pelo Produtor Rural Pessoa Física na qualidade de sub-rogada da obrigação, por força do art. 30, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e do art. 159, incisos IV e V, da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022. Os valores devidos pelo(a) agricultor(a) familiar individual e grupo informal devem ser recolhidos com base no Manual EFD-REINF, Capítulo III, item 2.6, Evento R-2055, art. 159 da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022.

8.2 A EEx quando comprar alimentos de grupos formais da agricultura familiar, a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento é das cooperativas ou associações, por força art. 30, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, visto que estes adquirem de produtores rurais pessoas físicas.

9. Cláusula Nona - acompanhamento e da fiscalização do contrato

9.1 O acompanhamento e fiscalização será exercido pelo fiscal deste contrato o(a) Sr.(Srª) Bruno dos Santos, CPF nº 077.***.***-83, Diretor Administrativo da Educação, que ficará disponível para responder ao(à) contratante e ao(à) contratado, ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outros atores sociais.

9.2 Na ausência do fiscal do contrato conforme item 9.1, o substituto será o(a) Sr.(Srª) Sabryna Córdova, CPF nº 081.***.***-54, Nutricionista.

10. Cláusula Décima - publicação

10.1 A publicação do extrato do presente contrato deverá ser providenciada pelo(a) contratante em até 10 dias subsequente ao da sua assinatura, no PNCP;

10.2 A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP é condição indispensável para a eficácia desse contrato e de seus aditamentos, e deverá ocorrer no prazo de dez dias úteis, contados da data de sua assinatura.

11. Cláusula Décima Primeira - prerrogativas da administração pública

11.1 Entre as prerrogativas concedidas para a administração pública, no regime jurídico dos contratos, consta a possibilidade de:

a) modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do(a) contratado(a);

b) extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

c) fiscalizar sua execução;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; e

e) ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

1. risco à prestação de serviços essenciais; e

2. necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

11.2 As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do(a) contratado(a).

11.3 Na hipótese prevista na alínea "a" do item 11.1, deste documento, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

12. Cláusula Décima Segunda - Execução do Contrato

12.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2 É proibido ao(à) contratante retardar imotivadamente a entrega dos alimentos, conforme cronograma do item 1.2 desse documento, inclusive na hipótese de posse do respectivo chefe do Poder Executivo ou de novo titular no órgão ou entidade contratante.

12.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13. Cláusula Décima Terceira - garantia contratual

13.1 Não será exigida garantia contratual.

14. Cláusula Décima Quarta - alteração do contrato e PREÇOS

14.1 O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pelo(a) contratante:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos; e

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

II - por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do

pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço; e

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

14.2 Na hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro, o direito à revisão de preços pode ocorrer a qualquer tempo, desde que comprovado o expressivo aumento de preços decorrente de fatores imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, a teor do que está previsto no art. 124, II, alínea "d", da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, por acordo entre as partes.

14.3 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do item 15.1, deste documento, o(a) contratado(a) será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento). Essas alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

14.4 Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do(a) contratado(a), o(a) contratante deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

14.5 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.6 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

14.7 Os registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado; e

IV - Empenho de dotações Orçamentárias.

14.8 O prazo para resposta ao(à) contatado(a) sobre o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 30 dias.

15. Cláusula Décima Quinta - Reajuste

15.1 Independentemente do prazo de vigência desse contrato, considerando a data-base vinculada à data do orçamento, o reajustamento de preço seguirá:

I - O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC), calculado pelo IBGE.

II - O prazo para resposta ao(à) contatado(a) quanto ao pedido de reajuste de preço será de 30 dias.

16. Cláusula Décima Sexta - Extinção e Nulidade do Contrato

16.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações descritas no art. 137 ao art. 139 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

16.2 Constatada irregularidade no procedimento de Chamada Pública ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação dos aspectos descritos no art. 147 e art. 148 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

16.3 A nulidade não exonerará o(a) contratante do dever de indenizar o(a) contratado(a) pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.

16.4 Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

17. Cláusula Décima Sétima - Infrações e Sanções Administrativas

17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital de Chamada Pública por irregularidades ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até três dias úteis antes da data de abertura do certame.

17.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em portal eletrônico oficial no prazo de até três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3 Dos atos do(a) contratante cabem recurso conforme disciplinado no art. 165 ao art. 168 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

17.4 O(a) contratante ou o(a) contratado(a) será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no art. 155, com as respectivas sanções descritas no art. 156 ao art. 163 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18. Cláusula Décima Oitava - Sustentabilidade Ambiental

18.1 Esse contrato será executado respeitando os critérios de sustentabilidade ambiental, relacionados a menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos, menor presença de materiais perigosos ou tóxicos, maior vida útil, com possibilidade de reutilização ou reciclagem, e geração de menor volume de resíduos.

18.2 Compete ao(à) contratante e ao(à) contratado(a), no que couber, atender a matéria regida pelo art. 144 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.3 O(a) contratado(a) se responsabiliza administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pela produção e entrega dos alimentos ao meio ambiente, podendo responder, inclusive, perante ao(à) contratante, pelos eventuais prejuízos causados ao interesse público.

19. Cláusula Décima Nona - Meios Alternativos de Resolução de Controvérsias

19.1 Poderão ser utilizados meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem. Controvérsias relacionadas a direitos patrimoniais disponíveis, questões relacionadas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ao inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes e ao cálculo de indenizações.

19.2 A arbitragem será sempre de direito e observará o princípio da publicidade.

19.3 Os contratos poderão ser aditados para permitir a adoção dos meios alternativos de resolução de controvérsias.

19.4 O processo de escolha dos árbitros, dos colegiados arbitrais e dos comitês de resolução de disputas observará critérios isonômicos, técnicos e transparentes.

20. Cláusula Vigésima - Legislação Aplicável

20.1 Na execução desse contrato serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao Edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

20.2 A execução desse contrato será regido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, Resoluções vigentes do FNDE e o Edital de Chamada Pública nº 001/2026; pela legislação de contratos administrativos públicos, art. 89 a art. 194 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

20.3 Os casos omissos serão decididos pelo(a) contratante, de acordo com a legislação aplicável a execução de contratos administrativos públicos, subsidiariamente às normas e princípios gerais dos contratos.

21. Cláusula Vigésima Primeira - foro

21.1 É competente o Foro da Comarca de Urubici/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, que não possam ser resolvidos pela conciliação e pelos meios alternativos de resolução de controvérsias.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Rio Rufino/SC, 18 de agosto de 2026.

JONARA DE LIZ SOUZA
Secretária de Educação
CONTRATANTE

LUIZ CESAR FERNANDES
Representante Legal
CONTRATADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Município de Santa Rosa de Lima, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dez de maio, n.º 10, inscrita no CNPJ sob n.º 82.926.593/0001-86, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação e Desporto, a Sra. Leonete Luzia Schmidt, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. Lendro Assing, com sede na Estrada Geral Rio dos Índios, Rio Dos Índios, n.º S/n, em Santa Rosa de Lima/SC, inscrita no CPF sob n.º 095.517.249-76, doravante denominados (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº11/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, de acordo com a Chamada Pública n.º 11/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Item	Produto	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
04	**Açúcar Mascavo**	Açúcar mascavo obtido da pura cana-de-açúcar, produzido sem adição de produtos químicos, apresentando coloração marrom característica, sabor e odor próprios, livre de fermentação, umidade, sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. O produto deverá possuir textura seca e solta, com boa granulação e acondicionamento em embalagem plástica atóxica, resistente e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, nome do produtor/fabricante,	**Kg**	**100**	**17,40**	**1740,00**

		peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais, conforme legislação vigente. **Embalagem** de 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
26	**Filé de Tilápia**	**Filé de Tilápia**: congelado, sem pele, sem espinhas, limpo, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote, informações nutricionais e registro nos órgãos competentes de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF).O produto deverá apresentar coloração, odor e textura característicos, livre de sinais de descongelamento, queimaduras por frio, resíduos, sujidades, parasitas ou quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade e segurança alimentar. Deverá ser entregue em temperatura adequada para produtos congelados, conforme legislação sanitária vigente, em embalagens de aproximadamente 1 kg	**Kg**	**200**	**56,97**	**11.394,00**

		a 5 kg, conforme solicitação da contratante.				
						Valor total: R$ 13.134,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme Resolução nº 21 de novembro de 2021 art. 39 a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou por 12 meses.

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública.

O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

a. Habilitação dos fornecedores individuais: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro) de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 13.134,00 (treze mil e cento e trinta e quatro reais).

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias (PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE):

80 – 150070005000 - ação 2014
81 – 155270005043 - ação 2014
82 – 150070005000 - ação 2015
83 – 155270005043 - ação 2015
84 - 150070005000 - ação 2016
85 – 155270005043 - ação 2016

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 11/2026, pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, pela Lei Federal de nº 14.133/2021, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) Por acordo entre as partes;
b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
c)Qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou pelo prazo de 12 meses, o que ocorrer primeiro

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

É competente o Foro da Comarca de Braço do Norte para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa de Lima, 24 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
Leonete Luzia Schmidt
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEANDRO ASSING
Data: 31/07/2026 15:16:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LENDRO ASSING
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONETE LUZIA SCHMIDT
Data: 06/08/2026 07:09:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Município de Santa Rosa de Lima, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dez de maio, n.º 10, inscrita no CNPJ sob n.º 82.926.593/0001-86, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação e Desporto, a Sra. Leonete Luzia Schmidt, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o A Cooperativa. Cooperativa dos Agricultores Familiares e pescadores do território Serra Mar, com sede na Rua Padre Auling, Centro, n.º S/n, em Rio Fortuna/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 45.988.658/0001-91, doravante denominados (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 11/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2026, de acordo com a Chamada Pública n.º 11/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Item	Produto	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
02	**Abacaxi**	**Abacaxi**, Maduro, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. **Embalagem:** Sacos de polietileno ou caixas, não precisam ser embalados individualmente.	**Unidade**	**200**	**11,12**	**2.224,00**
03	**Açafrão e pó**	**Açafrão-da-terra (cúrcuma) em pó** produto obtido da moagem do rizoma seco de cúrcuma, de primeira qualidade, com coloração amarelo-alaranjada característica, aroma e sabor próprios, livre de impurezas, umidade,	**Pct 500 gramas**	**30**	**7,75**	**232,50**

		materiais estranhos, mofo e sinais de deterioração. Deve ser acondicionado em embalagem íntegra, limpa, resistente e devidamente rotulada, conforme normas sanitárias vigentes. **Embalagem: pct 500 gramas.**				
06	**Amora silvestre roxa ou vermelha do mato (orgânica)**	**Amora roxa (variedade amora silvestre ou amora negra). Amora vermelha do mato (Rubus Rosifólius).** Frutas fisiologicamente desenvolvidas, firmes, com maturação apropriada, inteiras, sem ferimentos, livre de pragas e doenças. **Embalagem** bandeja transparente que preserve o produto integro, sem sinais de fungos ou apodrecimento contendo 500 gramas.	**Kg**	**120**	**32,50**	**3.900,00**
10	**Batata inglesa**	Batata Inglesa Escovada, tamanho mínimo de 10 cm de comprimento. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e bem formadas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de	**Kg**	**350**	**6,64**	**2.324,00**

		conservação **Embalagem:** Sacos de polietileno ou polipropileno transparente ou caixa.				
14	**Bolacha caseira de fubá\coco**	Bolacha tipo caseira de fubá, produzida artesanalmente, elaborada com ingredientes de boa qualidade, apresentando formato e coloração característicos, textura crocante, sabor e odor próprios, isenta de mofo, fermentação inadequada, sujidades, matérias estranhas ou qualquer substância que comprometa sua qualidade.O produto deverá ser fabricado em conformidade com as normas sanitárias vigentes, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, nome do produtor/fabricante, ingredientes, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. **Embalagem** de aproximadamente 500 g a 1 kg, conforme solicitação da contratante.	**Kg**	**150**	**36,48**	**5.472,00**
20	**Caqui Fuyu**	Caqui tipo Fuyu in natura, de primeira qualidade, apresentando grau	**Kg**	**150**	**10,63**	**1.594,50**

		médio de amadurecimento, tamanho e coloração uniformes, polpa firme, casca íntegra e característica da variedade, livre de rachaduras, amassados, podridões, manchas, sujidades, parasitas ou materiais estranhos. O produto deverá ser fresco, colhido recentemente, acondicionado em embalagens adequadas que preservem sua integridade durante o transporte e armazenamento, atendendo às normas sanitárias vigentes. Deverá apresentar características sensoriais próprias da fruta, com sabor, aroma e textura característicos, próprios para consumo humano.				
21	**Extrato de tomate**	Extrato de tomate concentrado, obtido da polpa de tomates maduros, sãos e limpos, apresentando coloração vermelha característica, sabor e aroma próprios, livre de fermentação, sujidades, materiais estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá possuir consistência homogênea, podendo conter apenas	**Kg**	**100**	**29,72**	**2.972,00**

		ingredientes permitidos pela legislação vigente, acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, nome do fabricante/produtor, ingredientes, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais. Deverá atender às normas sanitárias vigentes e apresentar boas condições de conservação durante transporte e armazenamento. **Embalagens** de aproximadamente 300 g a 1 kg, conforme solicitação da contratante. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
22	**Farinha de mandioca**	Farinha de mandioca seca, fina ou média, de primeira qualidade, obtida a partir de raízes de mandioca sadias, devidamente processadas, apresentando coloração, textura, odor e sabor característicos, livre de umidade excessiva, fermentação, mofo, sujidades, parasitas ou materiais estranhos que comprometam a	**Kg**	**100**	**7,80**	**780,00**

		qualidade do produto. O produto deverá ser acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, nome do fabricante/produtor, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais, conforme legislação vigente. Deverá apresentar boas condições de conservação e ser próprio para consumo humano. **Embalagens** de aproximadamente 500 g a 5 kg, conforme solicitação da contratante. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
23	**Farinha de milho**	Farinha de milho amarela, obtida da moagem de grãos de milho selecionados, limpa, seca, de primeira qualidade, apresentando coloração, textura, odor e sabor característicos, livre de umidade excessiva, fermentação, mofo, sujidades, parasitas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá ser acondicionado em embalagem íntegra,	**Kg**	**80**	**5,90**	**472,00**

		atóxica, resistente e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, nome do fabricante/produtor, ingredientes, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais, conforme legislação sanitária vigente. Deverá apresentar boas condições de conservação e ser próprio para consumo humano. **Embalagens** de aproximadamente 500 g a 5 kg, conforme solicitação da contratante. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
24	**Feijão preto**	**Feijão preto**: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Deve estar seco. **Embalagem:** Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg	**Kg**	**100**	**10,63**	**1.063,00**
25	**Feijão vermelho**	**Feijão vermelho**: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Deve estar seco. **Embalagem:** Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg	**Kg**	**50**	**13,71**	**685,50**
30	**Manteiga sem ou com sal**	Manteiga com ou sem sal. Produto obtido do creme de leite.	**Kg**	**100**	**47,84**	**4.784,00**

		Embalagem: blocos/pacotes devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, **embalagem** de 250/ 500 gramas ou 1 kg. Data de validade: Mínimo 30 dias.				
35	**Ovos de galinha**	**Ovo de galinha** tipo grande, fresco, limpo, íntegro, de primeira qualidade, com casca lisa, resistente e sem rachaduras, trincas, sujidades ou deformações, proveniente de aves sadias e acondicionado em embalagem apropriada que garanta sua proteção durante o transporte e armazenamento. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, livre de contaminações, resíduos ou materiais estranhos que comprometam sua qualidade e segurança alimentar. Deverá ser acondicionado em bandejas ou caixas apropriadas, contendo identificação do produto, nome do produtor/fabricante, data de classificação, prazo de validade e registro nos órgãos competentes, conforme legislação sanitária vigente.	**Dúzia**	**300**	**11,31**	**3.393,00**
36	**Polpa de**	**Polpa de frutas**	**Kg**	**150**	**15,50**	**2.325,00**

	frutas	**congelada,** pasteurizada, obtida de frutas frescas, sãs e maduras, nos sabores abacaxi, maracujá e acerola, sem adição de conservantes artificiais, corantes ou materiais estranhos, apresentando sabor, aroma, cor e características próprias da fruta de origem. O produto deverá possuir textura homogênea, ser processado e acondicionado em conformidade com as normas sanitárias vigentes, em embalagem plástica atóxica, resistente, devidamente lacrada e identificada com nome do produto, sabor, nome do produtor/fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais. Deverá ser mantido e transportado sob congelamento, em temperatura adequada para conservação do produto, sem sinais de descongelamento ou alteração de qualidade. Embalagens de aproximadamente 100 g a 1 kg, conforme solicitação da contratante. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data				

		de entrega.				
39	**Queijo tipo colonial**	Queijo tipo colonial, maturado, produzido a partir de leite pasteurizado, apresentando textura firme, sabor e aroma característicos, coloração uniforme, livre de mofos impróprios, fermentação inadequada, rachaduras excessivas, sujidades, materiais estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do produto. O produto deverá ser fabricado em conformidade com as normas sanitárias vigentes, possuindo registro nos órgãos competentes de inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF), acondicionado em embalagem apropriada, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, nome do produtor/fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais. Deverá ser mantido sob refrigeração adequada durante armazenamento, transporte e entrega. **Embalagens** e pesos conforme solicitação da contratante. Validade	**Kg**	**150**	**46,91**	**7.036,50**

		mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.				
41	**Suco integral de uva (orgânico)**	**Suco de uva** elaborado somente c/ uvas, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcoólico e não fermentado. **Embalagem**: garrafa de vidro 1 litro, deve conter a data de fabricação e Validade mínima de 90 dias.	**Litro**	**400**	**23,86**	**9.544,00**
					Valor total: R$ 48.802,00	

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme Resolução nº 21 de novembro de 2021 art. 39 a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou por 12 meses.

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública.

O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

a. Habilitação dos fornecedores: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro) de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 48.802,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e dois reais).

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias (PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE):

80 – 150070005000 - ação 2014
81 – 155270005043 - ação 2014
82 – 150070005000 - ação 2015
83 – 155270005043 - ação 2015
84 - 150070005000 - ação 2016
85 – 155270005043 - ação 2016

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 11/2026, pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, pela Lei Federal de nº 14.133/2021, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) Por acordo entre as partes;
b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
c)Qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou pelo prazo de 12 meses, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

É competente o Foro da Comarca de Braço do Norte para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa de Lima, 24 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
Leonete Luzia Schmidt
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

EVANDRO BOEING:06840185940

Assinado de forma digital por EVANDRO BOEING:06840185940
Dados: 2026.08.05 08:37:51 -03'00'

COOPERSERRAMAR
CONTRATADA

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONETE LUZIA SCHMIDT
Data: 06/08/2026 07:06:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATO Nº 49/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC E A EMPRESA BIG MIX COMÉRCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Lindomar Ballmann, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **BIG MIX COMÉRCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.309.817/0001-50, sediada na Rodovia SC 108, s/nº, Bairro Murialdo, no Município de Orleans/SC, doravante designado CONTRATADO, neste ato, representada por seu sócio administrador, Sr. JEFFERSON LUIZ FERNANDES, conforme ato constitutivo da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 71/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**AÇÚCAR BRANCO REFINADO** **Características Técnicas:** Produto de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, com moagem refinada, de coloração clara, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais. **Embalagem:** Deve estar *intacta*, acondicionada em embalagens atóxicas **1kg** de polietileno leitoso ou transparente. **Prazo de Validade:** Mínimo de 12 meses; **Data de Fabricação:** Máximo de 45 dias;	463998	Da Barra	KG	800	R$ 4,56	R$ 3.648,00
5	**ARROZ AMARELO TIPO PARBOILIZADO** **Características Técnicas:** Grupo: Parboilizado – Classe: Longo Fino – Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). **Embalagem:** Deve estar *intacta*, acondicionada em pacotes de 1 kg, em embalagens de polietileno transparente; **Prazo de Validade:** Mínimo de 06 meses; **Data de Fabricação:** Máximo de 30 dias;	458910	Dalon	KG	700	R$ 4,00	R$ 2.800,00
6	**ARROZ BRANCO** **Características Técnicas:** Grupo: Branco – Classe: Longo Fino – Tipo 2.	474371	Dalon	KG	150	R$ 4,83	R$ 724,50

	O produto não deve apresentar grãos disformes, e percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. **Embalagem:** Deve estar *intacta*, acondicionada em pacotes de 1 Kg, em embalagens de polietileno transparente; **Prazo de Validade:** Mínimo de 06 meses; **Data de Fabricação:** Máximo de 45 dias.						
7	**ARROZ QUEBRADINHO TIPO BRANCO.** **Características Técnicas:** O Arroz Quebradinho Deve Apresentar Coloração (Branco/Quebradinho) - Classe Longo Fino, Qualidade Tipo 1. - Arroz Comum (Branco/Quebradinho), Isento De Sujidades, Materiais Estranhos E Mofos O Produto Deve Ser Obtido De Grãos Longos Finos Sadios De Arroz (Oryza Sativa L.), Que Foram Submetidos Ao Processo De Polimento Adequado. **Embalagem:** Deve estar *intacta*, acondicionada em pacotes de 1 Kg, em embalagens de polietileno transparente; **Prazo de Validade:** Mínimo de 06 meses; **Data de Fabricação:** Máximo de 45 dias.	458910	Romão	KG	350	R$ 6,24	R$ 2.184,00
10	**AZEITE DE OLIVA:** **Características Técnicas:** Azeite de oliva, 100% extra virgem, espécie vegetal de oliva, tipo puro, teor da acidez extravirgem-menor que 0,8%. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, Embalagem 500.0 mililitros	478822	Cordoba	UN	30	R$ 37,08	R$ 1.112,40
11	**BANHA SUÍNA** (Banha de Porco) **Descrição:** o produto obtido pela fusão de tecidos adiposos frescos de suínos ou de matérias primas outras como definido neste Regulamento. Os métodos analíticos físicos e químicos do produto deve manter as recomendações para a banha como os exames de umidade e volatilidade, acidez, provas de ranço, índice de peróxidos, provas para antioxidantes, ponto de fusão e gorduras estranhas, contendo triestearina. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. **Embalagem**: Pacote atóxico de 1kg.	17302	Pamplona	KG	80	R$ 14,30	R$ 1.144,00
15	**BISCOITO SEM GLÚTEN** **DESCRIÇÃO:** Biscoito tipo sequilhos sem glúten. Embalagens de 200g. Validade superior a 3 meses contados a partir da data de entrega. NÃO CONTER GLÚTEN.	463636	Fernandes	UN	10	R$ 12,00	R$ 120,00
16	**BOLACHA DOCE TIPO MAISENA** **Características Técnicas:** O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. **Ingredientes:** Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato e lecitina de soja. **Embalagem:** embalagem primaria em	456468	Picinini	PCT	250	R$ 6,07	R$ 1.517,50

	pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. **Prazo de Validade:** Mínimo de 6 meses; **Data de Fabricação:** Máximo de 60 dias.						
17	**BOLACHA DOCE TIPO MARIA - SABOR LEITE (FONTE DE CÁLCIO)** **Características Técnicas:** O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. **Ingredientes:** farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar,gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fósforo tricálcio, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lectina de soja, aromatizante e melhorador de farinha (metabisulfito de sódio, protease). Contém glúten. **Embalagem:** embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.	605938	Picnini	PCT	200	R$ 7,46	R$ 1.492,00
18	**BOLACHA SALGADO ÁGUA E SAL** **Características Técnicas:** O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. **Ingredientes:** farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lectina de soja, aromatizante e melhorador de farinha (metabisulfito de sódio, protease). Contém glúten. **Embalagem:** embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. **Prazo de Validade:** Mínimo de 6 meses; **Data de Fabricação:** Máximo de 45 dias;	460235	Picnini	PCT	200	R$ 7,52	R$ 1.504,00
25	**CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO** **Características técnicas:** Café torrado e moído, de primeira qualidade, para preparo instantâneo, facilmente solúvel em água quente. Deve apresentar selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café – ABIC. **Embalagem:** 200 gr. **Prazo de Validade:** Mínimo de 12 meses; **Data de Fabricação:** Máximo de 60 dias.	18805	Iguaçu	UN	350	R$ 26,01	R$ 9.103,50
29	**CARNE SUÍNA - LOMBO EM CUBOS.** **Características Técnicas** – Peça de carne	447520	Friboca	KG	500	R$ 26,60	R$ 13.300,00

	suína sem osso, resfriada, peça em cubos (conforme pedido), sem gordura, carne de cor rosada, elástica firme e com odor agradável. **Embalagem** – Deve estar intacta. Acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades ou ação de micro-organismos. Embalados em pacotes de 1kg, constando peso, data de fabricação, **carimbo de inspeção estadual ou federal** e procedência da carne. **Prazo de Validade** – mínimo de 3 meses. **Data de Fabricação –** máximo de 30 dias.						
31	**CEREAL MATINAL TIPO SUCRILHOS.** **Características técnicas:** Cereal Matinal Com Açucar (Tipo Sucrilhos), Flocos De Milho Com Açúcar, Enriquecido Com Vitaminas E Minerais. Não Deverá Apresentar Resíduos De Impurezas, Bolor Ou Cheiro Não Característico. A Embalagem deve estar intacta, bem vedada a constar validade mínimo 3 meses da data de fabricação após data de entrega. **Embalagem** de 01 kg. **Prazo de validade de no mínimo**: 12 meses.	463971	Alca Foods	KG	80	R$ 20,00	R$ 1.600,00
33	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO** **Características Técnicas:** cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica, contendo 1 kg, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	451063	Morgana	UN	1000	R$ 10,05	R$ 10.050,00
34	**EXTRATO DE TOMATE** **Características técnicas:** produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. **Embalagem:** 340g **Prazo de Validade:** mínimo de 12 meses. **Data de Fabricação:** Máximo de 30 dias	459672	Xavante	UN	750	R$ 4,17	R$ 3.127,50
35	**FARINHA DE AVEIA** **Características técnicas:** Farinha obtida através da moagem do grão da aveia. **Embalagem:** Deve estar *intacta e ser resistente*, acondicionadas em embalagens de 200 gramas. **Prazo de Validade:** Mínimo de 6 meses **Data de Fabricação:** Máximo de 30 dias;	460498	Shambala	UN	60	R$ 2,95	R$ 177,00
36	**FARELO DE AVEIA** **Características técnicas:** Farelo de aveio obtida através da moagem de flocos de aveio ou grão da aveia, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. **Embalagem:** embalagens de 200 gramas, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve estar *intacta e ser resistente*, acondicionadas em embalagens de 200gr. **Prazo de Validade:** Mínimo de 10 meses a partir da data de fabricação. **Data de Fabricação:** Máximo de 30 dias;	608909	Shambala	UN	30	R$ 2,95	R$ 88,50
37	**FARINHA DE MANDIOCA**	458920	Mana	KG	20	R$ 8,47	R$ 169,40

	Características técnicas: produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Grupo: farinha seca; subgrupo: extrafina; classe: branca; Tipo 1. **Embalagem** de polietileno de 1 kg. **Prazo de validade**: mínimo de 5 meses						
38	**FARINHA DE TRIGO REFINADA** **Características técnicas:** Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. **Embalagem:** Deve estar *intacta e ser resistente*, acondicionadas em embalagens de 5kg ou 1kg. **Prazo de Validade:** Mínimo de 6 meses **Data de Fabricação:** Máximo de 30 dias;	406263	Clarissima	KG	1000	R$ 3,30	R$ 3.300,00
39	**FARINHA DE MILHO TIPO FUBA FINA** **Características técnicas:** Fubá de milho amarelo. obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. pó fino similar ao "fubá mimoso". é um tipo de farinha que absorve mais água, por ter flocos mais finos. **I**sentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor amarela, cheiro próprio e sabor próprio Isento De Sujidades, Umidade E Materiais Estranho. **Embalagem:** Sacos de polipropileno reforçados e lacrados com fitas adesivas plastificadas, com capacidade para 1kg. **Prazo de Validade:** Mínimo de 6 meses **Data de Fabricação:** Máximo de 30 dias.	459012	Dalon	KG	200	R$ 4,90	R$ 980,00
40	**FEIJÃO PRETO TIPO 1** **Características Técnicas:** grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, parasitas ou corpos estranhos e livre de umidade. Umidade máxima de 15%. Apresentar certificado de Classificação e Grãos. **Embalagem primária:** Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg. **Embalagem secundária:** Sacos de polipropileno reforçados e lacrados com fitas adesivas plastificadas, com capacidade para no máximo 1kg. **Data de fabricação:** Máximo de 30 dias. **Data de validade:** Mínimo de 06 meses.	464552	Santo dia	KG	300	R$ 10,15	R$ 3.045,00
41	**FEIJÃO VERMELHO TIPO 1** **Características Técnicas:** grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, parasitas ou copos estranhos e livre de umidade. Umidade máxima de 15%. Apresentar certificado de Classificação e Grãos. **Embalagem primária:** Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg. **Embalagem secundária:** Sacos de polipropileno reforçados e lacrados com fitas adesivas plastificadas, com capacidade para no máximo 30kg.	464558	Santo dia	KG	380	R$ 12,90	R$ 4.902,00

	Data de fabricação: Máximo de 30 dias. **Data de validade:** Mínimo de 06 meses.						
42	**FERMENTO EM PÓ QUÍMICO** **Características técnicas:** Fermento químico em pó, que através de reações químicas é capaz de gerar esponjidade a uma massa, embalado em potes de 250gr integra, sem aberturas, rachados e danos que comprometem a qualidade do produto. **Embalagem:** Deve estar *intacta*, em potes de 250g. **Prazo de Validade:** Mínimo de 12 meses. **Data de Fabricação:** Máximo de 60 dias	459586	Apti	UN	300	R$ 8,23	R$ 2.469,00
43	**FRANGO INTEIRO CONGELADO** **Características Técnicas:** produto semi-processado, em peça, sem tempero, com validade 12 meses, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas. **Embalagem:** saco plástico polietileno, transparente atóxico, contendo 1 unidade de frango inteiro. Deve apresentar registro de inspeção e carimbo do SIF. Produto fornecido por estabelecimento com alvará sanitário atualizado.	447587	Ave Serra	KG	600	R$ 13,00	R$ 7.800,00
44	**FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO** **Características Técnicas:** peito de frango, limpo e sem gorduras ou similares, sem osso, sem pele. Com cor e odor característico. Não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada. Congelado, com adição máxima de água de 8%. **Embalagens:** transparentes de 1 kg, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento. Embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento, lote, validade, e boa qualidade.	447618	Morgana	KG	800	R$ 16,40	R$ 13.120,00
47	**GELEIA ZERO AÇÚCAR** **Características Técnicas:** Geleia de fruta, tipo dietético/zero açúcar. Preparada com polpa ou suco de frutas. Deverá ser sem adição de açúcares (sacarose, glicose, frutose, etc.) Sabor, odor e cor característicos da fruta de origem, isenta de sabores ou odores - GELEIA ZERO AÇUCAR - Geleia de fruta, tipo dietético/zero açúcar. Preparada com polpa ou suco de frutas. Deverá ser sem adição de açúcares (sacarose, glicose, frutose, etc.) Sabor, odor e cor característicos da fruta de origem, isenta de sabores ou odores estranhos (fermento, mofo, químicos, etc.). Prazo de validade mínima de 6 (seis) a 12 (doze) meses a partir da data de entrega. **Embalagem:** Acondicionada em embalagem de 250g adequada para alimentos, preferencialmente em potes de vidro ou material plástico atóxico, resistente	462689	Shambala	UN	50	R$ 17,40	R$ 870,00

	e inviolável, que garanta a integridade e a qualidade do produto desde a entrega até o consume. Deverá apresentar rotulagem, tabela nutricional e lista de ingredientes						
53	**LOURO EM FOLHAS** **Características Técnicas:** Louro em folhas, desidratado, embalagem com 4,g embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. produto com no mínimo 06 meses de val - louro, em folhas, desidratado, embalagem com 4,g embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega. **Embalagem:** pacote de 04 gramas cada.	463904	Apti	UN	50	R$ 1,85	R$ 92,50
54	**MACARRÃO CABELO DE ANJO** **Características Técnicas:** Macarrão de sêmola com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas. **Ingredientes:** sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. **Embalagem:** deve estar intacta, com peso líquido de 500g. **Prazo de Validade:** Mínimo de 06 meses; **Data de Fabricação:** Máximo de 60 dias;	458985	Orquidea	PCT	350	R$ 7,65	R$ 2.677,50
57	**MACARRÃO PARAFUSO** **Características Técnicas:** Macarrão com ovos e vitaminas tipo parafuso. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. **Ingredientes:** farinha de trigo enriquecida, ovos, corantes naturais como urucum e cúrcuma beta-caroteno, vit. A. **Embalagem:** deve estar intacta, com peso líquido de 500g a 1kg. **Prazo de Validade:** Mínimo de 06 meses; **Data de Fabricação:** Máximo de 60 dias;	458988	Marimassas	PCT	1200	R$ 5,46	R$ 6.552,00
58	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** **Características Técnicas:** Macarrão, espaguete, integral fino, preparado com farinha de trigo integral, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pacote 500.0 gramas - macarrão, espaguete, integral fino, preparado com farinha de trigo integral, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pacote 500.0 gramas. **Embalagem:** deve estar intacta, com peso líquido de 500g a 1 kg. **Prazo de Validade:** Mínimo de 06 meses; **Data de Fabricação:** Máximo de 60 dias;	458999	Marimassas	PCT	800	R$ 5,49	R$ 4.392,00
59	**MANTEIGA COM SAL** **Características Técnicas:** Produto gorduroso obtido pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado	446384	Bloemer	KG	150	R$ 48,10	R$ 7.215,00

	exclusivamente do leite de vaca, por processos tecnologicamente adequados. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea, de consistência sólida, pastosa à temperatura de 20ºC**,** coloração amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. **Parâmetros De Microscopia, Microbiologia e Físico-Químicos de acordo com o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade Manteiga.** **Embalagem Primária:** potes ou embalagem plásticas de polipropileno (500g a 1 kg), atóxicos e resistentes. Deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. **Prazo De Validade:** Mínimo de 03 (três) meses **Embalagem: potes OU EMBALAGEM de 500 gramas ou 01kg.**						
61	**MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL** **Características técnicas:** Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - PT 500G. Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. A embalagem de 500g deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	463699	Claybom	UN	20	R$ 10,37	R$ 207,40
62	**MANGA PALMER** **Características Técnicas:** manga palmer de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	464407	Boeing	KG	600	R$ 9,81	R$ 5.886,00
63	**MELÃO AMARELO** **Características técnicas:** Melão amarelo, novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, devem ser íntegros, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem	467420	Boeing	KG	850	R$ 7,25	R$ 6.162,50

	bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas Adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.						
64	**MILHO PARA PIPOCA** **Características Técnicas:** Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. **Embalagem:** íntegra de 400g, devendo constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. **Prazo de Validade:** mínimo de 6 meses na data da entrega.	462122	Baschiroto	PCT	200	R$ 3,60	R$ 720,00
66	**ÓLEO DE SOJA** **Características Técnicas:** Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25ºC, cor e odor característicos. **Ingredientes:** Óleo de soja, antioxidantes TBHQ e Ácido cítrico; **Embalagem:** Deve estar *intacta*, em embalagens transparentes atóxicas tipo pet não apresentando amassamento ou vazamento; apresentando conteúdo de 900 ml. **Prazo de Validade:** Mínimo de 12 meses; **Data de Fabricação:** Máximo de 60 dias;	244580	Coamo	UN	800	R$ 9,45	R$ 7.560,00
81	**SAL REFINADO IODADO** **Características Técnicas:** refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. **Embalagem:** Polietileno leitoso ou transparente de 1kg **Prazo de Validade:** Mínimo de 6 meses; **Data de Fabricação:** Máximo de 60 dias; **Embalagem:** pct de 1 kg	461092	Zizo	KG	200	R$ 2,69	R$ 538,00
84	**VINAGRE DE ALCOOL** **Características Técnicas:** Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Ingredientes: vinagre simples, fermentação acética natural de álcool hidratado, acidez 4%, conservante INSS 220. **Embalagem:** FRASCO DE plásticas de polietileno transparente tipo PET resistentes (900mL).	381379	Chemim	UN	120	R$ 3,66	R$ 439,20
VALOR TOTAL.....R$ 132.790,40 (Cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos).							

1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1 o Termo de Referência;

1.1.2 o Edital da Licitação;

1.1.3 a Proposta do contratado;

1.1.4 eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados do(a) assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO (art. 92, V)

4.1 O valor total da contratação é de **R$ 132.790,40 (cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos)**.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta, em 29/06/2026.

6.2 Após o interregno de um ano, mediante provocação da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, ou outro que venha substituí-lo, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1 São obrigações do Contratante:

7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.8 Cientificar o órgão de representação do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9 Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

7.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, *além das previstas no termo de referência*.

8.2 A contratada se obriga a manter em dia sua obrigação de funcionamento perante os órgãos ambientais competentes.

8.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1)

prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.18 Alocar os empregados quando necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.21 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre..

CLÁUSULA NONA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. *Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 10% a 20 % do valor do Contrato.

10.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.1.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3 Indenizações e multas.

11.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.5 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Rio Fortuna deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

(56) 3.3.90.00.00 – 5.000

(57) 3.3.90.00.00 – 5.000

(44) 3.3.90.00.00 – 5.000

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2.1 Em virtude da Cláusula Oitava do Estudo Técnico Preliminar, poderá ser suprimido quantitativo superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos itens contratados, tendo em vista que o Município de Rio Fortuna irá adquirir produtos com preços mais vantajosos para a administração.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

16.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos:

16.1.1 Será fiscal do Contrato a **Sra. Rosani Sipinski,** que exercerá a fiscalização técnica e administrativa do Contrato.

16.1 Será Gestor **Sr. Luiz Bernardino da Silva**, Portaria nº162/2025 ocupante do Cargo de Gestor de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 Fica, expressamente, autorizado o tratamento de uso de dados pessoais de que trata a Lei Geral de Proteção de Dados do(a) CONTRATADO(a), para fins únicos e exclusivos que decorrem da Lei da Transparência e da Lei Geral de Licitações, Lei nº 14.133/2021, que rege a presente contratação pública.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Braço do Norte/SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pelas partes contratantes.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

gov.br Documento assinado digitalmente
LINDOMAR BALLMANN
Data: 07/07/2026 08:25:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BIG MIX COMERCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA:14309817000150
Assinado de forma digital por BIG MIX COMERCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA:14309817000150
Dados: 2026.07.08 17:09:30 -03'00'

LINDOMAR BALLMANN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BIG MIX COM. VAREJ. DE VARIED. LTDA
CNPJ: 14.309.817/0001-50
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
JUNIOR SCHMITZ
Data: 07/07/2026 09:51:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júnior Schmitz
CPF 014.919.699-70

gov.br Documento assinado digitalmente
SIDINEIA CECILIO DA SILVA BONETTI
Data: 07/07/2026 11:14:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sidinéia Cecilio da Silva Bonetti
CPF 051.170.319-89

CONTRATO Nº 50/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC E A EMPRESA DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Lindomar Ballmann, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.047.140/0001-10, sediada na Rodovia SerraMar SC 390, s/nº, Bairro Santa Clara, no Município de Orleans/SC, doravante designado CONTRATADO, neste ato, representada por sua sócia administradora Sra. JULIANA TEIXEIRA, conforme ato constitutivo da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 71/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	**CARNE BOVINA PATINHO – CORTADA EM TIRAS FINAS (CUBOS).** **Características Técnicas:** Carne bovina de 1ª, contendo menos de 10% de gordura por kg, sem osso, resfriada ou congelada, sem gordura e sebo, de cor vermelha cereja, elástica firme, com odor agradável e ausência de sujidades. **Embalagem:** Deve estar intacta. Acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades ou ação de micro-organismos. Embalados em pacotes de 1kg, constando peso, data de fabricação, **carimbo de inspeção estadual ou federal** e procedência da carne. **Prazo de Validade:** mín. 3 meses. **Data de Fabricação:** máx. 30 dias. **A não conformidade com as especificações, alto teor de sebo ou gordura o produto não será aceito.**	449724	Della	KG	700	R$ 37,81	R$ 26.467,00
28	**CARNE BOVINA PATINHO – MOÍDA** **Características Técnicas:** Carne bovina de 1ª moída, contendo menos de 10% de gordura por kg, sem osso, resfriada ou congelada, sem gordura e sebo, de cor vermelha cereja, elástica firme, com odor agradável e ausência de sujidades. **Embalagem:** Deve estar intacta. Acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico	447447	Della	KG	1.200	R$ 33,73	R$ 40.476,00

	transparente, isenta de sujidades ou ação de micro-organismos. Embalados em pacotes de 1kg, constando peso, data de fabricação, **carimbo de inspeção estadual ou federal** e procedência da carne. **Prazo de Validade:** mín. 3 meses. **Data de Fabricação:** máx. 30 dias. **A não conformidade com as especificações, alto teor de sebo ou gordura o produto não será aceito.**						
VALOR TOTAL.....R$ 66.943,00 (Sessenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais).							

1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1 o Termo de Referência;

1.1.2 o Edital da Licitação;

1.1.3 a Proposta do contratado;

1.1.4 eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados do(a) assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO (art. 92, V)

4.1 O valor total da contratação é de **R$ 66.943,00 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais)**.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta, em 29/06/2026.

6.2 Após o interregno de um ano, mediante provocação da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, ou outro que venha substituí-lo, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1 São obrigações do Contratante:

7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.8 Cientificar o órgão de representação do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9 Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

7.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, *além das previstas no termo de referência*.

8.2 A contratada se obriga a manter em dia sua obrigação de funcionamento perante os órgãos ambientais competentes.

8.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.18 Alocar os empregados quando necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.21 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre..

CLÁUSULA NONA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. *Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
   i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 10.1, a multa será de 10% a 20 % do valor do Contrato.

10.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.1.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3 Indenizações e multas.

11.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.5 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Rio Fortuna deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

(56) 3.3.90.00.00 – 5.000

(57) 3.3.90.00.00 – 5.000

(44) 3.3.90.00.00 – 5.000

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2.1 Em virtude da Cláusula Oitava do Estudo Técnico Preliminar, poderá ser suprimido quantitativo superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos itens contratados, tendo em vista que o Município de Rio Fortuna irá adquirir produtos com preços mais vantajosos para a administração.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

16.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos:

16.1.1 Será fiscal do Contrato a **Sra. Rosani Sipinski,** que exercerá a fiscalização técnica e administrativa do Contrato.

16.1 Será Gestor **Sr. Luiz Bernardino da Silva**, Portaria nº162/2025 ocupante do Cargo de Gestor de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 Fica, expressamente, autorizado o tratamento de uso de dados pessoais de que trata a Lei Geral de Proteção de Dados do(a) CONTRATADO(a), para fins únicos e exclusivos que decorrem da Lei da Transparência e da Lei Geral de Licitações, Lei nº 14.133/2021, que rege a presente contratação pública.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Braço do Norte/SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pelas partes contratantes.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

gov.br Documento assinado digitalmente
LINDOMAR BALLMANN
Data: 07/07/2026 08:25:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LINDOMAR BALLMANN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:23047140000110
Assinado de forma digital por DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:23047140000110
Dados: 2026.07.07 13:48:26 -03'00'

DIALTA DIST. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.047.140/0001-10
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
JUNIOR SCHMITZ
Data: 07/07/2026 09:51:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júnior Schmitz
CPF 014.919.699-70

gov.br Documento assinado digitalmente
SIDINEIA CECILIO DA SILVA BONETTI
Data: 07/07/2026 11:14:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sidinéia Cecilio da Silva Bonetti
CPF 051.170.319-89

CONTRATO Nº 51/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC E A EMPRESA NATURESSEN LTDA.

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Lindomar Ballmann, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **NATURESSEN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.181.735/0001-64, sediada na Rua Nereu Ramos, 159, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, doravante designado CONTRATADO, neste ato, representada por seu sócio administrador Sr. ANTÔNIO HUMBERTO BOEING, conforme ato constitutivo da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 71/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**AÇÚCAR MASCAVO** **Características Técnicas:** Açúcar bruto, obtido diretamente da concentração do caldo de cana recém extraído. De coloração marrom escura. **Embalagem:** Deve estar *intacta*, acondicionada em embalagens atóxicas de 1kg sendo de polietileno leitoso ou transparente. **Prazo de Validade:** Mínimo de 12 meses; **Data de Fabricação:** Máximo de 45 dias;	463993	Própria	KG	50	R$ 10,20	R$ 510,00
4	**AÇAFRÃO DA TERRA /CÚRCUMA** **Características Técnicas:** Açafrão em pó 100% pura (açafrão da terra): produto in natura, sem adição de ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. **Validade:** 06 meses de validade no momento da entrega.	480241	Própria	UN	100	R$ 2,31	R$ 231,00
8	**AMIDO DE MILHO** **Características técnicas:** produto amiláceo extraído de milho (*Zeamaya, L.*) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade, fermentação ou	453785	Própria	KG	150	R$ 8,40	R$ 1260,00

	ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. **Embalagem atóxica:** EMBALAGEM DE 500GR OU 1 KG. **Data de fabricação**: máximo 30 dias **Data de validade**: Mínimo 10 meses.						
9	**AVEIA EM FLOCOS FINOS** **Características Técnicas:** O produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor a embalagem deve estar intacta, bem vedada. Pode apresentar a qualidade de flocos finos, conforme a necessidade do solicitante. Flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Lacre de Segurança, dados de Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, Peso Liquido DE 500gr**.** **Embalagem:** Caixa ou pacote de 500gr. **Data de fabricação:** o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. **Prazo de validade:** mínimo de 06 meses a partir da data de fabricação.	460501	Própria	UN	50	R$ 4,99	R$ 249,50
13	**BISCOITO TIPO SALGADINHO COM SEMENTE DE LINHAÇA** **Características Técnicas:** O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. **Ingredientes:** farinha de trigo integral, farinha de trigo especial, água, sementes de linhaça, açúcar mascavo, óleo de girassol, sal e fermento biológico. **Embalagem primária:** em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 600 gramas ou 1 kg. **Prazo de Validade:** Mínimo de 6 meses; **Data de Fabricação:** Máximo de 60 dias;	463636	Brisa Silvestre	KG	200	R$ 47,74	R$ 9.548,00
14	**BISCOITO DE FIBRAS INTEGRAL** **Características Técnicas:** O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço **Ingredientes:** farinha de trigo integral, açúcar mascavo, gérmen de trigo, manteiga, sementes de linhaça, ovos e sal. **Embalagem primária:** em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 1 kg. **Prazo de Validade:** Mínimo de 6 meses; **Data de Fabricação:** Máximo de 60 dias.	255861	Brisa Silvestre	KG	200	R$ 32,15	R$ 6.430,00
24	**CANELA EM PÓ** **Características técnicas:** Canela Em Pó Produto Minimamente Processado Embalagem atóxica, de 25 g, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de	463872	Própria	UN	30	R$ 2,40	R$ 72,00

	fabricação e validade, demais especificações exigidas na legislação vigente. Embalagem Primária: Frasco Plástico Transparente Ou Sachê Contendo No Mínimo 25 Gramas Do Produto. Rótulo Deve Estar Em Conformidade **Prazo de validade:** 06 meses a partir da entrega. **Embalagem**: Frasco de 25 a 30 gramas.						
26	**CACAU EM PÓ 100 % (ALCALINO)** **Características Técnicas:** cacau em pó 100%, sem adição de açúcar, solúvel, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade, demais especificações exigidas na legislação vigente. **Embalagem:** Deve estar *intacta*, acondicionada em embalagens atóxicas de 200 gramas polietileno leitoso ou transparente. **Prazo de Validade:** Mínimo de 12 meses	463532	Própria	UN	20	R$ 8,95	R$ 179,00
30	**CHOCOLATE EM PÓ, TIPO PRETO 50%.** **Características:** Chocolate tipo preto, apresentação pó, sabor tradicional, característica adicional 50 % cacau. ingredientes: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes. A mesma deve estar intacta, bem vedada e deve constar, data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional, ingredientes e procedência. **NÃO CONTER GLÚTEN.** **Prazo de Validade:** Mínimo de 12 meses; **Data de Fabricação:** Máximo de 45 dias; **Embalagem:** pacote de 500g ou 1kg.	463547	Própria	KG	100	R$ 27,14	R$ 2.714,00
32	**COLORAU EM PÓ** **Características técnicas: C**olorau, extraído da semente de urucum 100% natural, cor, aroma característicos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pó, sem adição de sal, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrão para alimentos, cnnpa, **Embalagem:** Deve constar data de fabricação, ingredientes, peso liquido de 1.0 quilogramas. **Data de Validade:** mínimo 6 meses. **Data de fabricação:** máximo 45 dias	440566	Própria	UN	60	R$ 7,42	R$ 445,20
45	**GRANOLA SEM GLÚTEN** **Características Técnicas:** Granola zero glúten, rica em fibras, com adoçante natural estévia e com mínimo 60% de ingredientes integrais. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulo do fornecedor. Indicado para pessoas que apresentam restrição a glúten. **Embalagem**: pct de 250g **Prazo de Validade:** Mínimo de 6 meses; **Data de Fabricação:** Máximo de 30 dias.	444323	Brisa Silvestre	UN	10	R$ 10,20	R$ 102,00
46	**GRANOLA TRADICIONAL** **Características Técnicas:** Granola tradicional - fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. O produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno, atóxic - granola	444323	Brisa Silvestre	KG	60	R$ 23,10	R$ 1.386,00

	tradicional - fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. **Composição:** aveia em flocos, açúcar mascavo, canjica de milho não transgênico, farinha de trigo integral, aveia em flocos, farinha de arroz integral, farinha de soja não transgênica, fibra de trigo e maltodextrina), gérmen e fibra de trigo, extrato de malte, uvas-passas, flocos de milho não transgênico, açúcar mascavo invertido, açúcar invertido, proteína texturizada de soja não transgênica, castanha de caju, castanha do pará, coco granulado, oleína de palma, semente de linhaça, sal hipossódico, antioxidantes (lecitina de soja, ácido cítrico, bht e bha) e aromatizante. **Embalagem:** O produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno, atóxico, bem vedados em embalagens de 1 kg cada, devidamente lacrada, deverá conter data de fabricação, validade. informações nutricionais. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de fabricação.						
48	**GELÉIA DE FRUTAS** **Características técnicas:** Geléia de frutas (sabores diversos) Produto processado, feito à base de frutas frescas (uva, goiaba ou morango) contendo os seguintes ingredientes: polpa natural e/ou pedaços de fruta, açúcar, pectina. **Embalagem primária:** Pote plástico tr - GELÉIA DE FRUTAS Geléia de frutas (sabores diversos) Produto processado, feito à base de frutas frescas (uva, goiaba ou morango) contendo os seguintes ingredientes: polpa natural e/ou pedaços de fruta, açúcar, pectina. Embalagem primária: pote plástico transparente ou vidro contendo no máximo 1kg do produto. Rótulo conforme legislação vigente. Validade mínima de 4 meses, a contar da data da entrega	462699	Própria	UN	100	R$ 29,76	R$ 2.976,00
52	**LENTILHA** **Características Técnicas:** Lentilha, produto tipo 1, classe misturada, apresentação seca. Produto livre de impurezas, matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutric - lentilha, produto tipo 1, classe misturada, apresentação seca. Produto livre de impurezas, matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. a embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, lote, data de validade e peso do produto em local visível. informação aos alérgicos. pacote de polietileno atóxico, resistente de 500 g. **Validade:** mínima de 6 meses na data de entrega. **Embalagem atóxica:** pacote de 500gramas.	464571	Própria	PCT	120	R$ 8,30	R$ 996,00
67	**ORÉGANO:** **Ingredientes:** constituído por folhas de	463916	Própria	UN	50	R$ 7,00	R$ 350,00

	espécimes vegetais genuínos, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagens: o produto deve estar condicionado em sacos de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes, limpos e vedados hermeticamente. **Embalagem:** 100 gramas **Prazo de validade**: mínimo de 6 meses. **Data de fabricação**: máximo de 30 dias.						
83	**UVA PASSA ESCURA DESIDRATADA SEM CAROÇO.** **Características Técnicas:** Sem adição de açúcar e aditivos alimentares, com cor característica, frutas desidratadas inteiras, livre de fermentações, manchas, defeitos e mofo, sabor característico, isento de sabores estranhos e com textura macia. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega **na** unidade. **Embalagem de 100 g.**	464883	Própria	UN	50	R$ 7,90	R$ 395,00
VALOR TOTAL.....R$ 27.843,70 (Vinte e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).							

1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1 o Termo de Referência;

1.1.2 o Edital da Licitação;

1.1.3 a Proposta do contratado;

1.1.4 eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados do(a) assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO (art. 92, V)

4.1 O valor total da contratação é de **R$ 27.843,70 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos)**.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta, em 29/06/2026.

6.2 Após o interregno de um ano, mediante provocação da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, ou outro que venha substituí-lo, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1 São obrigações do Contratante:

7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.8 Cientificar o órgão de representação do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9 Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

7.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, *além das previstas no termo de referência*.

8.2 A contratada se obriga a manter em dia sua obrigação de funcionamento perante os órgãos ambientais competentes.

8.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.18 Alocar os empregados quando necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.21 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre..

CLÁUSULA NONA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. *Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
   i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 10.1, a multa será de 10% a 20 % do valor do Contrato.

10.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.1.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3 Indenizações e multas.

11.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.5 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Rio Fortuna deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

(56) 3.3.90.00.00 – 5.000

(57) 3.3.90.00.00 – 5.000

(44) 3.3.90.00.00 – 5.000

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2.1 Em virtude da Cláusula Oitava do Estudo Técnico Preliminar, poderá ser suprimido quantitativo superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos itens contratados, tendo em vista que o Município de Rio Fortuna irá adquirir produtos com preços mais vantajosos para a administração.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

16.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos:

16.1.1 Será fiscal do Contrato a **Sra. Rosani Sipinski,** que exercerá a fiscalização técnica e administrativa do Contrato.

16.1 Será Gestor **Sr. Luiz Bernardino da Silva**, Portaria nº162/2025 ocupante do Cargo de Gestor de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 Fica, expressamente, autorizado o tratamento de uso de dados pessoais de que trata a Lei Geral de Proteção de Dados do(a) CONTRATADO(a), para fins únicos e exclusivos que decorrem da Lei da Transparência e da Lei Geral de Licitações, Lei nº 14.133/2021, que rege a presente contratação pública.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Braço do Norte/SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pelas partes contratantes.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

Documento assinado digitalmente
gov.br
LINDOMAR BALLMANN
Data: 07/07/2026 08:25:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LINDOMAR BALLMANN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANTONIO HUMBERTO BOEING
Data: 07/07/2026 13:53:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NATURESSEN LTDA
CNPJ: 23.181.735/0001-64
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br
JUNIOR SCHMITZ
Data: 09/07/2026 12:48:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júnior Schmitz
CPF 014.919.699-70

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIDINEIA CECILIO DA SILVA BONETTI
Data: 09/07/2026 12:29:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sidinéia Cecilio da Silva Bonetti
CPF 051.170.319-89

CONTRATO Nº 52/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC E A EMPRESA PANIFICADORA E CONFEITARIA RIO FORTUNA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Lindomar Ballmann, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA RIO FORTUNA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.906.247/0001-71, sediada na Rua Padre Auling, 02, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, doravante designado CONTRATADO, neste ato, representada por seu sócio administrador Sr. EDUARDO WIGGERS, conforme ato constitutivo da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 71/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	**BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO** **Características técnicas:** bolacha tipo bolachão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em bom estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. **Ingredientes:** polvilho, farinha de trigo refinada e enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, manteiga, nata, ovos, coco ralado, fermento químico e sal amoníaco. **Embalagem primária:** Embalagem plástica de polietileno, pacotes de 1kg. **Validade:** 60 dias após a data de fabricação.	255861	Própria	KG	200	R$ 27,99	R$ 5.598,00
20	**BOLACHA CASEIRA DE TRIGO** **Características técnicas:** bolacha tipo bolachão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em bom estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. **Ingredientes:** farinha de trigo refinada e enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, manteiga, nata, ovos, fermento químico, sal amoníaco e essência de	232141	Própria	KG	250	R$ 29,99	R$ 7.497,50

	baunilha. **Embalagem primária:** Embalagem plástica de polietileno, pacotes de 1kg.						
21	**BOLACHA CASEIRA DE MILHO TIPO FUBA** **Características técnicas:** bolacha tipo bolachão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em bom estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. **Ingredientes:** farinha de milho, farinha de trigo refinada e enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, manteiga, nata, ovos, fermento químico, sal e essência de baunilha. **Embalagem primária:** Embalagem plástica de polietileno, pacotes de 1kg.	255861	Própria	KG	200	R$ 29,22	R$ 5.844,00
22	**BOLACHA DE MEL INTEGRAL** **Características Técnicas:** A bolacha deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo especial, mel, açúcar mascavo, manteiga, ovo, bicarbonato de sódio e condimentos. **Embalagem primária:** em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 1 kg. **Prazo de Validade:** Mínimo de 6 meses; **Data de Fabricação:** Máximo de 60 dias.	389169	Própria	KG	200	R$ 32,99	R$ 6.598,00
68	**PÃO CASEIRO DE BATATA FATIADO** **Características técnicas:** Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. O pão deverá ser fabricado no máximo 1 dia de antecedência e não deve estar amassado. **Ingredientes:** farinha de trigo refinada e enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, batata doce, manteiga, ovos, gordura (óleo de soja ou banha), açúcar refinado, fermento biológico e sal. **Embalagem primária:** Embalagem plástica de polipropileno, unidade de 550gr.	480303	Própria	UN	2.000	R$ 8,10	R$ 16.200,00
69	**PÃO CASEIRO DE BATATA INTEGRAL** **Características técnicas:** Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. O pão deverá ser fabricado no máximo 1 dia de antecedência e não deve estar amassado. **Ingredientes:** farinha de trigo integral, farinha de trigo refinada e enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, batata doce, manteiga, ovos, gordura (óleo de soja ou banha), açúcar refinado, fermento biológico e sal.	470690	Própria	UN	600	R$ 13,43	R$ 8.058,00

	Embalagem primária: Embalagem plástica de polipropileno, unidade de 550gr.						
70	**PÃO DOCE** **Características Técnicas:** tamanho uniforme, pesando 50 gramas. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. O pão deverá ser fabricado no dia da entrega e não deve estar amassado. **Embalagem:** plástica estéril e descartável contendo um número de pães que não causem amassamento ou dano ao produto. A embalagem secundária deve ser caixa plástica própria para este fim.	602275	Própria	KG	350	R$ 12,55	R$ 4.392,50
71	**PÃO FRANCÊS COM FIBRAS (acrescido de farelo de trigo integral).** **Características Técnicas:** pão comum tipo francês 50 g, tamanho uniforme, composto por farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. O pão deverá ser fabricado no dia da entrega e não deve estar amassado. **Embalagem:** plástica estéril e descartável contendo um número de pães que não causem amassamento ou dano ao produto. A embalagem secundária deve ser caixa plástica própria para este fim.	638216	Própria	KG	350	R$ 16,84	R$ 5.894,00
72	**PÃO FATIADO DE SANDUICHE** **Características Técnicas:** pão fatiado tipo pão de forma, com fatias finas e iguais. Aproximadamente 25 gramas cada. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. O pão deverá ser fabricado no máximo 1 dia de antecedência e não deve estar amassado. **Embalagem:** plástica estéril e descartável que não causem amassamento ou dano ao produto. A embalagem secundária deve ser caixa plástica própria para este fim. **Embalagem:** 500 gramas do produto embalado.	620868	Própria	UN	200	R$ 6,93	R$ 1.386,00
73	**PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE** **Características Técnicas:** pão fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. **Embalagem:** und de 90 gramas cada.	617307	Própria	UN	2000	R$ 1,30	R$ 2.600,00

78	**QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO**. **Características técnicas:** Queijo tipo mussarela fatiado - produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – sem adição de glúten; em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em fatias, – sem adição de glúten; resfriados e divididos em saco plástico atóxico, cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, produto de origem animal embalado. ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. deverá conter: tara com quantidades de kg, data de validade e data de fabricação. Entregas: semanal ou diária, conforme necessidade de acordo com o termo de referência. **Prazo de validade**: 30 dias a partir da data de entrega. **Embalagem:** DE 500GR A 1 KG	446636	Wagner	KG	200	R$ 41,90	R$ 8.380,00
80	**ROSCA DE POLVILHO** **Características técnicas:** produto preparado com polvilho, farinha de milho, ovos, gordura, água, sal. Característico por apresentar casca crocante de cor amarela ou dourada, e consistência macia, peso líquido de 400 g a 500 g a unidade. Embalagens: acondicionados em sacos de polietileno transparente, etiquetado com data de produção, validade e quantidade. Entrega: Conforme dias estipulados. A entrega ficará a cargo do fornecedor.	240574	Própria	UN	350	R$ 12,87	R$ 4.504,50
VALOR TOTAL.....R$ 76.952,50 (Setenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).							

1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1 o Termo de Referência;

1.1.2 o Edital da Licitação;

1.1.3 a Proposta do contratado;

1.1.4 eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados do(a) assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO (art. 92, V)

4.1 O valor total da contratação é de **R$ 76.952,50 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta, em 29/06/2026.

6.2 Após o interregno de um ano, mediante provocação da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, ou outro que venha substituí-lo, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1 São obrigações do Contratante:

7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.8 Cientificar o órgão de representação do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9 Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

7.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, *além das previstas no termo de referência*.

8.2 A contratada se obriga a manter em dia sua obrigação de funcionamento perante os órgãos ambientais competentes.

8.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.18 Alocar os empregados quando necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.21 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre..

CLÁUSULA NONA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. *Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
   i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 10.1, a multa será de 10% a 20 % do valor do Contrato.

10.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.1.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3 Indenizações e multas.

11.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.5 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Rio Fortuna deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

(56) 3.3.90.00.00 – 5.000

(57) 3.3.90.00.00 – 5.000

(44) 3.3.90.00.00 – 5.000

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2.1 Em virtude da Cláusula Oitava do Estudo Técnico Preliminar, poderá ser suprimido quantitativo superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos itens contratados, tendo em vista que o Município de Rio Fortuna irá adquirir produtos com preços mais vantajosos para a administração.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

16.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos:

16.1.1 Será fiscal do Contrato a **Sra. Rosani Sipinski,** que exercerá a fiscalização técnica e administrativa do Contrato.

16.1 Será Gestor **Sr. Luiz Bernardino da Silva**, Portaria nº162/2025 ocupante do Cargo de Gestor de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 Fica, expressamente, autorizado o tratamento de uso de dados pessoais de que trata a Lei Geral de Proteção de Dados do(a) CONTRATADO(a), para fins únicos e exclusivos que decorrem da Lei da Transparência e da Lei Geral de Licitações, Lei nº 14.133/2021, que rege a presente contratação pública.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Braço do Norte/SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pelas partes contratantes.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

Documento assinado digitalmente
gov.br
LINDOMAR BALLMANN
Data: 07/07/2026 08:25:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LINDOMAR BALLMANN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDUARDO WIGGERS
Data: 09/07/2026 08:53:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PANIFIC. E CONF. RIO FORTUNA LTDA.
CNPJ: 00.906.247/0001-71
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br
JUNIOR SCHMITZ
Data: 07/07/2026 09:51:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júnior Schmitz
CPF 014.919.699-70

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIDINEIA CECILIO DA SILVA BONETTI
Data: 07/07/2026 11:14:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sidinéia Cecilio da Silva Bonetti
CPF 051.170.319-89

CONTRATO Nº 53/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC E A EMPRESA SERRA MAR COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Lindomar Ballmann, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SERRA MAR COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.477.800/0001-07, sediada na Rua Azelino Bonetti, 69, Bairro Corridas, no Município de Orleans/SC, doravante designado CONTRATADO, neste ato, representada por sua sócia administradora Sra. DANIELE BRATTI BERNARDO VIAN, conforme ato constitutivo da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 71/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	**BEBIDA LÁCTEA SABOR: MORANGO, FRUTAS VERMELHAS OU COCO.** **Características Técnicas:** bebida láctea com iogurte e polpa de frutas. Ingredientes: leite, soro de leite, açúcar, polpa de morango, espessante, acidulante, ácido cítrico, corante. Composição nutricional mínima 14,5g/% de proteína, 4g/% de lipídios, 71g/% carboidratos, com o máximo de 2,5% de umidade. **Embalagem:** Sacos de polietileno leitoso atóxico contendo no mínimo 900ml, acondicionados em caixas de papelão. **Prazo de validade:** min 30 dias **Fabricação:** Max 14 dias	343726	Tirol	UN	1500	R$ 3,44	R$ 5160,00
49	**IOGURTE ZERO LACTOSE** **Características técnicas:** Iogurte zero lactose – indicado para dieta isenta de lactose, no sabor morango, com consistência cremosa, isento de estufamento, sabor e odor desagradáveis, ingredientes: leite pasteurizado integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, prepara - iogurte zero lactose – indicado para dieta isenta de lactose, no sabor morango, com consistência cremosa, isento de estufamento, sabor e odor	482782	Tirol	UN	100	R$ 14,94	R$ 1.494,00

	desagradáveis, ingredientes: leite pasteurizado integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, preparado de coco/morango, enzima lactase, fermento lácteo e espessante/estabilizante, não contém glúten, contém leite. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega **Embalagem primária:** embalagem de polietileno com no mínimo 830gr a 850gr. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0 a 10ºC), validade de 45 dias, em carro próprio refrigerado.						
50	**LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA** **Características técnicas:** produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca. Deve apresentar Certificado de inspeção (Federal ou Estadual). **Embalagem:** Tetra Pak contendo litro,com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. **Embalagem:** Caixas contendo 12 litros de leite. **Data de fabricação:** Máximo 30 dias.	446005	Tirol	LT	1800	R$ 5,44	R$ 9.792,00
51	**LEITE UHT ZERO LACTOSE** **Características técnicas**: LEITE ZERO LACTOSE 1 lt leite uht integral para dietas sem lactose tendo como ingredientes: leite integral, ensima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e disfofato de sódio. - LEITE ZERO LACTOSE 1 lt leite uht integral para dietas sem lactose tendo como ingredientes: leite integral ou semidesnatado, ensima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e disfofato de sódio. **Embalagem:** Envasado sob condições assépticas e embalagens esterelizadas e hermeticamente fechadas, embalagem cartonada longa vida. Registro no respectivo órgão regulador, embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e número de lote, número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sif ou sip. Prazo de validade mínima 04 meses na data de entrega. Embalagens devem conter os dizeres 'zero lactose' ou 'sem lactose'. **Embalagem:** Embalagem tetrapack contendo 1 litro, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante. Caixas com 12litros.	445998	Tirol	LT	2000	R$ 6,55	R$ 13.100,00
60	**MANTEIGA COM SAL ZERO LACTOSE** **Características Técnicas:** Manteiga zero lactose, produto obtido a partir do processamento da manteiga, de primeira qualidade, com adição de sal, especiarias ou conservantes. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características	446386	Tirol	POTE	80	R$ 14,87	R$ 1.189,60

	do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Não deve conter glúten e lactose. **Prazo de validade:** Superior a 2 meses. **Embalagem:** Potes de vidro ou de plástico de 200g.						
65	**NATA (creme de leite pasteurizado)** **Características Técnicas:** Fabricada a partir de matérias primas de leite, sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. **Data de validade:** mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. **Embalagem:** 300g cada unidade.	446536	Tirol	POTE	50	R$ 10,25	R$ 512,50
75	**PRESUNTO COZIDO** **Características técnicas:** PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO; Produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; sem capa de gordura; baixo teor de sódio - PRESUNTO COZIDO - PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO; Produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; sem capa de gordura; baixo teor de sódio; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um) para os pacotes com 50 fatias.	**447765**	JCW	KG	120	R$ 36,30	R$ 4.356,00
79	**QUEIJO TIPO MUSSARELA SEM LACTOSE FATIADO**. **Características técnicas:** Queijo obtido a partir do leite pasteurizado, peças fatiadas sem lactose. **Embalagem:** plástico atóxico á vácuo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura. **Prazo de validade:** 30 dias a partir da data de entrega. **Embalagem:** pct de 150g	446638	Tirol	UN	70	R$ 14,11	R$ 987,70
82	**SUCO DE LARANJA 100% NATURAL.** **Ingredientes:** Sem a adição de agentes	464749	Vitta Laranja	UN	150	R$ 53,80	R$ 8.070,00

	químicos para conservação ou correção de sabor do produto. Entregue em temperatura de 1°C a 7°C. Prazo de validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. **Embalagem: 5 Litros**						
VALOR TOTAL.....R$ 44.661,80 (Quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).							

1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1 o Termo de Referência;

1.1.2 o Edital da Licitação;

1.1.3 a Proposta do contratado;

1.1.4 eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados do(a) assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO (art. 92, V)

4.1 O valor total da contratação é de **R$ 44.661,80 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).**

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta, em 29/06/2026.

6.2 Após o interregno de um ano, mediante provocação da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, ou outro que venha substituí-lo, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1 São obrigações do Contratante:

7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.8 Cientificar o órgão de representação do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9 Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

7.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, *além das previstas no termo de referência*.

8.2 A contratada se obriga a manter em dia sua obrigação de funcionamento perante os órgãos ambientais competentes.

8.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.18 Alocar os empregados quando necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.21 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre..

CLÁUSULA NONA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. *Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
   i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 10.1, a multa será de 10% a 20 % do valor do Contrato.

10.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.1.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3 Indenizações e multas.

11.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.5 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Rio Fortuna deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

(56) 3.3.90.00.00 – 5.000

(57) 3.3.90.00.00 – 5.000

(44) 3.3.90.00.00 – 5.000

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2.1 Em virtude da Cláusula Oitava do Estudo Técnico Preliminar, poderá ser suprimido quantitativo superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos itens contratados, tendo em vista que o Município de Rio Fortuna irá adquirir produtos com preços mais vantajosos para a administração.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

16.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos:

16.1.1 Será fiscal do Contrato a **Sra. Rosani Sipinski,** que exercerá a fiscalização técnica e administrativa do Contrato.

16.1 Será Gestor **Sr. Luiz Bernardino da Silva**, Portaria nº162/2025 ocupante do Cargo de Gestor de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 Fica, expressamente, autorizado o tratamento de uso de dados pessoais de que trata a Lei Geral de Proteção de Dados do(a) CONTRATADO(a), para fins únicos e exclusivos que decorrem da Lei da Transparência e da Lei Geral de Licitações, Lei nº 14.133/2021, que rege a presente contratação pública.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Braço do Norte/SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pelas partes contratantes.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

gov.br Documento assinado digitalmente
LINDOMAR BALLMANN
Data: 07/07/2026 08:25:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LINDOMAR BALLMANN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SERRA MAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:46477800000107
Assinado de forma digital por SERRA MAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:46477800000107
Dados: 2026.07.07 11:40:21 -03'00'

SERRA MAR COM. E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 46.477.800/0001-07
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
JUNIOR SCHMITZ
Data: 07/07/2026 09:51:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júnior Schmitz
CPF 014.919.699-70

gov.br Documento assinado digitalmente
SIDINEIA CECILIO DA SILVA BONETTI
Data: 07/07/2026 11:14:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sidinéia Cecilio da Silva Bonetti
CPF 051.170.319-89

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota
MUNICIPIO DE BALNEARIO GAIVOTA
Registro de Preços Eletrônico - 6/2026

Resultado da Homologação

0001 - ABACAXI IN NATURA. Quilo. Abacaxi tipo Avai, de primeira qualidade, em grau medio de amadurecimento, sem ferimentos ou defeitos, limpos, unidade pesando aproximadamente 1,5 quilos (um quilo e meio). Classificacao do Produto: in natura - in natura - Valor Referência: R$ 10,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	6,30	43.470,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0002 - ACAFRAO EM PO FINO, homogeneo, coloracao amarela intensa, embalagem plastica contendo 50g comidentificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera atender as exigencias da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria (ANVISA) e ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude. Classificacao do Produto: Minimamente Processado. - NATURAL - Valor Referência: R$ 9,09

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	1,98	2.574,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0003 - ACHOCOLATADO EM PO SEM GLuTEN ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO NO MiNIMO 700G DO PRODUTO. ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO, ACuCAR, MALTODEXTRINA E OUTRAS SUBSTANCIAS. SEM GLuTEN. OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR 0% GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS EXIGENCIAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA (ANVISA). DEVERA APRESENTAR VALIDADE MiNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA PRE APROVADA: APTI. OUTRAS MARCAS APRESENTAR AMOSTRA - CHOCOLATTO - Valor Referência: R$ 18,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	14,96	5.385,60	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0004 - ACuCAR CRISTAL. Embalagem plastica contendo 2 quilos do produto. De origem vegetal, constituido fundamentalmente por suco de cana-de-acucar, contendo no minimo 99,3% de sacarose, com aspecto solido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor proprios do produto, livre de fermentacao, sem umidade, sem empedramentos, isento de materia terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com prazo de validade de tres meses apos fornecimento. Embalagem primaria: embalagem plastica resist - AÇUCAR CRISTAL - CANA CAYANA - Valor Referência: R$ 9,69

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	6,80	20.400,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0005 - AIPIM DESCASCADO, limpo, lavado e congelado, proveniente de safra recente, em embalagens de 1quilo, em embalagem plastica que nao repassem odores nem sabores para o produto. Fornecido em embalagem integra contendo a rotulagem, informacao nutricional, dados do produtor/cooperativa, data de fabricacao e de validade, entre outros. O fornecedor deve atender as recomendacoes da ANVISA, vigilancia sanitaria municipal e demais legislacoes vigentes dos orgaos competentes. Classificacao do Produto: mini - CASAGRANDE - Valor Referência: R$ 9,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	4,86	8.164,80	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0006 - Alho cabeca in natura. Produto in natura. Tipo especial. Tamanho medio. Devem estar fisiologicamente desenvolvidos, inteiros, sadios e isentos de substancias nocivas a saude, em boas condicoes de conservacao. Sem a presenca de dentes secos. Classificacao do Produto: In natura. - ALHO CABEÇA - IN NATURA - Valor Referência: R$ 26,14

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	12,99	14.678,70	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0007 - Alface in natura, em embalagem plastica, firme, folhas com coloracao e sabor caracteristico. Sem deformacoes, sem amarelados, livres de insetos ou qualquer sano causado por estes. Fornecido em embalagem integra contendo a rotulagem, informacao nutricional, dados do produtor/cooperativa, data de fabricacao e de validade, entre outros. O fornecedor deve atender as recomendacoes da ANVISA, vigilancia sanitaria municipal e demais legislacoes vigentes dos orgaos competentes. Classificacao do Produto: - in natura - Valor Referência: R$ 4,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:21:12.
Código verificador: 18E4F46

CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	3,15	4.725,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0008 - AMEIXA PRETA DESIDRATADA SEM CAROCO em embalagem de 150g. Acondicionada em embalagem primaria plastica, devidamente vedada, e em embalagem secundaria de polietileno ou de papelao (caixa), ambas proprias para alimentos. O produto devera atender as exigencias da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria (ANVISA). Classificacao do Produto: Minimamente processado. - NATURAL - Valor Referência: R$ 17,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	7,97	9.564,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0009 - AMENDOIM DESCASCADO, TORRADO SEM SAL. TIPO 1. Embalagem de 500 gramas. Inteiro, de qualidade e selecionado. Validade minima de 6 meses a partir da data de entrega. Classificacao do Produto: Minimamente processado. - AMENDOIN - AMELOM - Valor Referência: R$ 16,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	7,39	5.542,50	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0010 - AMIDO DE MILHO, Embalagem de 1quilo, produto amilaceo, extraido do milho para uso como espessante. Ingredientes: Amido. Po fino, branco e puro, livre de qualquer alteracao de aroma e coloracao. Embalagem impermeavel, limpa, nao violada, e resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. O produto devera atender as exigencias da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria (ANVISA) . Devera apresentar validade minima de seis meses a partir da data de entrega. Classificacao d - HILPA - Valor Referência: R$ 13,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	6,19	6.499,50	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0011 - ARROZ BRANCO TIPO 1, embalagem plastica contendo 1 quilo, subgrupo polido, classe longo fino, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Devera apresentar validade minima de tres meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra. Classificacao do Produto: Minimamente processado. - ARROZ BRANCO - BELLETINI - Valor Referência: R$ 5,06

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	2,70	7.020,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0012 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, embalagem plastica contendo 1 quilo, Produto industrializado, com grao longo e fino, os graos apresentam uma coloracao amarelada em decorrencia do tratamento hidrotermico. Fornecido em embalagem plastica resistente e transparente, sem sujidades ou corpos estranhos. O pacote deve ser transparente e resistente com data de validade impressa no rotulo de forma legivel. Devera apresentar validade minima de tres meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra. Classif - ARROZ PARBOLIZADO - BELLETINI - Valor Referência: R$ 4,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	2,40	24.000,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0013 - Aveia em flocos fina, embalagem com quantidade minima de 170g, impermeavel, limpa, nao violada e resistente. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de tres meses a partir da entrega na unidade requisitante. Classificacao do Produto: Minimamente processado. - AVEIA EM FLOCOS - NATURALMENTE - Valor Referência: R$ 6,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	2,09	627,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0014 - BANANA BRANCA IN NATURA, em boas condicoes de conservacao, tempo de maturacao pronta para o consumo e nao muito avancado. O fornecedor deve atender as recomendacoes da ANVISA, vigilancia sanitaria municipal e demais legislacoes vigentes dos orgaos competentes. Classificacao do Produto: in natura - BANANAS OLIVEIRA - Valor Referência: R$ 5,91

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	2,90	4.930,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0015 - BATATA INGLESA IN NATURA (quilo), tipo batata, especie inglesa, lavada, lisa. Livre de umidade externa, tenra, firme, com sabor e odor caracteristicos sem podridao umida ou seca. Sem coracao negro ou oco, sem partes vitrificadas, queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotao. Isenta de cortes e contusoes. Classificacao do Produto: in natura - CEASA - Valor Referência: R$ 6,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:21:12.
Código verificador: 18E4F46

E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	4,20	10.500,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0016 - BATATA DOCE IN NATURA (quilo), lavada, lisa, casca de coloracao rosea. Livre de umidade externa, tenra, firme, com sabor e odor caracteristicos, sem podridao. Sem coracao negro ou oco, sem partes vitrificadas, queimadas ou esverdeadas, sem danos ou brotao. O fornecedor deve atender as recomendacoes da ANVISA, vigilancia sanitaria municipal e demais legislacoes vigentes dos orgaos competentes. Classificacao do Produto: in natura. - BATATA DOCE - IN NATURA - Valor Referência: R$ 5,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	3,19	4.785,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0017 - BEBIDA A BASE DE SOJA SABOR ORIGINAL sem adicao de acucar. Longa vida. Bebida a base de soja, UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeavel, com identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade minima de 6 meses a partir da data entrega. Classificacao do Produto: Processado. - PURITY - Valor Referência: R$ 14,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	7,50	9.000,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0018 - BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM PREPARADO DE MORANGO Sabor Morango (Embalagem de 900 gramas a 1 litro) Caracteristicas gerais: leite integral e/ou leite integral reconstituido, xarope de acucar, preparado de morango, amido modificado, soro de leite reconstituido, fermento lacteo, estabilizante gelatina e acidulante acido citrico. Colorido artificialmente. Podendo conter gluten. Isento de contaminacoes, sujidades, corpos estranhos. Nao serao permitidas embalagens danificadas, abertas e/ou sujas. O produto devera ser rotulado de acordo com a legislacao vigente. Validade superior a 15 dias apos o momento da entrega. b) Embalagem: Plastica de 1 litro. Devera seguir as especificacoes de rotulagem de acordo com a legislacao vigente. Obrigatoriamente apresentar 0% gordura trans. Marca pre aprovada: Lactovale, outra marca apresentar amostra. Classificacao do Produto: ultra processado. APRESENTAR AMOSTRA. - BECKER - Valor Referência: R$ 8,55

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	3,78	30.240,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0019 - BERGAMOTA IN NATURA (quilo), de tamanho medio, livre de danos fisiologicos pragas e doencas. Estar em perfeitas condicoes de conservacao e maturidade, sua coloracao devera ser de amarelo para alaranjado. Produto muito verde, muito maduro, danificado ou deteriorado nao sera aceito. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes. O fornecedor deve atender as recomendacoes da ANVISA, vigilancia sanitaria municipal e demais legislacoes vigentes dos orgaos competentes. Classificacao do - BERGAMOTA - IN NATURA - Valor Referência: R$ 8,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	6,50	19.500,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0020 - BETERRABA IN NATURA (quilo), limpa, tenra, firme, sem folhas, com sabor caracteristico e coloracao vermelho intenso. Sem podridao e sem deformacoes. Fornecido em embalagens integra. Pouco tempo de estocagem. O fornecedor deve atender as recomendacoes da ANVISA, vigilancia sanitaria municipal e demais legislacoes vigentes dos orgaos competentes. Classificacao do Produto: in naturaBETERRABA IN NATURA (quilo), limpa, tenra, firme, sem folhas, com sabor caracteristico e coloracao vermelho intenso. - BETERRABA - IN NATURA - Valor Referência: R$ 7,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	4,80	11.520,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0021 - Bicarbonato de sodio embalagem com 500g. Embalagem plastica contendo data de validade. O produto devera ser rotulado de acordo com a legislacao vigente. Classificacao do Produto: ingrediente culinario. - SABOR - Valor Referência: R$ 18,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	7,20	4.968,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0022 - BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL contendo os seguintes ingredientes: arroz integral e sal. Embalagem contendo 150g do produto. obrigatoriamente apresentar 0% gordura trans e o% acucar/ mel/ melaco/ melado/ caldo de cana/ dextrose/glicose/ frutose/ glucose de milho/ lactose/ maltodextrina/ maltose/ nectares/ sacarose/ xarope/ edulcorante ou adocante. Embalagem de polipropileno resistente, integra e sem sinais de violacao contendo data de fabricacao, data de validade, numero de lote, informacoes nutri - CAMIL - Valor Referência: R$ 9,52

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	8,50	3.060,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:21:12.
Código verificador: 18E4F46

0023 - BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL. Embalagem contendo o minimo de 300g do produto. obrigatoriamente apresentar 0% gordura trans e o% acucar/ mel/ melaco/ melado/ caldo de cana/ dextrose/glicose/ frutose/ glucose de milho/ lactose/ maltodextrina/ maltose/ nectares/ sacarose/ xarope/ edulcorante ou adocante. Embalagem de polipropileno resistente, integra e sem sinais de violacao contendo data de fabricacao, data de validade, numero de lote, informacoes nutricionais e peso. Classificacao do Prod - BISCOITO SALGADO - NINFA - Valor Referência: R$ 7,36

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	4,20	14.280,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0024 - BISCOITO, TIPO ROSQUINHA DE COCO. embalagem contendo o minimo de 300g do produto. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, fuba de milho enriquecido com ferro e acido folico, gordura vegetal, acucar invertido, amido, sal, coco em flocos, fermentos quimicos: bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, acidulante acido latico. Caracteristicas tecnicas: obrigatoriamente apresentar 0% gordura trans. Embalagem conten - RANCHEIRO - Valor Referência: R$ 6,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	3,47	11.798,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0025 - Brocolis in natura, embalado em bandeja com peso medio de 300g, limpo, tenro, hidratado, firme, sem folhas, com sabor caracteristico e coloracao verde intenso. Sem podridao e sem deformacoes, sem amarelados, com talos macios. Fornecido em embalagens integra. Pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagem integra contendo a rotulagem, informacao nutricional, dados do produtor/cooperativa, data de fabricacao e de validade, entre outros. O fornecedor deve atender as recomendacoes da ANVISA, vigil - BRÓCOLIS - IN NATURA - Valor Referência: R$ 6,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	3,99	9.177,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0026 - CACAU ALCALINO EM PO 100%. INGREDIENTES: CACAU. PACOTE DE 200G. OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR 0% GORDURA TRANS E O% ACuCAR/ MEL/ MELACO/ MELADO/ CALDO DE CANA/ DEXTROSE/GLICOSE/ FRUTOSE/ GLUCOSE DE MILHO/ LACTOSE/ MALTODEXTRINA/ MALTOSE/ NECTARES/ SACAROSE/ XAROPE/ EDULCORANTE OU ADOCANTE. EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA iNTEGRAS, SEM RASGOS, FUROS OU SINAIS DE UMIDADE, APRESENTANDO AS INFORMACOES DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. CLASSIFICACAO DO PRODUTO: MINIMAMENTE 23PROCESSADO. - NATURAL - Valor Referência: R$ 22,23

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	7,89	17.358,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0027 - CAFE EM PO, TORRADO E MOiDO, categoriaSuperior, - CAFE EM PO, TORRADO E MOiDO,categoria Superior, obtido de graos de cafeselecionados, com grau de torra medio emoagem media homogenea, apresentando aroma e saborcaracteristicos, sem sabores ou odores estranhos, livrede impurezas e materias estranhas, atendendo aospadroes de identidade e qualidade estabelecidos pelaInstrucao Normativa MAPA n 16, de 24/05/2010,ou norma que a substituir, e demaislegislacoes vigentes. O produto devera possuir classificacao"Categoria Superior" ou superior (Gourmet), conforme Programade Qualidade do Cafe da ABIC validoou certificacao equivalente que comprove a qualidadee pureza do cafe. Acondicionado em embalagemlaminada metalizada, hermeticamente fechada, a vacuo oualto vacuo, contendo 500 g de pesoliquido. A embalagem devera conter identificacao dofabricante, CNPJ, lote, data de fabricacao, prazode validade, peso liquido e demais informacoesobrigatorias previstas na legislacao. O produto deverapossuir data de fabricacao nao superior a30 (trinta) dias da entrega e validademinima de 12 (doze) meses contados dadata de fabricacao. Classificacao do produto: alimentominimamente processado. APRESENTAR AMOSTRA em embalagem originallacrada para analise e aprovacao quanto asespecificacoes, qualidade, aroma, sabor, embalagem e rotulagem,sendo desclassificada a proposta cujo produto naoatenda as exigencias deste Termo de Referencia. - ESTRADA REAL PREMIUM - Valor Referência: R$ 33,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	20,00	82.000,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0028 - CANELA EM PO. A embalagem deve conter no minimo 100g de peso liquido. Produto em po, proveniente de cascas sas, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, e numero do registro do ministerio da agricultura. Data de validade minima de 6 meses a partir da entrega do produto. Classificacao do Produto: minimamente processado. - NATURAL - Valor Referência: R$ 6,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	3,88	2.328,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0029 - CARNE BOVINA MAGRA (iscas) de 1 qualidade-coxao de dentro ou patinho, congelada, produto minimamente processado, cortada em formato de iscas, com aproximadamente 15 gramas cada, isento de cartilagens e ossos, apresentando no rotulo a descricao de no maximo 7% de gordura saturada conforme a resolucao FNDE do PNAE resolucao CD/FNDE n4, de 26 de fevereiro de 2026. Embalagem plastica transparente contendo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acumulo de liquidos em seu interior, com rotulo co - AGRO DO CAMPO - Valor Referência: R$ 47,38

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:21:12.
Código verificador: 18E4F46

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGROINDUSTRIA DO CAMPO LTDA	30,39	273.510,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0030 - CARNE BOVINA MAGRA (moida) de 1 qualidade coxao de dentro ou patinho, congelada, produto minimamente processado, moida, isento de cartilagens e ossos, apresentando no rotulo a descricao de no maximo 7% de gordura saturada conforme a resolucao FNDE do PNAE resolucao CD/FNDE n 4, de 26 de fevereiro de 2026. Embalagem plastica transparente contendo 1quilo do produto, totalmente congelado e sem acumulo de liquidos em seu interior, com rotulo conforme legislacao vigente. Produto registrado no mapa - AGRO DO CAMPO - Valor Referência: R$ 47,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGROINDUSTRIA DO CAMPO LTDA	23,49	234.900,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0031 - CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA SEM OSSO (Acem/contrafile/patinho) Caracteristicas tecnicas: Carne Bovina Congelada. A carne apresentar-se aspecto proprio, nao amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor proprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteracao, de acordo com a legislacao sanitaria e Ministerio de Agricultura, contendo na embalagem o contendo na embalagem carimbos oficiais e selo de - AGRO DO CAMPO - Valor Referência: R$ 47,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGROINDUSTRIA DO CAMPO LTDA	44,79	44.790,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0032 - Carne bovina. Acem moido CONGELADA, Exceto: Recorte e Musculo. Caracteristicas Tecnicas: A carne deve apresentar-se com aspecto proprio, nao amolecida e pegajosa, cor, cheiro e sabor proprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteracao, de acordo com a legislacao sanitaria e Ministerio de agricultura, contendo na embalagem carimbos oficiais e selo de inspecao do orgao competente e data de embalagem, - AGRO DO CAMPO - Valor Referência: R$ 36,56

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGROINDUSTRIA DO CAMPO LTDA	27,99	27.990,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0033 - Cebola de cabeca in natura, tenra, rigida, com peliculas presentes (casca), e em coloracao branca levemente amarelada uniforme, caracteristica a variedade, sem manchas de carvao, sem manchas enegrecidas por ataque de fungos, sem mofos, sem podridao nas camadas internas e externas, sem deformacoes, sem talo ou brotado. Classificacao do Produto: In natura. - CEBOLA DE CABEÇA - IN NATURA - Valor Referência: R$ 6,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	3,12	10.982,40	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0034 - Cenoura in natura, extra, limpa, tenra, firme, sem folhas, com sabor caracteristico e coloracao caracteristica. Raiz inteira, nao lenhosa, sem podridao e sem deformacoes, sem ombro verde ou roxo. Pouco tempo de estocagem. O fornecedor deve atender as recomendacoes da ANVISA, vigilancia sanitaria municipal e demais legislacoes vigentes dos orgaos competentes. Classificacao do Produto: in natura - CENOURA - IN NATURA - Valor Referência: R$ 8,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	3,10	8.246,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0035 - Chia. Semente de chia, acondicionada em embalagem primaria de polietileno, contendo aproximadamente 200 g de peso liquido, em embalagem secundaria de polietileno ou papelao (caixa), ambas proprias para alimentos. Apresentar amostra. Classificacao do Produto: minimamente processado - NATURAL - Valor Referência: R$ 18,29

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	11,99	5.995,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0036 - Chuchu in natura, com sabor caracteristico, tamanho e coloracoes uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos fisicos e mecanicos. O fornecedor deve atender as recomendacoes da ANVISA, vigilancia sanitaria municipal e demais legislacoes vigentes dos orgaos competentes. Classificacao do Produto: in natura. - in natura - Valor Referência: R$ 7,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	4,00	5.440,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0037 - Coco ralado sem adicao de acucar, extrafino, ralado. Embalagem contendo 100 gramas do produto. Elaborado com cocos selecionados. Ingredientes: Coco ralado desidratado e conservante INS 223. III - CARACTERiSTICAS SENSORIAIS: Aspecto: - NATURAL - Valor Referência: R$ 10,04

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:21:12.
Código verificador: 18E4F46

E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	4,58	6.870,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0038 - COLORiFICO OU COLORAU EM PO. Condimento puro, livre de sujidades e contaminantes. Acondicionado em saco de polietileno, integro, atoxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem apresentando externamente dados da identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote e validade, quantidade do produto e numero de registro no Ministerio da Agricultura. A embalagem deve conter no minimo 450g do produto. Data de validade minima de 6 meses a partir da entrega do produto. Cl - COLORÍFICO/COLORAL EM PÓ - METRE - Valor Referência: R$ 13,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	7,70	6.160,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0039 - Cominho moido. Extraido de sementes de cominho de primeira qualidade. Puro com aspecto: cor, cheiro, sabor caracteristicos, sem misturas, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 60 gramas. Validade minima: 5 meses. Classificacao do Produto: minimamente processado. - NATURAL - Valor Referência: R$ 7,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	2,15	1.290,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0040 - Couve-flor in natura, embalado em bandeja com peso medio de 300g, tamanho e coloracoes uniformes, sem folhas, livres de materiais terrosos, sem danos fisicos e mecanicos. Fornecido em embalagem integra contendo a rotulagem, informacao nutricional, dados do produtor/cooperativa, data de fabricacao e de validade, entre outros. O fornecedor deve atender as recomendacoes da ANVISA, vigilancia sanitaria municipal e demais legislacoes vigentes dos orgaos competentes. Classificacao do Produto: in natur - in natura - Valor Referência: R$ 7,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	5,39	10.780,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0041 - COUVE-FOLHA IN NATURA, em embalagem plastica, firme, folhas com coloracao e sabor caracteristico. Sem deformacoes, sem amarelados, livres de insetos ou qualquer sano causado por estes. Fornecido em embalagens integras COM PESO MiNIMO DE 300G. Pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagem integra contendo a rotulagem, informacao nutricional, dados do produtor/cooperativa, data de fabricacao e de validade, entre outros. O fornecedor deve atender as recomendacoes da ANVISA, vigilancia sanitaria - COUVE FOLHA - IN NATURA - Valor Referência: R$ 5,56

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	3,00	3.600,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0042 - CHIMICHURRI SEM PIMENTA, desidratado, com aspecto: cor, cheiro, sabor caracteristicos; sem misturas, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 60 gramas. Validade minima: 5 meses. Acondicionado em sacos de polietileno; embalagem de 100g, com data de fabricacao e validade. Classificacao do Produto: ingrediente culinario - NATURAL - Valor Referência: R$ 12,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	4,28	5.992,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0043 - DOCE DE LEITE A BASE DE LEITE, EM PASTA, SEM ADICAO DE AMIDO, EMBALAGEM DE NO MiNIMO 400GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA. - NECTAR - Valor Referência: R$ 10,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	7,21	1.802,50	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0044 - DOCE DE FRUTA 100% NATURAL, sabor banana, sem conservantes, sem adicao de acucar/mel/edulcorantes ou adocantes e 0% gordura trans. O produto deve ser armazenado sem a necessidade de armazenamento em refrigeracao. Embalagem de vidro contendo 600 gramas do produto, devidamente vedada e lacrada, com data de fabricacao e validade impressa no rotulo de forma legivel. O rotulo deve apresentar informacao nutricional e lista de ingredientes, dados do produtor/cooperativa. O fornecedor deve atender as - NULTRI - Valor Referência: R$ 29,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	29,63	5.926,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0045 - Extrato de tomate. Extrato de tomate simples, concentrado isenta de peles e sementes, acondicionadas em recipientes de folhas de flandres, integro, resistente, vedado e hermeticamente a vacuo. Peso aproximado de 850 g. Com identificacao na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricacao e validade. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega. Classificacao do Produto: processado. - ELEFANTE - Valor Referência: R$ 17,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:21:12.
Código verificador: 18E4F46

E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	9,50	1.900,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0046 - FARINHA DE AVEIA (SEM GLuTEN), o produto obtido pela moagem do grao de aveia, sendo rica em fibras e nutrientes. Deve apresentar aspecto, cor e sabor proprios (branco ao castanho claro), isenta de materiais terrosos, parasitas ou cheiro de mofo. Embalagem com quantidade minima de 170g, impermeavel, limpa, nao violada e resistente. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O prod - NATURAL - Valor Referência: R$ 4,29

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	3,79	6.064,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0047 - FARINHA DE MANDIOCA, embalagem de 1quilo. Farinha de mandioca isenta de materias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atoxico, transparente, resistente. Validade de 6 meses a contar da data de entrega na unidade requisitante. Fornecido em embalagem integra contendo a rotulagem, informacao nutricional, dados do produtor/cooperativa, data de fabricacao e de validade, entre outros. O fornecedor deve atender as recomendacoe - FARINHA DE MANDIOCA - SENA - Valor Referência: R$ 8,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	4,09	5.317,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0048 - FARINHA DE MILHO FINA (FUBA), embalagem de 1quilo. Farinha de milho amarelo, flocos finos, obtido pela torracao do grao de milho de germinado e moido, isento de materias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atoxico, transparente, resistente. Validade de 6 meses a contar da data de entrega na unidade requisitante. Classificacao do Produto: minimamente processado. - FARINHA DE MILHO FINA - BEATRIZ - Valor Referência: R$ 7,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	3,49	2.792,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0049 - FARINHA DE MILHO MEDIA (FUBA), embalagem de 1quilo. Farinha de milho amarelo, flocos medios, obtido pela torracao do grao de milho de germinado e moido, isento de materias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atoxico, transparente, resistente. Validade de 6 meses a contar da data de entrega na unidade requisitante. Classificacao do Produto: minimamente processado. - FARINHA DE MILHO MÉDIA - BEATRIZ - Valor Referência: R$ 7,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	4,67	6.071,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0050 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, embalagem de 1quilo. Farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e acido folico. Produto obtido a partir da moagem do trigo duro, limpo, de germinado, ausencia de sujidades, parasitos e larvas, determinados pela Portaria 354, de 18 de julho de 1996. Embalagem em conformidade com a legislacao sanitaria vigente, contendo data de fabricacao, a qual nao deve ser superior a 30 dias no ato da entrega, validade minima de 6 meses a contar da data de entrega na unidade requisitante. Classificacao do Produto: minimamente processado. APRESENTAR AMOSTRA. - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - BEATRIZ - Valor Referência: R$ 4,51

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	2,80	8.960,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0051 - FARINHA DE ROSCA. Embalagem contendo 500g. Descricao: farinha de rosca, material: pao de trigo, aplicacao: culinaria em geral. Descricao Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidadede500g.Naembalagemdeveconterinformacoes acerca de: procedencia marca prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislacao em vigor, observadas as suas especificacoes. Classificacao do Produto: minimamente processado. - FARINHA DE ROSCA - BEATRIZ - Valor Referência: R$ 6,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	6,39	6.390,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0052 - FEIJAO PRETO TIPO 1, SAFRA NOVA, GRAOS INTEIROS E SAOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, EMBALAGEM CONTENDO 01KG, TRANSPARENTE E COM DATA DE VALIDADE. VALIDADE MiNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MARCA APROVADA: CALDAO; OUTRA MARCA APRESENTAR AMOSTRA. CLASSIFICACAO DO PRODUTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. - FEIJÃO PRETO - SANTO DIA - Valor Referência: R$ 8,52

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	5,65	48.025,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:21:12.
Código verificador: 18E4F46

0053 - FERMENTO BIOLOGICO SECO, embalagem impermeavel de 125g. Alto poder fermentativo, uniformidade e forte acao. Nao necessita de refrigeracao. Validade de, no minimo, 6 meses, a contar da data de entrega na unidade requisitante. Classificacao do Produto: ingrediente culinario.... - FERMENDO BIOLÓGICO - MONOPOL - Valor Referência: R$ 10,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	8,45	5.070,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0054 - FERMENTO EM PO, EMBALAGEM DE 100G. FERMENTO QUiMICO USADO PRINCIPALMENTE PARA BOLOS. VALIDADE DE NO MiNIMO 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CLASSIFICACAO DO PRODUTO: INGREDIENTE CULINARIO. - DONA BENTA - Valor Referência: R$ 6,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	3,09	4.635,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0055 - FRANGO. COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO CONGELADA, SEM GORDURA, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO DO PRODUTO, PRODUZIDA E EMBALADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. DEVERA POSSUIR CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. VALIDADE MiNIMA A COTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES. CLASSIFICACAO DO PRODUTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. - AVE SERRA - Valor Referência: R$ 20,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	17,00	204.000,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0056 - Frango. Coracao congelado, embalagem contendo 1 quilo do produto, produzido e embalada em conformidade com as normas da legislacao sanitaria vigente. Devera possuir carimbos oficiais e selo de inspecao do orgao competente. Validade minima a cotar da data de entrega: 6 meses. Classificacao do Produto: minimamente processado. - PERDIGAO - Valor Referência: R$ 32,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	32,00	12.800,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0057 - FRANGO. FILE DE PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO, congelado, embalagem de 1quilo, de primeira qualidade, com cor e cheiro proprio, nao amolecido, consistencia firme, sem mancha esverdeada, com ausencia de parasitas e larvas, produzido e embalado em conformidade com as normas da legislacao sanitaria vigente. Isento de aditivos ou substancias estranhas ao produto que alterem as caracteristicas naturais. Devera possuir selo de inspecao do orgao competente. Classificacao do Produto: minimamente p - FRANGO FILE DE PEITO - AVE SERRA - Valor Referência: R$ 22,03

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	13,49	53.960,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0058 - Goiaba in natura. Caracteristica tecnica: deve apresentar tamanho, tamanho, cor e formacao uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos fisicos e mecanicos. O fornecedor deve atender as recomendacoes da ANVISA, vigilancia sanitaria municipal e demais legislacoes vigentes dos orgaos competentes. Classificacao doProduto: in natura15 Laranja in natura. Limpa, madura,firme com casca e polpa integra, comcoloracao demonstrando maturacaoadequada, sem manchas edeformacoes, sem queimaduras do solou frio. O fornecedor deve atender asrecomendacoes da ANVISA, vigilanciasanitaria municipal e demaislegislacoes vigentes dos orgaoscompetentes. Classificacao doProduto: in natura - GOIABA - IN NATURA - Valor Referência: R$ 9,89

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	3,99	8.379,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0059 - GRANOLA SEM ADICAO DE ACuCAR, mel, glucose, maltodextrina, xarope de glicose, xarope de milho ou qualquer outro tipo de adocante calorico ou artificial. Mistura de cereais integrais, contendo obrigatoriamente aveia em flocos, podendo conter outros cereais integrais (como flocos de milho sem acucar, arroz integral, trigo integral), sementes (linhaca, chia, gergelim) e oleaginosas (castanhas e/ou amendoim). Embalagem plastica contendo 1 quilo do produto. Embalagem e rotulagem que atenda a legislac - NATURAL - Valor Referência: R$ 24,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	13,24	13.240,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0060 - IOGURTE NATURAL INTEGRAL, embalagem minima de 160 gramas do produto. Ingredientes: Leite integral e/ou leite integral reconstituido, leite em po desnatado e fermento lacteo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacao nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. Sera realizado o pedido conforme a demanda. Obrigatoriamente o% acucar/ mel/ melaco/ melado/ caldo de cana/ dextrose/glicose/ frutose/ glucose de milho/ lactose/ maltodextrina/ maltose/ nectares/ sacarose/ xarope/ edulcorante ou adocante. Classificacao do

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:21:12.
Código verificador: 18E4F46

Produto: minimamente processado. APRESENTAR AMOSTRA. - IOGURTE NATURAL INTEGRAL - TIROL - Valor Referência: R$ 4,65

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	4,29	37.323,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0061 - IOGURTE NATURAL INTEGRAL, Embalagem minima: 500ml. Ingredientes: leite integral pasteurizado, leite em po desnatado e fermento lacteo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacao nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. Sera realizado o pedido conforme a demanda. obrigatoriamente o% acucar/ mel/ melaco/ melado/ caldo de cana/ dextrose/glicose/ frutose/ glucose de milho/ lactose/ maltodextrina/ maltose/ nectares/ sacarose/ xarope/ edulcorante ou adocante. Classificacao do Produto: minimamente processado. Classificacao do Produto: minimamente processado. APRESENTAR AMOSTRA. - CAROLINA - Valor Referência: R$ 15,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	13,51	70.252,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0062 - IOGURTE 0% LACTOSE, SABOR DIVERSOS, contendo a quantidade minima de 170g. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacao nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS COM INTOLERANCIA A LACTOSE. Classificacao do Produto: processado - IOGURTE 0% LACTOSE - TIROL - Valor Referência: R$ 7,22

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	4,29	214,50	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0063 - IOGURTE DE SOJA, SABOR MORANGO, CHOCOLATE OU CARAMELO, conservada a temperatura maxima de 10 C e com prazo de validade visivel na embalagem, embalagem de 160 gramas a 200 gramas. para atendimento dos alunos com alergia a proteina do leite de vaca. Classificacao do Produto: minimamente processado. - VIDA VEG - Valor Referência: R$ 8,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	8,43	16.860,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0064 - Laranja in natura. Limpa, madura, firme com casca e polpa integra, com coloracao demonstrando maturacao adequada, sem manchas e deformacoes, sem queimaduras do sol ou frio Fornecido em embalagem integra contendo a rotulagem, informacao nutricional, dados do produtor/cooperativa, data de fabricacao e de validade, entre outros. O fornecedor deve atender as recomendacoes da ANVISA, vigilancia sanitaria municipal e demais legislacoes vigentes dos orgaos competentes. Classificacao do Produto: in natu - LARANJA - IN NATURA - Valor Referência: R$ 5,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	2,80	4.760,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0065 - LEITE 0% LACTOSE LONGA VIDA leite uht livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra Pack, impermeavel a germes e ao ar, com identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no minimo 120 dias. Sera realizado o pedido conforme a demanda. Para atendimento dos alunos com intolerancia a lactose. Classificacao do Produto: minimamente processado. - LEITE 0% LACTOSE - PARMALAT - Valor Referência: R$ 6,37

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	5,70	15.390,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0066 - LEITE DE VACA INTEGRAL UHT 3% DE GORDURA. Embalagem de 1 litro. Lista de ingredientes: Leite de vaca integral e estabilizantes permitidos pela ANVISA (ex: citrato de sodio, trifosfato de sodio).Validade de ate 4 meses apos a data de entrega no setor de alimentacao escolar. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, numero do registro no Ministerio da Agricultura/SIFIDIPOA e carimbo de inspecao. Classific - TIROL - Valor Referência: R$ 5,77

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	5,22	83.520,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0067 - LEITE EM PO embalagem com 400 gramas. Leite em po integral instantaneo: com emulsificante (lecitina de soja), vitamina C, vitamina e ferro, vitamina PP, zinco, pantotenato de calcio, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, cobre, acido folico, iodo, vitamina A, vitamina H, vitamina D e vitamina B12, Sem gluten. Embalagem de 400 gramas. Classificacao do Produto: minimamente processado. APRESENTAR AMOSTRA. - ELEGE - Valor Referência: R$ 21,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	13,00	18.200,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:21:12.
Código verificador: 18E4F46

0068 - LEITE EM PO ZERO LACTOSE. Embalagem com 400 gramas. Leite em po integral instantaneo: com emulsificante (lecitina de soja), vitamina C, vitamina e ferro, vitamina PP, zinco, pantotenato de calcio, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, cobre, acido folico, iodo, vitamina A, vitamina H, vitamina D e vitamina B12, Sem gluten. Embalagem de 400 gramas. Classificacao do Produto: minimamente processado. APRESENTAR AMOSTRA. - PARMALAT - Valor Referência: R$ 24,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	20,00	6.000,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0069 - Limao cravo/caipira/rosa in natura. Coloracao uniforme com casca alaranjada que se aproxima do vermelho, firme, aroma, cor, tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento. Nao serao permitidos danos que lhe alterem a conformacao e a aparencia. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes. - LIMÃO - IN NATURA - Valor Referência: R$ 6,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	6,50	650,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0070 - LENTILHA. Tipo I, pacote de 400 gramas, de primeira qualidade, constituida de graos inteiros e saos, sem a presenca de graos mofados e/ou carunchados, sem restos de sujidades, terra, pedras e/ou detritos. Embalagem: plastica, resistente, transparente, com rotulo, identificacao de informacao nutricional. Prazo de validade de no minimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Classificacao do Produto: minimamente processado. - LENTILHA - BEATRIZ - Valor Referência: R$ 11,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	5,45	13.625,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0071 - Louro em folha - Denominacao botanica: Rosmarinus officinalis e Laurus nobilis L. Devem ser embalado e rotulado. Peso liquido minimo de 8g. As folhas em ramos a serem entregues a partir de plantas ou ervas aromaticas proprias para o consumo deverao ser desidratadas, apresentar grau de evolucao completo do tamanho, aroma e cor proprias da especie e variedade; estar livre de enfermidades e insetos; nao estar danificada por qualquer lesao de origem fisica ou mecanica que afete a sua aparencia; esta - SABOR DOS CANYONS - Valor Referência: R$ 5,35

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	1,12	649,60	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0072 - Maca in natura. Variedade Fugi, limpa, integra, tenra, casca lisa e brilhante. Coloracao do grupo avermelhada, sem manchas, sem podridao, sem deformacoes. Bem desenvolvida. Pouco tempo de estocagem. Classificacao do Produto: in natura - MAÇÃ - IN NATURA - Valor Referência: R$ 9,14

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	4,97	43.239,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0073 - MACARRAO sem gluten, sem lactose, sem ovos. Isento de gluten, lactose e ovos. Embalagem contendo no minimo 400g do produto. Produzido, embalado e entregue conformidade com a legislacao vigente. Sera realizado o pedido conforme a demanda. Classificacao do Produto: processado. - GALO - Valor Referência: R$ 8,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	5,52	1.932,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0074 - MACARRAO sem ovos tipo cabelo de anjo. Produto embalado em polietileno resistente, que permita visualizar o produto. A embalagem deve conter 400g do produto. Na embalagem deve constar data de fabricacao e validade do produto, informacoes nutricionais, modo de preparo e tempo de cozimento. Obrigatoriamente apresentar 0% gordura trans. Classificacao do Produto: processado. - MACARRÃO - ISABELA - Valor Referência: R$ 6,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	6,27	9.405,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0075 - MACARRAO sem ovos tipo conchinha 400 gramas. Macarrao sem ovos tipo conchinha, devera ser fabricado a partir de materias primas de 1 qualidade. As massas ao serem postas na agua nao devera turva-las antes da coccao, nao podendo estar fermentadas ou rancosas. Na embalagem nao podera haver a mistura de outros tipos de macarrao. Com rendimento minimo apos o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da coccao - embalagem de 400gr. Classificacao do Produto: processado. - MACARRÃO - ISABELA - Valor Referência: R$ 6,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	3,20	4.800,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:21:12.
Código verificador: 18E4F46

0076 - MACARRAO sem ovos tipo parafuso embalagem plastica contendo 400g do produto, transparente e resistente. Na embalagem deve constar data de fabricacao e validade do produto, informacoes nutricionais, modo de preparo e tempo de cozimento. O produto no momento do preparo nao pode ficar grudado apos o cozimento ou apresentar a consistencia tipo papa. obrigatoriamente apresentar 0% gordura trans. Classificacao do Produto: processado. APRESENTAR AMOSTRA. - ISABELA - Valor Referência: R$ 6,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	2,94	21.932,40	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0077 - MAMAO FORMOSA IN NATURA, APLICACAO ALIMENTAR. APRESENTACAO: LIMPO, iNTEGRO, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM PODRIDAO, COM POLPA DOCE E ABUNDANTE, SEM MANCHAS, SEM DEFORMACOES. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM, BEM DESENVOLVIDO COM GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO AO PRODUTO. ISENTO DE INSETOS OU PARASITAS, BEM COMO DANOS POR ESTES PROVOCADOS. CLASSIFICACAO DO PRODUTO: IN NATURA. - MAMÃO FORMOSA - IN NATURA - Valor Referência: R$ 9,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	9,14	95.970,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0078 - Manga in natura, aplicacao alimentar. Apresentacao: limpo, integro, firme, sem rachaduras, sem podridao, com polpa doce e abundante, sem manchas, sem deformacoes. Pouco tempo de estocagem, bem desenvolvido com grau de maturidade adequado ao produto. Isento de insetos ou parasitas, bem como danos por estes provocados. Classificacao do Produto: in natura. - CEASA - Valor Referência: R$ 9,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	9,80	73.500,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0079 - MARGARINA VEGETAL CREMOSA, com oleo interesterificado, com sal (65% de lipideos), predominantemente gorduras insaturadas, propria para consumo humano, isenta de gordura trans (0 g por porcao, conforme legislacao vigente), obrigatoriamente apresentar zero gordura trans e ausencia do conservante de sorbato de potassio. Embalagem de 500g do produto. Produto deve atender as disposicoes da Resolucao n 6, de 8 de maio de 2020 (PNAE), sendo isento de gordura hidrogenada e adequado ao consumo escolar. - MARGARINA - CREMOSY - Valor Referência: R$ 9,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	4,49	4.714,50	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0080 - MARGARINA VEGETAL CREMOSA, sem lactose, com oleo interesterificado, com sal (65% de lipideos), predominantemente gorduras insaturadas, propria para consumo humano, isenta de gordura trans (0 g por porcao, conforme legislacao vigente), obrigatoriamente apresentar zero lactose, zero gordura trans e ausencia do conservante de sorbato de potassio. Embalagem de 250g do produto. Produto deve atender as disposicoes da Resolucao n 6, de 8 de maio de 2020 (PNAE), sendo isento de gordura hidrogenada e - QUALY ZERO LACTOSE - Valor Referência: R$ 12,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	11,99	2.398,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0081 - MELAO IN NATURA. Tamanho regular, de 1 qualidade, redonda, casca lisa, grauda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando aproximadamente 2 quilos cada. Classificacao do Produto: in natura. - MELÃO - IN NATURA - Valor Referência: R$ 7,46

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	4,89	41.565,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0082 - MILHO EM CONSERVA. Tipo de embalagem: sache. Peso drenado minimo de 170g. Milho verde constituido por graos selecionados, integros, saos, limpos, de tamanho e coloracao uniformes, acondicionado em liquido de cobertura apropriado (agua e sal), sem adicao de acucares, corantes artificiais ou conservantes artificiais. Ingredientes permitidos: Milho verde, agua e sal. A embalagem deve estar integra e deve atender a legislacao sanitaria vigente, contendo obrigatoriamente: Denominacao de venda; Lista - MILHO EM CONSERVA - BONARE - Valor Referência: R$ 3,94

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	2,69	7.316,80	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0083 - Milho para pipoca Premium tipo 1 Embalagem plastica pesando no minimo 400 gramas do produto. A embalagem deve estar integra, contendo os dados de identificacao do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso liquido e peso drenado (de acordo com a Resolucao RDC 352/2002- ANVISA) impressos na embalagem. Classificacao do Produto: minimamente processado. - MILHO PARA PIPOCA - BEATRIZ - Valor Referência: R$ 5,74

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:21:12.
Código verificador: 18E4F46

H CAETANO MARQUES	2,61	574,20	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0084 - MIX PARA BOLO SEM GLuTEN. Para consumo do aluno com doenca celiaca. Embalagem de 400g. Embalagem em conformidade com a legislacao sanitaria vigente, contendo data de fabricacao, a qual nao deve ser superior a 30 dias no ato da entrega, validade minima de 6 meses a contar da data de entrega na unidade requisitante. Sera realizado o pedido conforme a demanda. Apresentar amostra. Classificacao do Produto: processado. - AMINA - Valor Referência: R$ 18,68

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	18,49	3.698,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0085 - MOLHO DE TOMATE COM CEBOLA, SEM ACuCAR, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. DEVE APRESENTAR A CERTIFICACAO DO PRODUTO SOB A FORMA DE UM SELO AFIXADO OU IMPRESSO NO ROTULO OU NA EMBALAGEM DO PRODUTO. FORNECIDO EM EMBALAGENS iNTEGRAS CONTENDO 1 QUILO DO PRODUTO. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGEM iNTEGRA CONTENDO A ROTULAGEM, INFORMACAO NUTRICIONAL, DADOS DO PRODUTOR/COOPERATIVA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, ENTRE OUTROS. O FORNECEDOR DEVE ATENDER AS RECOMENDACOES DA ANVISA, VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLACOES VIGENTES DOS ORGAOS COMPETENTES. CLASSIFICACAO DO PRODUTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. - AGROSUL - Valor Referência: R$ 23,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	20,00	40.000,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0086 - MORANGA CABOTIA IN NATURA, de casca verde escura, in natura. Limpa, madura, firme, com pedunculo, sem rachaduras, sem mofo, sem podridao. Tamanho pequeno com peso entre 1 e 2quilos. Com aspecto, consistencia e coloracao caracteristica da especie. Isento de umidade exterior anormal, de odor e/ou sabor anormal. De contusoes e lesoes provocadas ou nao por insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagem integra contendo a rotu - MORANGA CABOTIÁ - IN NATURA - Valor Referência: R$ 5,46

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	2,99	7.475,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0087 - Morango in natura. Limpos, maduros e firmes, sem mofo, sem podridao, com aspecto, consistencia e coloracao caracteristicos da especie. Isento de umidade exterior anormal, de odor e/ou sabor anormais. Fornecido em embalagem integra contendo a rotulagem, informacao nutricional, dados do produtor/cooperativa, data de fabricacao e de validade, entre outros. O fornecedor deve atender as recomendacoes da ANVISA, vigilancia sanitaria municipal e demais legislacoes vigentes dos orgaos competentes. Class - CEASA - Valor Referência: R$ 37,57

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	37,56	37.560,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0088 - NATA (CREME DE LEITE PASTEURIZADO) - Devera ter em seus ingredientes creme de leite pasteurizado-45% de gordura lactea), podendo apresentar concentrado proteico de leite e estabilizante carragena, devera apresentar aspecto, sabor e cheiro caracteristico, cor branca, textura firme e homogenea, livre de sujidades e substancias nocivas. Embalagem minima de 300g cada unidade, integra e devidamente envasada, contendo as informacoes nutricionais, nome do produto, data de validade. Data de validade min - BECKER - Valor Referência: R$ 11,69

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	8,79	22.150,80	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0089 - OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1. Obtido da extracao do oleo da semente de soja. Puro, claro, leve, com boa estabilidade oxidativa, nao faz fumaca, com aplicabilidade para o preparo de alimentos. Embalagem PET de 900 ml. Com validade minima de 6 meses. Embalagem impermeavel, limpa, nao violada, e resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricional, numero de lote, data de va - OLEO DE SOJA - SOYA - Valor Referência: R$ 8,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	6,45	20.640,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0090 - OREGANO. EMBALAGEM PLASTICA DE 100G. PROVENIENTE DAS FOLHAS DA PLANTA OREGANO VULGARE l., POPULARMENTE CONHECIDO COMO "OREGANO" ACOMPANHADA OU NAO DE PEQUENA PORCAO DE SUMIDADES FLORAIS. SAS, LIMPAS E SECAS. ASPETO: FOLHA OVALADA SECA. COR: VERDE-PARDACENTA. CHEIRO: PROPRIO. SABOR: PROPRIO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS OU CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NuMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NuMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MiNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CLASSIFICACAO DO PRODUTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. - NATURAL - Valor Referência: R$ 10,74

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:21:12.
Código verificador: 18E4F46

E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	3,67	4.587,50	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0091 - Ovo de galinha fresco. Embalagem com 12 unidades. Categoria: extra. Cor: vermelha. Casca integra e limpa (isenta de conspurcacoes por fezes, terra ou outras materias estranhas). Ausencia de sinais pronunciados de condensacao. Comprovadamente inspecionado e com todas as marcacoes legalmente exigidas pelo SIF/DIPOA. O rotulo deve conter: Nome da granja, endereco e telefone; Codigo de barras; Validade; Tipo de ovo; Quantidade contida naquela embalagem; Informacoes nutricionais; Os dizeres: conserva - OVO DE GALINHA - SONIA - Valor Referência: R$ 12,31

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	9,30	93.000,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0092 - PAO DOCE (MASSINHA). SUPERFiCIE SEM QUEIMADURAS E SUJIDADES, UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 50G, CADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FECHADO. CLASSIFICACAO DO PRODUTO: PROCESSADO. - PÃO DOCE - PRODUÇÃO PRÓPRIA - Valor Referência: R$ 23,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	16,17	97.020,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0093 - Pao de forma fatiado sem leite, embalagem minima de 400g, com a identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e lote, peso liquido. Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/acucar, gordura tipo vegetal e agua, com casca, fatiado, cortado em fatias. Sera rejeitado o pao queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradavel, presenca de fungos e nao sera permitida a adicao de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confeccao. Isento de parasita, sujidades, larvas e ma - PÃO DE FORMA FATIADO - FARIAS - Valor Referência: R$ 10,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	5,41	2.705,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0094 - Pao de forma integral fatiado, embalagem minima de 400g, com a identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e lote, peso liquido. Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/acucar, gordura tipo vegetal e agua, com casca, fatiado, cortado em fatias. Sera rejeitado o pao queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradavel, presenca de fungos e nao sera permitida a adicao de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confeccao. Isento de parasita, sujidades, larvas e mat - PÃO DE FORMA FATIADO - FARIAS - Valor Referência: R$ 11,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	6,85	2.740,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0095 - PAO FRANCES. Peso 50g. Formato fusiforme com adicao de sal, composto de farinha de trigo especial, agua, sal, e fermento quimico. Devera ser acondicionado em sacos de papel ou de polietileno atoxico micro perfurado, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue integro. O produto devera apresentar validade minima de 12 horas apos entrega. Apresentar na embalagem, o peso, data de fabricacao, data de validade e ingredientes. O fornecedor sera responsavel pela entrega dos paes nas - PÃO FRANCÊS - PRODUÇÃO PRÓPRIA - Valor Referência: R$ 15,94

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	12,95	145.040,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0096 - Peixe. File de peixe TILAPIA corte V. Caracteristica Tecnicas: Limpo, sadio, congelado, integros, eviscerados, sem ESPINHOS, apresentando carne firme, elastica, cor branca, rosada e odor caracteristico. Isento de: vestigios de descongelamento, livre de residuos de visceras, liquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradavel, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante, espinhas e cartilagens. Corte V. Acondicionado em embalagem de polietileno atoxica, transparente e r - HIPER PEIXES - Valor Referência: R$ 56,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	36,50	109.500,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0097 - Pepino in natura, limpo, maduro, firme, sem rachaduras, com casca lisa e lustrosa, sem mofo, sem podridao, de odor ou sabor anormais, de insetos, bolores, bem como danos por estes provocados. Bem desenvolvido, tamanho medio. O fornecedor deve atender as recomendacoes da ANVISA, vigilancia sanitaria municipal e demais legislacoes vigentes dos orgaos competentes. Classificacao do Produto: in natura - PEPINO - IN NATURA - Valor Referência: R$ 7,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	6,98	17.450,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0098 - Pitaya in natura, limpa, madura, firme, com casca integra, sem podridao, de odor ou sabor anormais, de insetos, bolores, bem como danos por estes provocados. Bem desenvolvida, peso minimo 400g. O fornecedor deve atender as recomendacoes da ANVISA, vigilancia sanitaria municipal e demais legislacoes vigentes dos orgaos competentes. Classificacao do Produto: in natura. - PITAYA - IN NATURA - Valor Referência: R$ 13,77

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:21:12.
Código verificador: 18E4F46

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	13,65	34.125,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0099 - PIMENTAO VERDE IN NATURA, LIMPO, MADURO, FIRME, SEM RACHADURAS, COM CASCA LISA E LUSTROSA, SEM MOFO, SEM PODRIDAO, DE ODOR OU SABOR ANORMAIS, DE INSETOS, BOLORES, BEM COMO DANOS POR ESTES PROVOCADOS. BEM DESENVOLVIDO, TAMANHO MEDIO. O FORNECEDOR DEVE ATENDER AS RECOMENDACOES DA ANVISA, VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLACOES VIGENTES DOS ORGAOS COMPETENTES. - PIMENTÃO VERDE - IN NATURA - Valor Referência: R$ 8,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	8,48	3.392,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0100 - POLPA DE FRUTA CONGELADA NOS SABORES MARACUJA, MORANGO, ABACAXI. Embalagem plastica de 1quilo subdividida em porcoes aproximadas de 100g ou 250g. Fornecido em embalagem integra contendo a rotulagem, informacao nutricional, dados do produtor/cooperativa, data de fabricacao e de validade, entre outros. O fornecedor deve atender as recomendacoes da ANVISA, vigilancia sanitaria municipal e demais legislacoes vigentes dos orgaos competentes. Classificacao do Produto: minimamente processado. - kg - Valor Referência: R$ 32,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17,10	34.200,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0101 - POLVILHO AZEDO. Caracteristicas tecnicas: polvilho azedo. Embalagem: Pacote de 1quillo. Fornecido em embalagem plastica, integra contendo a rotulagem, informacao nutricional, dados do produtor/cooperativa, data de fabricacao e de validade, entre outros. O fornecedor deve atender as recomendacoes da ANVISA, vigilancia sanitaria municipal e demais legislacoes vigentes dos orgaos competentes. Classificacao do Produto: minimamente processado. - POLVILHO AZEDO - OURO DO SOL - Valor Referência: R$ 9,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	7,46	12.682,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0102 - Polvilho Doce. Caracteristicas tecnicas: polvilho doce. Embalagem: Pacote de 500 g. Fornecido em embalagem plastica, integra contendo a rotulagem, informacao nutricional, dados do produtor/cooperativa, data de fabricacao e de validade, entre outros. O fornecedor deve atender as recomendacoes da ANVISA, vigilancia sanitaria municipal e demais legislacoes vigentes dos orgaos competentes. Classificacao do Produto: minimamente processado. - PRATA - Valor Referência: R$ 5,74

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	3,49	1.396,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0103 - PRESUNTO COZIDO MAGRO, zero gordura trans, fatiado sem capa de gordura, elaborado 100% de lombo suino, agua, sal e condimentos, com baixo teor de sal e baixo teor de gordura, com fatias pesando entre10gramas e 20 gramas, em embalagem integra e adequada, embalagem contendo 500g do produto e com identificacao do produto. Deve possuir data de fabricacao e validade minima de 30 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislacao vigente. Classificacaodo Produto: ul - PRESUNTO - FRIMESA - Valor Referência: R$ 20,46

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	16,99	52.669,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0104 - QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. Embalagem comdados de identificacao, data de fabricacao e de validade, peso liquido minimo de 300g e registro no Ministerio da Saude e/ou Agricultura. Devera ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a caracteristicas do produto. De modo que a embalagem nao se apresente alteradas. Obrigatoriamente apresentar 0% gordura trans. classificacao do Produto: ultra proce - Fazenda Santana - Valor Referência: R$ 20,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	11,00	77.000,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0105 - QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE, produto processado, para dietas com restricao a lactose, refrigerado e fatiado, com fatias pesando entre 10 gramas e 20 gramas, em embalagem integra e adequada, contendo no minimo 150g do produto, rotulo com identificacao do produto, conforme legislacao vigente e registro no MAPA. Validade minima de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega. APRESENTAR AMOSTRA. - QUEIJO - SUL FRIOS - Valor Referência: R$ 12,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	8,29	4.145,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0106 - REPOLHO BRANCO IN NATURA, MADURO, FIRME E DE FOLHAS VERDE CLARA ESBRANQUICADA, BEM UNIDAS E iNTEGRAS, LIMPO, COM ODOR CARACTERiSTICO, PESO MEDIO DE 2,5 QUILOS. SEM PODRIDAO E ISENTO DE INSETOS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:21:12.
Código verificador: 18E4F46

OU DANOS PROVOCADOS POR ESTES. O FORNECEDOR DEVE ATENDER AS RECOMENDACOES DA ANVISA, VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLACOES VIGENTES DOS ORGAOS COMPETENTES. CLASSIFICACAO DO PRODUTO: IN NATURA. - REPOLHO - IN NATURA - Valor Referência: R$ 5,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	5,45	8.720,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0107 - REPOLHO ROXO IN NATURA, MADURO, FIRME E DE FOLHAS ROXAS BEM UNIDAS E iNTEGRAS, LIMPO, COM ODOR CARACTERiSTICO, PESO MEDIO DE 2,5 QUILOS. SEM PODRIDAO E ISENTO DE INSETOS OU DANOS PROVOCADOS POR ESTES. O FORNECEDOR DEVE ATENDER AS RECOMENDACOES DA ANVISA, VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLACOES VIGENTES DOS ORGAOS COMPETENTES. CLASSIFICACAO DO PRODUTO: IN NATURA. - REPOLHO ROXO - IN NATURA - Valor Referência: R$ 6,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	6,37	3.822,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0108 - SAL REFINADO, Com no minimo 98,5% de cloreto de sodio e sais de iodo, produto com granulacao uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislacao federal especifica. Embalagem de 1quilo. Validade impressa na embalagem. Classificacao do Produto: ingrediente culinario. - ZISO - Valor Referência: R$ 2,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	1,51	1.963,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0109 - SALSICHA TIPO VIENA. em gomos uniformes e padronizados, embalada a vacuo, em saco plastico transparente e atoxico, limpo, nao violado, resistente embalado a vacuo. Devera apresentar temperatura inferior a 7 C. Embalagem de 1 quilo. Na embalagem deve conter as seguintes informacoes: identificacao da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificacao dos ingredientes, carimbo de inspecao estadual ou federal. Prazo de validade minimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega. Classificacao do Produto: ultra processado. - PERDIGAO - Valor Referência: R$ 9,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	9,89	13.846,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0110 - Suco de Banana 100% NATURAL, sem adicao de acucar. Caracteristicas tecnicas: bananas selecionadas. Produto sem conservantes. Nao fermentado. Nao alcoolico. Sem gluten. Nao deve conter metabissulfito de sodio e benzoato de sodio. Pasteurizado que nao exija armazenamento a frio. Embalagem: garrafas de vidro resistente de 1 a 1,5 litros. O produto deve estar acondicionado em caixa fechada. Prazo de validade minimo de 6 meses. Rotulagem atendendo a nova Lei da Anvisa. - JM - Valor Referência: R$ 20,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	20,39	6.117,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0111 - SUCO DE LARANJA INTEGRAL. Caracteristicas tecnicas: Suco de laranja integral. Sem adicao de acucar ou agua. Tipo de embalagem: plastica. A embalagem deve conter 1,5 litros do produto. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricional, numero de lote, data de validade e quantidade do produto. Obrigatoriamente o% acucar/ mel/ melaco/ melado/ caldo de cana/ dextrose/glicose/ frutose/ glucose de milho/ lactose/ maltodextrina/ maltose/ nectares/ - PRATS - Valor Referência: R$ 22,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	19,99	39.980,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0112 - SUCO DE LARANJA INTEGRAL EMBALAGEM DE VIDRO 1,5L sem a necessidade armazenamento em refrigeracao. produto embalado em embalagem de vidro de 1,5 litros, armazenados em caixa de papelao com 6 unidades. pasteurizado, sem conservantes, sem adicao de acucar/mel/edulcorantes ou adocantes e 0% gordura trans, sem adicao de agua, conservantes, colorantes e sem a necessidade armazenamento em refrigeracao, com poder de diluicao de ate 2 partes por uma, devidamente registrado ao MAPA. Classificacao do Produto: minimamente processado. APRESENTAR AMOSTRA. - CROZETA - Valor Referência: R$ 24,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	13,90	43.090,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0113 - Suco de LARANJA integral. Caracteristicas tecnicas: Suco de laranja integral. Sem adicao de acucar ou agua. Tipo de embalagem: plastica. A embalagem deve conter 3 litros do produto. APRESENTAR AMOSTRA. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, data de validade e quantidade do produto. OBRIGATORIAMENTE O% ACuCAR/ MEL/ MELACO/ MELADO/ CALDO DE CANA/ DEXTROSE/GLICOSE/ FRUTOSE/ GLUCOSE DE MILHO/ LACTOSE/ MALTODEXTRINA/ MA - SUCO DE LARANJA - NATURATI - Valor Referência: R$ 43,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:21:12.
Código verificador: 18E4F46

H CAETANO MARQUES	42,00	18.900,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0114 - SUCO DE UVA INTEGRAL sem acucar e sem conservantes. A embalagem deve conter 1 litro do produto. Tipo de embalagem: tetra Park de 1 litro. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricional, numero de lote, data de validade e quantidade do produto. Obrigatoriamente o% acucar/ mel/ melaco/ melado/ caldo de cana/ dextrose/glicose/ frutose/ glucose de milho/ lactose/ maltodextrina/ maltose/ nectares/ sacarose/ xarope/ edulcorante ou adocante. Clas - DEL VALLE - Valor Referência: R$ 21,07

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	10,54	73.780,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0115 - TAPIOCA (GOMA). Goma pronta para tapioca, embalagem contendo 500gramas do produto, 100% natural, sem adicao de conservantes, sem adicao de sal, sem gluten. Nao precisa peneirar, solta, macia. Embalagem plastica resistente, com identificacao, rotulagem e informacao nutricional de acordo coma legislacao vigente, data de fabricacao e de validade de no minimo 4 meses a partir da data de entrega. ingredientes: feculade mandioca e agua. Classificacao do Produto: minimamente processado. - LOPES - Valor Referência: R$ 8,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	3,49	4.188,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0116 - Tempero verde in natura misto, composto por cebolinha e salsa, limpa, tenra, verde, com odor caracteristico de cada variedade. Sem podridao/partes secas/murchas/amareladas ou queimadas pelo sol ou frio. Fornecido em embalagens integra. Deve apresentar a certificacao do produto sob a forma de um selo afixado ou impresso no rotulo ou na embalagem do produto. Fornecido em embalagem integra contendo a rotulagem, informacao nutricional, dados do produtor/cooperativa, data de fabricacao e de validade, - TEMPERO VERDE - IN NATURA - Valor Referência: R$ 4,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	2,99	4.784,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0117 - Tomate in natura, cor vermelho uniforme, integro, limpo, sem rachaduras, com odor caracteristico. Sem podridao, sem queimaduras ocasionadas pelo sol ou frio. Grau de maturidade adequado. O fornecedor deve atender as recomendacoes da ANVISA, vigilancia sanitaria municipal e demais legislacoes vigentes dos orgaos competentes. Classificacao do Produto: in natura. - TOMATE - IN NATURA - Valor Referência: R$ 10,62

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	3,98	13.930,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0118 - UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE, desidratada. Ingredientes: Uva desidratada sem semente. Embalagem contendo 100 gramas do produto. Embalagem impermeavel, limpa, nao violada, e resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricional, numero de lote, data de validade e quantidade do produto. Devera apresentar validade minima de seis meses a partir da data de entrega. Classificacao - NATURAL - Valor Referência: R$ 12,68

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E.R.A DISTRIBUIDORA LTDA	5,30	12.720,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0119 - VINAGRE BRANCO DE ALCOOL. Embalagem PET de 750 ml. Obtido da fermentacao acetica do alcool, de coloracao clara, com odor e sabor caracteristicos. Embalagem impermeavel, limpa, nao violada, e resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricional, numero de lote, data de validade e quantidade do produto. Devera apresentar validade minima de seis meses a partir da data de entr - VINAGRE BRANCO - CHENIM - Valor Referência: R$ 3,29

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	2,49	1.992,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

0120 - Vinagre de maca. Embalagem PET de 750mL. Odor esabor caracteristicos. Embalagem impermeavel, limpa,nao violada, e resistente, que garanta a integridade doproduto ate o momento do consumo. A embalagemdevera conter externamente os dados de identificacao,procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote,data de validade e quantidade do produto. Deveraapresentar validade minima de seis meses a partir dadata de entrega. Classificacao do Produto: ingrediente culinario. - VINAGRE DE MAÇÃ - CHENIN - Valor Referência: R$ 5,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H CAETANO MARQUES	3,99	1.197,00	Homologado em 15/09/2026 12:22:06 Por: EVERALDO DOS SANTOS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:21:12.
Código verificador: 18E4F46

EVERALDO DOS SANTOS

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2026 às 14:21:12.
Código verificador: 18E4F46

MUNICIPIO DE CRICIUMA
CRICIÚMA-SC

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/PMC/2026
Processo Administrativo Nº 709199/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CLEITON LINO RODRIGUES
Data de Publicação: 20/08/2026 12:49:36

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/09/2026 08:05:16
lote unico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: kg	Marca: caravelas	Modelo: caravelas
Descrição: Açucar Branco/Mascavo Refinado 1Kg			
Quantidade: 1.200	**Valor Unit.:** 4,95		**Valor Total:** 5.940,00
Item: 2	Unidade: Quilograma/Kilograma	Marca: barra	Modelo: barra
Descrição: Açúcar Mascavo 1kg.			
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 9,80		**Valor Total:** 2.940,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: só stevia	Modelo: só stevia
Descrição: Adoçante liquido 80 Ml (Stevia)			
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 18,83		**Valor Total:** 941,50
Item: 4	Unidade: LITRO	Marca: só coco	Modelo: só coco
Descrição: Água de Coco 1 Lt			
Quantidade: 400	**Valor Unit.:** 10,98		**Valor Total:** 4.392,00
Item: 5	Unidade: CAIXA	Marca: so coco	Modelo: so coco
Descrição: Agua de coco 200ml cx c/ 12 und			
Quantidade: 60	**Valor Unit.:** 49,71		**Valor Total:** 2.982,60
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: oliveira	Modelo: oliveira
Descrição: Azeite de oliva extra virgem			
Quantidade: 40	**Valor Unit.:** 35,83		**Valor Total:** 1.433,20
Item: 7	Unidade: PACOTE	Marca: 7 bello	Modelo: 7 bello
Descrição: Balas (chocolate, Coco, Caramelo) embalagem 750g			
Quantidade: 80	**Valor Unit.:** 16,86		**Valor Total:** 1.348,80
Item: 8	Unidade: kg	Marca: baschirotto	Modelo: baschirotto
Descrição: Banana Branca			
Quantidade: 400	**Valor Unit.:** 5,24		**Valor Total:** 2.096,00
Item: 9	Unidade: PACOTE	Marca: dotim dotoso	Modelo: dotim dotoso
Descrição: BISCOITO AGUA E SAL			
Quantidade: 350	**Valor Unit.:** 7,93		**Valor Total:** 2.775,50
Item: 10	Unidade: PACOTE	Marca: vótila	Modelo: vótila
Descrição: Biscoito amanteigado sabores diversos embalagem 400g			
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 7,93		**Valor Total:** 2.379,00
Item: 11	Unidade: PACOTE	Marca: isabela	Modelo: isabela
Descrição: Biscoito Chocolate 330g			
Quantidade: 120	**Valor Unit.:** 8,48		**Valor Total:** 1.017,60
Item: 12	Unidade: PACOTE	Marca: vótila	Modelo: vótila
Descrição: Biscoito coco embalagem 400g			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 8,48		**Valor Total:** 848,00
Item: 13	Unidade: PACOTE	Marca: vótila	Modelo: vótila
Descrição: Biscoito milho embalagem 400g			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 8,48		**Valor Total:** 848,00

Item: 14 Unidade: PACOTE Marca: isabela Modelo: isabela
Descrição: Biscoito wafer sabores diversos embalagem 160g
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,34 **Valor Total:** 501,00

Item: 15 Unidade: PACOTE Marca: vótila Modelo: vótila
Descrição: Bolachão mel 400 g
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,18 **Valor Total:** 918,00

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: safira Modelo: safira
Descrição: Bomboniere em vidro com tampe e pé 2,5 litros
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 117,99 **Valor Total:** 2.359,80

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: royal Modelo: royal
Descrição: bule de 3 litros de aluminio
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 114,99 **Valor Total:** 1.149,90

Item: 18 Unidade: Quilograma/Kilograma Marca: melita Modelo: melita
Descrição: Café em pó pacote 500gr, homogêneo, torrado, moído com padrão global tradicional.
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 34,98 **Valor Total:** 41.976,00

Item: 19 Unidade: CAIXA Marca: barão Modelo: barão
Descrição: Chá Diversos Caixa com 10 Sachets
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 5,29 **Valor Total:** 1.322,50

Item: 20 Unidade: kg Marca: crown Modelo: crown
Descrição: MANGA ROSA
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 8,29 **Valor Total:** 82,90

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: esperança Modelo: esperança
Descrição: Coador de café em flanela 100% algodão
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 16,96 **Valor Total:** 169,60

Item: 22 Unidade: CAIXA Marca: melita Modelo: melita
Descrição: Filtro de Papel 103 caixa com 30 unidades
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 5,29 **Valor Total:** 1.587,00

Item: 23 Unidade: PACOTE Marca: regina Modelo: regina
Descrição: Garfo descartavel sobremesa
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 5,58 **Valor Total:** 837,00

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: mor Modelo: mor
Descrição: Garrafa térmica de 1 litro
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 70,87 **Valor Total:** 7.087,00

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: mor Modelo: mor
Descrição: Garrafa térmica de 1.8 litro
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 95,82 **Valor Total:** 9.582,00

Item: 26 Unidade: PACOTE Marca: virtus Modelo: virtus
Descrição: Guardanapo 23x23cm com 50 unidades
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,94 **Valor Total:** 588,00

Item: 27 Unidade: JOGO Marca: tramontina Modelo: tramontina
Descrição: Jogo Talher com 24 unidades
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 114,79 **Valor Total:** 1.147,90

Item: 28 Unidade: LATA Marca: tirol Modelo: tirol
Descrição: Leite em pó 400g instantâneo
Quantidade: 90 **Valor Unit.:** 20,96 **Valor Total:** 1.886,40

Item: 29 Unidade: CAIXA Marca: tiroll Modelo: tiroll
Descrição: Leite Integral caixa com 12 litros
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 68,87 **Valor Total:** 24.104,50

Item: 30 Unidade: kg Marca: baschirotto Modelo: baschirotto
Descrição: Maça Fugi
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 10,48 **Valor Total:** 838,40

Item: 31 Unidade: UNIDADE Marca: lider Modelo: lider
Descrição: Manteiga Com Sal Tablet 200 g
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 10,88 **Valor Total:** 544,00

Item: 32 Unidade: UNIDADE Marca: plazabel Modelo: plazabel
Descrição: Mexedor descartável para café (emb.com 200 uni)
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 9,48 **Valor Total:** 189,60

Item: 33 Unidade: UNIDADE Marca: cocamar Modelo: cocamar
Descrição: OLEO DE SOJA
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 9,93 **Valor Total:** 794,40

Item: 34 Unidade: DUZIA Marca: loocks Modelo: loocks
Descrição: Ovos Tipo Colonial
Quantidade: 240 **Valor Unit.:** 11,08 **Valor Total:** 2.659,20

Item: 35 Unidade: CAIXA Marca: gina Modelo: gina
Descrição: Palito caixa com 100 und
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2,09 **Valor Total:** 62,70

Item: 36 Unidade: UNIDADE Marca: camesa Modelo: camesa
Descrição: Pano de louça para copa
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,68 **Valor Total:** 1.136,00

Item: 37 Unidade: PACOTE Marca: klass Modelo: klass
Descrição: Papel Toalha de copa e cozinha
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 5,49 **Valor Total:** 439,20

Item: 38 Unidade: Quilograma/Kilograma Marca: baschirotto Modelo: baschirotto
Descrição: Pêra D'agua Nacional
Quantidade: 90 **Valor Unit.:** 10,28 **Valor Total:** 925,20

Item: 39 Unidade: UNIDADE Marca: copossul Modelo: copossul
Descrição: Pratos plástico desc. médio pc com 10 un
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 6,08 **Valor Total:** 1.824,00

Item: 40 Unidade: PACOTE Marca: copossul Modelo: copossul
Descrição: Pratos plastico descartavel pequeno com 10 un
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 2,84 **Valor Total:** 1.988,00

Item: 41 Unidade: LITROS Marca: pepsi Modelo: pepsi
Descrição: Refrigerante (2 litros)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 9,93 **Valor Total:** 2.979,00

Item: 42 Unidade: UNIDADE Marca: pepsi Modelo: pepsi
Descrição: Refrigerante Lata Sabores Diversos 350 ml
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 4,49 **Valor Total:** 2.694,00

Item: 43 Unidade: UNIDADE Marca: marfim Modelo: marfim
Descrição: Sal Refinado.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2,29 **Valor Total:** 68,70

Item: 44 Unidade: CENTO Marca: silvano Modelo: silvano
Descrição: Salgados assados sortidos
Quantidade: 280 **Valor Unit.:** 101,81 **Valor Total:** 28.506,80

Item: 45 Unidade: LITRO Marca: vita supra Modelo: vita supra
Descrição: Suco Natural Sabores Variados 1 Litro
Quantidade: 520 **Valor Unit.:** 7,88 **Valor Total:** 4.097,60

Item: 46 Unidade: UNIDADE Marca: melita Modelo: melita
Descrição: Suporte para filtro café 103
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 17,96 **Valor Total:** 359,20

Item: 47 Unidade: FRASCO Marca: chemin Modelo: chemin
Descrição: Vinagre
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2,67 **Valor Total:** 80,10

Item: 48 Unidade: UNIDADE Marca: britania Modelo: britania
Descrição: Jarra elétrica 01 litro
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 164,70 **Valor Total:** 3.294,00

Item: 49 Unidade: UNIDADE Marca: britania Modelo: britania
Descrição: Jarra elétrica 1,8 litro
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 174,68 **Valor Total:** 2.620,20

Item: 50 Unidade: UNIDADE Marca: britania Modelo: britania
Descrição: Jarra elétrica 2,3 litros
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 179,73 **Valor Total:** 1.797,30

Item: 51 Unidade: PACOTE Marca: arcor Modelo: arcor
Descrição: Bombom embalagem de 1 kg
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 68,87 **Valor Total:** 6.887,00

Item: 52 Unidade: CAIXA Marca: lacta Modelo: lacta
Descrição: Caixa de bombom
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 14,97 **Valor Total:** 2.994,00

Item: 53 Unidade: kg Marca: baschirotto Modelo: baschirotto
Descrição: MELAO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,48 **Valor Total:** 848,00

Item: 54 Unidade: UNIDADE Marca: cuan Modelo: cuan
Descrição: Sanduicheira elétrica
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 158,71 **Valor Total:** 1.587,10

Item: 55 Unidade: UNIDADE Marca: joardo Modelo: joardo
Descrição: Refil para limpar garrafa térmica
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 11,32 **Valor Total:** 113,20

Item: 56 Unidade: UNIDADE Marca: camesa Modelo: camesa
Descrição: Toalhas de rosto felpuda
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 18,96 **Valor Total:** 2.275,20

Item: 57 Unidade: UNIDADE Marca: camesa Modelo: camesa
Descrição: Toalhas de banho felpuda
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 38,83 **Valor Total:** 1.164,90

Item: 58 Unidade: kg Marca: baschirotto Modelo: baschirotto
Descrição: Bergamota comum
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 3,79 **Valor Total:** 265,30

Item: 59 Unidade: kg Marca: baschirotto Modelo: baschirotto
Descrição: MELANCIA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,19 **Valor Total:** 319,00

Item: 60 Unidade: kg Marca: baschirotto Modelo: baschirotto
Descrição: UVA FRUTAS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 12,97 **Valor Total:** 1.297,00

Item: 61 Unidade: UNIDADE Marca: baschirotto Modelo: baschirotto
Descrição: ABACAXI
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,88 **Valor Total:** 988,00

Item: 62 Unidade: kg Marca: baschirotto Modelo: baschirotto
Descrição: Caqui chocolate
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,93 **Valor Total:** 693,00

Item: 63 Unidade: kg Marca: baschirotto Modelo: baschirotto
Descrição: LARANJA PERA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,29 **Valor Total:** 429,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARCELO GOMES & CIA LTDA EPP	259	05.850.947/0001-05	203.363,90	203.000,00		Sim

MUNICIPIO DE CRICIUMA
CRICIÚMA-SC

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

_____

AUTORIDADE: VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Passo de Torres
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
Registro de Preços Eletrônico - 49/2026

Resultado da Homologação

0001 - Abacate - com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridao. Nao serao permitidos danos que alterem a conformacao e a aparencia.Deve estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes - "Abacate" - Valor Referência: R$ 9,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	5,69	11.380,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0002 - Abacaxi - Produtos saos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor tipicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Nao serao permitidas rachaduras, perfuracoes e cortes. Peso minimo de 500 Gramas - IN NATURA - Valor Referência: R$ 8,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	5,20	15.600,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0003 - ABOBORA PAULISTA OU MORANGA CABOTIA - CARACTERiSTICAS TECNICAS: PRODUTO DE TAMANHO MEDIO, PESANDO ENTRE 1 E 1,5 KG, COM DESENVOLVIMENTO FISIOLOGICO NORMAL, COR, SABOR E AROMA PROPRIOS DA ESPECIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, INSETOS LARVAS E DANIFICACOES CAUSADAS POR QUALQUER TIPO DE LESAO DE ORDEM FiSICA OU MECANICA, SEM RACHADURAS OU CORTES E SEM A PRESENCA DE SUJIDADES. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA OU EMBALADO EM SACOS RESISTENTES TRANSPARENTES OU TIPO REDE, PESADO E ETIQ - "Moranga cabotiá" - Valor Referência: R$ 5,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	2,99	3.588,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0004 - Abobrinha - Produtos saos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor tipicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Nao serao permitidas rachaduras, perfuracoes e cortes - IN NATURA - Valor Referência: R$ 5,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	3,51	1.755,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0005 - Achocolatado em po - Achocolatado em po instantaneo, de facil dissolucao em leite quente ou frio. O produto deve apresentar sabor, cor e odor caracteristicos de chocolate, com textura fina, po homogeneo, livre de grumos e isento de materias terrosas, parasitas, larvas, sujidades e odores estranhos, acucar, cacau em po soluvel, maltodextrina, leite em po (opcional) e enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem contendo 1 kg. - APTI - Valor Referência: R$ 21,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	15,21	15.210,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0006 - Acucar cristal- caracteristica tecnica: Acucar tipo cristal, branco, de origem vegetal, constituido fundamentalmente de sacarose de canade- acucar, livre de fermentacao, isento de materia terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto solido com cristais bem definidos. Embalagem contendo 5 kg. - "AÇUCAR CRISTAL 5KG" - Valor Referência: R$ 17,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	15,99	47.970,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0007 - Acucar branco refinado: caracteristica tecnica: acucar branco refinado: caracteristica tecnica: acucar refinado amorfo, Isento de fermentacoes, de materia terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, tendo aspecto proprio do tipo do acucar, cor e cheiro proprio e sabor doce. - "Acucar branco refinado 1kg" - Valor Referência: R$ 5,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	3,29	6.580,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0008 - Acucar mascavo peneirado, pacote contendo 1kg. Com valor calorico inferior a 18 kcal e carboidratos inferior a 4,5g por porcao, com identificacao do produto e prazo de validade. - "Mascavo Peneirado 1Kg" - Valor Referência: R$ 14,04

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2026 às 13:55:01.
Código verificador: 18F643E

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	11,99	5.995,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0009 - Adocante a base- adocante dietetico: Caracteristica tecnica: adocante a base de stevia, embalagem intacta. Conteudo liquido minimo de 80 ml - "adoçante a base de stévia" - Valor Referência: R$ 12,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	12,15	607,50	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0010 - Aipim descascado- Congelado, de boa qualidade, integro, firme, sem lesoes, de coloracao apropriada, tamanho medio, embalado em saco plastico resistente com peso de 1kg, hermeticamente fechado. - IN NATURA - Valor Referência: R$ 10,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	5,90	2.950,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0011 - Alface crespa (maco)- Caracteristicas tecnicas: deve ser crespa, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloracao uniformes, devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de residuos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.Embalagem: o produto deve estar em embalagens especificas para tal finalidade, na quantidade solicitada pela secretaria de educacao. - IN NATURA - Valor Referência: R$ 4,22

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2,34	7.020,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0012 - Alface Organico de 1 qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, nao podera estar murcha, integra, tamanho medio. Embalagem: em sacos plasticos resistentes - conforme edital - Valor Referência: R$ 5,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	3,80	11.400,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0013 - Alho nobre - caracteristica tecnica: alho in natura, graudo, cabeca inteira, fisiologicamente desenvolvido, sem danos mecanicos ou ausados por pragas. - "Alho Nobre" - Valor Referência: R$ 32,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	24,39	9.756,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0014 - Alho triturado - caracteristica tecnica: alho descascado triturado, sem sal ,saos ,com aroma,sabor e cor propria da especie. Nao deve conter sujidades parasitas e larvas. Embalado em potes plasticos contendo no minimo 500 gramas - conforme edital - Valor Referência: R$ 6,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	6,48	3.240,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0015 - Ameixa seca - caracteristica tecnica: ameixa seca obtida de frutas maduras inteiras de 1 qualidade isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Prazo de validade minima de 6 meses, a contar do prazo da data da entrega. Embalagem contendo 200 gramas. - KG - Valor Referência: R$ 9,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DNC Atacado Eireli	9,33	4.665,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0016 - Amendoim branco caracteristicas tecnicas: produto natural descascado. Subclasse: branco, tipo 1, odor e sabor proprios. O produto deve estar em bom estado de conservacao, nao devendo apresentar sujidade, umidade e bolor. Embalagem contendo no minimo 400g prazo de validade minimo de 6 meses, a contar do prazo da entrega. - "Amendoin Branco 400g" - Valor Referência: R$ 7,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	5,49	2.745,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0017 - Amido de milho - caracteristicas tecnicas: extraido do milho. Produto para preparar mingaus, cremes, molhos e outras receitas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes bem vedados de 500 gramas. Prazo de validade: minimo de 06 meses, a contar da data da entrega. - "Amido de Milho 500g" - Valor Referência: R$ 4,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2026 às 13:55:01.
Código verificador: 18F643E

SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	4,25	4.250,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0018 - Arroz integral: caracteristicas tecnicas: arroz beneficiado, integral, longo, fino, tipo 1. O produto nao deve apresentar graos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (graos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalagem: sacos de polietileno transparente termossoldado, pacotes com capacidade de 1kg. Deve estar intacta. Prazo de validade: minimo de 06 meses, a contar da data da entrega. - conforme edital - Valor Referência: R$ 4,65

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	3,85	770,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0019 - Arroz parboilizado tipo 1: caracteristicas tecnicas: arroz beneficiado, parboilizado, longo, fino, tipo 1. O produto nao deve apresentar graos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (graos queimados,pedras, cascas e carunchos) e que tenha no minimo de 0,9g de fibras. Embalagem: sacos de polietileno transparente termossoldado, pacotes com capacidade de 1 kg. Deve estar intacta. Prazo de validade: minimo de 06 meses, a contar da data da entrega. - PILÃO - Valor Referência: R$ 5,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	3,00	6.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0020 - Arroz parboilizado tipo 1: caracteristicas tecnicas: arroz beneficiado, parboilizado, longo, fino, tipo 1. O produto nao deve apresentar graos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (graos queimados, pedras, cascas e carunchos) e que tenha no minimo de 0,9g de fibras. Embalagem: sacos de polietileno transparente termossoldado, pacotes com capacidade de 5kg. Deve estar intacta. Prazo de validade: minimo de 06 meses, a contar da data da entrega. - PILÃO - Valor Referência: R$ 17,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	13,30	53.200,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0021 - Aveia em flocos finos, limpos, produzidos sob condicoes higienicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microorganismos que o torne improprio para o consumo. Produto envolto acondicionado em caixa de papelao ou recipiente de folha de flandres flandres integros, ou saco de polietileno resistente, hermeticamente fechados, contendo no minimo 200 gramas de peso liquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, procedencia de fabricacao, numero do registro no orgao competente e demais dados conforme as disposicoes da legislacao vigente. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. - "Aveia em flocos finos 200g" - Valor Referência: R$ 5,03

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	5,03	5.030,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0022 - Azeite de oliva extra virgem: caracteristicas tecnicas: acidez maxima 0,4%, indice de peroxidos = 20 meq. Embalagem: vidro escuro, conteudo de 500ml. Prazo de validade: minimo de 06 meses, a contar da data da entrega. - OPERA - Valor Referência: R$ 37,31

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25,35	7.605,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0023 - Banana branca organica. Caracteristicas tecnicas: devera ser fresco, ter atingido o grau maximo no tamanho, aroma e cor da especie e variedade e apresentar grau de maturacao adequado para o consumo. Nao serao permitidos manchas ou defeitos na casca que demonstre deterioracao. Embalagem: o produto deve ser entregue em monoblocos vazados, e protecao contra lesao mecanica suficiente para nao prejudicar a qualidade da fruta. Apresentar certificacao organica. - KG - Valor Referência: R$ 6,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DNC Atacado Eireli	3,10	18.600,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0024 - Banana prata: caracteristica tecnica:devera ser fresco,ter atingido o grau maximo no tamanho, aroma, apresentar grau maximo de maturacao, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Nao serao permitidos manchas ou defeitos na casca que demonstre deterioracao. Embalagem: o produto deve ser entregue em monoblocos vazados, e protecao contra lesao mecanica - INN NATURA - Valor Referência: R$ 5,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2,59	15.540,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0025 - Batata doce - caracteristicas tecnicas: batata de primeira qualidade, escovada, classe 2, pesando entre 100 e 300 gramas, fresca, integra e firme. Deve apresentar as caracteristicas de qualidade bem formadas, com coloracao propria, superficie lisa, livre de danos mecanicos, fisiologicos, pragas e doencas, estar em perfeitas condicoes de conservacao e maturacao. Deve ser de tamanho medio ou grande. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixa ou embalado em sacos resistentes

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2026 às 13:55:01.
Código verificador: 18F643E

transparentes ou tipo rede, pesado e etiquetado, na quantidade solicitada pela secretaria de educacao. - IN NATURA - Valor Referência: R$ 5,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	3,60	5.400,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0026 - Batata inglesa: caracteristica tecnica: lavada, deve apresentar caracteristicas do cultivar bem definidas, estarem bem desenvolvidas, bem formadas, com coloracao propria, livres de danos mecanicos, pragas e doencas e estarem em perfeitas condicoes de maturacao e conservacao. Devera ser isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade. Embalagem: o produto devera estar acondicionado em embalagem plastica, , flexivel, atoxica e resistente - "Batata Inglesa Branca" - Valor Referência: R$ 6,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	3,79	17.055,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0027 - Bebida lactea com polpa de fruta sabor morango, coco e salada de frutas, caracteristicas tecnicas: deve apresentar em sua constituicao: leite pasteurizado padronizado, soro de leite, acucar, polpa de fruta, corante, aromatizante, espessante, acidulante, conservante, fermento lacteo e estabilizante. Embalagem: deve ser de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedacao adequada, com conteudo de 900ml. Deve conter as especificacoes do produto, data de fabricacao e prazo de validade. Nao devera conter substancias estranhas macro e microscopicamente visiveis e apresentar registro no ministerio da saude e certificado de inspecao (federal ou estadual). Prazo de validade: maximo de 30 dias. - HOLANDES - Valor Referência: R$ 5,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	3,86	21.230,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0028 - Bergamota caracteristicas tecnicas:devera ser frescos, ter atingido o grau maximo no tamanho, aroma e cor da especie e variedade, apresentar grau maximo de maturacao tal que lhes permita suportar a manipulacao, transporte e conservacao em condicoes adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Nao serao permitidos manchas ou defeitos na casca que demonstre deterioracao. Embalagem: o produto deve ser entregue em monoblocos vazados, e protecao contra lesao mecanica - "Bergamota Comum" - Valor Referência: R$ 6,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	3,61	10.830,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0029 - Beterraba caracteristicas tecnicas: deve apresentar as caracteristicas de qualidade, bem formadas e com coloracao propria, superficie lisa, livre de danos mecanicos, fisiologicos, pragas e doencas, estar em perfeitas condicoes de conservacao e maturacao. Tamanho medio, pesando entre 150 e 200 gramas a unidade. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixa ou embalado em sacos resistentes transparentes ou tipo rede, pesado e etiquetado, na quantidade solicitada pela secretaria de educacao - KG - Valor Referência: R$ 6,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DNC Atacado Eireli	3,00	4.500,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0030 - Biscoito diet - Biscoito escolher tipo: doce ou salgado formulado especialmente para dietas de ingestao controlada de acucares (diet/zero acucar). Embalagem de 150 gramas. - conforme edital - Valor Referência: R$ 11,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	11,27	5.635,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0031 - Biscoitos doce tipo rosquinha - caracteristica tecnica: podendo ser de maca, cacau, coco, ou sortido. Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, acucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento quimico, estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (acido citrico). Rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolepticos anormais.embalagens de ate 650g - GALO - Valor Referência: R$ 6,57

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	4,94	5.928,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0032 - Biscoito doce tipo maisena: caracteristica tecnica: fabricados a partir de materias primas sas e limpas. Serao rejeitados os biscoitos que apresentem muita umidade, quebrados, queimados, e de caracteres organolepticos anormais, conforme resolucao vigente. Embalagens: acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 400 gramas, com data de validade impressa no rotulo de forma legivel. - NAGA - Valor Referência: R$ 5,48

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	4,00	8.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0033 - Biscoito doce tipo sem lactose e sem gluten caracteristica tecnica: biscoito doce sem gluten, nem apresentar tracos de gluten e sem lactose. Fabricados a partir de materias primas sas e limpas. Serao rejeitados os biscoitos que apresentem muita

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2026 às 13:55:01.
Código verificador: 18F643E

umidade, quebrados, queimados, e de caracteres organolepticos anormais, conforme resolucao vigente. Embalagem: acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 200 gramas, com data de validade impressa no rotulo de forma legivel - NAGA - Valor Referência: R$ 4,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	4,00	1.400,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0034 - Biscoito integral: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e acido folico, acucar refinado, acucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biologico, fermento quimico, estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (acido citrico). Serao rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas e de caracteres organolepticos anormais. Embalagens de 400 gramas. - "Integral 360g" - Valor Referência: R$ 5,68

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	5,68	1.704,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0035 - Biscoito de leite de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, acucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento quimico, estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (acido citrico). Rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolepticos anormais. Embalagens de 400 gramas. - NAGA - Valor Referência: R$ 4,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	3,95	15.800,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0036 - Biscoito polvilho, sem gluten e que nao contenha leite ou derivados a rotulagem deve conter no minimo as seguintes informacoes: nome e/ou marca, ingredientes, data de fabricacao e de validade,lote e informacoes nutricionais, embalagem: de polietileno atoxico, dupla embalagem, transparente, resistente lacrado, com peso liquido de 100gr. Prazo de validade: minimo de 3 meses a partir da data de entrega. Pacote 100gr - conforme edital - Valor Referência: R$ 6,29

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	5,80	11.600,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0037 - BISCOITO DE POLVILHO CARACTERiSTICAS TECNICAS: BISCOITO CASEIRO DE POLVILHO SEM ADICAO DE ACuCAR OU QUE TENHA O ACuCAR COMO uLTIMO INGREDIENTE E SEM GORDURA VEGETAL, PODENDO TER APENAS MANTEIGA, NATA OU BANHA NOS INGREDIENTES. - conforme edital - Valor Referência: R$ 5,78

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	5,50	16.500,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0038 - Biscoito salgado tipo agua e sal caracteristicas tecnicas: produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fecula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e coccao, fermentados ou nao e sem lactose. O biscoito devera ser fabricado a partir de materias primas sas e limpas, isenta de materias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservacao, serao rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, nao podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradico. Deve ser livre de gordura trans, ter consistencia crocante, isento de umidade embalagem: deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso de 400 gramas. Prazo de validade: minimo de 06 meses, a contar da data da entrega - NAGA - Valor Referência: R$ 5,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	4,30	12.900,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0039 - Biscoito salgado sem gluten, sem tracos de gluten e lactose, pacote de 400 gramas. - NAGA - Valor Referência: R$ 13,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	11,15	1.115,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0040 - Biscoito caseiro - caracteristicas tecnicas: Biscoito caseiro sem adicao de acucar ou que tenha o acucar como ultimo ingrediente. Sem adicao de adocantes. Podendo ser no sabor: limao, coco, nata, amendoim, laranja. Sem gordura vegetal, podendo ter apenas manteiga, nata ou banha nos ingredientes. - BISCOITO - Valor Referência: R$ 33,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EDUARDO KRAS FERNANDES	26,00	78.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0041 - Bombom - pacote de bombons de chocolate ao leite com recheio cremoso e/ou wafer. Peso liquido por embalagem entre 800 g e 1 kg. Bombons embalados individualmente com filme aluminizado. O pacote secundario deve ser em plastico resistente e atoxico. Peso unitario aproximado de 20 g a 25 g. O produto deve ser isento de sujidades, parasitas ou larvas, conservando suas caracteristicas originais (sabor, cor e odor). - conforme edital - Valor Referência: R$ 59,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2026 às 13:55:01.
Código verificador: 18F643E

MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	54,00	10.800,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0042 - Brocolis - Caracteristicas gerais: serem suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor proprios da especie. Nao estarem danificados por quaisquer lesoes de origem fisica ou mecanica que afetam a sua aparencia. Estarem livres de enfermidades - "Brócolis" - Valor Referência: R$ 6,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	4,50	18.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0043 - Cacau em po soluvel - Caracteristicas tecnicas: produto extraido da amendoa do cacau, 100% cacau e com caracteristicas sensoriais apropriadas ao produto. Sem adicao de acucar, sem gluten e sem lactose. Embalagem: pacotes de polietileno atoxico, resistente, lacrado, com peso de 200 gramas. Prazo de validade: minimo de 6 meses, a contar da data de entrega - NUTRILANDIA - Valor Referência: R$ 16,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12,16	12.160,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0044 - Cafe em po, Cafe torrado e moido, Arabica robusta, moagem fina e uniforme, Embalagem alto vacuo, tipo do cafe: extra forte, Homogeneo, torrado e moido, torracao escura, Composto de 100% de grao arabica ou 80% de grao Arabica e 20% grao conilon, com indice de pureza (cascas ou paus) inferior a 1% a cada 100 gr. Pacote Selado a alto vacuo sem micro furos e com dupla Protecao, que detenha certificado de qualidade Emitido pela associacao brasileira da industria de Cafe (abic) ou laudo de controle da qualidade do Cafe cotado, emitido por laboratorio habilitado Pelo ministerio da saude, ou creditado pelo Ministerio da agricultura (ou orgaos vinculados a Esses ministerios) ou pelo inmetro, comprovando o Atendimento das caracteristicas constantes na Resolucao rdc no 12, de 2 de janeiro de 2001, anvisa; Resolucao rdc no 277,de 22 de setembro de 2005, Anvisa; resolucao rdc no 07, de 18 de fevereiro de 2011, anvisa, podendo ser apresentado junto com A Proposta de precos, ou amostra do produto, sob Pena de desclassificacao. Ponto de torracao: Escura acentuada, sem gluten, sem gordura saturada, sem adicao de graos pretos, verdes, ardidos, casca, pau ou pedra que comprometa a qualidade global especificada. Especificacoes na Embalagem. Embalagem contendo camada tripla Interna, aluminizada. Em embalagem de 500gr. Referencia para qualidade do produto: melitta, Pilao, tres coracoes, bom jesus, damasco, ou Equivalente ou de melhor qualidade. - TRÊS CORAÇÕES - Valor Referência: R$ 29,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	22,20	111.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0045 - Canela em pau Acondicionada em saco de polietileno contendo 50g, integro, atoxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Isento de materia terrosa e parasitos. A embalagem devera conter dados de procedencia, data de validade, quantidade do produto de acordo com a legislacao vigente. - conforme edital - Valor Referência: R$ 5,37

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	4,50	450,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0046 - Canela em po Caracteristicas tecnicas: Canela em po pura, isento de materia estranha, livre de umidade, tendo aspecto proprio da canela, Cor propria e cheiro proprio. Embalagem: lata de Plastico transparente, de no minimo 25 gramas. Prazo de validade: minimo de 06 meses, a contar da Data da entrega - conforme edital - Valor Referência: R$ 4,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	4,50	450,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0047 - Carne bovina moida de 1 Caracteristica tecnica: carne bovina de acem. Congelada, sem osso, limpa, sem nervos, sem Tendoes e teor de gordura maximo 10%. Com coloracao caracteristica. Deve ter certificacao de inspecao municipal, estadual ou federal. Embalagem: Embalado em pacotes de 1 kg. - "Moida de Primeira" - Valor Referência: R$ 35,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	29,99	449.850,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0048 - Carne de primeira, corte magro e macio, proveniente exclusivamente da regiao do patinho (parte traseira do boi), sem adicao de outras partes ou aparas. Aspecto proprio da especie, coloracao vermelho-cereja, massa firme ao toque, nao amolecida, nem pegajosa e isenta de manchas esverdeadas ou pardacentas. - "Patinho Bovino" - Valor Referência: R$ 47,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	39,99	399.900,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0049 - Carne de suina tipo lombo; Caracteristica tecnica: carne suina lombo Congelada em cubos, sem osso, sem nervos e sem gordura, sem pele cortada em cubos pequenos. Deve ter certificacao de inspecao municipal, Estadual ou federal. Embalagem: embalado em embalagem de ate 2 kg. - "Carne Suina Lombo" - Valor Referência: R$ 22,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2026 às 13:55:01.
Código verificador: 18F643E

SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	19,90	29.850,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0050 - Carne tipo paleta miolo Sem musculo caracteristicas tecnicas: peca de Carne bovina, cortada em cubos, congelada, sem gordura (percentual admitido de ate 5% por peca), Sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elastica, firme e com odor agradavel. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionado em sacos de polipropileno Reforcado, contendo 1kg. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informacoes: peso, Data de processamento, data de validade. - "Paleta bovina sem" - Valor Referência: R$ 35,88

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	32,45	162.250,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0051 - Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada; caracteristicas tecnicas: coxa e sobrecoxa de frango congelado. A ave deve ter contorno definido, firme e sem manchas, peca lisa e coloracao clara, aderente, sem odores. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em bandejas ou sacos de polietileno leitoso ou transparente, pesando 1kg. Deve constar peso, data de fabricacao e validade, carimbo de inspecao estadual ou federal e procedencia do frango. Prazo de validade: minimo de 06 meses, a conta - "Coxa e Sobre SEM Dorso" - Valor Referência: R$ 10,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	9,10	54.600,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0052 - Carne de frango tipo coxa da asa: caracteristicas tecnicas: sobrecoxa de frango congelado. A ave deve ter contorno definido, firme e sem manchas, peca lisa e coloracao clara, aderente, sem odores. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em bandejas ou sacos de polietileno leitoso ou transparente, pesando 1kg. Deve constar peso, data de fabricacao e validade, carimbo de inspecao estadual ou federal e procedencia do frango. Prazo de validade: minimo de 06 meses, a contar da data da entrega. - " Coxinha da Asa pacotes" - Valor Referência: R$ 17,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	12,30	12.300,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0053 - Carne de frango tipo sobrecoxa - caracteristicas tecnicas: sobrecoxa de frango congelado. A ave deve ter contorno definido, firme e sem manchas, peca lisa e coloracao clara, aderente, sem odores. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em bandejas ou sacos de polietileno leitoso ou transparente, pesando 1kg. Deve constar peso, data de fabricacao e validade, carimbo de inspecao estadual ou federal e procedencia do frango. Prazo de validade: minimo de 06 meses, a contar da data da entrega. - "Sobrecoxa de Frango " - Valor Referência: R$ 13,74

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	11,64	58.200,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0054 - Cebola de cabeca- caracteristica tecnica: devem apresentar caracteristica de cultivar bem definidas, bem formadas, limpas, com coloracao propria, livres de danos mecanicos, pragas e doencas e estarem em perfeitas condicoes de conservacao e maturacao - conforme edital - Valor Referência: R$ 5,52

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	3,80	11.400,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0055 - Cenoura - Caracteristicas tecnicas: Cenoura de primeira qualidade, classe media, tamanho medio a grande, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade. Deve apresentar as caracteristicas de qualidade bem formadas, com coloracao propria, superficie lisa, livres de danos mecanicos, fisiologicos, pragas e doencas, estar em perfeitas condicoes de conservacao e maturacao. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixa ou embalado em sacos resistentes transparentes ou tipo rede, pesado e etiquetado, na quantidade solicitada pela Secretaria de Educacao. - "Cenoura Kg" - Valor Referência: R$ 4,07

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	4,07	8.140,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0056 - Cereal matinal de milho - Cereal matinal tipo flocos, a base de milho ou cereais integrais (trigo, aveia, arroz, milho), obtido por extrusao e pre-cozimento. O produto nao deve conter adicao de acucares, gorduras trans ou adocantes artificiais. - conforme edital - Valor Referência: R$ 27,52

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	24,50	36.750,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0057 - Coco ralado sem acucar Caracteristicas tecnicas: coco ralado desidratado sem acucar. Embalagem: peso minimo de 100g. Prazo de validade: minimo de 03 meses, a contar da data da entrega. - conforme edital - Valor Referência: R$ 7,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2026 às 13:55:01.
Código verificador: 18F643E

MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	6,80	3.400,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0058 - Colorau caracteristicas Tecnicas: deve apresentar cor alaranjada, odor e sabor proprios e aspecto de po fino. Deve conter no seu preparo, fuba com urucum em po. Ingredientes: fuba ou farinha de mandioca ou amido de milho, urucum e oleo comestivel. Embalagem: Saco de polietileno transparente atoxico Resistente, termossoldado, pacotes com capacidade de 500 gramas. Prazo de validade: minimo De 05 meses, a Contar da data da entrega - conforme edital - Valor Referência: R$ 7,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	6,10	21.350,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0059 - Cominho - Condimento em po extraido de sementes de cominho de primeira qualidade, coloracao, odor e sabor caracteristicos. Produto puro, isento de corantes, aditivos quimicos, sujidades ou materias estranhas. Embalagem deve conter peso de 100g. - conforme edital - Valor Referência: R$ 2,89

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	2,50	125,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0060 - Couve Flor - Caracteristicas tecnicas: Tamanho medio, cabeca com diametro de 17 a 21 cm, pesando entre 700 gramas a 01 kg a unidade, isenta de folhas e com talo maximo de 3 cm. Deve apresentar as caracteristicas de qualidade bem formadas e com coloracao propria (branca ou creme e sem manchas escuras), aparencia de buque, livre de danos mecanicos, fisiologicos, pragas e doencas, estar em perfeitas condicoes de conservacao e maturacao. - conforme edital - Valor Referência: R$ 5,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	4,90	5.880,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0061 - COUVE FOLHA - CARACTERiSTICAS TECNICAS: DEVE SER DO TIPO COUVE MANTEIGA, APRESENTAR AS CARACTERiSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, BEM FORMADA, ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, LIMPAS, LIVRES DE DANOS MECANICOS, PRAGAS E DOENCAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EM EMBALAGENS ESPECiFICAS PARA TAL FINALIDADE, SEPARADOS POR MACOS DE 300G CADA, PESADO E ETIQUETADO, NA QUANTIDADE SOLICITADA PELA SECRETARIA DE EDUCACAO. - UN - Valor Referência: R$ 4,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DNC Atacado Eireli	2,99	4.485,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0062 - Curcuma em po 500gr - curcuma em po 500gr - conforme edital - Valor Referência: R$ 39,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	35,00	1.750,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0063 - Cha alimenticio, produto natural para preparo por infusao, obtido a partir de partes desidratadas de plantas (folhas, flores, frutos ou sementes) de primeira qualidade. Caixa de 10 gramas, contendo no minimo 10 saches - "Chá com 10 saches" - Valor Referência: R$ 3,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	3,97	3.970,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0064 - Chocolate ao leite granulado - Confeito granulado macio, de coloracao marrom escura. Elaborado com ingredientes de qualidade, devendo conter acucar, cacau em po, gordura vegetal, amido de milho e emulsificante. O produto deve ser isento de sujidades, insetos, parasitas, bolor, odores ou sabores rancosos. Acondicionado em embalagem integra e atoxica (pacote ou pote) contendo o peso liquido de 50 gramas. - conforme edital - Valor Referência: R$ 14,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	9,80	2.940,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0065 - Chuchu de primeira qualidade, classe media, tipo 2 ou especial pesando entre 300 a 400 gramas. Deve Apresentar as caracteristicas de qualidade bem Formadas e com coloracao propria (cor natural Verde claro), superficie lisa, livre de danos Mecanicos, fisiologicos, pragas e doencas, estar em perfeitas condicoes de conservacao e Maturacao, deve ser macio ao descascar e Cozinhar. Embalagem: o produto deve estar Acondicionado em caixa ou embalado em sacos Resistentes transparentes ou tipo rede, pesado e Etiquetado, na quantidade solicitada - conforme edital - Valor Referência: R$ 3,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	3,40	4.080,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0066 - Cravo da india. Embalagem: pacote com 50g. Data de fabricacao e prazo de validade - conforme edital - Valor Referência: R$ 4,15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2026 às 13:55:01.
Código verificador: 18F643E

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	3,20	320,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0067 - Creme de leite caracteristica tecnica: creme de leite embalagem tipo tetra pack de 200 gr, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional peso, fabricante, data de fabricacao e validade. Validade minima de 06 meses a contar da data de entrega - "Creme de leite 200g" - Valor Referência: R$ 9,88

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	3,25	650,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0068 - Creme de leite pasteurizado (nata) caracteristica tecnica: creme de leite pasteurizado (nata). Obtido da retirada da gordura do leite pasteurizado com todo rigor e atencao para que resulte em um produto de qualidade. Embalagem: 300 gramas. - "Nata pote 270g" - Valor Referência: R$ 9,88

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	8,17	32.680,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0069 - Doce de frutas sem acucar. Caracteristicas tecnicas: Doce de banana caseiro sem adicao de acucar. - GRAN DORO - Valor Referência: R$ 36,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	27,00	13.500,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0070 - Doce de leite caracteristica tecnica: doce de leite: Cor amarelada, cheiro proprio, sabor proprio, consistencia cremosa ou em pasta. Embalagem: embalados em pote plasticos resistentes com tampa fechada com lacre de protecao. Acondicionados em potes de 400gr com registro no ministerio da agricultura - Aurea - Valor Referência: R$ 13,03

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RANCHO DISTRIBUICAO LTDA	5,38	10.760,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0071 - DOCE DE LEITE, SEM CORANTES, FEITO A BASE DE LEITE, EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA DE 500G, ROTULO COM INFORMACOES DO PRODUTO, INGREDIENTES, PESO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. - Aurea - Valor Referência: R$ 28,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RANCHO DISTRIBUICAO LTDA	17,18	34.360,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0072 - Doce de leite zero lactose - Doce de leite cremoso, formulado a partir de leite integral e/ou padronizado, acucar, estabilizante/enzima lactase e conservador permitido. Produto processado para dietas com restricao de lactose, garantindo a quebra do acucar do leite - Nectar - Valor Referência: R$ 13,09

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RANCHO DISTRIBUICAO LTDA	9,85	4.925,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0073 - Erva doce 20 g de primeira qualidade, ingredientes: fruto de erva -doce (pimpinella anisum, l). - conforme edital - Valor Referência: R$ 5,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	3,20	640,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0074 - Ervilha em lata. Produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas, hidratadas e pre cozidas, imersas ou nao em liquido de cobertura apropriado, submetidas a processo tecnologico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteracao. A empresa devera apresentar registro no ministerio da saude (dinal), ficha tecnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatologico completo expedido por laboratorio oficial, com exames: organolepticas, fisico-quimico,microscopico e microbiologico, com validade de 180 dias tambem na entrega. A embalagem devera ser em latas de300 g. - conforme edital - Valor Referência: R$ 3,08

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	2,50	2.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0075 - Ervilha partida seca 500gr - ervilha partida seca - conforme edital - Valor Referência: R$ 5,48

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2026 às 13:55:01.
Código verificador: 18F643E

MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	5,47	2.735,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0076 - Espinafre - caracteristicas tecnicas: amarrada em molhos de no minimo 180g. Fresca, integra, sem manchas, coloracao e tamanho uniformes, isenta de parasitas, larvas e danos fisicos e/ou mecanicos decorrentes do transporte e Manuseio - conforme edital - Valor Referência: R$ 4,56

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	4,40	1.320,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0077 - Extrato de tomate obtido da polpa de tomate por processo tecnologico com no minimo 6% de solidos soluveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentacao, cor, cheiro e sabor caracteristico 340 g. - BONARE - Valor Referência: R$ 3,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1,99	13.930,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0078 - FARINHA DE MANDIOCA CARACTERiSTICA TECNICA: FARINHA DE MANDIOCA. GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA TIPO 1. NAO DEVERA APRESENTAR MISTURAS, RESiDUOS, IMPUREZAS, ODOR FORTE E INTENSO NAO CARACTERiSTICO E COLORACAO ANORMAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. - Brasileirinha - Valor Referência: R$ 6,55

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RANCHO DISTRIBUICAO LTDA	3,80	5.700,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0079 - Farinha de milho instantanea com flocos de milho pre-cozidos, enriquecidos com ferro e acido folico, media refinacao. Pacotes de 500mg, que contenham data de fabricacao e Validade. - "Farinha de milho" - Valor Referência: R$ 5,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	4,68	23.400,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0080 - Farinha de milho tipo flocado, pre cozida, obtida do grao do milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plastico, atoxico, com identificacao do produto, dos ingredientes informacoes nutricionais, marca do fabricante e informacoes do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislacao. Pacote 1 kg - " flocada pré-cozida" - Valor Referência: R$ 5,29

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	4,20	8.400,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0081 - Farinha de trigo especial de primeira caracteristicas tecnica tipo 1. Deve ser fabricada a partir de graos de trigo sa e limpa, isentos de materia terrosa e em perfeito estado de conservacao. Nao podera estar umida, fermentada, nem rancosa, especificidade de uso: preparo de paes caseiros diversos, bolos e biscoitos. Nao devera apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formacao de grumos (umidade), residuos ou impurezas, no rendimento insatisfatorio. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno atoxico, bem vedada, contendo 1kg. - ROSESSOL - Valor Referência: R$ 3,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	3,00	9.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0082 - Farinha de trigo integral caracteristicas tecnicas:farinha de trigo integral enriquecida com ferro e acido folico, isenta de material terroso, fragmentos estranhos, bolor e umidade, com caracteristicas sensoriais apropriadas ao produto. Embalagem: Sacos de polietileno transparente ou em saco de papel original de fabrica, resistente e atoxico com peso de 1kg. Prazo de validade: minimo de 03 meses, a contar da data da entrega. - ROSEFLOR - Valor Referência: R$ 5,78

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	4,17	4.170,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0083 - Feijao preto tipo 1 caracteristicas tecnicas: deve ser do grupo 1, com desenvolvimento fisiologico normal, cor, sabor e aroma proprios da especie, isenta de sujidades, fragmentos estranhos, isento de larvas, devendo apresentar graos sem perfuracoes, . embalagem: o produto deve estar embalado em saco resistente, transparente, com peso liquido de 1 kg. Prazo de validade: minimo de 06 meses. - TRADIÇÃO NA MESA - Valor Referência: R$ 5,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	5,00	20.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0084 - Feijao vermelho tipo 1 caracteristicas tecnicas: isento de materias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecanicos fisiologicos e doencas, sendo de 1 qualidade e condicoes ideais de conservacao e maturacao. Umidade maxima de

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2026 às 13:55:01.
Código verificador: 18F643E

15%. Embalagem: embalado em saco resistente, transparente, com peso liquido de 1 kg. Prazo de validade: minimo de 06 meses - Caldão - Valor Referência: R$ 12,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RANCHO DISTRIBUICAO LTDA	9,90	19.800,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0085 - Fermento biologico seco instantaneo, levedura seca instantanea. Embalagem: pacote com 120g. - conforme edital - Valor Referência: R$ 6,29

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	5,90	590,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0086 - Fermento quimico em po. Caracteristicas tecnicas: produto formado de substancias quimicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou feculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contem como ingrediente bicarbonato de sodio, carbonato de calcio e fosfato monocalcico. Embalagem: em lata de 100 g. - APTI - Valor Referência: R$ 6,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	2,77	1.385,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0087 - File de cacao - apresentacao: sem espinhos, congelado, com files separados, isentos de evidencia de composicao. De primeira qualidade, com aspectos caracteristicos, nao amolecido e nem pegajoso; cor, sabor e aroma caracteristicos, nao apresentando manchas esverdeadas e livre de sujidades, parasitas e larvas, isento de aditivos ou substancias estranhas que sejam improprias ao consumo e que alterem suas caracteristicas naturais (fisicas, quimicas e organolepticas). Devera estar acondicionado em bandejas de isopor, envoltas em plastico atoxico, transparente e resistente, devidamente lacrado, garantindo a integridade do produto ate o consumo. Validade de no minimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Pacotes de 1 kg. - KG - Valor Referência: R$ 48,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DNC Atacado Eireli	35,15	70.300,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0088 - File de peixe tipo tilapia caracteristicas tecnicas: sem espinhos, congelado com os files separados, isento de evidencias de decomposicao de 1 qualidade, com aspecto caracteristico nao amolecido e nem pegajoso, cor, sabor e aroma caracteristicos, nao apresentando manchas esverdeadas e livre de sujidades, parasitas e larvas, isento de aditivos ou substancias estranhas que sejam improprias ao consumo e que alterem suas caracteristicas naturais (fisicas, quimicas e organolepticas). Devera estar acondicionado em bandejas de isopor, envoltas em plastico atoxico, transparente e resistente, devidamente lacrado, garantindo a integridade do produto ate o consumo. Validade de no minimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem: pacotes de 1 kg. - SP PESCADOS - Valor Referência: R$ 46,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	45,00	90.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0089 - File peito de frango caracteristicas tecnicas: file de peito de frango congelado, sem osso e sem pele, congelado. Deve ter certificacao de inspecao municipal, estadual ou federal. Embalagem: embalado em embalagem plastica de 500g. - "Filé de Peito " - Valor Referência: R$ 19,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	14,09	42.270,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0090 - Formula infantil 1 para lactentes de 0 a 6 meses, em lata de 800 g, com colher medidora. Lista de Ingredientes: soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleina de palma, galacto-oligossacarideos, oleo palmiste, oleo de canola com baixo teor erucico, oleo de milho, minerais (citrato de calcio, cloreto de magnesio, cloreto de sodio, fosfato de sodio dibasico, cloreto de potassio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potassio, sulfato de manganes,iodeto de potassio, selenato de sodio), fruto oligossacarideos, vitaminas (l-Ascorbato de sodio, mio inositol, acetato de dl-a-tocoferol, nicotinamida, d pantotenato decalcio,tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acido n- Pteroil-l glutamico, filoquinona, dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, l- carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidroxido de potassio e acido citrico. Nao contem gluten. Alergicos: Contem leite ederivados de soja. - NESTOGENO - Valor Referência: R$ 63,36

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	63,36	63.360,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0091 - Formula infantil 2 para lactentes de 06 a 12 meses, em lata com colher medidora. Lista de ingredientes: soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleina de palma, oleo de palmiste, galactooligossacarideos, oleo de canola com baixo teor erucico, minerais (citrato de calcio, fosfato de potassio dibasico, fosfato de sodio dibasico, cloreto de magnesio, cloreto de potassio, cloreto de sodio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potassio, selenato de sodio), oleo de milho, fruto oligossacarideos, vitaminas (lascorbato de sodio, Acetato de dl-a- tocoferila, nicotinamida, d- Pantotenato de calcio, nicotinamida, tiamina Mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acido n-pteroil-l glutamico, filoquinona,

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2026 às 13:55:01.
Código verificador: 18F643E

d- biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidroxido de potassio e acido citrico. Nao contem gluten. Alergicos: contem leite e derivados de soja. - NESTOGENO - Valor Referência: R$ 61,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	61,21	61.210,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0092 - Geleia diet caracteristicas tecnicas:produto com polpa de fruta natural, em embalagem de vidro ou plastico, atoxica, de 260g, devendo constar data de fabricacao e prazo de validade. Especifico para dietas com ingestao de acucares controlados. Sabores variados. Validade minima de 6 meses de entrega. - Bom Pirncipio - Valor Referência: R$ 29,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RANCHO DISTRIBUICAO LTDA	27,11	3.253,20	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0093 - Goiaba caracteristicas tecnicas: polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridao, cor vermelho vivo, polpa fina, doce e suculenta, levemente adocicada. - IN NATURA - Valor Referência: R$ 10,89

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	6,80	13.600,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0094 - Goma para tapioca de 1 qualidade, a vacuo, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da Anvisa. Embalagem: de 500g - "Tapioca pct 500g" - Valor Referência: R$ 9,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	6,46	3.876,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0095 - Granola - Produto constituido por mistura de cereais, sementes e frutas desidratadas. Ingredientes principais: aveia, flocos de milho, flocos de arroz, oleaginosas e sementes. Nao deve conter adicao de acucares (sacarose, glicose), maltodextrina ou adocantes artificiais. Caracteristicas: aspecto crocante, isento de materias terrosas, sujidades, larvas, odores e sabores estranhos. Embalagem: pacote de 1kg. - Magrinha - Valor Referência: R$ 30,37

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RANCHO DISTRIBUICAO LTDA	22,27	11.135,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0096 - Iogurte - Iogurte com polpa de frutas, integral/parcialmente desnatado, sabores diversos (sortidos). Produto homogeneo, cremoso, sem soro separado, pasteurizado e adocado. Acondicionado em embalagem plastica (polietileno) resistente, atoxica e inviolavel com conteudo liquido de 1 litro. O rotulo deve conter externamente os dados de identificacao do produto, procedencia/marca, lista de ingredientes, informacao nutricional, numero do lote, data de fabricacao, prazo de validade e registros nos orgaos fiscalizadores competentes. Prazo de validade minima de 20 dias a contar da data de entrega. O produto deve estar isento de fermentacao anormal (estufamento), sujidades ousubstancias nocivas a saude. - UN - Valor Referência: R$ 11,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DNC Atacado Eireli	7,10	14.200,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0097 - Iogurte natural - produto obtido pela fermentacao do leite com cultura de bacterias lacteas, apresentando-se como um liquido espesso/cremoso, branco e levemente acido. Ingredientes: leite pasteurizado integral e/ou reconstituido e fermento lacteo . Nao deve conter adicao de acucar, corantes, aromatizantes ou conservantes artificiais. - conforme edital - Valor Referência: R$ 3,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	3,10	9.300,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0098 - Iogurte sem lactose. Embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, apresentar no minimo 850 ml, procedencia, informacao nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. - conforme edital - Valor Referência: R$ 11,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	10,90	5.450,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0099 - Laranja do ceu - tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte. - IN NATURA - Valor Referência: R$ 5,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2,99	11.960,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2026 às 13:55:01.
Código verificador: 18F643E

0100 - Laranja tipo pera - caracteristica tecnica: laranja tipo pera, tipo especial. Devem apresentar caracteristicas da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloracao propria, livres de danos mecanicos, pragas e doencas. Embalagem: embalados em embalagens plasticas transparentes atoxicas ou em monoblocos ou sacolas tipo rede - "Laranja Pera" - Valor Referência: R$ 5,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	2,80	8.400,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0101 - Leite condensado - Tipo tradicional, obtido por desidratacao parcial do leite. Composicao basica: leite integral ou semi-desnatado, acucar e lactose. Apresentacao: consistencia cremosa e textura homogenea. Embalagem primaria tipo caixinha ou lata , contendo 395 g do produto. - "Leite Condensado" - Valor Referência: R$ 6,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	5,30	2.650,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0102 - Leite desnatado longa vida (1 litro) caracteristicas tecnicas: leite desnatado Ultra High temperature (uht), embalado tetra pak. Com sabor, cor e odor proprios. Deve ter certificado de inspecao municipal, estadual ou federal. Embalagem: embalado em caixa de 01 litro. - conforme edital - Valor Referência: R$ 5,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	4,90	2.450,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0103 - Leite em po integral - Obtido pela desidratacao de leite de vaca fresco e integral. Deve apresentar aspecto, cor, odor e sabor proprios do produto. Devera ser. Produto rico em proteinas e calcio. Nao deve conter adicao de amido, conservantes ou outras substancias estranhas. Embalagem contendo 400 g - ITALAC - Valor Referência: R$ 12,89

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	12,00	12.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0104 - Leite vegetal - Bebida a base de amendoas, aveia, soja, coco, , 100% vegetal, tipo leite, pronta para consumo. Nao contem gluten, sem adicao de acucares, zero colesterol. Produto vegano, livre de aditivos quimicos, corantes, aromatizantes artificiais e conservantes. Acondicionada em embalagem tipo tetra pak (ou cartonada asseptica) contendo 1 Litro. Validade minima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - "Leite de Soja 1l" - Valor Referência: R$ 17,91

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	16,51	3.302,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0105 - Leite zero lactose integral longa vida (1 litro) - caracteristica tecnica: leite integral. Ultra High temperature (uht), embalado tetra pack, com sabor, cor e odor proprios, deve ter certificado de inspecao municipal, estadual ou federal. Embalagem: embalado em caixa de 01 Litro - conforme edital - Valor Referência: R$ 6,72

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	5,80	58.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0106 - Leite integral longa vida (1 litro) caracteristica tecnica: - Ultra high temperature (UHT), embalado tetra pack, com sabor, cor e odor proprios. Deve ter certificado de inspecao municipal, estadual ou federal. Embalagem: embalado em caixa de 01 litro. - conforme edital - Valor Referência: R$ 5,18

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	4,90	245.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0107 - Lentilha tipo 1 caracteristicas tecnicas: deve ser do grupo 1, com desenvolvimento fisiologico normal, cor, sabor e aroma proprios da especie, isenta de sujidades, fragmentos estranhos, isento de larvas, devendo apresentar graos sem perfuracoes, embalagem: o produto deve estar embalado em saco resistente, transparente, com peso liquido de 500 g. Prazo de validade: minimo de 06 meses. - "Lentilha Tipo 1" - Valor Referência: R$ 7,55

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	6,50	13.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0108 - Limao, tipo: taiti, tamanho: medio, firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, aspecto: in natura, fresco, caracteristicas adicionais: isento de manchas, cicatrizes, lesoes fisicas e/ou mecanicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. - IN NATURA - Valor Referência: R$ 6,51

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2026 às 13:55:01.
Código verificador: 18F643E

VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	4,00	800,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0109 - Louro folha - embalagem de 4gr. - conforme edital - Valor Referência: R$ 2,88

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	2,87	574,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0110 - Maca gala caracteristica tecnica: devem apresentar caracteristicas proprias do cultivar bem definidas, bem formadas, limpas com coloracao propria. A variedade a ser entregue dependera da safra. Embalagem: embalados em embalagens plasticas transparentes atoxicas e resistentes ou sacolas tipo rede. - "Maca nacional Gala" - Valor Referência: R$ 10,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	3,84	30.720,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0111 - Macarrao comum, tipo cabelo de anjo -Caracteristicas tecnicas: Macarrao de semola de trigo, tipo cabelo de anjo para sopas. Nao devera apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade a pressao dos dedos. Embalagem: o produto deve estar embalado em saco resistente, transparente, com peso liquido de 500 g. Prazo de validade: minimo de 06 meses. - conforme edital - Valor Referência: R$ 5,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	4,50	2.250,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0112 - Macarrao comum, tipo espaguete - Caracteristica tecnica: macarrao de semola de trigo, tipo espaguete. Nao devera apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade a pressao dos dedos. Embalagem: acondicionada em embalagem resistente, contendo 500g - SANTA FELICIDADE - Valor Referência: R$ 3,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	2,70	2.700,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0113 - Macarrao comum, tipo parafuso - Caracteristica tecnica: macarrao de semola de trigo, tipo parafuso. Nao devera apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade a pressao dos dedos. Embalagem: acondicionada em embalagem resistente, contendo 500g. - SANTA FELICIDADE - Valor Referência: R$ 4,42

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	2,70	21.600,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0114 - Macarrao comum, tipo penne caracteristica Tecnica: macarrao de semola de trigo,tipo penne. Nao devera apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade a pressao dos dedos. Embalagem: acondicionada em embalagem resistente, contendo 500g. - SANTA FELICIDADE - Valor Referência: R$ 4,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	2,70	10.800,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0115 - Macarrao integral, tipo parafuso - caracteristica Tecnica: macarrao de semola de trigo integral, tipo parafuso. Nao devera apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade a pressao dos dedos. Embalagem: acondicionada em embalagem resistente, contendo 500g - Levit - Valor Referência: R$ 4,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RANCHO DISTRIBUICAO LTDA	4,17	16.680,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0116 - Maionese - Maionese de primeira qualidade, tipo tradicional, consistencia cremosa, coloracao uniforme, aroma e sabor caracteristicos. Devera estar isenta de ranco, sabores residuais de gordura e sujidades, em perfeito estado de conservacao. Embalagem contendo 500 gramas. - "Maionese 500g" - Valor Referência: R$ 10,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	7,56	2.268,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0117 - Mamao formosa - Caracteristicas tecnicas: mamao formosa de tamanho medio, pesando entre 1 e 2 kg a unidade, fresco, integro e firme. Deve ter cor, aroma e sabor proprio da especie e grau maximo de evolucao no tamanho. Apresentar grau de maturacao adequado que possibilite manipulacao sem alterar a integridade da fruta. Isencao de enfermidades, insetos, larvas, bolor, mucosidade e danificacoes causadas por qualquer tipo de lesao de ordem fisica mecanica, sem rachaduras ou cortes estando a polpa intacta e limpa e sem a presenca de sujidades. Produto muito verde, muito maduro, danificado ou deteriorado nao sera aceito. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixa ou embalado em sacos resistentes transparentes ou tipo rede, pesado e etiquetado na quantidade solicitada. - IN NATURA - Valor Referência: R$ 9,14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2026 às 13:55:01.
Código verificador: 18F643E

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	6,80	34.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0118 - Manga - caracteristicas tecnicas: produto de 1 qualidade, com polpa firme e intacta, devendo ser madura, com tamanho medio, livre de pragas e danificacoes causadas por qualquer tipo de lesao de origem fisica ou mecanica. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixa ou embalado em sacos resistentes transparentes ou tipo rede, pesado e etiquetado na quantidade solicitada pela secretaria de educacao. - conforme edital - Valor Referência: R$ 7,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	6,20	31.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0119 - Manteiga: - de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor minimo de 80% de lipideos, embalagens retangulares com dados de identificacao, data de fabricacao e validade, lote, registro do ministerio da agricultura sif/ dipoa. Validade de, no minimo, 4 meses - WAGNER - Valor Referência: R$ 11,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	8,00	16.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0120 - Manteiga zero lactose - Obtida a partir do creme de leite fresco, podendo conter sal ou ser sem sal (definir no edital). A lactose deve ser hidrolisada pela adicao da enzima lactase ou por processo fisico/quimico, resultando em teor de lactose conforme legislacao vigente para produtos zero lactose - conforme edital - Valor Referência: R$ 12,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	11,10	5.550,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0121 - Maracuja caracteristica tecnica: in natura, primeira qualidade, deve apresentar tamanho, cor, aroma e sabor proprio da especie. - conforme edital - Valor Referência: R$ 10,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	7,20	3.600,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0122 - Margarina vegetal com sal e reducao de lipidios caracteristica tecnica: margarina cremosa, com reducao de gorduras. Deve possuir lacre de protecao e registro do produto no ministerio da agricultura. Embalagem: integra, limpa e com lacre de protecao. Deve estar acondicionada em potes de 500gr - conforme edital - Valor Referência: R$ 8,42

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	7,60	7.600,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0123 - Margarina zero lactose - apresentacao: creme vegetal com sal, conservacao de lipidios entre 50 e 80%. Isenta de lactose. Apresentacao, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e devem estar isentos de ranco e outras caracteristicas indesejaveis, sem lactose na composicao deve possuir lacre de protecao e registro do produto no ministerio da agricultura. Embalagem: integra, limpa e com lacre de protecao. Deve estar acondicionada em potes de 500gr - conforme edital - Valor Referência: R$ 12,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	12,98	6.490,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0124 - Massa de pastel - Massa fresca nao fermentada, de textura fina e flexivel, com coloracao uniforme e sem manchas. Ingredientes: farinha de trigo, agua, gordura, sal e conservantes permitidos. Embalagem contendo peso de 400 ou 500 gramas. - Yonara - Valor Referência: R$ 7,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RANCHO DISTRIBUICAO LTDA	6,11	3.055,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0125 - Melancia - caracteristicas tecnicas: deve apresentar caracteristicas bem definidas e bem formadas. A melancia deve ser de boa coloracao, livre de danos fisiologicos, pragas e doencas. Estar em perfeitas condicoes de conservacao e maturidade, pesando aproximadamente 10 kg a unidade. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixa ou embalado em sacos resistentes transparentes ou tipo rede, pesado e etiquetado, na quantidade solicitada pela nutricionista. - "Melancia kg" - Valor Referência: R$ 3,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	2,81	22.480,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2026 às 13:55:01.
Código verificador: 18F643E

0126 - Melao amarelo- caracteristica tecnica: limpo, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduro, que apresentem cor, tamanho e conformidade uniformes. Nao serao aceitos manchas, defeitos ou com partes amolecidas. - conforme edital - Valor Referência: R$ 5,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	5,10	5.100,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0127 - Morango caracteristica tecnica: produtos sao, limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem cor, tamanho e conformidade uniformes. Nao serao aceitas manchas ou defeitos. - conforme edital - Valor Referência: R$ 32,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	30,00	60.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0128 - Milho de pipoca caracteristica tecnica: graos integros. Embalagem com 500gr, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricacao e validade - conforme edital - Valor Referência: R$ 4,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	3,10	620,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0129 - Milho verde em conserva caracteristica tecnica: milho verde com grao inteiro, imerso em liquido, com textura apropriada, tamanho uniforme e sem defeitos, isenta de sujidades e misturas de outra variedade, acondicionados em lata de 200g hermeticamente fechada. A embalagem deve estar integra, ausencia de ferrugens, sem nenhum dano que altere as caracteristicas do produto. - FUGINI - Valor Referência: R$ 4,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	2,50	7.500,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0130 - Milho verde em espiga - Caracteristicas tecnicas: milho verde em espiga, livre de sujidades, sem casca, em condicoes de maturacao para o consumo, livre de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormais, de contusoes e lesoes, de insetos, bolores e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixa ou embalado em sacos resistentes transparentes ou tipo rede, etiquetado na quantidade solicitada pela nutricionista - conforme edital - Valor Referência: R$ 15,27

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	13,50	27.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0131 - Oleo de soja - caracteristicas tecnicas: oleo de soja refinado obtido de materia prima vegetal em bom estado sanitario. deve estar isento de substancias estranhas a sua composicao e isento de impurezas a 25c, ter aspecto limpido, cor e odor caracteristicos e que tenha no maximo 6,5g de gorduras poliinsaturadas. ingredientes: oleo de soja e antioxidante acido citrico. embalagem: deve estar intacta, em embalagem pet transparente, atoxica, nao apresentando amassamento ou vazamento, com conteudo de 900 ml. prazo de validade: minimo de 10 meses, a contar da data da entrega - conforme edital - Valor Referência: R$ 8,48

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	6,90	34.500,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0132 - Oregano - caracteristicas tecnicas: oregano puro, isento de materia estranha, livre de umidade, tendo aspecto proprio do oregano, cor propria e cheiro proprio. Embalagem: pacote ou lata de plastico transparente, minimo de 500 gramas. Prazo de Validade: minimo de 06 meses, a contar da data da entrega - conforme edital - Valor Referência: R$ 15,52

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	15,51	15.510,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0133 - Ovos caracteristica tecnica: ovos tipo especial, vermelho ou branco, fresco, tipo grande, pesando no minimo 55 a 60 gr por unidade. Deve ter certificado de inspecao municipal, estadual ou federal o produto nao devera apresentar problemas com coloracao o produto devera estar intacto. embalagem: embalagem primaria deve ser descartavel, fechada, com capacidade para 01 duzia identificada com rotulo impresso conforme legislacao vigente. - conforme edital - Valor Referência: R$ 9,42

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	8,30	33.200,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0134 - Pao caseiro- produzido a partir de materia prima de qualidade, tendo como base farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, livre de contaminacao e materiais estranhos, apresentando caracteristicas naturais ao produto, acondicionado em

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2026 às 13:55:01.
Código verificador: 18F643E

embalagem plastica transparente contendo rotulo com registro, nome e end. do fabricante, informacao nutricional, lote, data de fabricacao e validade - PAO - Valor Referência: R$ 25,14

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EDUARDO KRAS FERNANDES	20,00	40.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0135 - Pao de cachorro-quente - massa macia, miolo branco, casca fina e levemente dourada. Peso unitario de 50 g (com tolerancia de variacao de ate 5%). Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, agua, acucar, sal, gordura vegetal e fermento biologico. - PÃO - Valor Referência: R$ 23,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EDUARDO KRAS FERNANDES	20,08	40.160,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0136 - Pao doce - Pao fresco, de massa sovada, macia e levemente adocicada. Deve apresentar crosta fina e miolo macio e uniforme, sem apresentar partes cruas ou queimadas. O sabor, aroma e cor devem ser caracteristicos do produto fresco. A unidade devera ter peso aproximado de 50 g a 70 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, agua, acucar, fermento biologico, gordura vegetal e sal - PAO - Valor Referência: R$ 17,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EDUARDO KRAS FERNANDES	13,55	27.100,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0137 - Pao de forma fatiado integral (sanduiche) -caracteristicas tecnicas - massa de farinha de trigo integral (enriquecida com ferro e acido folico), agua, acucar, sal, fermento biologico devera apresentar boa coloracao e consistencia macia. o pao nao devera estar amassado, de tamanho irregular, queimado ou com manchas escuras na sua parte inferior. Embalagem: embalados em sacos de polietileno transparente, individualmente etiquetado,pesando 500 gramas data de fabricacao: dia anterior ao ato da entrega, no maximo. prazo de validade: 05 dias a partir da data da entrega. - PAO - Valor Referência: R$ 8,29

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EDUARDO KRAS FERNANDES	5,99	7.188,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0138 - Pao de forma fatiado (sanduiche) - caracteristicas tecnicas: pao com massa de farinha de trigo (enriquecida com ferro e acido folico), agua, acucar, sal, fermento biologico, devera apresentar boa coloracao e consistencia macia. O pao nao devera estar amassado, de tamanho irregular, queimado ou com manchas escuras na sua parte inferior. Embalagem: embalados em sacos de polietileno transparente,individualmente etiquetado, pesando 500 gramas. Data de fabricacao: dia anterior ao ato da entrega, no maximo. Prazo de validade: 05 dias a partir da data da entrega. - PAO - Valor Referência: R$ 8,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EDUARDO KRAS FERNANDES	6,08	15.200,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0139 - Pao de trigo (frances) - Caracteristicas tecnicas: produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal e agua, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho dourada e miolo de cor brancocreme de textura e granulacao fina nao uniforme. Deve ser fabricado com materias primas de qualidade, isentos de materia terrosa, parasitose em perfeito estado de conservacao. Peso liquido da unidade: 30 gramas. Embalagem: sacos de polietileno transparente ou de papel, atoxico, vedado e etiquetado. Data de fabricacao: dia anterior ao ato da entrega, no maximo. Prazo de Validade: 05 dias a partir da data da entrega. - PAO - Valor Referência: R$ 12,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EDUARDO KRAS FERNANDES	10,00	80.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0141 - Peito de frango sem osso e sem pele em cubos Caracteristicas tecnicas: peito de frango sem osso e sem pele. A ave deve ter contorno definido, firme e sem manchas, peca lisa e coloracao clara, aderente, sem odores. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno leitoso ou transparente, Pesando 1kg. Deve constar peso, data de fabricacao e validade, carimbo de inspecao estadual ou federal e procedencia do frango. Prazo de validade: minimo de 03 meses, a contar da data da entrega. - CANÇÃO - Valor Referência: R$ 19,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	16,95	59.325,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0142 - Pepino japones- saos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor tipicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Nao serao permitidas rachaduras, perfuracoes e cortes. - IN NATURA - Valor Referência: R$ 5,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	4,44	8.880,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0143 - Pera tipo Williams - Produtos saos, macios, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2026 às 13:55:01.
Código verificador: 18F643E

aspecto, aroma e sabor tipicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Nao serao permitidas rachaduras, perfuracoes e cortes. - "Pera Kg" - Valor Referência: R$ 9,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	8,99	17.980,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0144 - Pessego nacional produto de 1 qualidade, com polpa firme e intacta, devendo ser madura, com tamanho medio, livre de pragas e danificacoes causadas por qualquer tipo de lesao de origem fisica ou mecanica. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixa ou embalado em sacos resistentes transparentes ou tipo rede, pesado e etiquetado na quantidade solicitada pela secretaria de educacao. - "Pessego Nacional kg" - Valor Referência: R$ 14,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	12,55	18.825,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0145 - Pimenta do reino moida - Pura, de primeira qualidade, obtida a partir da desidratacao e moagem dos frutos secos. Produto novo, fino, sem grumos, livre de umidade excessiva, sujidades, larvas, parasitas, fungos, bolores ou misturas de outras especies. Deve apresentar coloracao, odor e sabor caracteristicos do produto, isento de odores e sabores estranhos. Embalagem contendo peso de - conforme edital - Valor Referência: R$ 8,55

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	8,54	427,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0146 - Pimentao caracteristica: fresco, com tamanho, aroma, cor e sabor proprio da especie. - "Pimentao Verde Kg" - Valor Referência: R$ 12,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	9,49	9.490,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0147 - Polpa de frutas congelada - caracteristicas: composto extraido pelo esmagamento Das partes comestiveis da fruta carnosa; Apresentacao na forma de polpa de fruta Congelada; liquido obtido da fruta madura e sa; Processo tecnologico adequado, submetido a Tratamento que assegure sua apresentacao e Conservacao ate o consumo; isento de fragmentos das partes nao comestiveis e sem acucar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor proprio. Embalagem: o produto deve estar embalado em sacos resistentes transparentes, com Peso liquido de 1kg. A rotulagem deve conter no Minimo as seguintes informacoes: nome e/ou marca, identificacao do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informacoes nutricionais, bem como os dados sobre inspecao estadual e municipal. Prazo de validade: minimo de 11 meses. - Laqfruto - Valor Referência: R$ 28,88

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RANCHO DISTRIBUICAO LTDA	17,10	27.360,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0148 - Polpa de maracuja - Polpa Natural congelada, produzida a partir do suco concentrado de maracuja, embalagem de 1 kg com pacotes individuais de 100 a 200g, sem corantes, conservantes, embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude. - MARCA PROPRIA - Valor Referência: R$ 32,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA ROSA DO SUL E REGIAO - COOPERSOL	20,00	40.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0149 - Polvilho azedo caracteristicas tecnicas: polvilho azedo, isento de material terroso, fragmentos terrosos, bolor e umidade. Embalagem: deve estar acondicionado em embalagem transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade minimo 6 meses. - Litoral - Valor Referência: R$ 10,61

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RANCHO DISTRIBUICAO LTDA	7,48	2.244,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0150 - Presunto fatiado - refrigerado,fatias finas, aproximadamente 20g, selo de inspecao do orgao competente, embalagem deve conter a identificacao do produto, peso, marca do fabricante e data de validade. Embalagem contendo peso de 1 kg. - Veneza - Valor Referência: R$ 34,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RANCHO DISTRIBUICAO LTDA	25,88	38.820,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0151 - Queijo tipo mussarela fatiado e Interfolhado - caracteristicas tecnicas: produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura. Fatiado deve apresentar crosta lisa, fina e isenta de bolor, cor, sabor e odor caracteristicos do produto. Ingredientes: leite Pasteurizado, sal, coalho e fermento lacteos. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, interfolhado, constando peso, data de Fabricacao e validade, carimbo de inspecao estadual

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2026 às 13:55:01.
Código verificador: 18F643E

ou federal. O produto deve estar acondicionado em embalagem de 1 kg. Prazo de validade: minimo de 20 dias, a contar da data da entrega. - WAGNER - Valor Referência: R$ 43,23

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA	39,00	78.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0152 - Queijo zero lactose fatiado- Produto derivado do leite de vaca, com restricao a lactose. Elaborado a partir de leite pasteurizado, cloreto de sodio (sal), fermento lacteo, coalho e adicao da enzima lactase para a quebra da lactose. Deve possuir consistencia semi-suave, textura elastica e fechada, e coloracao propria do tipo de queijo. O produto deve estar acondicionado em embalagem de 150 gramas.Prazo de validade: minimo de 20 dias, a contar da data da entrega. - conforme edital - Valor Referência: R$ 10,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	9,50	4.750,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0153 - Refrigerante- Refrigerante sabor cola, guarana, laranja ou limao, embalagem em garrafa plastica descartavel (PET) com capacidade de 2 litros, tampa com vedacao hermetica. Composicao basica: agua gaseificada, acucar, corante caramelo e acidulante. Prazo de validade minimo de 6 meses a contar da data de entrega. - REFRIGERANTE - Valor Referência: R$ 8,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EDUARDO KRAS FERNANDES	6,89	6.890,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0154 - Repolho verde - Tipo hibrido, Tamanho e Coloracao: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no maximo 5 (cinco) antes do vencimento, caracteristicas: sem tracos de descoloracao e turgescencia, intactas e firmes. - conforme edital - Valor Referência: R$ 5,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	4,10	12.300,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0155 - Sal marinho iodado Caracteristicas Tecnicas: sal marinho iodado. Constituido de Cristais, de granulacao uniforme, isento de impurezas e umidade. Embalagem: sacos de polietileno transparente ou leitoso, termossoldado, intacta. Pacotes com capacidade de 1kg. Prazo de validade: minimo de 03 meses, a contar da data da entrega. - Zizo - Valor Referência: R$ 1,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RANCHO DISTRIBUICAO LTDA	1,50	6.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0156 - Salsicha de frango congelada. Caracteristicas Tecnicas: prod salsicha de frango congelada. Caracteristicas tecnicas: produto da emulsao de carne de frango, em forma de gomos embutidos em Tripa artificialmente, cozida, defumada, Descascada. Ingredientes: carnes de frango, proteina vegetal, amido, glucose, sal, especiarias, conservantes e corante natural embalagem hermeticamente fechada (vacuo) de ate 3kg. A Rotulagem deve conter no minimo as seguintes informacoes: peso e data de validade - conforme edital - Valor Referência: R$ 14,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	13,50	6.750,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0157 - Sardinha em conserva, Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em oleo comestivel. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso Liquido drenado. A embalagem devera conter Externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. - "Sardinha em conseva" - Valor Referência: R$ 6,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SPINDLER ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	5,60	6.720,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0158 - Suco concentrado - Substancias permitidas, integral, sem agua sem acucar, frutas frescas e selecionadas, Acondicionado em garrafa pet de 500ml. Com Identificacao do produto, rotulo de ingredientes, Valor nutricional, peso, fabricante, Data de fabricacao, validade e registro no Ministerio da agricultura. Frasco com 500ml - conforme edital - Valor Referência: R$ 12,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	9,50	9.500,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0159 - Suco de laranja - Produto 100% natural, obtido a partir da prensagem da fruta fresca e sadia. Nao deve conter adicao de agua, corantes, aromatizantes artificiais e conservantes quimicos, pasteurizado. Caracteristicas organolepticas: Cor amarelo-alaranjada, odor e sabor caracteristicos de laranja, isento de fermentacao ou ranco.. Embalagem contendo 5 litros. Data de fabricacao: maximo de 1 dia anterior ao ato da entrega. - NATURATY - Valor Referência: R$ 47,27

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2026 às 13:55:01.
Código verificador: 18F643E

VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	38,40	38.400,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0160 - Tempero verde Organica (salsinha e cebolinha) de 1 qualidade, isento de partes putridas, nao poderao estar murchos, macos de 400g cada - conforme edital - Valor Referência: R$ 4,06

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	3,50	14.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0161 - Tomate - classificacao extra A, Tamanho e Coloracao: Uniformes maturacao media (de vez), Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no maximo 7 dias antes do vencimento, caracteristicas: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade. - conforme edital - Valor Referência: R$ 7,23

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	5,40	54.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0162 - Uva - in natura, primeira qualidade, deve apresentar tamanho, cor, aroma e sabor proprios da especie. - IN NATURA - Valor Referência: R$ 13,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VINHAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	9,50	38.000,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0163 - Uva passa - Uva passa branca ou preta, tipo seca, sem sementes. O produto deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor caracteristicos, ser proveniente de colheita recente e estar isento de fermentacoes, manchas, pragas, bolores, sujidades, larvas ou fragmentos de outros alimentos. Embalagem contendo peso de 150 a 200 gramas. - conforme edital - Valor Referência: R$ 9,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	8,90	4.450,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0164 - Vagem fresca, tamanho e coloracao uniforme, Devendo ser bem - vagem fresca, tamanho e Coloracao uniforme, devendo ser bem Desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de residuos fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem danos fisicos oriundos do manuseio e transporte. - conforme edital - Valor Referência: R$ 13,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	11,75	4.700,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0165 - Vinagre de alcool - Caracteristicas tecnicas: fermentado acetico de alcool hidratado e agua. Acidez maxima de 4%. Embalagem: embalagem plastica transparente, atoxica, resistente e devidamente lacrada contendo 900 ml. Prazo de validade: minimo de 06 Meses, a contar da data da entrega. - Heinig - Valor Referência: R$ 2,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RANCHO DISTRIBUICAO LTDA	1,85	1.850,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

0166 - Vinagre de maca 900ml - vinagre de maca 900ml. - conforme edital - Valor Referência: R$ 4,61

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA	4,10	2.050,00	Homologado em 31/08/2026 17:20:54 Por: VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2026 às 13:55:01.
Código verificador: 18F643E

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO
Rua Francisco Beckhauser, 70 - Centro - São Martinho
CEP: 88765-000 CNPJ: 82.836.818/0001-03 Telefone: (48) 3645-6100
E-mail: compras@saomartinho.sc.gov.br Site:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 12/2026

Processo Adm.: **49/2026**
Data do Processo: **23/07/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 49/2026
b) Nr. Licitação: 12/2026 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 20/08/2026
e) Objeto da Licitação: *"Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e da Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho/SC."*

Participante: cafe duarte ltda (01.414.675/0001-40)

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
31	CAFÉ PURO. EMB. 500 g. Características Técnicas: Torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. Marca: PROPRIA PROIBIDO IDE	800,000	KG	48,00	38.400,00

Total do Participante: **38.400,00**

Participante: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO TERRITORIO SERRA MAR

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	ABACATE. De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Marca: IN NATURA	50,000	KG	5,85	292,50
2	ABACAXI TIPO PEROLA. Características Técnicas: Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Marca: IN NATURA	100,000	UND	8,80	880,00
3	ABÓBORA OU MORANGA Características Técnicas: Tamanho médio, pesando entre 900 a 1200 gramas. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Marca: IN NATURA	150,000	KG	3,70	555,00

10	AIPIM. Características Técnicas: descascado, tipo branco ou amarelo, de primeira qualidade. Previamente descascada e lavada, crua, cortada em pedaços, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto), além de coloração anormal (branca com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento.	250,000	KG	6,20	1.550,00
	Marca: IN NATURA				
11	ALFACE. Características Técnicas: Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	200,000	UND	3,30	660,00
	Marca: IN NATURA				
12	ALHO NOBRE. Características Técnicas: Tipo Especial, Classe 3 ou 4. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, inteiro, sadio e isento de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	20,000	KG	19,30	386,00
	Marca: IN NATURA				
19	BANANA BRANCA. Características Técnicas: Grupo II, Tipo Especial. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Descartável ou retornável sendo de material resistente às operações de higienização e não devem constituir em veículos de contaminação.	2.500,000	KG	3,10	7.750,00
	Marca: IN NATURA				
21	BATATA DOCE. Lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	200,000	KG	3,49	698,00
	Marca: IN NATURA				
22	BATATA INGLESA. Características Técnicas: Escovada, Grupo I e II, Classe 2, Tipo Especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	2.000,000	KG	4,20	8.400,00
	Marca: IN NATURA				
24	BEBIDA LÁCTEA Ingredientes: Leite integral, xarope de açúcar, soro de leite reconstituído, preparado de morango, polpa de morango, açúcar, água, corantes artificiais vermelho, mix de vitaminas A e E, estabilizante. Embalagem de 750 gr a 900 gr. Data de fabricação: Máximo de 20 dias. Data de validade: Mínimo de 30 dias.	1.200,000	KG	5,10	6.120,00
	Marca: CANCELIER				
26	BETERRABA. Características Técnicas: Sem folhas, de primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	200,000	KG	5,80	1.160,00
	Marca: IN NATURA				
30	BRÓCOLIS. Características Técnicas:De primeira qualidade, em cabeça, pesando no mínimo 350g, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e livres de danos físicos ou mecânicos decorrentes do manuseio ou transporte. Embalagem: Sacos plásticos transparentes, acondicionados em caixas plásticas resistentes, em bom estado de conservação e higienização.	500,000	UND	5,10	2.550,00

	Marca: IN NATURA				
43	CEBOLA DE CABEÇA. Características Técnicas: Classe média (4), Tipo Especial (70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade. Devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	550,000	KG	5,80	3.190,00
	Marca: IN NATURA				
44	CENOURA. Características Técnicas: Tamanho médio, pesando 150 a 250g por unidade. Devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	380,000	KG	5,90	2.242,00
	Marca: IN NATURA				
47	CHUCHU. Características Técnicas: de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	200,000	KG	4,10	820,00
	Marca: IN NATURA				
53	COUVE FLOR, Nova, de 1ª qualidade, pesando de 1.200 a 2.000 g., firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	200,000	UND	6,40	1.280,00
	Marca: in natura				
60	FARINHA DE MANDIOCA. Características Técnicas: Grupo: farinha seca; Subgrupo: fina; Classe: branca; Tipo 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg.	600,000	KG	4,70	2.820,00
	Marca: in natura				
61	FARINHA DE MILHO: Características técnicas: Resultado da moagem da canjica (milho sem gérmen). Enriquecido ou fortificada com ferro e ácido fólico. Inseto de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Embalagem: Sacos de polietileno Transparente, atóxico, pacotes de 01 quilo. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Data de validade: mínimo de 10 meses.	100,000	KG	5,18	518,00
	Marca: IN NATURA				
65	FEIJÃO PRETO. Características técnicas: Tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg. Embalagem secundária: Sacos de polipropileno reforçados e lacrados com fitas adesivas plastificadas, com capacidade para no máximo 30kg. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	850,000	KG	5,70	4.845,00
	Marca: IN NATURA				
66	FEIJÃO VERMELHO. Características técnicas: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg. Embalagem secundária: Sacos de polipropileno reforçados e lacrados com fitas adesivas plastificadas, com capacidade para no máximo 30kg. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	500,000	KG	9,09	4.545,00
	Marca: IN NATURA				
70	LARANJA PÊRA. Características Técnicas: Grupo I, Classe 2 a 4 (70 a 92mm), Tipo Especial. Devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	1.700,000	KG	3,90	6.630,00

	Marca: IN NATURA				
75	LIMAO TAHITI. De primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	40,000	KG	5,35	214,00
	Marca: IN NATURA				
80	MAÇÃ. Características Técnicas: Tamanho médio, pesando 150 a 250g por unidade. Devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	2.200,000	KG	5,10	11.220,00
	Marca: IN NATURA				
83	MAMÃO. Características Técnicas: de primeira qualidade, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	670,000	KG	10,48	7.021,60
	Marca: IN NATURA				
84	MANGA. Características Técnicas: de primeira qualidade, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	350,000	KG	11,25	3.937,50
	Marca: IN NATURA				
85	MANTEIGA COM SAL. Características técnicas: produto obtido exclusivamente do creme pasteurizado derivado do leite de vaca, com adição de sal, apresentando cor, odor, sabor e consistência característicos. Acondicionada em pote de poliestireno ou embalagem plástica rígida, devidamente lacrada, com peso entre 200 g e 500 g.	200,000	KG	44,90	8.980,00
	Marca: CANCELIER				
101	OVOS. Características técnicas: ovos de galinha, vermelhos, frescos, tipo grande, com peso mínimo de 55 g por unidade. Deverão ser provenientes de estabelecimento registrado em serviço oficial de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM). Acondicionados em embalagem descartável, com capacidade para até 30 unidades, devidamente identificada e rotulada conforme a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega.	1.500,000	DZ	9,20	13.800,00
	Marca: IN NATURA				
103	PEPINO. Comum, devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno II.	40,000	KG	6,84	273,60
	Marca: IN NATURA				
112	QUEIJO COLONIAL. Fatiado e embalado a vácuo em saco plástico transparente, atóxico, limpo, íntegro e devidamente lacrado, garantindo a conservação do produto até o consumo. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, quantidade do produto e registro em serviço oficial de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM).	500,000	KG	48,70	24.350,00
	Marca: CANCELIER				
116	REPOLHO VERDE MÉDIO - Características Técnicas: Tamanho médio, pesando entre 1.200 a 2.200 gramas a unidade. Devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas	500,000	UND	5,52	2.760,00

	condições de conservação e maturação. Marca: IN NATURA				
123	TOMATE. Características Técnicas: grupo oblongo ou redondo, subgrupo verde maduro à pintado, classe média ou grande de 50 a 90mm de diâmetro. Deve apresentar características de primeira qualidade, bem formados, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	1.100,000	KG	6,20	6.820,00
	Marca: IN NATURA				
127	VAGEM. Verde, nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	70,000	KG	17,21	1.204,70
	Marca: in natura				
				Total do Participante:	**138.472,90**

Participante: DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (23.047.140/0001-10)

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
35	CARNE BOVINA Corte músculo, características Técnicas: Peça de carne bovina, sem osso, sem sebo, percentual de tecido adiposo máximo admitido de 10% por peça, sem cartilagens, nervos, tendões e aponevroses., isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal.	220,000	KG	27,00	5.940,00
	Marca: Della				
36	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA Tipo Alcatra, características Técnicas: Peça de carne bovina, sem osso, sem sebo, percentual de tecido adiposo máximo admitido de 10% por peça, sem cartilagens, nervos, tendões e aponevroses., isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	200,000	KG	41,00	8.200,00
	Marca: Della				
37	CARNE BOVINA DE SEGUNDA Tipo Acém, características Técnicas: Peça de carne bovina, sem osso, sem sebo, percentual de tecido adiposo máximo admitido de 10% por peça, sem cartilagens, nervos, tendões e aponevroses., isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	200,000	KG	29,00	5.800,00
	Marca: Della				
38	CARNE BOVINA MOÍDA RESFRIADA Características Técnicas: Acém (agulha) moído, de Segunda, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: Embalada a vácuo, em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 Kg, peça inteira, devidamente identificadas com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	1.800,000	KG	25,00	45.000,00
	Marca: Della				
39	CARNE BOVINA Resfriada, cortada em bifes de 130 g, patinho, alcatrão e coxão mole, características Técnicas: Peça de carne bovina, sem osso, sem sebo, percentual de tecido adiposo máximo admitido de 10% por peça, sem cartilagens, nervos, tendões e aponevroses., isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	200,000	KG	36,00	7.200,00
	Marca: Della				
40	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO (PALETA) características Técnicas: Peça de carne bovina, sem osso, sem sebo, percentual de tecido adiposo máximo admitido de 10% por peça, sem cartilagens, nervos, tendões e aponevroses., isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	250,000	KG	28,00	7.000,00
	Marca: Della				

42	CARNE SUINA LOMBO Carne suína; lombo; em peça inteira; congelado; sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	1.000,000	KG	19,50	19.500,00
	Marca: Della				
50	CORTE CONGELADO DE GALINHA COXA E SOBRECOXA. Características Técnicas: de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacote de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 05 meses. Data de fabricação: Máximo de 45 dias.	300,000	KG	8,80	2.640,00
	Marca: Lar				
51	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA). Características Técnicas: Cortes de frango (coxa e sobrecoxa) com osso, pesando entre 150 a 250 gramas cada unidade, sem tempero. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal.Embalagem primária: Saco de polietileno com capacidade para 1000 a 1500 gramas cada embalagem, fechado por solda térmica, devidamente rotulado de acordo com a Legislação.	1.000,000	KG	10,00	10.000,00
	Marca: Lar				
52	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (PEITO). Características Técnicas: Cortes de frango (peito de frango) Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: Saco de polietileno com capacidade para 1000 a 1500 gramas cada embalagem, fechado por solda térmica, devidamente rotulado de acordo com a Legislação.	1.500,000	KG	16,15	24.225,00
	Marca: Morgana				
78	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA TIPO CHURRASCO. Características técnicas: produto elaborado exclusivamente com carne suína, congelado, de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, consistência firme, isento de umidade excessiva, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam sua qualidade. Os ingredientes e aditivos utilizados deverão estar em conformidade com a legislação sanitária vigente.	100,000	KG	26,95	2.695,00
	Marca: Braçonortense				
121	SALSICHA TIPO HOT DOG. Produto cárneo industrializado elaborado com carnes bovina, suína e/ou de aves, conforme a legislação vigente, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades e outras impurezas. Acondicionada a vácuo, em embalagem plástica transparente, atóxica, íntegra, resistente e devidamente lacrada.	200,000	KG	14,83	2.966,00
	Marca: copacol				

Total do Participante: **141.166,00**

Participante: MARTINELLO E ROSSO MERCADO LTDA (50.777.760/0001-88)

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
4	ACHOCOLATADO EM PÓ. Composto por açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem íntegra de 300 a 1.000 gramas, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	215,000	KG	18,46	3.968,90
	Marca: italac				
5	AÇÚCAR BAUNILHA. Características Técnicas: Ingredientes: açúcar refinado e aroma de baunilha, embalagem de 80 g a 1 kg. Data de fabricação: Máximo 30 dias Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	25,000	KG	23,20	580,00
	Marca: apti				
6	AÇÚCAR REFINADO Características Técnicas: Produto processado da cana de açúcar com moagem refinada, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais, tendo aspecto próprio do tipo açúcar, cor própria, cheiro próprio e sabor doce. Deve constar no rótulo : Açúcar refinado especial. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso ou transparente, pacotes de 1 kg ou 5kg.	1.000,000	KG	4,54	4.540,00

	Marca: da barra				
7	Água mineral 20 Lts. (com casco). Sem Gás. Observancia ao prazo de validade. (3 meses).	60,000	GL	35,51	2.130,60
	Marca: da guarda				
8	Água mineral 20 Lts. Sem Gás. Observância ao prazo de validade. (3 meses).	600,000	GL	11,70	7.020,00
	Marca: da guarda				
9	Água mineral. Sem Gás. Garrafa de no mínimo 500 ml. Fardo com 12 unidades. Sem Gás. Observância ao prazo de validade. (3 meses).	500,000	FD	20,21	10.105,00
	Marca: bona				
13	AMENDOIM. Características Técnicas: sem pele, torrado constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote de 400 g a 500 g. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 05 meses.	200,000	KG	13,91	2.782,00
	Marca: baschirotto				
14	AMIDO DE MILHO. Características Técnicas: Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacotes de 200 g a 1 kg.	35,000	KG	13,00	455,00
	Marca: raizes da nossa terr				
15	ARROZ BRANCO TIPO 1. Características Técnicas: Longo, fino, polido; grãos inteiros com umidade máxima de 15%. Isentos de sujidades e materiais estranhos. Embalagem primária: deve estar intacta em pacotes de polietileno transparente de 1 kg ou 5 kg. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	300,000	KG	3,59	1.077,00
	Marca: panelaço				
16	ARROZ INTEGRAL. Características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	200,000	KG	3,85	770,00
	Marca: panelaço				
17	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1. Características Técnicas: Parboilizado, Longo Fino - Tipo 1. Umidade máxima de 16%. Isentos de sujidades e materiais estranhos. Embalagem primária: deve estar intacta em pacotes de polietileno transparente de 1 kg ou 5 kg. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	1.800,000	KG	3,40	6.120,00
	Marca: panelaço				
18	AVEIA EM FLOCO FINO. Características Técnicas: os derivados de cereais devem ser preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não podem ter mais de 15% de umidade. Embalagem primária: deve estar intacta, pacotes de 165 g a 1 kg em sacos de polietileno transparente. Data de fabricação: Máximo de 30 dias.	70,000	KG	15,32	1.072,40
	Marca: raizes da nossa terr				
20	BANHA DE PORCO. Características Técnicas: produto obtido pela fusão exclusivamente de tecidos adiposos frescos de suínos, inclusive quando procedentes de animais destinados a aproveitamento condicional pela Inspeção, em autoclaves sob pressão, em tachos abertos de dupla parede, em digestores a sêco, ou por outro processo aprovado pela D.I.P.O.A., e tão somente submetido à sedimentação, filtração e eliminação da umidade.	300,000	KG	15,50	4.650,00
	Marca: aurora				
23	BATATA PALHA. Longa, seca e crocante, livre de gordura trans, sujidades e batatas que não apresente completo estado de maturação. Não deve apresentar sabor resultante de processo de oxidação. Embalagem plástica de 100 a 500 g gramas. Deve conter no rótulo informações sobre conservação. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	20,000	KG	64,16	1.283,20

	Marca: amarelinha				
25	BEBIDA LÁCTEA ZERO LACTOSE SABOR MORANGO: Características técnicas: Produto obtido a partir de leite ou leite reconstruído e/ou derivado de leite, reconstruído ou não, fermentado ou não, com adição ou sem de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Deve ser ISENTO DE LACTOSE. Sabor: morango. Deve apresentar o certificado de inspeção Federal ou Estadual.	200,000	KG	16,14	3.228,00
	Marca: tirol				
27	BISCOITO-DOCE SABOR LEITE. Características Técnicas: Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com farinhas, amidos e féculas fermentadas, ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido, sal, malte, leite /ou soro de leite, fermento, estabilizante, aromatizante.	250,000	KG	17,61	4.402,50
	Marca: ninfa				
28	BOLACHA CASEIRA Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite integral, açúcar baunilha, ovos, manteiga, sal amoníaco e bicarbonato. Embalagem deve estar intacta e vedada, constar data de fabricação e prazo de validade, pacote contendo de 300 g a 1 kg. Validade de no mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	200,000	KG	43,11	8.622,00
	Marca: paseto				
29	BOLACHA SALGADA-TIPO CREAM CRACKER. Características Técnicas: Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com farinhas, amidos e féculas fermentadas, ou não e outras substancias permitidas na legislação. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, malte, soro de leite, fermento e estabilizante.	240,000	KG	19,55	4.692,00
	Marca: ninfa				
32	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO: Composto por café em pó solúvel de intensidade tradicional. EMBALAGEM E ROTULAGEM: os produtos são elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.	250,000	KG	139,32	34.830,00
	Marca: nescafe				
33	CALDO DE GALINHA. Características técnicas: produto de boa qualidade, constituído basicamente de carne de galinha desidratada e/ou liofilizada, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural autorizado pela legislação vigente. Deverá apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos, estando isento de matérias estranhas, sujidades, parasitas, larvas e outros contaminantes que comprometam sua qualidade.	300,000	UND	4,89	1.467,00
	Marca: maggi				
34	CANELA EM PÓ. TUBO COM 25 A 30 G. Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Tubo com 25 a 30g.	85,000	UND	5,85	497,25
	Marca: raizes da nossa terr				
41	CARNE SUÍNA BISTECA Resfriada, livre de excesso de gordura, bife de 200gr aproximadamente. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	500,000	KG	17,10	8.550,00
	Marca: braço nortense				
45	CHÁ – Sabores: capim-cidreira, erva-cidreira, erva-doce, camomila, hortelã, maracujá e pêssego. Acondicionado em sachês individuais de papel filtro, hermeticamente selados,	120,000	CX	4,19	502,80

	embalados em caixa com peso líquido mínimo de 10 g.				
	Marca: chileno				
46	CHOCOLATE GRANULADO. Características Técnicas: Crocante, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten. Embalagem de 100 g a 500 g. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 05 meses.	20,000	KG	33,76	675,20
	Marca: melken				
48	COCO EM FLOCOS. Características Técnicas: desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100g. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 05 meses.	100,000	KG	6,30	630,00
	Marca: menina				
49	COLORAU. Característica técnicas: Deve conter fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. Aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprios. No rótulo deve constar a denominação colorífico.	20,000	KG	20,15	403,00
	Marca: raizes da nossa terr				
54	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA). Características técnicas: produto obtido a partir do creme extraído do leite pelo processo de desnate, submetido à pasteurização e envasado em condições higiênico-sanitárias adequadas. Deve apresentar sabor suave, cor característica, consistência firme e textura homogênea, sendo apropriado para consumo direto e para utilização em preparações doces e salgadas.	340,000	UND	9,20	3.128,00
	Marca: riclat				
55	CREME DE LEITE UHT. Características técnicas: produto de origem animal, acondicionado em embalagem tipo Tetra Pak ou lata, íntegra, limpa, resistente, sem ferrugem, amassados, estufamentos ou vazamentos. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e registro no órgão competente de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM, quando aplicável).	80,000	UND	3,10	248,00
	Marca: italac				
56	DOCE DE FRUTAS SABOR UVA, MORANGO, BANANA OU GOIABA. Ingredientes: Polpa de fruta, açúcar, glicose, pectina. Embalagem primária: Potes ou baldes de polietileno resistente com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Peso líquido de 350 g a 1 kg.	200,000	KG	16,18	3.236,00
	Marca: petry				
57	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Ingredientes: Leite integral, açúcar, glicose, amido modificado, enzima lactase, estabilizante citrato de sódio (INS 331iii), redutor de acidez bicarbonato de sódio (INS 500ii), conservante sorbato de potássio (INS 202). Não contém glúten.	20,000	KG	36,81	736,20
	Marca: tirol				
58	DOCE EM PASTA SABOR DOCE DE LEITE. Ingredientes: Leite, açúcar, soro de leite, glicose de milho, amido e bicarbonato de sódio. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: Potes ou baldes de polietileno resistente com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Peso líquido de 350 g a 1 kg.	100,000	KG	18,98	1.898,00
	Marca: nectar				
59	EXTRATO DE TOMATE. Características Técnicas: Extrato de tomate simples concentrado. Ingredientes: Tomate, sal, com ou sem açúcar. Embalagem primária: embalagem com capacidade de 300 a 850 g. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 12 meses.	125,000	KG	17,58	2.197,50
	Marca: specialli				
63	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL. Características Técnicas: Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa. Enriquecida ou fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: Pacotes de 1 kg a 5kg.	1.200,000	KG	4,09	4.908,00
	Marca: farina				
73	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA. Características Técnicas: Leite integral processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperatura (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve conter no mínimo 3% de gordura,	6.100,000	L	5,08	30.988,00

	cor branca interior e sabor característico. Deve ter Certificado de Inspeção (Federal ou Estadual). Marca: italac				
74	LEITE ZERO LACTOSE. Características Técnicas: Leite semidesnatado establilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio difosfato de sódio e tripolifosfato de sódio) e enzima lactase. Deve ter Certificado de Inspeção (Federal ou Estadual). Embalagem primária: Acondicionada em embalagem Tetra Brik Aseptic de 1 litro. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Data de fabricação: Máximo de 15 dias. Data de validade: Mínimo de 04 meses.	1.000,000	L	6,24	6.240,00
	Marca: italac				
86	MARGARINA. Características técnicas: creme vegetal de consistência cremosa, com no mínimo 65% de lipídios, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, isenta de ranço e outras alterações indesejáveis. Elaborada a partir de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A e demais ingredientes permitidos pela legislação sanitária vigente, com teor de gordura trans em conformidade com a legislação aplicável.	350,000	KG	17,42	6.097,00
	Marca: doriana				
89	MASSA ESPAGUETE. Características Técnicas: Tipo longo, contendo farinha de trigo especial ou sêmola de trigo com ferro e ácido fólico e ovos, massa seca. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade á pressão dos dedos. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional, pacotes de 400 g a 1 kg.	310,000	KG	8,00	2.480,00
	Marca: flor de lis				
90	MASSA PARAFUSO Características Técnicas: Contendo farinha de trigo especial ou sêmola de trigo e ovos, massa seca. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade á pressão dos dedos. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional, pacotes de 500 g a 1 kg.	500,000	KG	9,80	4.900,00
	Marca: flor de lis				
93	MELANCIA. Características Técnicas: formato arredondado/oval com casca lisa na cor verde escura/clara, polpa vermelha e suculenta, não devendo apresentar rachaduras e/ou fissuras.	1.000,000	KG	4,24	4.240,00
	Marca: própria				
98	MORCELA BRANCA. Características técnicas: embutido de origem suína, elaborado com pele, carne, fígado e gordura suína, podendo conter amido, proteína vegetal, condimentos e demais ingredientes permitidos pela legislação sanitária vigente. Deverá apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos, estando isento de sujidades, parasitas, larvas e outras impurezas que comprometam sua qualidade.	300,000	KG	32,82	9.846,00
	Marca: borrussia				
99	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Características técnicas: obtido exclusivamente de soja, em conformidade com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo no mínimo 900 ml, isenta de vazamentos, deformações, amassamentos ou outros danos que comprometam a integridade do produto. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, número do lote e prazo de validade mínimo de 10 (dez) meses, contados da data da entrega.	1.200,000	UNI	7,36	8.832,00
	Marca: vitaliv				
100	ORÉGANO DESIDRATADO. Características técnicas: constituído por folhas desidratadas, acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, apresentando cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades, parasitas e outras impurezas, em conformidade com a legislação sanitária vigente.	20,000	UND	3,77	75,40
	Marca: raizes da nossa terr				
107	PIMENTA DO REINO. Emb. 25gr. Produto em pó cinza-escuro, proveniente de frutos maduros ou próximos da maturação, sãos, limpos e dessecados, cheiro: pungente e sabor picante.	20,000	UND	5,74	114,80
	Marca: raizes da nossa terr				
108	POLVILHO. Características Técnicas: produto amiláceo extraído da mandioca, deverá obedecer às seguintes unidades: umidade máxima 14%, acidez de 50%. Embalagem primária: deve estar intacta, pacotes de 1 kg em sacos de polietileno transparente.	350,000	KG	12,99	4.546,50

	Data de fabricação: Máximo de 30 dias.Data de validade: Mínimo de 06 meses. Marca: fariman				
110	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO (SUÍNO). Produto obtido de carne suína, fatiado, acondicionado em embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante, lote, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e registro em serviço oficial de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM).	200,000	KG	42,91	8.582,00
	Marca: lima				
111	QUEIJO COLONIAL. Características técnicas: produto obtido basicamente por leite, sal e fermentos lácteos. Acondicionado em embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, íntegro, resistente e devidamente lacrado, de forma a garantir a integridade e a conservação do produto até o consumo.	250,000	KG	50,01	12.502,50
	Marca: lima				
118	ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADO – TIPO VENTILHA OU DE VENTO. Características técnicas: produto obtido à base de polvilho azedo, leite em pó integral, água, gordura vegetal, ovo integral pasteurizado desidratado, sal, extrato de alecrim e demais ingredientes permitidos pela legislação sanitária vigente, apresentando textura leve e crocante, cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades e outras impurezas. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e informações sobre glúten e alergênicos, conforme a legislação sanitária vigente. Embalagem de 80 a 90g. Prazo de validade: mínimo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	1.000,000	UND	6,74	6.740,00
	Marca: vovó peka				
122	SUCO NATURAL INTEGRAL DE LARANJA. Características técnicas: produto obtido diretamente da fruta, sem adição de açúcares, conservantes, corantes ou água, na sua concentração natural, em conformidade com a legislação vigente. Por se tratar de produto natural, poderá apresentar variações de cor, aroma e sabor conforme a safra.	500,000	L	14,23	7.115,00
	Marca: naturatty				
124	TORRESMO PRENSADO TIPO COLONIAL. Características técnicas: produto de origem suína, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades e outras impurezas. Fracionado e acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro em serviço oficial de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM).	200,000	KG	30,32	6.064,00
	Marca: braço nortense				
130	CESTA BÁSICA:	100,000	UND	288,74	28.874,00
	Marca: própria				

Total do Participante: 279.642,75

Total Geral: 597.681,65

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica.



ANELISE WIEMES

Prefeita Municipal

Distribuidora marthe´s
CNPJ:36.350.374/0001-84
IE 260410462
RUA MARTINHO GHIZZO 620
DEHON TUBARÃO-SC
Telefone:48 996331550 CEP:88704-070
E-mail: distribuidoramarthes@gmail.com
Responsável: Brayan Adans domiciano
Cargo do responsável: PROPRIETÁRIO
CPF: 067.157.039-06

ORÇAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	**ABACAXI PÉROLA** - ABACAXI PÉROLA (PESO) ACIMA DE I KG CADA) FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR" TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UN	4000	12,00
2	**ABÓBORA CABOTIÃ** –MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2500	7,50

3	**ABOBRINHA PAULISTA**- MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2500	7,25
4	**AÇÚCAR MASCAVO** - ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO IMPERMEAVEL, FECHADO COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 QUILO.	KG	1500	21,40
5	**AIPIM PROCESSADO CONGELADO** - TIPO BRANCO, DESCASCADO, COM ASPECTO UNIFORME NA COLORAÇÃO, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG, ÍNTEGROS, SEM RASGOS E RESISTENTES – QUE CONTENHAM DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2500	16,20
6	**ALFACE** - ALFACE - CRESPA, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS	UN	4000	6,30
7	**ALHO** - ALHO A GRANEL GRANDE, TIPO BRANCO. APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA	KG	350	50,00

	ADERENTE, SUJIDADES.			
8	**AMEIXA** – AMEIXA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1000	19,00
9	**AMENDOIM** - GRUPO EM GRÃOS, CLASSE CLARA, SUBCLASSE GRAÚDO, TIPO 1. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO COM 400g, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE 400 GRAMAS	UN	1000	14,25
10	**AMIDO DE MILHO** - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM FECHADA COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE 1 QUILO.	UN	400	17,25

11	**ARROZ BRANCO** SUBGRUPO POLIDO, GRUPO BENEFICIADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 1 QUILO.	KG	5000	7,65
12	**ARROZ INTEGRAL** - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE 1 QUILO.	KG	800	9,80
13	**ARROZ PARBOILIZADO** - ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE 1 QUILO.	KG	5000	7,20
14	**AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS** - AVEIA INTEGRAL, EM FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES	UN	400	16,30

	NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS			
15	**BANANA BRANCA** - BANANA - BRANCA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	6000	7,25
16	**BANANA CATURRA** - BANANA CATURRA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.	KG	5000	8,25
17	**BATATA DOCE** - BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2000	7,25

18	**BATATA INGLESA** - BATATA INGLESA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	4500	10,25
19	**BETERRABA** – BETERRABA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1400	7,75
20	**BISCOITO DE POLVILHO SEM GLÚTEN** – SEM RECHEIO, ISENTO DE GLÚTEN, COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS EM SUA FORMULAÇÃO. PRODUTO COM SABOR, ODOR, COR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, CROCANTE E DE CONSISTÊNCIA ADEQUADA, SEM SINAIS DE UMIDADE, MOFO, RANÇO OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA ROTULAGEM A DECLARAÇÃO **"NÃO CONTÉM GLÚTEN"**.	KG	600	65,00

21	**BRÓCOLIS** - BRÓCOLIS SELECIONADO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UN	2000	10,95
22	**CACAU EM PÓ** - CACAU EM PÓ ALCALINO, PRODUTO 100% NATURAL ALCALINO, ISENTO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UN	700	41,25
23	**CAFÉ EM PÓ** - HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR, TIPO EXPORTAÇÃO, COM TORREFAÇÃO MÉDIA. EMBALADO À VÁCUO EM PACOTES DE 500 G. PREDOMINANTEMENTE CAFÉ TIPO ARÁBICO, COM GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 6 COB, AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS. COM SELO DE PUREZA ABIC, NOTA SUPERIOR A 6 NA ESCALA SENSORIAL PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ (QG-QUALIDADE GLOBAL), LAUDO FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO, MICROSCÓPICO E ORGANOLÉPTICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 500 GRAMAS	UN	600	28,30
24	**CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ TRADICIONA**L-CREMOSO DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM DE (160g) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E	UN	1300	31,50

	ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 160 GRAMAS.			
25	**CANELA EM PÓ** - CANELA - EM PÓ FINA HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE,ATÓXICO, RESISTENTE E VEDADA, APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 30 GRAMAS.	UN	200	7,95
26	**CAQUI** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM COLORAÇÃO ALARANJADA UNIFORME, FIRME, LIVRE DE RACHADURAS OU DANOS FÍSICOS, FRESCOS, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS EXTERNA.NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA	KG	2000	15,30
27	**CARNE SUÍNA LOMBO** - CARNE SUÍNA - TIPO LOMBO, EM CUBOS, CONGELADO, SEM OSSO, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM 500g CADA.O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA	KG	2000	35,80

	ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE.			
28	**CARNE BOVINA DE 2ª** - CARNE BOVINA - TIPO ACÉM, CONGELADA, ISENTA DE SEBO, CARTILAGENS, NERVOS E OSSOS, COM NO MÁXIMO 15% DE GORDURA. PRODUTO CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM (500g) CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	KG	7000	42,50
29	**CARNE BOVINA MOÍDA 1ª** - CARNE BOVINA - TIPO PATINHO MOÍDA DE PRIMEIRA,HOMOGENEIZADA,CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE,EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 500g CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM	KG	8000	42,50

	VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS			
30	**CEBOLA BRANCA** SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2300	7,95
31	**CENOURA** - CENOURA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2500	7,95
32	**CHUCHU** - CHUCHU GRANDE SELECIONADO VERDE, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1200	7,95

33	**COCO RALADO** - PURO. COCO RALADO PURO SEM AÇÚCAR, SÓDIO E GORDURAS TRANS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS	UN	200	9,50
34	**COLORÍFICO** - URUCUM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 500 GRAMAS	UN	350	15,20
35	**COUVE** - TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS.	MAÇO	500	8,00
36	**COUVE FLOR** - COUVE FLOR SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A	UN	800	10,25

	APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.			
37	**FARINHA DE MANDIOCA** - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	700	10,50
38	**FARINHA DE MILHO** - GRÃO AMARELO, TORRADA,DE GRÃOS NÃO TRANSGÊNICOS ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	600	10,80
39	**FARINHA DE TRIGO BRANCA** - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	1500	6,25

40	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL** - FARINHA INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	350	7,95
41	**FEIJÃO PRETO** - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	2000	12,00
42	**FEIJÃO VERMELHO** - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	3000	19,30

43	**FERMENTO QUÍMICO** - TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	UN	700	8,99
44	**FILÉ DE FRANGO** - FRANGO SEMI-PROCESSADO, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO, COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 1KG. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	3750	26,45
45	**FILÉ DE FRANGO** - FRANGO SEMI-PROCESSADO, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO, COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 1KG. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM	KG	1250	26,45

	VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO			
46	**FILÉ DE TILÁPIA** - FILÉ DE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM COURO, ESPINHAS OU ESCAMAS, IN NATURA, CONGELADO EM PACOTES DE 1 KG,COM VALIDADE DE 1 ANO E TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18° C. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, O Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 1 QUILO.	KG	600	63,50
47	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO À CASEÍNA. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS Nº977/1998. EMBALAGEM PRIMÁRIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE	UN	800	104,25

	VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO LATA COM 800 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.			
48	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES**: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. LATA COM 800 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES..	UN	500	104,25
49	**GOIABA VERMELHA** - IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA COR UNIFORME, SADIOS, LIVRE DE DANOS, RACHADURAS, PRAGAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	3000	19,00
50	**LARANJA PÊRA OU LARANJA TANGERINA/PONCÃ** – LARANJA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,	KG	3000	8,25

	MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.			
51	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - LEITE INTEGRAL, MINERAIS CÁLCIO, FERRO E ZINCO. VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A e VITAMINA D. SEM GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS	UN	200	23,95
52	**LEITE INTEGRAL** - LEITE ULTRA PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO COM 3,4% DE GORDURA. SEM ESTABILIZANTES. RECIPIENTE HERMETICO TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS NA ENTREGA.	L	6000	12,00
53	**LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE** - LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINA C CONTENDO COM VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. 1 L	L	3500	9,25

54	**LIMÃO LARANJA**: DE 1º QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. TER A CASCA LEVEMENTE SOLTA DA POLPA, ALÉM DE CASCA E POLPA FIRME E INTACTA NA COR LARANJA-AVERMELHADO	KG	150	7,95
55	**MAÇÃ NACIONAL** - MAÇÃ NACIONAL FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	5000	13,30
56	**MACARRÃO C/ OVOS TIPO ALETRIA** - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	850	19,30
57	**MACARRÃO CASEIRO C/ OVOS** - MASSA ALIMENTÍCIA SECA TALHARIM, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE	KG	1200	19,30

	VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO			
58	**MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN** - MASSA ALIMENTÍCIA - MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLÚTEN, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 500G.	UN	50	24,00
59	**MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO** - MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	800	14,30
60	**MAMÃO FORMOSA** - MAMÃO FORMOSA SELECIONADO TIPO 1 FRESCO COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA	KG	700	14,25

	ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.			
611	**MANGA** - TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO,COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESO POR KG.	KG	3000	14,25
62	**MANTEIGA COM SAL** - MANTEIGA - COM SAL, DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE CREME DE LEITE PASTEURIZADO ISENTA DE ADITIVOS ALIMENTARES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. POTE COM 200 GRAMAS	UN	900	45,00
63	**MELANCIA** - TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA.	KG	4000	7,25

64	**MILHO PARA PIPOCA** - MILHO DE PIPOCA CLASSE AMARELA, TIPO 1, BENEFICIADO, LIMPO E SECO. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, IMPUREZAS, MOFO, FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UN	500	9,15
65	**NATA** - CREME DE LEITE, TEOR DE GORDURA ACIMA DE 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM (500g) CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	UN	700	16,00
66	**ÓLEO DE SOJA VEGETAL** - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML (POLIETILENO TEREFTALATO - PET). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM DE 900ML	UN	4000	11,30

67	**ORÉGANO** - ORÉGANO EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 100g	UN	150	21,30
68	**OVO DE GALINHA** - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, GRANDES, SAUDÁVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO.	DZ	7000	13,40
69	**PEPINO** - PEPINO DO TIPO JAPONÊS, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1500	7,25
70	**PÊSSEGO** - FRESCOS, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2000	19,30

71	**PIMENTÃO** - PIMENTÃO DO TIPO VERDE OU VERMELHO, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	250	22,00
72	**POLVILHO AZEDO** - POLVILHO AZEDO BRANCO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	600	17,30
73	**POLVILHO DOCE** - POLVILHO DOCE BRANCO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	400	16,95
74	**QUEIJO MUSSARELA** - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, AS FATIAS DEVEM ESTAR SEPARADAS POR PLÁSTICOS. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE	KG	500	69,30

	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 1 QUILO.			
75	**QUEIJO MUSSARELA** SEM LACTOSE- QUEIJO TIPO MUSSARELA SEM LACTOSE FATIADO, AS FATIAS DEVEM ESTAR SEPARADAS POR PLÁSTICOS. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 250G.	UN	500	114,30
76	**REPOLHO BRANCO** - REPOLHO - BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ÓTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	UN	1100	7,25
77	**SAL** - REFINADO DE COZINHA, IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ROTULADO	KG	900	4,25

	CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM COM 1 QUILO.			
78	**SOBRECOXA DE FRANGO** - FRANGO SEMI-PROCESSADO - SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, COM CORTES DE 300GR A 350GR POR UNIDADE CONGELADA, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	5000	23,25
79	**SUCO DE LARANJA NATURAL** - SUCO DE FRUTA 100% INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	600	72,00

80	**TEMPERO VERDE** - CEBOLINHA E SALSINHA-FRESCOS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	MAÇO	1200	6,75
81	**TOMATE** - TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, GRAUDO, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	KG	4500	12,25
82	**UVA PASSA BRANCA** - DESIDRATADA SEM SEMENTE DESIDRATADA SEM SEMENTE , COMPOSTO 100% DE UVA PASSA BRANCA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	UN	1500	16,25
83	**UVA PASSA PRETA** - DESIDRATADA SEM SEMENTE , COMPOSTO 100% DE UVA PASSA PRETA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E	UN	1500	16,25

	ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.			
84	**VAGEM** - FRESCAS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	KG	650	23,25
85	**VINAGRE DE ÁLCOOL** - VINAGRE DE ÁLCOOL, RESULTANTE DE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL HIDRATADO, ÁGUA E CONSERVANTES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL HERMÉTICAMENTE FECHADO CONTENDO 900 ML. ALVARÁ SANITÁRIO. FRASCO COM 900ML	UN	300	4,95

DISTRIBUIDORA MARTHES
36.350.374/0001-84
RUA MARTINHO GHIZZO, 620
TUBARAO / SC
distribuidoramarthes@gmail.com

MARTHE S DISTRIBUIDORA LTDA:36350374000184

Assinado de forma digital por MARTHE S DISTRIBUIDORA LTDA:36350374000184
Dados: 2026.09.21 14:50:28 -03'00'

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

ORÇAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	**ABACAXI PÉROLA** - ABACAXI PÉROLA (PESO) ACIMA DE I KG CADA) FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR" TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UN	4000	R$25,00
2	**ABÓBORA CABOTIÃ** –MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2500	R$9,00
3	**ABOBRINHA PAULISTA**- MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES,	KG	2500	R$9,00

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

	PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.			
4	**AÇÚCAR MASCAVO** - ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO IMPERMEAVEL, FECHADO COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 QUILO.	KG	1500	R$30,00
5	**AIPIM PROCESSADO CONGELADO** - TIPO BRANCO, DESCASCADO, COM ASPECTO UNIFORME NA COLORAÇÃO, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG, ÍNTEGROS, SEM RASGOS E RESISTENTES – QUE CONTENHAM DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2500	R$15,00
6	**ALFACE** - ALFACE - CRESPA, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS	UN	4000	R$8,00
7	**ALHO** - ALHO A GRANEL GRANDE, TIPO BRANCO. APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA	KG	350	R$60,00

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

	FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES.			
8	**AMEIXA** – AMEIXA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1000	R$40,00
9	**AMENDOIM** - GRUPO EM GRÃOS, CLASSE CLARA, SUBCLASSE GRAÚDO, TIPO 1. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO COM 400g, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE 400 GRAMAS	UN	1000	R$17,00
10	**AMIDO DE MILHO** - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM FECHADA COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM	UN	400	R$10,00

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

	DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE 1 QUILO.			
11	**ARROZ BRANCO** SUBGRUPO POLIDO, GRUPO BENEFICIADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 1 QUILO.	KG	5000	R$9,00
12	**ARROZ INTEGRAL** - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE 1 QUILO.	KG	800	R$25,00
13	**ARROZ PARBOILIZADO** - ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E	KG	5000	

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

	INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE 1 QUILO.			
14	**AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS** - AVEIA INTEGRAL, EM FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	400	
15	**BANANA BRANCA** - BANANA - BRANCA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	6000	R$9,00
16	**BANANA CATURRA** - BANANA CATURRA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.	KG	5000	R$9,00

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

17	**BATATA DOCE** - BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2000	R$8,00
18	**BATATA INGLESA** - BATATA INGLESA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	4500	R$13,00
19	**BETERRABA** – BETERRABA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1400	R$9,00

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

20	**BISCOITO DE POLVILHO SEM GLÚTEN** – SEM RECHEIO, ISENTO DE GLÚTEN, COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS EM SUA FORMULAÇÃO. PRODUTO COM SABOR, ODOR, COR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, CROCANTE E DE CONSISTÊNCIA ADEQUADA, SEM SINAIS DE UMIDADE, MOFO, RANÇO OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA ROTULAGEM A DECLARAÇÃO **"NÃO CONTÉM GLÚTEN"**.	KG	600	
21	**BRÓCOLIS** - BRÓCOLIS SELECIONADO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UN	2000	R$10,00
22	**CACAU EM PÓ** - CACAU EM PÓ ALCALINO, PRODUTO 100% NATURAL ALCALINO, ISENTO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS	UN	700	

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

	INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.			
23	**CAFÉ EM PÓ** - HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR, TIPO EXPORTAÇÃO, COM TORREFAÇÃO MÉDIA. EMBALADO À VÁCUO EM PACOTES DE 500 G. PREDOMINANTEMENTE CAFÉ TIPO ARÁBICO, COM GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 6 COB, AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS. COM SELO DE PUREZA ABIC, NOTA SUPERIOR A 6 NA ESCALA SENSORIAL PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ (QG- QUALIDADE GLOBAL), LAUDO FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO, MICROSCÓPICO E ORGANOLÉPTICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 500 GRAMAS	UN	600	R$50,00
24	**CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ TRADICIONA**L-CREMOSO DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM DE (160g) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 160 GRAMAS.	UN	1300	R$20,00

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

25	**CANELA EM PÓ** - CANELA - EM PÓ FINA HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE,ATÓXICO, RESISTENTE E VEDADA, APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 30 GRAMAS.	UN	200	R$10,00
26	**CAQUI -** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM COLORAÇÃO ALARANJADA UNIFORME, FIRME, LIVRE DE RACHADURAS OU DANOS FÍSICOS, FRESCOS, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS EXTERNA.NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA	KG	2000	R$20,00

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

27	**CARNE SUÍNA LOMBO** - CARNE SUÍNA - TIPO LOMBO, EM CUBOS, CONGELADO, SEM OSSO, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM 500g CADA.O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE.	KG	2000	
28	**CARNE BOVINA DE 2ª** - CARNE BOVINA - TIPO ACÉM, CONGELADA, ISENTA DE SEBO, CARTILAGENS, NERVOS E OSSOS, COM NO MÁXIMO 15% DE GORDURA. PRODUTO CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM (500g) CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A	KG	7000	

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

	TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS			
29	**CARNE BOVINA MOÍDA 1ª** - CARNE BOVINA - TIPO PATINHO MOÍDA DE PRIMEIRA, HOMOGENEIZADA, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 500g CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	KG	8000	
30	**CEBOLA BRANCA** SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2300	R$15,00

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

31	**CENOURA** - CENOURA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2500	R$15,00
32	**CHUCHU** - CHUCHU GRANDE SELECIONADO VERDE, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1200	R$10,00
33	**COCO RALADO** - PURO. COCO RALADO PURO SEM AÇÚCAR, SÓDIO E GORDURAS TRANS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS	UN	200	

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

34	**COLORÍFICO** - URUCUM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 500 GRAMAS	UN	350	
35	**COUVE** - TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS.	MAÇO	500	R$9,00
36	**COUVE FLOR** - COUVE FLOR SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UN	800	R$14,00

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

37	**FARINHA DE MANDIOCA** - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	700	R$18,00
38	**FARINHA DE MILHO** - GRÃO AMARELO, TORRADA,DE GRÃOS NÃO TRANSGÊNICOS ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	600	R$17,00
39	**FARINHA DE TRIGO BRANCA** - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM	KG	1500	R$16,00

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

	DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO			
40	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL** - FARINHA INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	350	R$20,00
41	**FEIJÃO PRETO** - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	2000	R$14,00
42	**FEIJÃO VERMELHO** - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO	KG	3000	R$20,00

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

	TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO			
43	**FERMENTO QUÍMICO** - TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	UN	700	
44	**FILÉ DE FRANGO** - FRANGO SEMI-PROCESSADO, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO, COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 1KG. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A	KG	3750	

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

	TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO			
45	**FILÉ DE FRANGO** - FRANGO SEMI-PROCESSADO, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO, COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 1KG. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	1250	
46	**FILÉ DE TILÁPIA** - FILÉ DE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM COURO, ESPINHAS OU ESCAMAS, IN NATURA, CONGELADO EM PACOTES DE 1 KG,COM VALIDADE DE 1 ANO E TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18° C. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, O Nº DE	KG	600	

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

	REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 1 QUILO.			
47	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO À CASEÍNA. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS Nº977/1998. EMBALAGEM PRIMÁRIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO LATA COM 800 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	UN	800	
48	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES**: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA EM	UN	500	

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

	RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. LATA COM 800 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.			
49	**GOIABA VERMELHA** - IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA COR UNIFORME, SADIOS, LIVRE DE DANOS, RACHADURAS, PRAGAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	3000	R$20,00
50	**LARANJA PÊRA OU LARANJA TANGERINA/PONCÃ** – LARANJA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.	KG	3000	R$9,00

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

51	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - LEITE INTEGRAL, MINERAIS CÁLCIO, FERRO E ZINCO. VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A e VITAMINA D. SEM GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS	UN	200	R$28,00
52	**LEITE INTEGRAL** - LEITE ULTRA PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO COM 3,4% DE GORDURA. SEM ESTABILIZANTES. RECIPIENTE HERMETICO TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS NA ENTREGA.	L	6000	
53	**LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE** - LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINA C CONTENDO COM VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,	L	3500	R$15,00

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

	IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. 1 L			
54	**LIMÃO LARANJA**: DE 1º QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. TER A CASCA LEVEMENTE SOLTA DA POLPA, ALÉM DE CASCA E POLPA FIRME E INTACTA NA COR LARANJA-AVERMELHADO	KG	150	R$10,00
55	**MAÇÃ NACIONAL** - MAÇÃ NACIONAL FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	5000	R$16,00
56	**MACARRÃO C/ OVOS TIPO ALETRIA** - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E	KG	850	

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

	ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO			
57	**MACARRÃO CASEIRO C/ OVOS** - MASSA ALIMENTÍCIA SECA TALHARIM, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	1200	R$25,00
58	**MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN** - MASSA ALIMENTÍCIA - MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLÚTEN, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 500G.	UN	50	
59	**MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO** - MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES	KG	800	

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

	ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.			
60	**MAMÃO FORMOSA** - MAMÃO FORMOSA SELECIONADO TIPO 1 FRESCO COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	700	R$15,00
611	**MANGA** - TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESO POR KG.	KG	3000	R$15,00
62	**MANTEIGA COM SAL** - MANTEIGA - COM SAL, DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE CREME DE LEITE PASTEURIZADO ISENTA DE ADITIVOS ALIMENTARES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO	UN	900	

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. POTE COM 200 GRAMAS			
63	**MELANCIA** - TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA.	KG	4000	R$8,00
64	**MILHO PARA PIPOCA** - MILHO DE PIPOCA CLASSE AMARELA, TIPO 1, BENEFICIADO, LIMPO E SECO. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, IMPUREZAS, MOFO, FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UN	500	R$12,00

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

65	**NATA** - CREME DE LEITE, TEOR DE GORDURA ACIMA DE 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM (500g) CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	UN	700	R$20,00
66	**ÓLEO DE SOJA VEGETAL** - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML (POLIETILENO TEREFTALATO - PET). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM DE 900ML	UN	4000	
67	**ORÉGANO** - ORÉGANO EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS	UN	150	

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

	ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 100g			
68	**OVO DE GALINHA** - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, GRANDES, SAUDÁVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO.	DZ	7000	R$20,00
69	**PEPINO** - PEPINO DO TIPO JAPONÊS, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1500	R$18,00
70	**PÊSSEGO** - FRESCOS, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2000	R$20,00

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

71	**PIMENTÃO** - PIMENTÃO DO TIPO VERDE OU VERMELHO, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	250	R$15,00
72	**POLVILHO AZEDO** - POLVILHO AZEDO BRANCO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	600	R$25,00
73	**POLVILHO DOCE** - POLVILHO DOCE BRANCO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	400	

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

74	**QUEIJO MUSSARELA** - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, AS FATIAS DEVEM ESTAR SEPARADAS POR PLÁSTICOS. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 1 QUILO.	KG	500	
75	**QUEIJO MUSSARELA** SEM LACTOSE- QUEIJO TIPO MUSSARELA SEM LACTOSE FATIADO, AS FATIAS DEVEM ESTAR SEPARADAS POR PLÁSTICOS. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO	UN	500	

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

	RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 250G.			
76	**REPOLHO BRANCO** - REPOLHO - BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ÓTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	UN	1100	R$12,00
77	**SAL** - REFINADO DE COZINHA, IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM COM 1 QUILO.	KG	900	R$8,00
78	**SOBRECOXA DE FRANGO** - FRANGO SEMI-PROCESSADO - SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, COM CORTES DE 300GR A 350GR POR UNIDADE CONGELADA, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO	KG	5000	R$20,00

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

	EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO.			
79	**SUCO DE LARANJA NATURAL** - SUCO DE FRUTA 100% INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	600	
80	**TEMPERO VERDE** - CEBOLINHA E SALSINHA- FRESCOS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	MAÇO	1200	R$9,00
81	**TOMATE** - TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, GRAUDO, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA	KG	4500	R$17,00

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

	ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.			
82	**UVA PASSA BRANCA** - DESIDRATADA SEM SEMENTE DESIDRATADA SEM SEMENTE , COMPOSTO 100% DE UVA PASSA BRANCA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	UN	1500	
83	**UVA PASSA PRETA** - DESIDRATADA SEM SEMENTE , COMPOSTO 100% DE UVA PASSA PRETA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	UN	1500	
84	**VAGEM** - FRESCAS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE	KG	650	

DA ROCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.727.767/0001-10
RUA NEREU RAMOS, N° 497, CENTRO
GRÃO-PARÁ/SC
E-mail: daroca.verduras27@gmail.com
Telefone: (48) 9 99804-3082

	DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.			
85	**VINAGRE DE ÁLCOOL** - VINAGRE DE ÁLCOOL, RESULTANTE DE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL HIDRATADO, ÁGUA E CONSERVANTES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL HERMÉTICAMENTE FECHADO CONTENDO 900 ML. ALVARÁ SANITÁRIO. FRASCO COM 900ML	UN	300	

Validade da proposta: 60 dias a contar da data deste documento.

Grão-Pará, 10 de Setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSIMERI CROZETTA MACHADO
Data: 10/09/2026 13:40:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSIMERI CROZETTA MACHADO
CPF: 021.731.299-37

FARMACIA GHIZONI & GHIZONI LTDA CNPJ: 41.935.927/0001-09
FCIA OFERTA POPULAR
Telefone: (48) 9 9654-4522 Nº: 167622
Vendedor: DYENIFFER Data Emissão: 21/09/2026

Orçamento / Licitação

Cliente / Empresa Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAO-PARA
CPF/CNPJ:82.558.149/0001-55 Telefone: (48)3652-1177
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO,187
Bairro: CENTRO Cidade: GRÃO PARÁ - SC

Código	Produto	Quant.	V. Unit.	Desc.	V. Unit. Desc.	V.Desc.	V. Total
4721100	NESTOGENO 1 800G	800	59,90	16,69	49,90	7.997,85	39.922,15
7155100	NESTOGENO 2 800G	500	59,90	16,69	49,90	4.998,66	24.951,34

Válida por 10 dias, sujeito a disponibilidade de estoque! **Valor Total: 64.873,49**

gov.br Documento assinado digitalmente
DYENIFFER GHIZONI
Data: 21/09/2026 17:03:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FARMACIA GHIZONI & GHIZONI LTDA CNPJ:
41.935.927/0001-09

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

REMETENTE
Órgão: Prefeitura Municipal de Grão-Pará/SC
CNPJ: 82.558.149/0001-55
Endereço: Rua Barão do Rio Branco – 18, Centro – Grão-Pará/SC

DESTINATÁRIO
Empresa: Supermercado Aste
CNPJ: 06.005.481/0001-04
Telefone/WhatsApp: _____

ASSUNTO: Solicitação de orçamento para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

ITEM	QTDE.	UNID. MED.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	4000	ABACAXI PÉROLA - ABACAXI PÉROLA (PESO) ACIMA DE 1 KG CADA) FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR" TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	7,25	29.000
2	KG	2500	ABÓBORA CABOTIÁ –MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO	3,70	9.250
3	KG	2500	ABOBRINHA PAULISTA- MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	4,40	11.000
4	KG	1500	AÇÚCAR MASCAVO - ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO IMPERMEAVEL, FECHADO COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 QUILO.	13,95	20.925
5	KG	2500	AIPIM PROCESSADO CONGELADO - TIPO BRANCO, DESCASCADO, COM ASPECTO UNIFORME NA COLORAÇÃO, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG, ÍNTEGROS, SEM RASGOS E RESISTENTES – QUE CONTENHAM DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	9,75	24.375
6	UN	4000	ALFACE - ALFACE - CRESPA, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS	3,25	13.000
7	KG	350	ALHO - ALHO A GRANEL GRANDE, TIPO BRANCO. APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES.	23,75	8.312,50
8	KG	1000	AMEIXA – AMEIXA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	18,75	18.750
9	UN	1000	AMENDOIM - GRUPO EM GRÃOS, CLASSE CLARA, SUBCLASSE GRAÚDO, TIPO 1. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO COM 400g, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE 400 GRAMAS	6,99	6.990

10	UN	400	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM FECHADA COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE 1 QUILO.	12,50	5.000
11	KG	5000	ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO, GRUPO BENEFICIADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 1 QUILO.	4,85	24.250
12	KG	800	ARROZ INTEGRAL - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE 1 QUILO.	4,25	3.400,00
13	KG	5000	ARROZ PARBOILIZADO - ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE 1 QUILO.	6,85	34.250
14	UN	400	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS - AVEIA INTEGRAL, EM FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	10,99	4.396
15	KG	6000	BANANA BRANCA - BANANA - BRANCA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	4,99	29.940
16	KG	5000	BANANA CATURRA - BANANA CATURRA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.	4,99	24.950
17	KG	2000	BATATA DOCE - BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	4,25	8.500
18	KG	4500	BATATA INGLESA - BATATA INGLESA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	6,75	30.375

19	KG	1400	BETERRABA – BETERRABA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	4,65	6.510
20	KG	600	BISCOITO DE POLVILHO SEM GLÚTEN – SEM RECHEIO, ISENTO DE GLÚTEN, COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS EM SUA FORMULAÇÃO. PRODUTO COM SABOR, ODOR, COR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, CROCANTE E DE CONSISTÊNCIA ADEQUADA, SEM SINAIS DE UMIDADE, MOFO, RANÇO OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA ROTULAGEM A DECLARAÇÃO "NÃO CONTÉM GLÚTEN".	4,40	2.640
21	UN	2000	BRÓCOLIS - BRÓCOLIS SELECIONADO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	7,50	15.000
22	UN	700	CACAU EM PÓ - CACAU EM PÓ ALCALINO, PRODUTO 100% NATURAL ALCALINO, ISENTO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	X	X
23	UN	600	CAFÉ EM PÓ - HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR, TIPO EXPORTAÇÃO, COM TORREFAÇÃO MÉDIA. EMBALADO À VÁCUO EM PACOTES DE 500 G. PREDOMINANTEMENTE CAFÉ TIPO ARÁBICO, COM GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 6 COB, AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS. COM SELO DE PUREZA ABIC, NOTA SUPERIOR A 6 NA ESCALA SENSORIAL PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ (QG-QUALIDADE GLOBAL), LAUDO FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO, MICROSCÓPICO E ORGANOLÉPTICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 500 GRAMAS	27,99	16.795
24	UN	1300	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ TRADICIONAL-CREMOSO DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM DE (160g) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 160 GRAMAS.	23,95	31.135
25	UN	200	CANELA EM PÓ - CANELA - EM PÓ FINA HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE,ATÓXICO, RESISTENTE E VEDADA, APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 30 GRAMAS.	4,25	850.00
26	KG	2000	CAQUI CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM COLORAÇÃO ALARANJADA UNIFORME, FIRME, LIVRE DE RACHADURAS OU DANOS FÍSICOS, FRESCOS, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS EXTERNA.NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA	X	X

27	KG	2000	CARNE SUÍNA LOMBO - CARNE SUÍNA - TIPO LOMBO, EM CUBOS, CONGELADO, SEM OSSO, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM 500g CADA.O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE.	26,99	53.980
28	KG	7000	CARNE BOVINA DE 2ª - CARNE BOVINA - TIPO ACÉM, CONGELADA, ISENTA DE SEBO, CARTILAGENS, NERVOS E OSSOS, COM NO MÁXIMO 15% DE GORDURA. PRODUTO CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM (500g) CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	39,90	279.300
29	KG	8000	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª - CARNE BOVINA - TIPO PATINHO MOÍDA DE PRIMEIRA,HOMOGENEIZADA,CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE,EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 500g CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	47,00	376.000
30	KG	2300	CEBOLA BRANCA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	6,55	15.065
31	KG	2500	CENOURA - CENOURA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	5,90	14.750
32	KG	1200	CHUCHU - CHUCHU GRANDE SELECIONADO VERDE, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	4,65	5.580,00
33	UN	200	COCO RALADO - PURO. COCO RALADO PURO SEM AÇÚCAR, SÓDIO E GORDURAS TRANS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS	8,90	1.780,00

34	UN	350	COLORÍFICO - URUCUM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 500 GRAMAS	9,75	3.412,50
35	MAÇO	500	COUVE - TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS.	4,40	2.200
36	UN	800	COUVE FLOR - COUVE FLOR SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	7,50	6.000
37	KG	700	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	6,50	4.550
38	KG	600	FARINHA DE MILHO - GRÃO AMARELO, TORRADA,DE GRÃOS NÃO TRANSGÊNICOS ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	5,50	3.300
39	KG	1500	FARINHA DE TRIGO BRANCA - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	3,65	5.475
40	KG	350	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - FARINHA INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	4,65	1.627,50
41	KG	2000	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	6,99	13.980

42	KG	3000	FEIJÃO VERMELHO - TIPO I, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	10,85	32.550
43	UN	700	FERMENTO QUÍMICO - TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	12,85	8.995
44	KG	5000	FILÉ DE FRANGO - FRANGO SEMI-PROCESSADO, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO, COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 1KG. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO	18,80	94.000
45	KG	600	FILÉ DE TILÁPIA - FILÉ DE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM COURO, ESPINHAS OU ESCAMAS, IN NATURA, CONGELADO EM PACOTES DE 1 KG,COM VALIDADE DE 1 ANO E TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18° C. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, O N° DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 1 QUILO.	X	X
46	UN	800	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO À CASEÍNA. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS Nº977/1998. EMBALAGEM PRIMÁRIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO LATA COM 800 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	X	X

47	UN	500	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. LATA COM 800 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	X	X
48	KG	3000	GOIABA VERMELHA - IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA COR UNIFORME, SADIOS, LIVRE DE DANOS, RACHADURAS, PRAGAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	X	X
49	KG	3000	LARANJA PÊRA OU LARANJA TANGERINA/PONCÃ – LARANJA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.	4,60	13.200
50	UN	200	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE INTEGRAL, MINERAIS CÁLCIO, FERRO E ZINCO, VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A e VITAMINA D. SEM GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS	13,99	2.798
51	L	6000	LEITE INTEGRAL - LEITE ULTRA PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO COM 3,4% DE GORDURA. SEM ESTABILIZANTES. RECIPIENTE HERMETICO TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS NA ENTREGA.	5,85	35.100
52	L	3500	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE - LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINA C CONTENDO COM VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. 1 L	6,79	23.765
53	KG	150	LIMÃO LARANJA: DE 1º QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. TER A CASCA LEVEMENTE SOLTA DA POLPA, ALÉM DE CASCA E POLPA FIRME E INTACTA NA COR LARANJA-AVERMELHADO	X	X
54	KG	5000	MAÇÃ NACIONAL - MAÇÃ NACIONAL FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	5,25	26.250
55	KG	850	MACARRÃO C/ OVOS TIPO ALETRIA - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E	9,45	8.032,50

			ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO		
56	KG	1200	MACARRÃO CASEIRO C/ OVOS - MASSA ALIMENTÍCIA SECA TALHARIM, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	12,95	15.540
57	UN	50	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN - MASSA ALIMENTÍCIA - MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLÚTEN, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 500G.	X	X
58	KG	800	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO - MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	6,75	5.400
59	KG UN	700	MAMÃO FORMOSA - MAMÃO FORMOSA SELECIONADO TIPO I FRESCO COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	7,50	5.250
60	KG	3000	MANGA - TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO,COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESO POR KG.	5,85	17.550
61	UN	900	MANTEIGA COM SAL - MANTEIGA - COM SAL, DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE CREME DE LEITE PASTEURIZADO ISENTA DE ADITIVOS ALIMENTARES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. POTE COM 200 GRAMAS	12,45	11.205
62	KG	4000	MELANCIA - TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA.	3,69	14.760
63	UN	500	MILHO PARA PIPOCA - MILHO DE PIPOCA CLASSE AMARELA, TIPO 1, BENEFICIADO, LIMPO E SECO. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, IMPUREZAS, MOFO, FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E	2,85	1.425

			ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.		
64	UN	700	NATA - CREME DE LEITE, TEOR DE GORDURA ACIMA DE 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM (500g) CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	9,75	6.825
65	UN	4000	ÓLEO DE SOJA VEGETAL - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML (POLIETILENO TEREFTALATO - PET). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 900ML	8,35	33.400
66	UN	150	ORÉGANO - ORÉGANO EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 100g	6,50	975
67	DZ	7000	OVO DE GALINHA - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, GRANDES, SAUDÁVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO.	8,75	61.250
68	KG	1500	PEPINO - PEPINO DO TIPO JAPONÊS, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	6,50	9.750
69	KG	2000	PÊSSEGO - FRESCOS, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	X	X
70	KG	250	PIMENTÃO - PIMENTÃO DO TIPO VERDE OU VERMELHO, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	9,99	2.497,50
71	KG	600	POLVILHO AZEDO - POLVILHO AZEDO BRANCO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	13,45	8.070,00

72	KG	400	POLVILHO DOCE - POLVILHO DOCE BRANCO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	X	X
73	KG	500	QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, AS FATIAS DEVEM ESTAR SEPARADAS POR PLÁSTICOS. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 1 QUILO.	44,18	22.090
74	UN	500	QUEIJO MUSSARELA SEM LACTOSE- QUEIJO TIPO MUSSARELA SEM LACTOSE FATIADO, AS FATIAS DEVEM ESTAR SEPARADAS POR PLÁSTICOS. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 250G.	9,90	4.950
75	UN	1100	REPOLHO BRANCO - REPOLHO - BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ÓTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	X	X
76	KG	900	SAL - REFINADO DE COZINHA, IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM COM 1 QUILO.	2,95	2.655
77	KG	5000	SOBRECOXA DE FRANGO - FRANGO SEMI-PROCESSADO - SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, COM CORTES DE 300GR A 350GR POR UNIDADE CONGELADA, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	12,90	64.500
78	UN	600	SUCO DE LARANJA NATURAL - SUCO DE FRUTA 100% INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	62,00	37.200
79	MAÇO	1200	TEMPERO VERDE - CEBOLINHA E SALSINHA-FRESCOS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR	5,75	6.900

			GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.		
80	KG	4500	TOMATE - TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, GRAUDO, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	10,65	47.925
81	UN	1500	UVA PASSA BRANCA - DESIDRATADA SEM SEMENTE DESIDRATADA SEM SEMENTE, COMPOSTO 100% DE UVA PASSA BRANCA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	13,99	20.985
82	UN	1500	UVA PASSA PRETA - DESIDRATADA SEM SEMENTE, COMPOSTO 100% DE UVA PASSA PRETA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	5,75	8.625
83	KG	650	VAGEM - FRESCAS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	X	X
84	UN	300	VINAGRE DE ÁLCOOL - VINAGRE DE ÁLCOOL, RESULTANTE DE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL HIDRATADO, ÁGUA E CONSERVANTES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL HERMÉTICAMENTE FECHADO CONTENDO 900 ML. ALVARÁ SANITÁRIO. FRASCO COM 900ML	2,55	765,00

Grão-Pará/SC, 21 de setembro de 2026.

Elaine N. Boing Ast

Responsável pela Empresa

ORÇAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	**ABACAXI PÉROLA** - ABACAXI PÉROLA (PESO) ACIMA DE I KG CADA) FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR" TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UN	4000	15
2	**ABÓBORA CABOTIÃ** –MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2500	10
3	**ABOBRINHA PAULISTA**- MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA.	KG	2500	10

	NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.			
4	**AÇÚCAR MASCAVO** - ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO IMPERMEAVEL, FECHADO COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 QUILO.	KG	1500	
5	**AIPIM PROCESSADO CONGELADO** - TIPO BRANCO, DESCASCADO, COM ASPECTO UNIFORME NA COLORAÇÃO, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG, ÍNTEGROS, SEM RASGOS E RESISTENTES – QUE CONTENHAM DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2500	15
6	**ALFACE** - ALFACE - CRESPA, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS	UN	4000	8
7	**ALHO** - ALHO A GRANEL GRANDE, TIPO BRANCO. APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA	KG	350	40

	FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES.			
8	**AMEIXA** – AMEIXA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1000	30
9	**AMENDOIM** - GRUPO EM GRÃOS, CLASSE CLARA, SUBCLASSE GRAÚDO, TIPO 1. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO COM 400g, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE 400 GRAMAS	UN	1000	10
10	**AMIDO DE MILHO** - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM FECHADA COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE 1 QUILO.	UN	400	

11	**ARROZ BRANCO** SUBGRUPO POLIDO, GRUPO BENEFICIADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 1 QUILO.	KG	5000	
12	**ARROZ INTEGRAL** - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE 1 QUILO.	KG	800	
13	**ARROZ PARBOILIZADO** - ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE 1 QUILO.	KG	5000	
14	**AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS** - AVEIA	UN	400	

	INTEGRAL, EM FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS			
15	**BANANA BRANCA** - BANANA - BRANCA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	6000	10
16	**BANANA CATURRA** - BANANA CATURRA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.	KG	5000	10
17	**BATATA DOCE** - BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR,	KG	2000	10

	TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.			
18	**BATATA INGLESA** - BATATA INGLESA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	4500	10
19	**BETERRABA** – BETERRABA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1400	10
20	**BISCOITO DE POLVILHO SEM GLÚTEN** – SEM RECHEIO, ISENTO DE GLÚTEN, COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA	KG	600	

	E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS EM SUA FORMULAÇÃO. PRODUTO COM SABOR, ODOR, COR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, CROCANTE E DE CONSISTÊNCIA ADEQUADA, SEM SINAIS DE UMIDADE, MOFO, RANÇO OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA ROTULAGEM A DECLARAÇÃO **"NÃO CONTÉM GLÚTEN"**.			
21	**BRÓCOLIS** - BRÓCOLIS SELECIONADO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UN	2000	15
22	**CACAU EM PÓ** - CACAU EM PÓ ALCALINO, PRODUTO 100% NATURAL ALCALINO, ISENTO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	UN	700	

	EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.			
23	**CAFÉ EM PÓ** - HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR, TIPO EXPORTAÇÃO, COM TORREFAÇÃO MÉDIA. EMBALADO À VÁCUO EM PACOTES DE 500 G. PREDOMINANTEMENTE CAFÉ TIPO ARÁBICO, COM GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 6 COB, AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS. COM SELO DE PUREZA ABIC, NOTA SUPERIOR A 6 NA ESCALA SENSORIAL PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ (QG- QUALIDADE GLOBAL), LAUDO FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO, MICROSCÓPICO E ORGANOLÉPTICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 500 GRAMAS	UN	600	
24	**CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ TRADICIONA**L-CREMOSO DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM DE (160g) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 160 GRAMAS.	UN	1300	
25	**CANELA EM PÓ** - CANELA - EM PÓ FINA HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE,ATÓXICO, RESISTENTE E VEDADA, APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS	UN	200	

	INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 30 GRAMAS.			
26	**CAQUI** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM COLORAÇÃO ALARANJADA UNIFORME, FIRME, LIVRE DE RACHADURAS OU DANOS FÍSICOS, FRESCOS, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS EXTERNA.NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA	KG	2000	12
27	**CARNE SUÍNA LOMBO** - CARNE SUÍNA - TIPO LOMBO, EM CUBOS, CONGELADO, SEM OSSO, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM 500g CADA.O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE.	KG	2000	
28	**CARNE BOVINA DE 2ª** - CARNE BOVINA - TIPO ACÉM, CONGELADA, ISENTA DE SEBO, CARTILAGENS, NERVOS E OSSOS, COM NO MÁXIMO 15% DE GORDURA.	KG	7000	

	PRODUTO CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM (500g) CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS			
29	**CARNE BOVINA MOÍDA 1ª** - CARNE BOVINA - TIPO PATINHO MOÍDA DE PRIMEIRA,HOMOGENEIZADA,CONGELADA , COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE,EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 500g CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	KG	8000	

30	**CEBOLA BRANCA** SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2300	10
31	**CENOURA** - CENOURA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2500	10
32	**CHUCHU** - CHUCHU GRANDE SELECIONADO VERDE, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1200	10
33	**COCO RALADO** - PURO. COCO RALADO	UN	200	

	PURO SEM AÇÚCAR, SÓDIO E GORDURAS TRANS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS			
34	**COLORÍFICO** - URUCUM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 500 GRAMAS	UN	350	
35	**COUVE** - TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS.	MAÇO	500	10

36	**COUVE FLOR** - COUVE FLOR SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UN	800	15
37	**FARINHA DE MANDIOCA** - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	700	20
38	**FARINHA DE MILHO** - GRÃO AMARELO, TORRADA,DE GRÃOS NÃO TRANSGÊNICOS ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	600	
39	**FARINHA DE TRIGO BRANCA** -	KG	1500	

	ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO			
40	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL** - FARINHA INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	350	
41	**FEIJÃO PRETO** - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	2000	15

42	**FEIJÃO VERMELHO** - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	3000	19
43	**FERMENTO QUÍMICO** - TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	UN	700	
44	**FILÉ DE FRANGO** - FRANGO SEMI-PROCESSADO, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO, COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM	KG	3750	

	DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 1KG. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO			
45	**FILÉ DE FRANGO** - FRANGO SEMI-PROCESSADO, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO, COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 1KG. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	1250	
46	**FILÉ DE TILÁPIA** - FILÉ DE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM COURO, ESPINHAS OU ESCAMAS, IN NATURA, CONGELADO EM PACOTES DE 1 KG,COM VALIDADE DE 1 ANO E TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18° C. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO	KG	600	

	VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, O Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 1 QUILO.			
47	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO À CASEÍNA. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS Nº977/1998. EMBALAGEM PRIMÁRIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO LATA COM 800 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	UN	800	
48	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES**: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA EM	UN	500	

	RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. LATA COM 800 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES..			
49	**GOIABA VERMELHA** - IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA COR UNIFORME, SADIOS, LIVRE DE DANOS, RACHADURAS, PRAGAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	3000	15
50	**LARANJA PÊRA OU LARANJA TANGERINA/PONCÃ** – LARANJA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.	KG	3000	9
51	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - LEITE INTEGRAL, MINERAIS CÁLCIO, FERRO E ZINCO. VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A e VITAMINA D. SEM	UN	200	

	GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS			
52	**LEITE INTEGRAL** - LEITE ULTRA PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO COM 3,4% DE GORDURA. SEM ESTABILIZANTES. RECIPIENTE HERMETICO TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS NA ENTREGA.	L	6000	11
53	**LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE** - LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINA C CONTENDO COM VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. 1 L	L	3500	
54	**LIMÃO LARANJA**: DE 1º QUALIDADE,	KG	150	15

	LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. TER A CASCA LEVEMENTE SOLTA DA POLPA, ALÉM DE CASCA E POLPA FIRME E INTACTA NA COR LARANJA-AVERMELHADO			
55	**MAÇÃ NACIONAL** - MAÇÃ NACIONAL FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	5000	18
56	**MACARRÃO C/ OVOS TIPO ALETRIA** - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	850	
57	**MACARRÃO CASEIRO C/ OVOS** - MASSA ALIMENTÍCIA SECA TALHARIM, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS,	KG	1200	

	SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO			
58	**MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN** - MASSA ALIMENTÍCIA - MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLÚTEN, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 500G.	UN	50	
59	**MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO** - MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	800	
60	**MAMÃO FORMOSA** - MAMÃO FORMOSA SELECIONADO TIPO 1 FRESCO COM MÉDIO	KG	700	19

	GRAU DE MATURAÇÃO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.			
611	**MANGA** - TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO,COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESO POR KG.	KG	3000	15
62	**MANTEIGA COM SAL** - MANTEIGA - COM SAL, DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE CREME DE LEITE PASTEURIZADO ISENTA DE ADITIVOS ALIMENTARES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. POTE COM 200 GRAMAS	UN	900	

63	**MELANCIA** - TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA.	KG	4000	8
64	**MILHO PARA PIPOCA** - MILHO DE PIPOCA CLASSE AMARELA, TIPO 1, BENEFICIADO, LIMPO E SECO. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, IMPUREZAS, MOFO, FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UN	500	10
65	**NATA** - CREME DE LEITE, TEOR DE GORDURA ACIMA DE 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM (500g) CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM DE	UN	700	

	300 GRAMAS.			
66	**ÓLEO DE SOJA VEGETAL** - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML (POLIETILENO TEREFTALATO - PET). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM DE 900ML	UN	4000	12
67	**ORÉGANO** - ORÉGANO EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 100g	UN	150	
68	**OVO DE GALINHA** - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, GRANDES, SAUDÁVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO.	DZ	7000	18
69	**PEPINO** - PEPINO DO TIPO JAPONÊS, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME,	KG	1500	15

	COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.			
70	**PÊSSEGO** - FRESCOS, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2000	30
71	**PIMENTÃO** - PIMENTÃO DO TIPO VERDE OU VERMELHO, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	250	18
72	**POLVILHO AZEDO** - POLVILHO AZEDO BRANCO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO	KG	600	

	DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.			
73	**POLVILHO DOCE** - POLVILHO DOCE BRANCO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	400	
74	**QUEIJO MUSSARELA** - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, AS FATIAS DEVEM ESTAR SEPARADAS POR PLÁSTICOS. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 1 QUILO.	KG	500	
75	**QUEIJO MUSSARELA** SEM LACTOSE- QUEIJO TIPO MUSSARELA SEM LACTOSE FATIADO, AS FATIAS DEVEM ESTAR	UN	500	

	SEPARADAS POR PLÁSTICOS. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 250G.			
76	**REPOLHO BRANCO** - REPOLHO - BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ÓTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	UN	1100	9
77	**SAL** - REFINADO DE COZINHA, IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM COM 1 QUILO.	KG	900	10
78	**SOBRECOXA DE FRANGO** - FRANGO SEMI-PROCESSADO - SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, COM CORTES DE 300GR A	KG	5000	

	350GR POR UNIDADE CONGELADA, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO.			
79	**SUCO DE LARANJA NATURAL** - SUCO DE FRUTA 100% INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	600	
80	**TEMPERO VERDE** - CEBOLINHA E SALSINHA- FRESCOS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO	MAÇO	1200	9

	DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.			
81	**TOMATE** - TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, GRAUDO, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	KG	4500	15
82	**UVA PASSA BRANCA** - DESIDRATADA SEM SEMENTE DESIDRATADA SEM SEMENTE , COMPOSTO 100% DE UVA PASSA BRANCA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	UN	1500	
83	**UVA PASSA PRETA** - DESIDRATADA SEM SEMENTE , COMPOSTO 100% DE UVA PASSA PRETA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM	UN	1500	

	DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.			
84	**VAGEM** - FRESCAS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	KG	650	19
85	**VINAGRE DE ÁLCOOL** - VINAGRE DE ÁLCOOL, RESULTANTE DE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL HIDRATADO, ÁGUA E CONSERVANTES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL HERMÉTICAMENTE FECHADO CONTENDO 900 ML. ALVARÁ SANITÁRIO. FRASCO COM 900ML	UN	300	9

Produtos da Horta Comercio LTDA.
CNPJ: 36.590.624/0001-53
Endereço: AV severiano Sombrio 341,centro

Produtos da Horta Comercio LTDA.
Data: 09/09/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
PABLO VOLPATO ALVES
Data: 09/09/2026 11:29:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ORÇAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Razão Social: WICHARD JOSE STUEPP

CNPJ: 26.892.492/0001-60

Endereço: Rua Antônio Sclickmann, 265, Bela Vista, São Ludgero/SC

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	**ABACAXI PÉROLA** - ABACAXI PÉROLA (PESO) ACIMA DE I KG CADA) FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR" TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UN	4000	$12,00un
2	**ABÓBORA CABOTIÃ** –MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2500	$4,00kg
3	**ABOBRINHA PAULISTA**- MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR,	KG	2500	$8,80k

	TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.			
4	**AÇÚCAR MASCAVO** - ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO IMPERMEAVEL, FECHADO COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 QUILO.	KG	1500	
5	**AIPIM PROCESSADO CONGELADO** - TIPO BRANCO, DESCASCADO, COM ASPECTO UNIFORME NA COLORAÇÃO, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG, ÍNTEGROS, SEM RASGOS E RESISTENTES – QUE CONTENHAM DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2500	$9,20kg
6	**ALFACE** - ALFACE - CRESPA, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS	UN	4000	$4,50un

7	**ALHO** - ALHO A GRANEL GRANDE, TIPO BRANCO. APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES.	KG	350	$32,00kg
8	**AMEIXA** – AMEIXA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1000	$19,40kg
9	**AMENDOIM** - GRUPO EM GRÃOS, CLASSE CLARA, SUBCLASSE GRAÚDO, TIPO 1. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO COM 400g, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE 400 GRAMAS	UN	1000	
10	**AMIDO DE MILHO** - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM FECHADA COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES	UN	400	

	NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE 1 QUILO.			
11	**ARROZ BRANCO** SUBGRUPO POLIDO, GRUPO BENEFICIADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 1 QUILO.	KG	5000	
12	**ARROZ INTEGRAL** - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE 1 QUILO.	KG	800	
13	**ARROZ PARBOILIZADO** - ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES	KG	5000	

	NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE 1 QUILO.			
14	**AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS** - AVEIA INTEGRAL, EM FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	400	
15	**BANANA BRANCA** - BANANA - BRANCA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	6000	$6,60kg
16	**BANANA CATURRA** - BANANA CATURRA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE	KG	5000	$6,60kg

	SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.			
17	**BATATA DOCE** - BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2000	$5,90kg
18	**BATATA INGLESA** - BATATA INGLESA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	4500	$7,39kg
19	**BETERRABA** – BETERRABA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO	KG	1400	$6,95kg

	DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.			
20	**BISCOITO DE POLVILHO SEM GLÚTEN** – SEM RECHEIO, ISENTO DE GLÚTEN, COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS EM SUA FORMULAÇÃO. PRODUTO COM SABOR, ODOR, COR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, CROCANTE E DE CONSISTÊNCIA ADEQUADA, SEM SINAIS DE UMIDADE, MOFO, RANÇO OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA ROTULAGEM A DECLARAÇÃO **"NÃO CONTÉM GLÚTEN"**.	KG	600	
21	**BRÓCOLIS** - BRÓCOLIS SELECIONADO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UN	2000	$9,30un

22	**CACAU EM PÓ** - CACAU EM PÓ ALCALINO, PRODUTO 100% NATURAL ALCALINO, ISENTO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UN	700	
23	**CAFÉ EM PÓ** - HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR, TIPO EXPORTAÇÃO, COM TORREFAÇÃO MÉDIA. EMBALADO À VÁCUO EM PACOTES DE 500 G. PREDOMINANTEMENTE CAFÉ TIPO ARÁBICO, COM GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 6 COB, AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS. COM SELO DE PUREZA ABIC, NOTA SUPERIOR A 6 NA ESCALA SENSORIAL PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ (QG- QUALIDADE GLOBAL), LAUDO FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO, MICROSCÓPICO E ORGANOLÉPTICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 500 GRAMAS	UN	600	
24	**CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ TRADICIONA**L-CREMOSO DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM DE (160g) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 160 GRAMAS.	UN	1300	

25	**CANELA EM PÓ** - CANELA - EM PÓ FINA HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE,ATÓXICO, RESISTENTE E VEDADA, APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 30 GRAMAS.	UN	200	
26	**CAQUI** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM COLORAÇÃO ALARANJADA UNIFORME, FIRME, LIVRE DE RACHADURAS OU DANOS FÍSICOS, FRESCOS, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS EXTERNA.NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA	KG	2000	$8,80kg
27	**CARNE SUÍNA LOMBO** - CARNE SUÍNA - TIPO LOMBO, EM CUBOS, CONGELADO, SEM OSSO, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM	KG	2000	

	DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM 500g CADA.O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE.			
28	**CARNE BOVINA DE 2ª** - CARNE BOVINA - TIPO ACÉM, CONGELADA, ISENTA DE SEBO, CARTILAGENS, NERVOS E OSSOS, COM NO MÁXIMO 15% DE GORDURA. PRODUTO CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM (500g) CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	KG	7000	
29	**CARNE BOVINA MOÍDA 1ª** - CARNE BOVINA - TIPO PATINHO MOÍDA DE PRIMEIRA,HOMOGENEIZADA,CONGELADA , COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE,EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES	KG	8000	

	NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 500g CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS			
30	**CEBOLA BRANCA** SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2300	$8,30kg
31	**CENOURA** - CENOURA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2500	$7,90kg

32	**CHUCHU** - CHUCHU GRANDE SELECIONADO VERDE, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1200	$7,90kg
33	**COCO RALADO** - PURO. COCO RALADO PURO SEM AÇÚCAR, SÓDIO E GORDURAS TRANS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS	UN	200	
34	**COLORÍFICO** - URUCUM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 500 GRAMAS	UN	350	

35	**COUVE** - TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS.	MAÇO	500	$4,50un
36	**COUVE FLOR** - COUVE FLOR SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UN	800	$9,00un
37	**FARINHA DE MANDIOCA** - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E	KG	700	

	INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO			
38	**FARINHA DE MILHO** - GRÃO AMARELO, TORRADA,DE GRÃOS NÃO TRANSGÊNICOS ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	600	
39	**FARINHA DE TRIGO BRANCA** - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	1500	
40	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL** - FARINHA INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E	KG	350	

	INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO			
41	**FEIJÃO PRETO** - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	2000	
42	**FEIJÃO VERMELHO** - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	3000	

43	**FERMENTO QUÍMICO** - TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	UN	700	
44	**FILÉ DE FRANGO** - FRANGO SEMI-PROCESSADO, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO, COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 1KG. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	3750	
45	**FILÉ DE FRANGO** - FRANGO SEMI-PROCESSADO, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO, COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES	KG	1250	

	NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 1KG. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO			
46	**FILÉ DE TILÁPIA** - FILÉ DE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM COURO, ESPINHAS OU ESCAMAS, IN NATURA, CONGELADO EM PACOTES DE 1 KG,COM VALIDADE DE 1 ANO E TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18° C. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, O Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 1 QUILO.	KG	600	

47	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO À CASEÍNA. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS Nº977/1998. EMBALAGEM PRIMÁRIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO LATA COM 800 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	UN	800	
48	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES**: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. LATA	UN	500	

	COM 800 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES..			
49	**GOIABA VERMELHA** - IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA COR UNIFORME, SADIOS, LIVRE DE DANOS, RACHADURAS, PRAGAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	3000	$11,50kg
50	**LARANJA PÊRA OU LARANJA TANGERINA/PONCÃ** – LARANJA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.	KG	3000	$5,90kg
51	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - LEITE INTEGRAL, MINERAIS CÁLCIO, FERRO E ZINCO. VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A e VITAMINA D. SEM GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE;	UN	200	

	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS			
52	**LEITE INTEGRAL** - LEITE ULTRA PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO COM 3,4% DE GORDURA. SEM ESTABILIZANTES. RECIPIENTE HERMETICO TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS NA ENTREGA.	L	6000	
53	**LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE** - LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINA C CONTENDO COM VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. 1 L	L	3500	
54	**LIMÃO LARANJA**: DE 1º QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. TER A CASCA LEVEMENTE SOLTA DA POLPA, ALÉM DE	KG	150	

	CASCA E POLPA FIRME E INTACTA NA COR LARANJA-AVERMELHADO			
55	**MAÇÃ NACIONAL** - MAÇÃ NACIONAL FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	5000	$12,78kg
56	**MACARRÃO C/ OVOS TIPO ALETRIA** - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	850	
57	**MACARRÃO CASEIRO C/ OVOS** - MASSA ALIMENTÍCIA SECA TALHARIM, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO,	KG	1200	

	ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO			
58	**MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN** - MASSA ALIMENTÍCIA - MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLÚTEN, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 500G.	UN	50	
59	**MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO** - MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	800	

60	**MAMÃO FORMOSA** - MAMÃO FORMOSA SELECIONADO TIPO 1 FRESCO COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	700	$15,48kg
611	**MANGA** - TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO,COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESO POR KG.	KG	3000	$11,37$
62	**MANTEIGA COM SAL** - MANTEIGA - COM SAL, DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE CREME DE LEITE PASTEURIZADO ISENTA DE ADITIVOS ALIMENTARES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO	UN	900	

	CONFORME RDC 216/2004. POTE COM 200 GRAMAS			
63	**MELANCIA** - TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA.	KG	4000	$5,32kg
64	**MILHO PARA PIPOCA** - MILHO DE PIPOCA CLASSE AMARELA, TIPO 1, BENEFICIADO, LIMPO E SECO. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, IMPUREZAS, MOFO, FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UN	500	
65	**NATA** - CREME DE LEITE, TEOR DE GORDURA ACIMA DE 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E	UN	700	

	ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM (500g) CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.			
66	**ÓLEO DE SOJA VEGETAL** - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML (POLIETILENO TEREFTALATO - PET). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM DE 900ML	UN	4000	
67	**ORÉGANO** - ORÉGANO EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 100g	UN	150	
68	**OVO DE GALINHA** - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES,	DZ	7000	$9.00dz

	COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, GRANDES, SAUDÁVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO.			
69	**PEPINO** - PEPINO DO TIPO JAPONÊS, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1500	$7,90kg
70	**PÊSSEGO** - FRESCOS, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2000	$19,72kg
71	**PIMENTÃO** - PIMENTÃO DO TIPO VERDE OU VERMELHO, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA	KG	250	$13,21kg

	ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.			
72	**POLVILHO AZEDO** - POLVILHO AZEDO BRANCO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	600	
73	**POLVILHO DOCE** - POLVILHO DOCE BRANCO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	400	
74	**QUEIJO MUSSARELA** - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, AS FATIAS DEVEM ESTAR SEPARADAS POR PLÁSTICOS. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A	KG	500	

	LEGISLAÇÃO. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 1 QUILO.			
75	**QUEIJO MUSSARELA** SEM LACTOSE- QUEIJO TIPO MUSSARELA SEM LACTOSE FATIADO, AS FATIAS DEVEM ESTAR SEPARADAS POR PLÁSTICOS. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 250G.	UN	500	
76	**REPOLHO BRANCO** - REPOLHO - BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ÓTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	UN	1100	$6,18un

77	**SAL** - REFINADO DE COZINHA, IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM COM 1 QUILO.	KG	900	
78	**SOBRECOXA DE FRANGO** - FRANGO SEMI-PROCESSADO - SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, COM CORTES DE 300GR A 350GR POR UNIDADE CONGELADA, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	5000	
79	**SUCO DE LARANJA NATURAL** - SUCO DE FRUTA 100% INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE	UN	600	$5,62kg

	VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 5 LITROS.			
80	**TEMPERO VERDE** - CEBOLINHA E SALSINHA- FRESCOS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	MAÇO	1200	$4,50un
81	**TOMATE** - TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, GRAUDO, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	KG	4500	$14,29kg
82	**UVA PASSA BRANCA** - DESIDRATADA SEM SEMENTE DESIDRATADA SEM SEMENTE , COMPOSTO 100% DE UVA PASSA BRANCA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO,	UN	1500	

	PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.			
83	**UVA PASSA PRETA** - DESIDRATADA SEM SEMENTE , COMPOSTO 100% DE UVA PASSA PRETA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	UN	1500	
84	**VAGEM** - FRESCAS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	KG	650	$19,40kg
85	**VINAGRE DE ÁLCOOL** - VINAGRE DE ÁLCOOL, RESULTANTE DE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL HIDRATADO, ÁGUA E CONSERVANTES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL HERMÉTICAMENTE FECHADO CONTENDO	UN	300	

	900 ML. ALVARÁ SANITÁRIO. FRASCO COM 900ML			

Prazo de validade: O presente orçamento tem validade de 30 dias, a partir da presente data.

São Ludgero, SC, 09 de setembro de 2026.

Assinatura Responsável Legal:

26.892.492 WICHARD JOSE STUEPP:26892492000160

Assinado de forma digital por 26.892.492 WICHARD JOSE STUEPP:26892492000160
Dados: 2026.09.09 17:36:03 -03'00'

WICHARD JOSE STUEPP

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

REMETENTE
Órgão: Prefeitura Municipal de Grão-Pará/SC
CNPJ: 82.558.149/0001-55
Endereço: Rua Barão do Rio Branco – 18, Centro – Grão-Pará/SC

DESTINATÁRIO
Empresa: Farma Fácil Popular Ltda
CNPJ: 62.449.620 1000 1-60
Telefone/WhatsApp: _____

ASSUNTO: Solicitação de orçamento para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

ITEM	QTDE.	UNID. MED.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	4000	ABACAXI PÉROLA - ABACAXI PÉROLA (PESO) ACIMA DE I KG CADA) FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR" TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		
2	KG	2500	ABÓBORA CABOTIÃ –MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO		
3	KG	2500	ABOBRINHA PAULISTA- MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		
4	KG	1500	AÇÚCAR MASCAVO - ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO IMPERMEAVEL, FECHADO COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 QUILO.		
5	KG	2500	AIPIM PROCESSADO CONGELADO - TIPO BRANCO, DESCASCADO, COM ASPECTO UNIFORME NA COLORAÇÃO, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG, ÍNTEGROS, SEM RASGOS E RESISTENTES – QUE CONTENHAM DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
6	UN	4000	ALFACE - ALFACE - CRESPA, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS		
7	KG	350	ALHO - ALHO A GRANEL GRANDE, TIPO BRANCO. APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES.		
8	KG	1000	AMEIXA – AMEIXA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		
9	UN	1000	AMENDOIM - GRUPO EM GRÃOS, CLASSE CLARA, SUBCLASSE GRAÚDO, TIPO 1. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO COM 400g, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE 400 GRAMAS		

10	UN	400	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM FECHADA COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE 1 QUILO.		
11	KG	5000	ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO, GRUPO BENEFICIADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 1 QUILO.		
12	KG	800	ARROZ INTEGRAL - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE 1 QUILO.		
13	KG	5000	ARROZ PARBOILIZADO - ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE 1 QUILO.		
14	UN	400	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS - AVEIA INTEGRAL, EM FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS		
15	KG	6000	BANANA BRANCA - BANANA - BRANCA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		
16	KG	5000	BANANA CATURRA - BANANA CATURRA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.		
17	KG	2000	BATATA DOCE - BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		
18	KG	4500	BATATA INGLESA - BATATA INGLESA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		

19	KG	1400	BETERRABA – BETERRABA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		
20	KG	600	BISCOITO DE POLVILHO SEM GLÚTEN – SEM RECHEIO, ISENTO DE GLÚTEN, COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS EM SUA FORMULAÇÃO. PRODUTO COM SABOR, ODOR, COR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, CROCANTE E DE CONSISTÊNCIA ADEQUADA, SEM SINAIS DE UMIDADE, MOFO, RANÇO OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA ROTULAGEM A DECLARAÇÃO "NÃO CONTÉM GLÚTEN".		
21	UN	2000	BRÓCOLIS - BRÓCOLIS SELECIONADO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		
22	UN	700	CACAU EM PÓ - CACAU EM PÓ ALCALINO, PRODUTO 100% NATURAL ALCALINO, ISENTO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.		
23	UN	600	CAFÉ EM PÓ - HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR, TIPO EXPORTAÇÃO, COM TORREFAÇÃO MÉDIA. EMBALADO À VÁCUO EM PACOTES DE 500 G. PREDOMINANTEMENTE CAFÉ TIPO ARÁBICO, COM GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 6 COB, AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS. COM SELO DE PUREZA ABIC, NOTA SUPERIOR A 6 NA ESCALA SENSORIAL PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ (QG-QUALIDADE GLOBAL), LAUDO FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO, MICROSCÓPICO E ORGANOLÉPTICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 500 GRAMAS		
24	UN	1300	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ TRADICIONAL-CREMOSO DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM DE (160g) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 160 GRAMAS.		
25	UN	200	CANELA EM PÓ - CANELA - EM PÓ FINA HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE,ATÓXICO, RESISTENTE E VEDADA, APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 30 GRAMAS.		
26	KG	2000	CAQUI CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM COLORAÇÃO ALARANJADA UNIFORME, FIRME, LIVRE DE RACHADURAS OU DANOS FÍSICOS, FRESCOS, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS EXTERNA.NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA		

27	KG	2000	CARNE SUÍNA LOMBO - CARNE SUÍNA - TIPO LOMBO, EM CUBOS, CONGELADO, SEM OSSO, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM 500g CADA.O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE.		
28	KG	7000	CARNE BOVINA DE 2ª - CARNE BOVINA - TIPO ACÉM, CONGELADA, ISENTA DE SEBO, CARTILAGENS, NERVOS E OSSOS, COM NO MÁXIMO 15% DE GORDURA. PRODUTO CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM (500g) CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS		
29	KG	8000	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª - CARNE BOVINA - TIPO PATINHO MOÍDA DE PRIMEIRA,HOMOGENEIZADA,CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE,EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 500g CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS		
30	KG	2300	CEBOLA BRANCA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		
31	KG	2500	CENOURA - CENOURA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		
32	KG	1200	CHUCHU - CHUCHU GRANDE SELECIONADO VERDE, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		
33	UN	200	COCO RALADO - PURO. COCO RALADO PURO SEM AÇÚCAR, SÓDIO E GORDURAS TRANS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS		

34	UN	350	COLORÍFICO - URUCUM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 500 GRAMAS		
35	MAÇO	500	COUVE - TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS.		
36	UN	800	COUVE FLOR - COUVE FLOR SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		
37	KG	700	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO		
38	KG	600	FARINHA DE MILHO - GRÃO AMARELO, TORRADA,DE GRÃOS NÃO TRANSGÊNICOS ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO		
39	KG	1500	FARINHA DE TRIGO BRANCA - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO		
40	KG	350	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - FARINHA INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO		
41	KG	2000	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.		

42	KG	3000	FEIJÃO VERMELHO - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO		
43	UN	700	FERMENTO QUÍMICO - TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS		
44	KG	5000	FILÉ DE FRANGO - FRANGO SEMI-PROCESSADO, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO, COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 1KG. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO		
45	KG	600	FILÉ DE TILÁPIA - FILÉ DE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM COURO, ESPINHAS OU ESCAMAS, IN NATURA, CONGELADO EM PACOTES DE 1 KG,COM VALIDADE DE 1 ANO E TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18° C. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, O Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 1 QUILO.		
46	UN	800	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO À CASEÍNA. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS Nº977/1998. EMBALAGEM PRIMÁRIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO LATA COM 800 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	35,99	44.792

47	UN	500	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. LATA COM 800 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES..	55,99	27.995
48	KG	3000	GOIABA VERMELHA - IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA COR UNIFORME, SADIOS, LIVRE DE DANOS, RACHADURAS, PRAGAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.		
49	KG	3000	LARANJA PÊRA OU LARANJA TANGERINA/PONCÃ – LARANJA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.		
50	UN	200	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE INTEGRAL, MINERAIS CÁLCIO, FERRO E ZINCO. VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A e VITAMINA D. SEM GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS		
51	L	6000	LEITE INTEGRAL - LEITE ULTRA PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO COM 3,4% DE GORDURA. SEM ESTABILIZANTES. RECIPIENTE HERMETICO TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS NA ENTREGA.		
52	L	3500	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE - LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINA C CONTENDO COM VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. 1 L		
53	KG	150	LIMÃO LARANJA: DE 1° QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. TER A CASCA LEVEMENTE SOLTA DA POLPA, ALÉM DE CASCA E POLPA FIRME E INTACTA NA COR LARANJA-AVERMELHADO		
54	KG	5000	MAÇÃ NACIONAL - MAÇÃ NACIONAL FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		
55	KG	850	MACARRÃO C/ OVOS TIPO ALETRIA - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E		

			ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO		
56	KG	1200	MACARRÃO CASEIRO C/ OVOS - MASSA ALIMENTÍCIA SECA TALHARIM, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO		
57	UN	50	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN - MASSA ALIMENTÍCIA - MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLÚTEN, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 500G.		
58	KG	800	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO - MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.		
59	KG	700	MAMÃO FORMOSA - MAMÃO FORMOSA SELECIONADO TIPO 1 FRESCO COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		
60	KG	3000	MANGA - TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO,COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESO POR KG.		
61	UN	900	MANTEIGA COM SAL - MANTEIGA - COM SAL, DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE CREME DE LEITE PASTEURIZADO ISENTA DE ADITIVOS ALIMENTARES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. POTE COM 200 GRAMAS		
62	KG	4000	MELANCIA - TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA.		
63	UN	500	MILHO PARA PIPOCA - MILHO DE PIPOCA CLASSE AMARELA, TIPO 1, BENEFICIADO, LIMPO E SECO. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, IMPUREZAS, MOFO, FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E		

			ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.		
64	UN	700	NATA - CREME DE LEITE, TEOR DE GORDURA ACIMA DE 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM (500g) CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.		
65	UN	4000	ÓLEO DE SOJA VEGETAL - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML (POLIETILENO TEREFTALATO - PET). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM DE 900ML		
66	UN	150	ORÉGANO - ORÉGANO EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 100g		
67	DZ	7000	OVO DE GALINHA - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, GRANDES, SAUDÁVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO.		
68	KG	1500	PEPINO - PEPINO DO TIPO JAPONÊS, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		
69	KG	2000	PÊSSEGO - FRESCOS, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		
70	KG	250	PIMENTÃO - PIMENTÃO DO TIPO VERDE OU VERMELHO, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		
71	KG	600	POLVILHO AZEDO - POLVILHO AZEDO BRANCO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.		

72	KG	400	POLVILHO DOCE - POLVILHO DOCE BRANCO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.		
73	KG	500	QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, AS FATIAS DEVEM ESTAR SEPARADAS POR PLÁSTICOS. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 1 QUILO.		
74	UN	500	QUEIJO MUSSARELA SEM LACTOSE- QUEIJO TIPO MUSSARELA SEM LACTOSE FATIADO, AS FATIAS DEVEM ESTAR SEPARADAS POR PLÁSTICOS. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 250G.		
75	UN	1100	REPOLHO BRANCO - REPOLHO - BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ÓTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.		
76	KG	900	SAL - REFINADO DE COZINHA, IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM COM 1 QUILO.		
77	KG	5000	SOBRECOXA DE FRANGO - FRANGO SEMI-PROCESSADO - SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, COM CORTES DE 300GR A 350GR POR UNIDADE CONGELADA, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO.		
78	UN	600	SUCO DE LARANJA NATURAL - SUCO DE FRUTA 100% INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 5 LITROS.		
79	MAÇO	1200	TEMPERO VERDE - CEBOLINHA E SALSINHA-FRESCOS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR		

			GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.		
80	KG	4500	TOMATE - TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, GRAUDO, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.		
81	UN	1500	UVA PASSA BRANCA - DESIDRATADA SEM SEMENTE DESIDRATADA SEM SEMENTE, COMPOSTO 100% DE UVA PASSA BRANCA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.		
82	UN	1500	UVA PASSA PRETA - DESIDRATADA SEM SEMENTE, COMPOSTO 100% DE UVA PASSA PRETA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.		
83	KG	650	VAGEM - FRESCAS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.		
84	UN	300	VINAGRE DE ÁLCOOL - VINAGRE DE ÁLCOOL, RESULTANTE DE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL HIDRATADO, ÁGUA E CONSERVANTES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL HERMÉTICAMENTE FECHADO CONTENDO 900 ML. ALVARÁ SANITÁRIO. FRASCO COM 900ML		

Grão-Pará/SC, 21 de setembro de 2026.

Wyona Barros de Souza

Responsável pela Empresa

ORÇAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR GRÃO PARA

LUA DISTRIBUIDORA LTDA

44.558.553/0001-30

ORLEANS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	**ABACAXI PÉROLA** - ABACAXI PÉROLA (PESO) ACIMA DE I KG CADA) FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR" TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UN	4000	10,90
2	**ABÓBORA CABOTIÃ** –MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2500	6,90
3	**ABOBRINHA PAULISTA**- MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2500	6,90
4	**AÇÚCAR MASCAVO** - ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO IMPERMEAVEL, FECHADO COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 QUILO.	KG	1500	17,50
5	**AIPIM PROCESSADO CONGELADO** - TIPO BRANCO, DESCASCADO, COM ASPECTO UNIFORME NA COLORAÇÃO, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG, ÍNTEGROS, SEM RASGOS E RESISTENTES – QUE CONTENHAM DATA DA	KG	2500	13,90

	EMBALAGEM E VALIDADE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
6	**ALFACE** - ALFACE - CRESPA, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS	UN	4000	5,50
7	**ALHO** - ALHO A GRANEL GRANDE, TIPO BRANCO. APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES.	KG	350	45,00
8	**AMEIXA** – AMEIXA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1000	17,50
9	**AMENDOIM** - GRUPO EM GRÃOS, CLASSE CLARA, SUBCLASSE GRAÚDO, TIPO 1. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO COM 400g, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE 400 GRAMAS	UN	1000	14,00
10	**AMIDO DE MILHO** - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM FECHADA COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE 1 QUILO.	UN	400	15,50

11	**ARROZ BRANCO** SUBGRUPO POLIDO, GRUPO BENEFICIADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 1 QUILO.	KG	5000	7,00
12	**ARROZ INTEGRAL** - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE 1 QUILO.	KG	800	8,50
13	**ARROZ PARBOILIZADO** - ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE 1 QUILO.	KG	5000	6,90
14	**AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS** - AVEIA INTEGRAL, EM FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	400	15,00
15	**BANANA BRANCA** - BANANA - BRANCA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	6000	6,00

16	**BANANA CATURRA** - BANANA CATURRA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.	KG	5000	7,00
17	**BATATA DOCE** - BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2000	6,50
18	**BATATA INGLESA** - BATATA INGLESA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	4500	9,00
19	**BETERRABA** – BETERRABA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1400	7,50
20	**BISCOITO DE POLVILHO SEM GLÚTEN** – SEM RECHEIO, ISENTO DE GLÚTEN, COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS EM SUA FORMULAÇÃO. PRODUTO COM SABOR, ODOR, COR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, CROCANTE E DE CONSISTÊNCIA ADEQUADA, SEM SINAIS DE UMIDADE, MOFO, RANÇO OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO	KG	600	48,00

	FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA ROTULAGEM A DECLARAÇÃO **"NÃO CONTÉM GLÚTEN"**.			
21	**BRÓCOLIS** - BRÓCOLIS SELECIONADO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UN	2000	8,00
22	**CACAU EM PÓ** - CACAU EM PÓ ALCALINO, PRODUTO 100% NATURAL ALCALINO, ISENTO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UN	700	35,00
23	**CAFÉ EM PÓ** - HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR, TIPO EXPORTAÇÃO, COM TORREFAÇÃO MÉDIA. EMBALADO À VÁCUO EM PACOTES DE 500 G. PREDOMINANTEMENTE CAFÉ TIPO ARÁBICO, COM GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 6 COB, AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS. COM SELO DE PUREZA ABIC, NOTA SUPERIOR A 6 NA ESCALA SENSORIAL PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ (QG-QUALIDADE GLOBAL), LAUDO FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO, MICROSCÓPICO E ORGANOLÉPTICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 500 GRAMAS	UN	600	25,00
24	**CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ TRADICIONA**L- CREMOSO DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM DE (160g) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 160 GRAMAS.	UN	1300	28,00

25	**CANELA EM PÓ** - CANELA - EM PÓ FINA HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE,ATÓXICO, RESISTENTE E VEDADA, APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 30 GRAMAS.	UN	200	7,50
26	**CAQUI** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM COLORAÇÃO ALARANJADA UNIFORME, FIRME, LIVRE DE RACHADURAS OU DANOS FÍSICOS, FRESCOS, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS EXTERNA.NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA	KG	2000	14,00
27	**CARNE SUÍNA LOMBO** - CARNE SUÍNA - TIPO LOMBO, EM CUBOS, CONGELADO, SEM OSSO, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM 500g CADA.O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE.	KG	2000	36,00
28	**CARNE BOVINA DE 2ª** - CARNE BOVINA - TIPO ACÉM, CONGELADA, ISENTA DE SEBO, CARTILAGENS, NERVOS E OSSOS, COM NO MÁXIMO 15% DE GORDURA. PRODUTO CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM (500g) CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME	KG	7000	41,00

	RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS			
429	**CARNE BOVINA MOÍDA 1ª** - CARNE BOVINA - TIPO PATINHO MOÍDA DE PRIMEIRA,HOMOGENEIZADA,CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE,EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 500g CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	KG	8000	41,00
30	**CEBOLA BRANCA** SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2300	7,50
31	**CENOURA** - CENOURA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2500	7,90

32	**CHUCHU** - CHUCHU GRANDE SELECIONADO VERDE, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1200	6,90
33	**COCO RALADO** - PURO. COCO RALADO PURO SEM AÇÚCAR, SÓDIO E GORDURAS TRANS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS	UN	200	8,90
34	**COLORÍFICO** - URUCUM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 500 GRAMAS	UN	350	14,00
35	**COUVE** - TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS.	MAÇO	500	6,90
36	**COUVE FLOR** - COUVE FLOR SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UN	800	9,00

37	**FARINHA DE MANDIOCA** - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	700	9,00
38	**FARINHA DE MILHO** - GRÃO AMARELO, TORRADA,DE GRÃOS NÃO TRANSGÊNICOS ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	600	9,00
39	**FARINHA DE TRIGO BRANCA** - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	1500	5,95
40	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL** - FARINHA INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	350	8,50
41	**FEIJÃO PRETO** - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	2000	11,90

42	**FEIJÃO VERMELHO** - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	3000	15,50
43	**FERMENTO QUÍMICO** - TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	UN	700	8,90
44	**FILÉ DE FRANGO** - FRANGO SEMI-PROCESSADO, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO, COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 1KG. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	3750	24,50
45	**FILÉ DE FRANGO** - FRANGO SEMI-PROCESSADO, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO, COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO COM 1KG. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	1250	24,50

46	**FILÉ DE TILÁPIA** - FILÉ DE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM COURO, ESPINHAS OU ESCAMAS, IN NATURA, CONGELADO EM PACOTES DE 1 KG,COM VALIDADE DE 1 ANO E TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18° C. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, O Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 1 QUILO.	KG	600	59,00
47	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO À CASEÍNA. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS Nº977/1998. EMBALAGEM PRIMÁRIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO LATA COM 800 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	UN	800	93,00
48	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES**: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. LATA COM 800 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES..	UN	500	93,00

49	**GOIABA VERMELHA** - IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA COR UNIFORME, SADIOS, LIVRE DE DANOS, RACHADURAS, PRAGAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	3000	14,00
50	**LARANJA PÊRA OU LARANJA TANGERINA/PONCÃ** – LARANJA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.	KG	3000	6,90
51	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - LEITE INTEGRAL, MINERAIS CÁLCIO, FERRO E ZINCO. VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A e VITAMINA D. SEM GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS	UN	200	29,00
52	**LEITE INTEGRAL** - LEITE ULTRA PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO COM 3,4% DE GORDURA. SEM ESTABILIZANTES. RECIPIENTE HERMETICO TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS NA ENTREGA.	L	6000	10,90
53	**LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE** - LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINA C CONTENDO COM VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. 1 L	L	3500	9,00
54	**LIMÃO LARANJA**: DE 1º QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. TER A CASCA LEVEMENTE	KG	150	8,50

	SOLTA DA POLPA, ALÉM DE CASCA E POLPA FIRME E INTACTA NA COR LARANJA-AVERMELHADO			
55	**MAÇÃ NACIONAL** - MAÇÃ NACIONAL FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	5000	12,90
56	**MACARRÃO C/ OVOS TIPO ALETRIA** - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	850	18,50
57	**MACARRÃO CASEIRO C/ OVOS** - MASSA ALIMENTÍCIA SECA TALHARIM, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO	KG	1200	19,00
58	**MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN** - MASSA ALIMENTÍCIA - MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLÚTEN, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 500G.	UN	50	19,00

59	**MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO** - MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	800	12,90
60	**MAMÃO FORMOSA** - MAMÃO FORMOSA SELECIONADO TIPO 1 FRESCO COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	700	12,50
611	**MANGA** - TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO,COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESO POR KG.	KG	3000	10,90
62	**MANTEIGA COM SAL** - MANTEIGA - COM SAL, DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE CREME DE LEITE PASTEURIZADO ISENTA DE ADITIVOS ALIMENTARES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. POTE COM 200 GRAMAS	UN	900	32,0
63	**MELANCIA** - TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA.	KG	4000	7,50

64	**MILHO PARA PIPOCA** - MILHO DE PIPOCA CLASSE AMARELA, TIPO 1, BENEFICIADO, LIMPO E SECO. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, IMPUREZAS, MOFO, FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UN	500	8,90
65	**NATA** - CREME DE LEITE, TEOR DE GORDURA ACIMA DE 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM (500g) CADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	UN	700	14,00
66	**ÓLEO DE SOJA VEGETAL** - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML (POLIETILENO TEREFTALATO - PET). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM DE 900ML	UN	4000	10,50
67	**ORÉGANO** - ORÉGANO EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 100g	UN	150	14,50
68	**OVO DE GALINHA** - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, GRANDES, SAUDÁVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO.	DZ	7000	12,90

69	**PEPINO** - PEPINO DO TIPO JAPONÊS, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1500	7,90
70	**PÊSSEGO** - FRESCOS, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2000	15,50
71	**PIMENTÃO** - PIMENTÃO DO TIPO VERDE OU VERMELHO, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	250	21,00
72	**POLVILHO AZEDO** - POLVILHO AZEDO BRANCO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	600	15,00
73	**POLVILHO DOCE** - POLVILHO DOCE BRANCO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	400	15,00

74	**QUEIJO MUSSARELA** - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, AS FATIAS DEVEM ESTAR SEPARADAS POR PLÁSTICOS. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 1 QUILO.	KG	500	62,00
75	**QUEIJO MUSSARELA** SEM LACTOSE- QUEIJO TIPO MUSSARELA SEM LACTOSE FATIADO, AS FATIAS DEVEM ESTAR SEPARADAS POR PLÁSTICOS. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 250G.	UN	500	99,00
76	**REPOLHO BRANCO** - REPOLHO - BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ÓTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	UN	1100	7,50
77	**SAL** - REFINADO DE COZINHA, IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM COM 1 QUILO.	KG	900	3,50

78	**SOBRECOXA DE FRANGO** - FRANGO SEMI-PROCESSADO - SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, COM CORTES DE 300GR A 350GR POR UNIDADE CONGELADA, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	5000	19,90
79	**SUCO DE LARANJA NATURAL** - SUCO DE FRUTA 100% INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	600	68,50
80	**TEMPERO VERDE** - CEBOLINHA E SALSINHA- FRESCOS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	MAÇO	1200	7,00
81	**TOMATE** - TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, GRAUDO, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	KG	4500	9,00

82	**UVA PASSA BRANCA** - DESIDRATADA SEM SEMENTE DESIDRATADA SEM SEMENTE , COMPOSTO 100% DE UVA PASSA BRANCA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	UN	1500	13,50
83	**UVA PASSA PRETA** - DESIDRATADA SEM SEMENTE , COMPOSTO 100% DE UVA PASSA PRETA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	UN	1500	13,50
84	**VAGEM** - FRESCAS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	KG	650	22,00
85	**VINAGRE DE ÁLCOOL** - VINAGRE DE ÁLCOOL, RESULTANTE DE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL HIDRATADO, ÁGUA E CONSERVANTES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL HERMÉTICAMENTE FECHADO CONTENDO 900 ML. ALVARÁ SANITÁRIO. FRASCO COM 900ML	UN	300	4,00

LUA DISTRIBUIDORA LTDA:44558553000130

Assinado de forma digital por LUA DISTRIBUIDORA LTDA:44558553000130
Dados: 2026.09.21 10:11:54 -03'00'